SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3311

**Expediente:**
**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS**

**Diretoria da FAMURS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021**

**Presidente:**
**EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)**
**Taquari – AMVAT**

**Vice-presidentes:**
**EDUARDO BUZZATTI (DEM)**
**Pejuçara – AMUPLAM**

**JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)**
**Três Passos – AMUCELEIRO**

**CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)**
**Harmonia – AMVARC**

**LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)**
**São Sepé – AMCENTRO**

**JACIR MIORANDO (MDB)**
**Água Santa – AMUNOR**

**MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)**
**Capivari do Sul – AMLINORTE**

**FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)**
**Cristal – ACOSTADOCE**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## CONDESUS

### CONDESUS CCS
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

**O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS,** torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 9hrs do dia 20 de maio de 2022**, junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de aro pelos municípios consorciados. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455.

Vacaria - RS, 05 de maio de 2022.

***JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE –***
Presidente do CONDESUS

**Publicado por:**
Carine Álvares Borges
**Código Identificador:**9DB729B8

### CONDESUS CCS
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022

**O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS,** torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 14hrs do dia 19 de maio de 2022**, junto plataforma de Pregão Online do Banrisul, site https://pregaobanrisul.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será o Registro de Preços para *futura contratação de empresa especializada no fornecimento de plataforma para gestão fiscal do imposto territorial rural dos municípios acompanhado de portal para notificação, intimação e comunicação através do domicílio tributário eletronico - dte, visando atender as instruções normativas 1640/2016, 1877/2019 e 1954/2020 da receita federal do brasil em atendimento as necessidades dos municípios consorciados.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.celic.rs.gov.br- telefones: (54) 3231 4219 e (51) 3288 1160.

Vacaria - RS, 05 de maio de 2022.

***JOSÉ ROBISON RODRIGUES DUARTE***
Presidente do CONDESUS

**Publicado por:**
Carine Álvares Borges
**Código Identificador:**39FF6979

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

### COMAJA
### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 03.656.200/0001-95. Contratado: CURATIVA – CENTRO AVANÇADO DE SERVIÇOS EM TRATAMENTO DE FERIDAS LTDA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2027. Data da assinatura: 04/05/2022.

Ibirubá/RS, 05 de maio de 2022.

Registre-se

Publique-se

***MARCIA ROSSATTO FREDI***
Presidente do COMAJA

**Publicado por:**
Catherine Pedrotti
**Código Identificador:**EDA187DC

**COMAJA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 27.298.300/0001-55. Contratado: PAGLIARINI E FLOSS LTDA, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2027. Data da assinatura: 04/05/2022.

Ibirubá/RS, 05 de maio de 2022.

Registre-se

Publique-se

***MARCIA ROSSATTO FREDI***
Presidente do COMAJA

**Publicado por:**
Catherine Pedrotti
**Código Identificador:**3ED7C4C6

**COMAJA**
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 45.638.345/0001-03. Contratado: VANESSA DAIANE JUNGES, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço-Maxilo-Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2027. Data da assinatura: 04/05/2022.

Ibirubá/RS, 05 de maio de 2022.

Registre-se

Publique-se

***MARCIA ROSSATTO FREDI***
Presidente do COMAJA

**Publicado por:**
Catherine Pedrotti
**Código Identificador:**F11CDF3B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 111/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 111/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **A G KIENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.225.947/0001-65.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 190.488,2370.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**55383620

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 112/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 112/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 1.303.913,0420.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**7CFB12EB

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 113/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO ADMINISTRATIVO N° 113/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **ART VITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.340.228/0001-03.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 31.927,7700.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**1BBF6AC9

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 114/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 114/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.321.906/0001-39.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 333.718,8520.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**82ED7FD6

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 115/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 115/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.652.030/0001-70.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 1.282.936,0530.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**7BF1E904

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 116/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 116/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **CEPALAB LABORATORIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.248.312/0001-44.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 529,2000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**C067C283

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 117/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 117/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - MATRIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0001-49.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 2.057.556,9200.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**00603272

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 118/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 118/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **CIAMED DISTRIBUIDORA**

**DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.782.733/0003-00.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 550.240,7000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**A401987B

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 119/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 119/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.516.671/0001-53.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 1.231.618,7680.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**26F0AD5E

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 120/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 120/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0005-72.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 203.964,8420.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**CD204A01

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 121/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 121/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 898.488,8800.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**6239CEEA

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 122/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 122/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.511.821/0001-70.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 352.310,9170.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**8655E8D9

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 123/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 123/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.386.283/0001-13.** A presente ata tem

por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 189.133,4000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**CDAAB382

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 124/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 124/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.279.552/0001-01.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 13.093,2830.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**EF319433

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 125/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 125/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.418.191/0001-95.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 67.308,4000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022..

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**08D55F4E

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 126/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 126/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.034.906/0001-58.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 23.843,4000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**B3FFB12A

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 127/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 127/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.316.691/0001-86.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 4.418,4000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**5B806743

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 128/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 128/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º**

**93.305.910/0001-63.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 194.880,0000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**34FEFCBF

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 129/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 129/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.319.803/0001-90.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 88.753,5650.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**0250D885

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 130/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 130/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **GRAZIELA VELANI ABUFARES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.547.190/0001-80.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 3.024,0000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022..

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**EF2E2A8D

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 131/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 131/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.068.089/0001-03.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 737.123,5550.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022..

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**4DA01DBA

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 132/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 132/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.389.400/0001-84.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 402.433,2550.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**5F4F8165

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 133/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 133/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.470.877/0001-05.** A presente

ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 2.346.227,1675.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**504507D6

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 134/2022.**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 134/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.752.236/0001-23.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 1.317.464,5340.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022..

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**3D1CBBDD

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 135/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 135/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.768.887/0001-01.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 51.445,8000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**253C46DF

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 136/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 136/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.034.934/0001-60.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 1.024.705,3500.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022..

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**B38E098C

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 137/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 137/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.733.345/0001-17.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 231.127,5000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022..

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**D88F103F

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 138/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 138/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o**

**n.º 41.365.113/0001-78.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 610.404,8230.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022..

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**8BF612B5

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 139/2022.**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 139/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.014.167/0001-00.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 4.614,0000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**EC0AA2F2

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 140/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 140/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.141.956/0001-90.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 138.290,4060.
**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**72C84CE2

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 141/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 141/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.485.130/0001-03.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 142.556,8000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**3E5FA4E1

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 142/2022.**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 142/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.708.161/0001-20.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 11.077,5000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**49DB5F08

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 143/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 143/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.294.126/0001-00.** A presente ata tem

por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 875.756,5200.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**27324C8F

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 144/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 144/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.315/0001-92.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 434.156,1600.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**4D597E6A

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 145/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 145/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.269.296/0001-02.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 47.519,2000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.
.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**1581FBA6

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 146/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 146/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.106.005/0001-80.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 343.638,6000.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**D0477775

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 147/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 147/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.862.531/0001-26.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 211.713,3050.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**B31DFB42

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 148/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/04/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 148/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito**

**privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.088.317/0001-21.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 468.702,0900.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**D4B3CE33

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 149/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 149/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.372.020/0001-44.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 12.143,2700.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**FD53E790

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
**ATO ADMINISTRATIVO N° 150/2022**

Certifico que foi realizado no dia 04/05/2022 o seguinte Ato Administrativo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
**ATO ADMINISTRATIVO N° 150/2022**.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 CP-CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 004/2022 RP-CIRENOR Contratada: **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.025.186/0001-46.** A presente ata tem por objeto o fornecimento dos bens conforme Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 002/2022 – CIRENOR, cujos respectivos preços registrados, conforme Termo de Registro de Preço homologado em três de maio de dois mil e vinte e dois**,** pela CONTRATADA, seguem discriminados na tabela anexa, entendidos como preço(s) justo(s) e suficiente(s) para a total execução do presente objeto. O prazo de duração da presente ata é de 06 (seis) meses. Valor total da ata R$ 58.844,2540.

**SANANDUVA**, em 04 de maio de 2022.

***ULISSES CECHIN***
Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
**Código Identificador:**3086D96E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2022**

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e para artesanato, para atender às demandas dos municípios consorciados ao CP–CISGA, através do sistema de Registro de Preços, por um período de 12 meses. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 09/05/2022 até às 08:00 do dia 19/05/2022. Abertura das propostas: a partir das 08:00 do dia 19/05/2022. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 19/05/2022. Edital e anexos disponíveis no site: www.cisga.com.br/editais. Informações: fones (54)3462.1708/ (54)3462.2871 ou e-mails: administrativo@cisga.com.br ou contato@cisga.com.br.

***OSCAR DALL'AGNOL***
Presidente do CISGA

**Publicado por:**
Letícia de Siqueira
**Código Identificador:**1B4D3E8E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

**DIRETORIA**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
0179 - LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO
**Jerri Adriani Meneghetti,** Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

• Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 19/2022 de 12 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item acima, pela empresa **Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A,** inscrita no CNPJ n° 07.752.236/0001-23, vencedora original do referido Item.

• Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;

• Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;

Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:

• Que o Item 0179- LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:

• **Inovamed Hospitalar LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, localizada na Rua dr. João Caruso, 2115, Industrial, Erechim/RS, CEP 99706-250.

• Pelo valor Unitário de R$ 0,0681.

• JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$ 0,068 para R$ R$ 0,0681, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.

• Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 27 de abril de 2022.

***JERRI ADRIANI MENEGHETTI-***
Presidente do CPSINOS.

***MICHELE RECKTENWALD-***
Diretora Executiva CP SINOS.

**Publicado por:**
Michele Recktenwald
**Código Identificador:**EEDF2EBA

**DIRETORIA**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
0098- DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO
**Jerri Adriani Meneghetti,** Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

• Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 16/2022 de 07 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item acima, pela empresa **Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda,** inscrita no CNPJ n° 81.706.251/0001-98, vencedora original do referido Item.

• Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;

• Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;

Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:

• Que o Item 0098- DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:

• **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, localizada na Rod. BR 480, N° 180 bairro Centro, Barão De Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

• Pelo valor Unitário de R$ 0,1448.

• JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$ 0,099 para R$ 0,1448, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor e também por estar o valor aceitado abaixo do valor de referência utilizado na licitação.

• Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2022.

***JERRI ADRIANI MENEGHETTI-***
Presidente do CPSINOS.

***MICHELE RECKTENWALD-***
Diretora Executiva CP SINOS.

**Publicado por:**
Michele Recktenwald
**Código Identificador:**530F7805

**DIRETORIA**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
0099- DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS FR 10 ML
**Jerri Adriani Meneghetti,** Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:

•Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 12/2022 de 19 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item acima, pela empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** inscrita no CNPJ n° 03.652.030/0001-70, vencedora original do referido Item.

•Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;

•Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;

Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:

•Que o Item 0099 - DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS FR 10 ML, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:

•**Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, localizada na Rod. BR 480, N° 180 bairro Centro, Barão De Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

•Pelo valor Unitário de R$ 1,19.

•JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$ 0,90 para R$ 1,19, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor.

•Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2022.

***JERRI ADRIANI MENEGHETTI***
Presidente do CPSINOS.

***MICHELE RECKTENWALD***
Diretora Executiva CP SINOS.

**Publicado por:**
Michele Recktenwald
**Código Identificador:**14B83505

**DIRETORIA**
**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-2021
0264- VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO

**Jerri Adriani Meneghetti,** Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CPSINOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.646.188/0001-33, no uso legal de suas atribuições estatutárias, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que:
Com base nos documentos e justificativas apresentados nos autos do Processo Administrativo nº 18/2022 de 11 de abril de 2022, cujo objeto é a solicitação de cancelamento do item acima, pela empresa **Cirurgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda,** inscrita no CNPJ n° 94.516.671/0001-53, vencedora original do referido Item.

•Também levando-se em consideração que no ATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022, foi procedido a REVERSÃO da Adjudicação, para a empresa que tinha vencido a disputa licitatória;

•Também considerando que após negociação com fornecedores do CADASTRO DE RESERVA, temos um novo fornecedor para o referido item;

Tendo em vista o acima exposto, **DECIDO** como segue:

•Que o Item 264- VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO, seja ADJUDICADO ao novo fornecedor:

•**Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, localizada na Rod. BR 480, N° 180 bairro Centro, Barão De Cotegipe/RS, CEP 99.740-000.

•Pelo valor Unitário de R$ 0,66.

•JUSTIFICA-SE a alteração do preço unitário de R$ 0,4230 para R$ 0,66, por não haver nenhum outro fornecedor com preço menor, bem como por se tratar do mesmo valor da oferta original do atual fornecedor.

•Que seja providenciado um ADITIVO à Ata original deste novo fornecedor.

Registre-se e Publique-se.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2022.

***JERRI ADRIANI MENEGHETTI***
Presidente do CPSINOS.

***MICHELE RECKTENWALD***
Diretora Executiva CP SINOS.

**Publicado por:**
Michele Recktenwald
**Código Identificador:**B26A2CD8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

**O Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, Eduardo Bonotto,** em conformidade com as disposições do Estatuto da Entidade e no uso das disposições a ele conferidas,
**C O N V O C A**
**os Prefeitos dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul**, integrantes das Associações Regionais de Municípios vinculadas à FAMURS, a comparecerem à Assembleia Geral de Eleição do Conselho de Administração da FAMURS - Gestão 2022/2023, que ocorrerá **no dia 07/06/2022**, obedecendo aos termos estatutários e às informações abaixo descritas.

**1. DO CRONOGRAMA**
a) O Processo Eleitoral observará o seguinte cronograma:

**Dia 31 de maio de 2022, até às 18h.**
**18h - Encerramento** das inscrições de chapas concorrentes aos cargos do Conselho de Administração junto à Comissão Eleitoral, no Gabinete da Presidência da FAMURS.

**Dia 07 de junho de 2022.**
**9h - Abertura do Processo de Votação** para os cargos do Conselho de Administração.
**16h - Encerramento do Processo de Votação** para os cargos do Conselho de Administração e apuração dos votos para os cargos do Conselho de Administração.
**18h00 - Divulgação do resultado da eleição** para os cargos do Conselho de Administração.

**2. DO LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO**
As eleições serão realizadas no Auditório da Sede da FAMURS, situado na Rua Marcílio Dias, n. 574, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, e, alternativamente, de forma eletrônica e virtual, mediante link disponível no site da FAMURS - https://famurs.com.br/, com o fornecimento de senha individual e secreta para acesso ao sistema.

**3. DA COMISSÃO ELEITORAL**
a) As eleições serão processadas por Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) representantes do Conselho Consultivo e 02 (dois) representantes do Conselho de Administração convocados previamente, que terá por atribuições, além do acompanhamento de todo o processo eleitoral, o recebimento das inscrições das chapas de e o correspondente registro das mesmas, e declarar eleita a chapa que atender às condições estabelecidas no Estatuto da FAMURS.
b) As inscrições e protocolos perante a Comissão Eleitoral deverão ser feitos perante a Secretaria do Gabinete da Presidência da FAMURS.
c) Em razão da AGE – Assembleia Geral de Eleições da FAMURS, Gestão 2022/2023 também ocorrer de forma virtual, após o encerramento das eleições, a Comissão Eleitoral poderá participar de reunião virtual com o corpo técnico de TI e Jurídico da FAMURS, além de integrantes do Conselho de Administração – Gestão 2022/2023.
d) Não poderão participar da Comissão Eleitoral os Prefeitos que concorram a quaisquer dos cargos do Conselho de Administração da FAMURS.

**4. DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
A eleição do Conselho de Administração observará as seguintes normas:

4.1. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES
a) Cada chapa concorrente aos cargos do Conselho de Administração deverá observar a **composição pluripartidária** dos Prefeitos do Estado do Rio Grande do Sul e será integrada por candidatos a:
Presidente;
7 Vice-Presidentes.
b) Os candidatos não poderão integrar mais de uma chapa.
c) As chapas deverão ser inscritas junto à Comissão Eleitoral, com a indicação de seus integrantes até às 18h (dezoito horas) do quinto dia útil anterior ao pleito.
d) O Presidente da chapa poderá indicar 02 (dois) fiscais para acompanhamento do processo eleitoral, os quais não poderão ser Prefeitos que concorram aos cargos do Conselho de Administração.
e) As chapas concorrentes aos cargos do Conselho de Administração deverão elaborar Plano de Gestão 2022-2023, a ser apresentado à Comissão Eleitoral, até às 18h do quinto dia útil anterior à data de eleição, junto ao Gabinete da Presidência da FAMURS.

4.2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE
a) São elegíveis todos os Prefeitos de Municípios contribuintes com a FAMURS, há pelo menos 12 (doze) meses consecutivos anteriores à data de sua inscrição como integrante de chapa concorrente ao Conselho de Administração.
b) Não poderão concorrer a quaisquer dos cargos do Conselho de Administração da FAMURS os Prefeitos que integrarem a Comissão

Eleitoral ou que sejam indicados por Presidentes de Chapas para acompanhamento do processo eleitoral como fiscais.
c) Os candidatos deverão apresentar declaração da Associação Regional, certificando o cumprimento de suas obrigações com a mesma.
d) Os candidatos aos cargos do Conselho de Administração deverão apresentar ao Presidente eleito declaração que comprove a anuência manifesta da Associação Regional a que pertence.

4.3. DOS ELEITORES
Todos os Prefeitos e Prefeitas dos Municípios integrantes de Associações Regionais vinculadas à Federação têm direito a voto, desde que estejam em dia com as contribuições a serem feitas a sua respectiva Associação e com as contribuições a serem feitas à FAMURS, há pelo menos 12 (doze) meses consecutivos anteriores à data de inscrição dos integrantes de chapa concorrente ao Conselho de Administração.

4.4. DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO DOS VOTOS
a) A votação será processada de forma virtual e presencial, mediante fornecimento de senha individual. Na hipótese da eleição virtual, a FAMURS disponibilizará um link específico para esse propósito, na data da eleição. Na hipótese presencial, na sede da entidade, estarão disponíveis terminais de computador para a votação.
b) A apuração dos votos eletrônicos dar-se-á por emissão de documento pela urna eletrônica, processada pela Comissão Eleitoral em reunião que poderá ser virtual e o resultado poderá ser transmitido através de *live* na página do Facebook da FAMURS.
c) O voto será secreto e será realizado por meio eletrônico, mediante senha encaminhada a todos os votantes.
d) Não será aceito voto por procuração.
e) Serão considerados em branco os votos que não assinalarem quaisquer das chapas constantes.
f) Será eleita para o Conselho de Administração a chapa que receber a maioria dos votos dos Prefeitos votantes no processo eleitoral.

4.5. DA ELEIÇÃO DE CHAPA ÚNICA
A eleição de chapa única dependerá da obtenção de número de votos igual ou superior à soma de eventuais votos nulos ou em branco.

4.6. DA REALIZAÇÃO DE NOVA ELEIÇÃO
Não sendo eleita a chapa única, ou no caso de anulação da eleição anterior, será processada nova eleição, observando o que segue:
I - a FAMURS estabelecerá o prazo de 03 (três) dias para apresentação e inscrição de novas chapas;
II - convocará Assembleia Geral de Eleição a realizar-se até 07 (sete) dias após o fim do prazo do inciso anterior;
III - as chapas inscritas deverão elaborar Plano de Gestão, a ser apresentado a todos os Prefeitos no dia da eleição, antes do início da votação.

4.7. DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES, DA POSSE DOS ELEITOS E DO MANDATO
a) O resultado da eleição será divulgado após apuração dos votos, que ocorrerá imediatamente ao término da votação.
b) A posse dos eleitos ocorrerá em sessão solene durante o 40.º Congresso de Municípios do Rio Grande do Sul, promovido pela FAMURS, no dia 21 de junho de 2022.
c) O mandato da do Conselho de Administração será de 1 (um) ano, vedada a reeleição para o mesmo cargo.

4.8. DA NÃO OCORRÊNCIA DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL
Nos termos do artigo 53 do Estatuto da FAMURS, o mandato do Conselho de Administração é de dois anos. Considerando-se que o atual Conselho foi eleito na atual gestão, não haverá nesta ocasião eleição para o mesmo.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Gabinete da Presidência da FAMURS.

Porto Alegre, 05 de maio de 2022.

***EDUARDO BONOTTO***
Presidente da FAMURS

**Publicado por:**
Fernando Figueiredo Guntzel
**Código Identificador:**632BF898

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

| MODALIDADE | OBJETO |
|---|---|
| Inexigibilidade nº 004/2022 | CONTRATO Nº 16/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA BORBA, PAUSE E PERIN ADVOGADOS, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022, CONFORME AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE. |
| Pregão Presencial nº 006/2022 | CONTRATO Nº 017/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA LUPATINI, MORAIS E FRANCO LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022, CONFORME AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS E FOLDERS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE. |
| Alegrete, RS, 05/05/2022 | ***ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA*** |
| | Presidente da Câmara Municipal |

**Publicado por:**
João Candido Graça Araujo
**Código Identificador:**75179C84

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

### ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2022 - CONTRATANTE:** Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a execução de reforma de salas e melhorias da área externa na E.M.E.I. Favinho de Mel, totalizando 172,82m2 de obra (melhorias da área externa de 64,25 m2 e reformas das salas 108,57 m2), localizado na Rua São Miguel, lote urbano nº 04, quadra nº44, na cidade de Alegria-RS, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, tudo de acordo com as especificações do projeto e memorial descritivo, orçamento, cronograma e croquis, constantes no anexo I do Edital. Tomada de Preços n°002/2022. Vigência: A vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da sua assinatura. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto constante na Cláusula Primeira, o valor total de R$ 124.971,60 (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos). **CONTRATADA: EMERSON LUIS ROCHA DE MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.467.995/0001-75**.** Data: 04.05.2022.

***TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI***
-Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Débora da Veiga Frederichesk
**Código Identificador:**3E304E66

### ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022**
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 077/2022, referente ao Processo Administrativo nº 122/2022, datado do dia 05 de maio de

2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **DARCI ANTONOW & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **87.981.403/0001-47**, para aquisição de camisetas para a equipe do CRAS e Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 900,00 (novecentos reais).

Alegria - RS, 05 de maio de 2022.

***TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Débora da Veiga Fredericheski
**Código Identificador:**891EC266

**ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 120/2022**

**CONTRATO Nº 120/2022 - CONTRATANTE:** Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de camisetas para a equipe do CRAS e Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Alegria-RS. Dispensa n° 077/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará para a empresa contratada pela aquisição das camisetas o valor total de R$ 900,00 (novecentos reais). **CONTRATADA: DARCI ANTONOW & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **87.981.403/0001-47**. Data: 05.05.2022.

***TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI***
-Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Débora da Veiga Fredericheski
**Código Identificador:**88A42E94

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022**
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 078/2022, referente ao Processo Administrativo nº 123/2022, datado do dia 05 de maio de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**, para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo ÔNIBUS PLACA IPN9546, ANO FAB 2009, ANO MOD 2009, VW/ INDUSCAR FOZ U, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação dos serviços a importância de R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) e para a aquisição das peças o valor de R$ 3.001,13 (três mil e um reais e treze centavos), totalizando a importância de R$ 3.973,30 (três mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Alegria - RS, 05 de maio de 2022.

***TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Débora da Veiga Fredericheski
**Código Identificador:**5400DDDD

**ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº 121/2022**

**CONTRATO Nº 121/2022 - CONTRATANTE:** Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para a realização do conserto do veículo ÔNIBUS PLACA IPN9546, ANO FAB 2009, ANO MOD 2009, VW/ INDUSCAR FOZ U, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do município de Alegria-RS. Dispensa n° 078/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de maio de 2022. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação dos serviços a importância de R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais) e para a aquisição das peças o valor de R$ 3.001,13 (três mil e um reais e treze centavos), totalizando a importância de R$ 3.973,30 (três mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos). **CONTRATADA: PREISSLER DOS REIS E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n° **29.739.161/0001-83**. Data: 05.05.2022.

***TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI***
-Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Débora da Veiga Fredericheski
**Código Identificador:**F03FBA78

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022**

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022** – tipo menor preço global, para a contratação de empresa visando prestação de serviços de extração e corte de pedras irregulares. A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia **26.05.2022, às 09h00min,** na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**.** Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br, dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo telefone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de maio de 2022.

***BRUNO JOSÉ HECKLER***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Eduardo da Silva Ely
**Código Identificador:**A82D251E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO LC 123/2006**
Modalidade: **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 049/2022**, tipo menor preço unitário, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM PRÉDIOS, ESPAÇOS PÚBLICOS E NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.** Data, horário e local da sessão: 19/05/2022, às 13h e 30min, na sala do setor de Compras e Licitações, junto à Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes.

Alto Feliz, 05 de maio de 2022.

***ROBES SCHNEIDER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suleica Wiederkehr Ruchel
**Código Identificador:**4625AAC8

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**
Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 048/2022**, tipo menor preço por item, conforme define o inciso X, art. 4° da Lei n° 10.520/2002. Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CAIXA DE CARGA PARA CAÇAMBA BASCULANTE REDONDA STANDARD (PISTÃO FRONTAL) EM CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729K.** Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: **19/05/2022**, às **09h e 30min.** Endereço da sessão virtual: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br**.**

Alto Feliz, 05 de maio de 2022.

***ROBES SCHNEIDER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suleica Wiederkehr Ruchel
**Código Identificador:**0433A7BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1527/2022**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Designar** o servidor Thiago dos Santos Henriques, Arquiteto, Código Funcional nº 26826, Matrícula nº 2021110133, Registro Classe CAU/RS 65.666-6, como responsável Técnico dos projetos técnicos de Engenharia e Arquitetura da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, a contar de 01 de fevereiro 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

Publique-se

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Letícia Dellazari
**Código Identificador:**0D7D2BFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019-F**

**Processo Administrativo Nº 5633/2019** e **Dispensa de Licitação Nº 013/2019**.

**LOCADOR: José Rudimar da Silva**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**DA VIGÊNCIA**
1.1. Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 26 de abril de 2022 a 25 de abril de 2023, conforme Cláusula Sétima, Item 7.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo Nº 10466/2022.

Alvorada, 11 de abril de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
**Código Identificador:**19D2C328

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020-E**

**Processo Administrativo Nº 3927/2020** e **Pregão Eletrônico Nº 021/2020.**

**CONTRATADA: Sysnova Informática Ltda.**
CNPJ nº 07.103.031/0001-17

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**1.1. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, conforme Cláusula Quinta, Item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, através do Processo Nº 11042/2022.

Alvorada, 02 de maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
**Código Identificador:**87EA499D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**

Inexigibilidade de Licitação nº 40/2022

**Objeto**: Curso presencial sobre IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE de acordo com tese fixada no RE
1.293.453 (STF) e a IN RFB 1.234/2012, nos dias 05 de maio de 2022, das 09h às 12h e das 13h às 17h e 06
de maio de 2022, das 09h às 12h, para as servidoras Roselaine Salete Gomes Moreira, CPF 003.205.620-69 e
Josiane Santos Oliveira, CPF 580.423.420-04.

**Valor Total: R$1.198,00 (um mil e cento e noventa e oito reais)**

**Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 13.021.017/0001-77**

Alvorada, 26 de abril de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrea Ferreira
**Código Identificador:**90B48012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022 – CONTRATO 69/2022**

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em Educação e Desenvolvimento Infantil, para ministrar formação pedagógica destinada aos profissionais da Educação do município de Alvorada.

| Item | Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas | Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada) | Quant | Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1ª ETAPA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA Encontro de formação de professores, conforme cronograma e item 5 do Termo de Referência. | SV | 1 | R$ 22.330,00 | R$ 22.330,00 |
| 2 | 2ª ETAPA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA | SV | 1 | R$ 16.940,00 | R$ 16.940,00 |

Contratado: **ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.124.153/0001-43**
Valor total: R$ 61.600,00 (Sessenta e um mil e seiscentos reais).

Alvorada, 06 de Maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Schiochet Jardim
**Código Identificador:**79D558AB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## 1ª SUSPENSÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª SUSPENSÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, que ocorreria no **dia 6 de maio de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
**Objeto:** aquisição e instalação de estruturas metálicas na EMEF Coronel Aparício Gonçalvez Borges.
**Motivo:** solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, por meio de sua Área Técnica de Planejamento de Engenharia e Arquitetura, quanto à necessidade de disponibilização às empresas interessadas dos projetos e plantas referentes à prestação dos serviços licitados, objetivando um dimensionamento correto na formulação de suas propostas.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 6 de maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito

**Publicado por:**
Marco Aurélio Comassetto
**Código Identificador:**99B6683C

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 41/2022

**Objeto**: Inscrição dos servidores Edison Marcelo Correia Schander, CPF nº 598.003.210-04, Felipe Gauze Bohns, CPF
nº 007.721.610-54 e João Marcelo Vaz Ramos, CPF nº 031.322.367-05 no Curso Presencial: Licenciamento
Ambiental Municipal Aspectos Jurídicos, de acordo com a Resolução Consema nº 372/2018 e o Código
Estadual de meio ambiente (Lei Estadual nº 15.434/2020)
Local: DPM Educação, no dia 20/05/2022.

**Valor Total: R$1.220,40 (um mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos)**

**Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA – CNPJ: 13.021.017/0001-77**

Alvorada, 28 de abril de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrea Ferreira
**Código Identificador:**F86170E8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.319/2022

**Luiz Carlos Telles Lopes**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

**Resolve:**

**Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 12.892/2022, ao servidor Cristian Ceolin Bortolotto, Médico Psiquiatra, matrícula n° 2012106118, Licença Falecimento, no período de 31 de março de 2022 a 07 de abril de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.**

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

***SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS***
Diretora Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Andréia Fortis Gonçalves Collet
**Código Identificador:**FB6D2602

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2022 - CONCURSO PÚBLICO 03/2021 EDUCAÇÃO

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados em concurso público abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

| Nome | Concurso Público | Colocação | Cargo |
|---|---|---|---|
| Priscila Maria da Silva Pereira | 03/2021 | 2º | Secretário de Escola |
| Hercules da Silva Marques | 03/2021 | 3º | Secretário de Escola |
| Emellyn Vargas Ramos | 03/2021 | 7º | Secretário de Escola |
| Noemi Zonta de Castro | 03/2021 | 9º | Secretário de Escola |

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Letícia Dellazari
**Código Identificador:**F9A19663

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, **consoante Convênio nº 901511/2020, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, e o Município de Alvorada-RS**, visando à aquisição de maquinário 4x4 retroescavadeira para afazeres na agricultura familiar e manutenção de vias de acesso para escoamento da produção.

| | |
|---|---|
| **DATA DE INÍCIO DA SESSÃO:** | **05/05/2022** |
| **HORÁRIO:** | **Às 10 horas.** |
| **LOCAL:** | **Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.** |

Não houve empresa interessada em fornecer o objeto da licitação.

Alvorada, 05 de maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito

**Publicado por:**
Diana Barbosa de Assis Leal
**Código Identificador:**F6911625

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

Ata de Registro de Preços nº 121/2022
Ata de Registro de Preços nº 121/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022

Objeto: aquisição de medicamentos CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Qtd | Valor Unit |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | ÁCIDO VALPRÓICO 500MG, COMPRIMIDO | COM | BIOLAB SANUS | 1.125.000 | R$ 0,4170 |

Contratado: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0005-72.

Alvorada, 28 de abril de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Maciel Fidelis
**Código Identificador:**E2C7308F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

Ata de Registro de Preços nº 124/2022
Ata de Registro de Preços nº 124/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022

Objeto: aquisição de medicamentos CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Qtd | Valor Unit |
|---|---|---|---|---|---|
| 27 | FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO. | COM | TEUTO | 200.000 | R$ 0,1213 |
| 39 | NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPSULA | CÁP | TEUTO | 100.000 | R$ 0,1800 |
| 45 | AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO - Cota Referente ao item 04. | COM | TEUTO | 500.000 | R$ 0,0679 |
| 49 | CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO - Cota Referente ao item 14. | COM | TEUTO | 375.000 | R$ 0,2341 |
| 52 | CEFALEXINA 500MG CÁPSULA - Cota Referente ao item 17. | CÁP | TEUTO | 162.500 | R$ 0,3444 |
| 53 | CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML - Cota Referente ao item 18. | FRA | TEUTO | 2.500 | R$ 5,4300 |
| 55 | FLUOXETINA 20MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO - Cota Referente ao item 30. | COM | TEUTO | 750.000 | R$ 0,0679 |

Contratado: **DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.136.720/0001-01.

Alvorada, 28 de abril de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Maciel Fidelis
**Código Identificador:**1A3689C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

Ata de Registro de Preços nº 134/2022
Ata de Registro de Preços nº 134/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022

Objeto: aquisição de medicamentos CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Qtd | Valor Unit |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | FLUOXETINA 20MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO | COM | TEUTO | 2.250.000 | R$ 0,0650 |

Contratado: **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00.

Alvorada, 28 de abril de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Maciel Fidelis
**Código Identificador:**8D36B337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

Ata de Registro de Preços nº 125/2022
Ata de Registro de Preços nº 125/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022

Objeto: aquisição de medicamentos CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Qtd | Valor Unit |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG - COMPRIMIDO - Amoxicilina associada com clavulanato de potássio 500mg MAIS 125mg comprimido. | COM | RANBAXY | 225.000 | R$ 0,8800 |
| 14 | CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO | COM | TEUTO | 1.125.000 | R$ 0,2380 |

Contratado: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40.

Alvorada, 28 de abril de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Maciel Fidelis
**Código Identificador:**27B633D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.**

Ata de Registro de Preços nº 136/2022
Ata de Registro de Preços nº 136/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022.

Objeto: aquisição de medicamentos CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Qtd | Valor Unit |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO | COM | SANTIAZEPAN/ SANTISA | 800.000 | R$ 0,0775 |
| 38 | METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO | COM | GENÉRICO /PRATI DONADUZZI | 60.000 | R$ 0,1500 |

Contratado: **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.959.514/0001-53.

Alvorada, 28 de abril de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Maciel Fidelis
**Código Identificador:**C06C4F2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.**

Ata de Registro de Preços nº 142/2022
Ata de Registro de Preços nº 141/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Qtd | Valor Unit |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 MM X 0,55 MM - Agulha hipodérmica descartável 20 mm x 0,55 mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual, com informações de acordo com RDC185/2001. Com número de registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. | CX | LABOR IMPORT | 6.000 | R$ 8,14 |

Contratado: **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58.

Alvorada, 02 de maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Maciel Fidelis
**Código Identificador:**5AB4AD90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022**

Dispensa de Licitação nº 58/2022

**Objeto** Aquisição de GPS para atender o Setor de Licenciamento Ambiental, tendo em vista a necessidade de verificação das coordenadas geográficas do local da obra, onde as Licenças são autorizadas.

**Valor Total R$ 2.530,00 (dois mil e quinhentos e trinta reais)**

**Contratada: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 07.055.987/0001-90**

Alvorada, 29 de abril de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrea Ferreira
**Código Identificador:**E2FFCE2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA Nº 25/2022 – CONTRATO 61/2022**

**Dispensa nº 25/2022 – Contrato 61/2022**

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 4 (quatro) pneus novos, devidamente certificados pelo INMETRO, para veículo pesado, referente a Retro Escavadeira Randon, frota 213/IYZ6J50, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

| Item | Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas | Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada) | Quant | Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PNEU SEM CÂMERA 19.5 L 24 12 LONAS. | - UN | 2 | R$4.420,00 | R$ 8.840,00 |
| 2 | PNEU 12-16.5 12 LONAS | UN | 2 | R$1.450,00 | R$ 2.900,00 |

Contratado: **Buricá Comércio de Pneus EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.508/0001-12
Valor total: **R$ 11.740,00** (**Onze mil setecentos e quarenta reais)**

Alvorada, 06 de Maio de 2022.

**Publicado por:**
Karine Schiochet Jardim
**Código Identificador:**4BEAAE45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 13/2022 CONCURSO PUBLICO 02/2021 QUADRO GERAL**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca os candidatos aprovados no **Concurso Público n.º 02/2021 Quadro Geral** abaixo relacionados, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar da data seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45. **O não comparecimento será considerado como desistência da referida contratação.**

| Nome | Colocação | Cargo |
|---|---|---|
| Moises Alexandre Correa de Almeida Rubert | 1º | Auxiliar Administrativo |
| Larissa Borba Zamperetti | 2º | Auxiliar Administrativo |
| Thiago Einsfeld Gabin | 3º | Auxiliar Administrativo |
| Diego Mattiello | 4º | Auxiliar Administrativo |

***LUIZ CARLOS TELLES LOPES***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Letícia Dellazari
**Código Identificador:**41628B66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022**

Dispensa de Licitação nº 59/2022

**Objeto** Aquisição de kits de teste rápido de dengue IgG/IgM, para uso das equipes de Agentes de Vigilância, na testagem da população devido aos períodos de surto que aumentam diariamente.

**Valor Total R$ R$2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais)**

**Contratada: EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 08.232.826/0001-98**

Alvorada, 26 de abril de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andrea Ferreira
**Código Identificador:**B4B92D57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Edital de Publicação
O Centro de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por seu setor de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral, que conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de

Substâncias Retinóicas, constantes da relação “C-2”, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:
Razão Social: ALEX JUNIOR JACOBY SOARES FARMÁCIA EIRELI
CNPJ Nº: 35.376.270/0001-86
Endereço: Av: Presidente Getúlio Vargas, nº 101 – Lj 91

Alvorada, 04 de maio de 2022.

.
***CLAIRTON ALVES***
Coordenador da Vigilância Sanitária

Publica-se:

***NEUSA ABRUZZI***

**Publicado por:**
Neusa Regina Donato
**Código Identificador:**F3BBE6CA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 680/2022

20/04/2022 - Portaria nº 680/2022 - JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito de PM DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2022, à servidora SILVIA FANFA SOARES, matrícula 305, cargo de Professora, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.103,84 composto das seguintes vantagens: SALARIO BASE - Lei Municipal nº 4206 de 2022; Adicional de tempo de serviço 34% - Lei Municipal nº 2138 de 2002, art. 86; Classe F 30% - Lei Municipal nº 3808 de 2016, art. 15; Nível 2 20% - Lei Municipal nº 3808 de 2016, art. 14 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**DB6241A9

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 722/2022

04/05/2022- Portaria n° 722/2022- CONCEDER a servidora CLAIR DE MENEZES RODRIGUEZ, matrícula 450, "Licença Prêmio" por 01 (um) mês na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002, alterada pela Lei 3.689/2014 referente ao 2º quinquênio compreendido de 21.03.1999 a 20.03.2004 e conforme Portaria nº 694/2006, a contar de 09 de maio de 2022 a 07 de junho de 2022.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**B57CA4B4

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 702/2022

02/05/2022 - Portaria nº 702/2022 - NOMEAR JULIA LANZARINI, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Padrão 6 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.334,29 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em VIGÉSIMO OITAVO lugar e de acordo com a Lei nº 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**A9717806

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 703/2022

02/05/2022 - Portaria nº 703/2022 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, no uso de suas atribuições legais, REMOVE o (a) servidor (a) RAFAEL ALMEIDA MARINS, matrícula 4215, Cargo de Topógrafo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a contar de 02 de maio de 2022.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**2E2F4C63

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 717/2022

03/05/2022 - Portaria nº 717/2022 - EXONERAR, MARIA INELVA DO AMARAL, matrícula 3975, do Cargo de Assessor Administrativo - CC:3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, a contar de 28 de abril de 2022.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**5FECBAEF

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 718/2022

03/05/2022 - Portaria nº 718/2022 - NOMEAR, BENHUR MESSIAS ABADE DA SILVA, matrícula 4219, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, percebendo a quantia de R$ 1.647,92 lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Obras, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 02 de maio de 2022.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**81B94EEB

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 720/2022

04/05/2022 - Portaria nº 720/2022 - CONVOCAR o (a) servidor (a) FERNANDO WASZAKI FANTIN, matrícula 2701, em férias, para o efetivo exercício de sua função no dia 04 de maio de 2022.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**91E8BA64

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 723/2022

04/05/2022- Portaria n° 723/2022 - EXONERAR, DÉBORA PRICILA FORTES TEIXEIRA, matrícula nº 2687, do Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, conforme solicitação da mesma sob protocolo n°0005085/2022, a contar de 01 de maio de 2022.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**74206D34

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 713/2022

03/05/2022 - Portaria nº 713/2022 - CONCEDER a(o) servidor(a) ROSALBA TERESINHA SARAIVA DA SILVA, matrícula 455, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia - 1ª, 2ª e 3ª parcelas - Aposentadoria, concedida pela Portaria nº 712/2022, referente ao 2º, 3º, 4º quinquênios, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1º, art. 93 da Lei nº 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**D2F43247

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 712/2022**

03/05/2022 - Portaria nº 712/2022 - CONCEDER, a(o) servidor(a) ROSALBA TERESINHA SARAIVA DA SILVA, matrícula 455, "Licença Prêmio", referente ao 2º, 3º e 4º quinquênios compreendido de 03.03.2001 a 02.03.2006, 03.03.2006 à 02.03.2011 e 03.03.2011 à 02.03.2016, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**627FE9ED

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 714/2022**

03/05/2022 - Portaria nº 714/2022 - CONCEDER a(o) servidor(a) SILVIA FANFA SOARES, matrícula 305, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia - 1ª, 2ª e 3ª parcelas - Aposentadoria, concedida pela Portaria nº 1106/2016, referente ao 4º quinquênio, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1º, art. 93 da Lei º 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**5D76CA02

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 716/2022**

03/05/2022 - Portaria nº 716/2022 - CONCEDER a(o) servidor(a) SILVIA FANFA SOARES, matrícula 305, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia - 1ª, 2ª e 3ª parcelas - Aposentadoria, concedida pela Portaria nº 715/2022, referente ao 6º quinquênio, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1º, art. 93 da Lei nº 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**35BC1D1A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 715/2022**

03/05/2022 - Portaria nº 715/2022 - CONCEDER, a(o) servidor(a) SILVIA FANFA SOARES, matrícula 305, "Licença Prêmio", referente ao 6º quinquênio compreendido de 14.08.2011 a 13.08.2016, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**D23BCADE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 706/2022**

03/05/2022- Portaria n° 706/2022 - PRORROGAR a Portaria nº 1017/2015, do (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES VIANA MIRANDA matrícula n° 253, que concedeu Auxilio Doença, até 31/05/2022 COM ALTA de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**7A1672D1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 707/2022**

03/05/2022- Portaria n° 707/2022 - PRORROGAR a Portaria nº 087/2022, do (a) servidor (a) MARCELO GONÇALVES DA SILVA matrícula n° 210, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 07/04/2022 até 03/10/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**9CAB9BA1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 708/2022**

03/05/2022- Portaria n° 708/2022 - CONCEDER ao servidor (a), LUIZ FERNANDO RODRIGUES NUNES, matrícula 893, Auxílio Doença, a contar de 05/04/2022 a 03/06/2022 de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**534DC521

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 709/2022**

03/05/2022- Portaria n° 709/2022 - PRORROGAR a Portaria nº 529/2022, do (a) servidor (a) AMILTON PIRES LOPES matrícula n° 4004, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 03/05/2022 até 31/06/2022 de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 195 da Lei 4076/2020.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**87A0EC8A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 711/2022**

03/05/2022 - Portaria nº 711/2022 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, JULIANO OLIVEIRA SCHWALM, matrícula 4048 - Coordenador de Unidade - CC:5, para o efetivo exercício da sua função, a contar de 09 de maio de 2022.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**D0F3CCA0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 710/2022**

03/05/2022 - Portaria nº 710/2022 - CONVOCAR o(a) servidor(a), em férias, JOÃO PEDRO ALVARES BORGES, matrícula 3982 - Coordenador de Unidade- CC:5, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 09 de maio de 2022.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**5A07F46B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 705/2022**

02/05/2022 - Portaria nº 705/2022 - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor (a) ROBERTO ASSIS FERRAZ MNEZES, matrícula nº 923, por 03 (três) meses, referente ao 3º Quinquênio compreendido no período de 01.03.2009 à 28.02.2014, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a Portaria 704/2022, a contar de 02 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**971D3782

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 704/2022**

02/05/2022 - Portaria nº 704/2022 - CONCEDER ao servidor(a) ROBERTO ASSIS FERRAZ MENEZES - Matrícula nº 923 - Licença Prêmio", referente ao 3º Quinquênio compreendido no período de 01.03.2009 à 28.02.2014, conforme artigos 93 ao 5 da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014.

**Publicado por:**
Jenifer Rodrigues Glosqui
**Código Identificador:**57460EC2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 721/2022**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 721/2022**

**OBJETO:** Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar possível irregularidade praticada por servidor público deste Município, indicada no Ofício protocolado sob o nº 5181/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo e pelo Memorando nº 032/2022 do Departamento Pessoal, assim como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no sentido de verificar se a conduta infringiu o disposto nos artigos 129, inciso X e 130, caput, todos da Lei Municipal nº 2.138/2002 e demais dispositivos legais correlatos, bem como designação das servidoras Marli Jacobsen Lima, matrícula nº 2968, Agente Administrativo Auxiliar, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula nº 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitário, Mariana dos Anjos Alves, matrícula nº 2889, Agente Administrativo, nomeadas pela Portaria nº 843/2021, que compõem a Comissão Processante.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 129, inciso X e 130, caput, 157 e 158, inciso II da Lei Municipal nº 2.138/2002.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 04 de maio de 2022.**

***JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***ROZELES MADRID DUTRA***
Secretária Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

**Publicado por:**
Felipe Athanázio Vieira
**Código Identificador:**D8E5348D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-**
**PROCURADORIA JURIDICA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 663/2022, processo de dispensa de licitação por justificativa, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 637/2022,** para contratação da empresa DIANE WILLE ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.237.421/0001-80, para aquisição, em caráter emergencial, do medicamento DUPHASTON 10MG, para atender demanda da paciente Kelly Costa de Aquino, que atualmente encontra-se acolhida junto ao Lar Bom Pastor em Boa Vista do Buricá/RS, pelo valor total de R$60,00 (sessenta reais).

Augusto Pestana/RS, 5 de maio de 2022.

***DARCI SALLET,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Patricia Talita Steirnagel Wunder
**Código Identificador:**0CB31D95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-**
**PROCURADORIA JURIDICA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Analisando o presente Processo Administrativo nº 594/2022, dispensa de licitação por limite nº 572/2022, com base no art. 24, I da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 572/2022**, para a contratação da empresa GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.689.060/0001-75, para realização de serviços de georreferenciamento – levantamento aerofotogramétrico e mapeamento de áreas urbanizadas deste Município, pelo valor total de R$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Augusto Pestana/RS, 5 de maio de 2022.

***DARCI SALLET,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Patricia Talita Steirnagel Wunder
**Código Identificador:**A45B9274

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-**
**PROCURADORIA JURIDICA**
**SÚMULA CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO N.º 35/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENEGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.689.060/0001-75.
Objeto: Execução de serviços de cartografia, envolvendo o levantamento aerofotogramétrico e mapeamento de áreas urbanizadas de Augusto Pestana, com a finalidade de obtenção de base georreferenciada.
Valor: R$29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
Vigência: 05/05/2022 a 31/12/2022.
Dotação Orçamentária: 31-8483-3.3.90.39.
Processo Administrativo n.º 594/2022.
Dispensa de Licitação por Limite n.º 572/2022.

Augusto Pestana/RS, 5 de maio de 2022.

***DARCI SALLET,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Patricia Talita Steirnagel Wunder
**Código Identificador:**B81B0E9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, **Darci Sallet**, comunica abertura do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preço 06/2022**, tendo por objeto a execução de **OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M.E.F ROCHA POMBO, LOCALIZADA NO INTERIOR DO MUNCIPIO DE AUGUSTO PESTANA**, conforme Edital e seus anexos.

**Data limite para Cadastro até: 25/05/2022;**
**Data de abertura Sessão: 30/05/2022, às 09:00 hs. H/de Brasília.**

Cópia do edital e seus anexos podem ser obtidas através do site www.augustopestana.rs.com.br e/ou na Prefeitura Municipal.

Demais Informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3334-4900.

Augusto Pestana ,05 de maio de 2022.

***DARCI SALLET***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Paulo Gonçalves Rodrigues
**Código Identificador:**CDFF96C7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0017/2022**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 0017/2022, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de mobiliários para as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 06/05/2022 às 08:30 horas até o dia 18/05/2022 às 08:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 horas do dia 18/05/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 18/05/2022. INÍCIO DA DISPUTA: 10:30 horas do dia 11/02/2022. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0388 – Ramal 205 ou e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br.

***HERON RICARDO DE OLIVEIRA***
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Neuza Araujo dos Santos
**Código Identificador:**EBC8B760

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

### SECRETARIA DA FAZENDA
### SÚMULA DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 070/2019

**Aditamentodo contrato administrativo nº 070/2019, terceiro do contrato,** referente à Licitação Pregão Presencial nº 019/2019. Objeto; Contratação de Empresa especializada em suporte técnico de TI (tecnologia de informação) CNPJ Nº 09.334.082/0001-85. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até 03.05.2023. Reajuste de valores: Fica reajustado o valor do contrato para R$ $ 4.793,48 (quatro mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) mensais. Acréscimo de 11,49% sobre o valor mensal do contrato, referente ao acumulado do índice IPCA acumulado do período. Valor atualizado do contrato R$ 57.521,76 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Assinatura: 05/05/2022

Barracão – RS, 05 de maio de 2022.

***ALDIR ZANELLA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Alice dos Santos Schaeffer
**Código Identificador:**77A44972

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE PROCESSO SELETIVO

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO**

O Município de Barra Funda/RS através de seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA,** torna público o Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Funções Temporárias no Serviço Público e Formação de Cadastro de Reserva nº 01/2022. *Objeto:* **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (CR), POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**. *Abertura/inscrições:* **09/05/2022 a 12/05/2022, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.** *Local:* Sede da Prefeitura Municipal de Barra Funda. A cópia dos editais está disponível no site https://www.barrafunda.rs.gov.br/ ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de março,735, centro, Barra Funda/RS.

Barra Funda, 06 de maio de 2022.

***MARCOS ANDRÉ PIAIA***
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**
Julie Tomazi
**Código Identificador:**498BDF5B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 026, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**DECRETO N.º 026, DE 04 DE MAIO DE 2022**

> "Decreta Situação de Emergência Pública em razão de situação anormal provocada pela grande quantidade de chuvas no âmbito do Município de Barros Cassal, e dá outras providências"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a ocorrência de intensas chuvas que afetaram a manutenção dos serviços públicos oferecidos pelo executivo municipal;

Considerando a necessidade de prestação de serviços e obras necessários a contornar danos causados pela forte intensidade de chuvas;

Considerando que o município é o responsável pela prestação de diversos serviços públicos, tais como, a manutenção de rodovias para o escoamento de insumos para produção agrícola e o transporte escolar de toda a rede municipal e estadual e acesso aos moradores do Município;

Considerando o princípio exposto no artigo 1º, III, da Constituição Federal, que traz dentre os fundamentos da república a dignidade da pessoa humana, e o artigo 3º, I, que elenca como objetivo fundamental a construção de uma sociedade livre justa e solidária, é que se firma o presente entendimento, abrandando o rigor formal, com o objetivo de permitir uma ação mais célere por parte dos entes públicos, tanto em relação aos atingidos pelas intempéries, quanto àqueles que pretendam prestar auxílio na superação das dificuldades delas decorrentes;

Considerando, por fim, que eventuais recursos e demais serviços ou obras realizadas no município deverão ser preservados para serviços essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Barros Cassal, em razão de danos aos serviços e bens públicos.

**Art. 2º** - Confirma-se à mobilização de uma força tarefa no âmbito do Município, sob a coordenação da Prefeitura e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Recuperação das estradas, e cabeceiras de pontes, pontilhões, e ainda o reparo aos diversos

sumidouros e "olhos de boi" surgidos nas vias, bem como os demais danos causados por tal situação.

**Art. 3º -** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação do Secretário de Obras do Município, a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, e subsídios de outros órgãos públicos estaduais e federais com o objetivo de facilitar recuperação das infraestruturas afetadas pelas chuvas.

**Art. 4º -** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, fica autorizado as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente:
I –penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança das pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares.

**Art. 5º -** Com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação das estradas e outras obras necessárias.

**Art. 6º** - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Educação autorizada realizar a suspenção de aulas em escolas da rede de ensino municipal que não seja possível serem atendidas pelo transporte escolar.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARROS CASSAL, em 04 de maio de 2022.

***ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edviges Stein Bagatini
**Código Identificador:**A994785A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 01/2022 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SIMBAC**

**EDITAL N.º 01/2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – SIMBAC - RS

O presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARROS CASSAL- SIMBAC**, PAULO RICARDO PEDRASANI, com base nas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, alínea b, vem pelo presente **CONVOCAR** todos os filiados, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de maio de 2022, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua John Kennedy, 240, entrada lateral, em primeira convocação às 14h00min, com maioria absoluta, e em segunda convocação, 30min depois, com qualquer número de presentes, para tratar das seguintes pautas: ***1) Criação e apresentação de pauta de reivindicação ao Prefeito Municipal; 2) Reformulação do plano de carreira do magistério; 3) Pagamento do Piso Nacional do Magistério vigente desde janeiro de 2022; 4) Revisão do menor padrão salarial do município; 5) Regulamentação da progressão na carreira dos servidores do quadro geral; 6) Reajuste do Vale-alimentação; 7) Adoção do IGPM-FGV como índice oficial de reposição salarial anual; 8) Revisão dos anuênios dos servidores da saúde em decorrência da Lei Complementar 191/22; 9) Discussão sobre o indicativo de Greve.***

Nos termos do Estatuto Social será garantida a participação com direito a voz e/ou voto a todos e todas que participarem da assembleia de forma presencial. As deliberações tomadas nesta assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os (as) trabalhadores (as) sindicalizados (as) ou não à entidade sindical.

Barros Cassal, 05 de maio de 2022.

***PAULO RICARDO PEDRASANI***
Presidente

**Publicado por:**
Edviges Stein Bagatini
**Código Identificador:**AEAC18AF

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ERON MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.781.539/0001-89
OBJETO: Aquisição de peças e serviços de conserto eixo traseiro, retroescavadeira CASE 580M, Chassi N7AH15697, Placa IOH 0815, conforme orçamento.
Dotações:
855 - Recurso Livre
858 - Recurso Livre
Valor: R$10.525,69 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: 04/05/22 até 04/07/22

**Publicado por:**
Edson Moraes Zinn
**Código Identificador:**C7D895E7

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: MARCO SUL COM. DE COPIADORAS E SUPRIM. LTDA.
CNPJ: 94.542.339/0001-63
OBJETO: Aquisição de impressora, copiadora multifuncional colorida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo.
Dotações:
589 – FUNDEB
2314 - Salário-Educação
2759 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: R$14.360,00 (quatorze mil trezentos e sessenta reais)
Vigência: 05/05/22 até 05/07/22

**Publicado por:**
Edson Moraes Zinn
**Código Identificador:**224D1157

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 31/2022**

O Município de Boa Vista do Sul/RS comunica aos interessados que no período de 05 de maio a 13 de maio de 2022, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, estará recebendo inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de pessoal na função de **ATENDENTE.** O Edital que regulamenta a realização do processo seletivo encontra-se afixado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal e no site **www.boavistadosul.rs.gov.br**. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 05 de maio de 2022.

***ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Taline rex Zuchi
**Código Identificador:**ECAFCED8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 122/2022

**EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 122/2022**
**PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO**

**PARCEIRO PÚBLICO**: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
**PARCEIRA OUTORGADA**: **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBINO DAVID HARTMANN**, CNPJ: 90.874.264/0001-67
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017

**OBJETO:** consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consistente em **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALBINO DAVID HARTMANN,** para o ano letivo 2022

VALOR: R$7.652,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: vigorará pelo ano letivo de 2022 até 31 de dezembro de 2022

BOM PRINCÍPIO, 05 DE MAIO DE 2022

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriane Bruchêz
**Código Identificador:**4A5D5D3F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**EXCLUSIVO ME/EPP**
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **19 de maio de 2022, às 14 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL, COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR ITEM acima, cujo objeto é aquisição e colocação de gramas, de acordo com Termo de Referência em anexo. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail licitacoes@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 05 de maio de 2022

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriane Bruchêz
**Código Identificador:**F22F229F

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 121/2022

**EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 121/2022**
**PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO**

**PARCEIRO PÚBLICO**: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
**PARCEIRA OUTORGADA**: **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ**, CNPJ: 92.123.645/0001-30
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017

**OBJETO:** consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consistente em **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ,** para o ano letivo 2022

VALOR: R$ 15.304,00 (quinze mil e trezentos e quatro reais)

VIGÊNCIA: vigorará pelo ano letivo de 2022 até 31 de dezembro de 2022

BOM PRINCÍPIO, 05 DE MAIO DE 2022

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriane Bruchêz
**Código Identificador:**D29FD061

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 124/2022

**EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 124/2022**
**PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO**

**PARCEIRO PÚBLICO**: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
**PARCEIRA OUTORGADA**: **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE ANCHIETA**, CNPJ: 00.773.243/0001-62
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017

**OBJETO:** consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consistente em **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE ANCHIETA,** para o ano letivo 2022

VALOR: R$7.652,00 (sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)

VIGÊNCIA: vigorará pelo ano letivo de 2022 até 31 de dezembro de 2022

BOM PRINCÍPIO, 05 DE MAIO DE 2022

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriane Bruchêz
**Código Identificador:**FD77C5FE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 123/2022

**EXTRATO - TERMO DE FOMENTO Nº 123/2022**

**PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO**

**PARCEIRO PÚBLICO**: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.
**PARCEIRA OUTORGADA**: **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "12 DE MAIO"**, CNPJ: 94.708.450/0001-87
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Lei 2.086/2014 combinado com os Decretos Municipais n° 006/2017 e nº 018/2017

**OBJETO:** consecução de finalidades de interesse público e recíproco, consistente em **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "12 DE MAIO",** para o ano letivo 2022

VALOR: R$ 22.956,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais)

VIGÊNCIA: vigorará pelo ano letivo de 2022 até 31 de dezembro de 2022

BOM PRINCÍPIO, 05 DE MAIO DE 2022

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriane Bruchêz
**Código Identificador:**C3AB63A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO - 60/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
**CONTRATADO:** SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.547.097/0001-69

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NAS MEDIAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA RACING E TRAVESSIA DA RUA IRMÃO WEIBERT
**VALOR GLOBAL:** R$ 413.653,08 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS)
**PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 90 DIAS A CONTAR DA ORDEM DE INÍCIO DE OBRA
**FISCAL:** CARLOS AURÉLIO ALTMANN
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO**: TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022

BOM PRINCÍPIO, 5 DE MAIO DE 2022

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cilmara Rodrigues da Fonseca
**Código Identificador:**8B0827F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO - 61/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
**CONTRATADO:** BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-54

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
**VALOR GLOBAL:** R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 DIAS
**FISCAL:** ROCHELI SANDRI
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

BOM PRINCÍPIO, 5 DE MAIO DE 2022

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cilmara Rodrigues da Fonseca
**Código Identificador:**FC0A3521

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO - 62/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
**CONTRATADO:** CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ 30.644.818/0001-08

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

**VALOR GLOBAL:** R$ 16.911,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 DIAS

**FISCAL:** ROCHELI SANDRI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

BOM PRINCÍPIO, 5 DE MAIO DE 2022

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cilmara Rodrigues da Fonseca
**Código Identificador:**5FCA523E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO - 63/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
**CONTRATADO:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ 91.083.212/0001-35

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

**VALOR GLOBAL:** R$ 356,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 DIAS

**FISCAL:** ROCHELI SANDRI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

BOM PRINCÍPIO, 5 DE MAIO DE 2022

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cilmara Rodrigues da Fonseca
**Código Identificador:**EDD7B808

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO - 64/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

**CONTRATADO:** LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

**VALOR GLOBAL:** R$ 9.680,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 DIAS

**FISCAL:** ROCHELI SANDRI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

BOM PRINCÍPIO, 5 DE MAIO DE 2022

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cilmara Rodrigues da Fonseca
**Código Identificador:**6FDE0BB2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO - 65/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
**CONTRATADO:** PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA, CNPJ 93.327.161/0001-75

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE

**VALOR GLOBAL:** R$ 235,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 DIAS

**FISCAL:** ROCHELI SANDRI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

BOM PRINCÍPIO, 5 DE MAIO DE 2022

***FÁBIO PERSCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cilmara Rodrigues da Fonseca
**Código Identificador:**F8F5B284

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**PUBLICAÇÃO EXTRATOS.**

**Termo Aditivo 001, Contrato 028/2022**. DL 005/2022. Elaboração de projeto elétrico para regularização da iluminação pública em LED junto à RGE. Em favor de Instaladora Elétrica Onzi LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 06/06/2022.
**Termo Aditivo 001, Contrato 113/2021**. DL 051/2021. Prestação de serviços em exames de ecografia. Em favor de Amplamed Serviços Médicos LTDA. **Alteração:** Renovação contratual até 06/05/2023.
**Termo Aditivo 010, Contrato 064/2021**. TP 028/2020. Reforma e ampliação do CEMADE. Em favor de Tarefa Construções LTDA. **Alteração:** prorrogação contratual até 24/04/2022.
**Termo Aditivo 005, Contrato 007/2021**. TP 025/2020. Contratação de empresa para execução da subestação de energia e adequação da rede elétrica para instalação de ar condicionado na EMEF Lucia Mossmann. Em favor de RCL Intalações ElétricasEIRELI. **Alteração:** prorrogação contratual até 05/10/2021.
**Termo Aditivo 001, Contrato 117/2021**. TP 027/2020. Reforma e ampliação da EMEI Estrelinha Azul. Em favor de Tarefa Construções LTDA. **Alteração:** prorrogação contratual até 18/01/2022.
**Termo Aditivo 002, Contrato 117/2021**. TP 027/2020. Reforma e ampliação da EMEI Estrelinha Azul. Em favor de Tarefa Construções LTDA. **Alteração:** prorrogação contratual até 19/03/2022.
**Termo Aditivo 003, Contrato 117/2021**. TP 027/2020. Reforma e ampliação da EMEI Estrelinha Azul. Em favor de Tarefa Construções LTDA. **Alteração:** prorrogação contratual até 04/04/2022.
**Termo Aditivo 001, Contrato 002/2022**. DL 124/2021. Elaboração de projeto de arquitetura para reavaliação da reforma do Hospital Lauro Réus. Em favor de Marconi Souto Arquitetura e Planejamento. **Alteração:** prorrogação contratual até 03/06/2022.
**Termo Aditivo 007, Contrato 153/2021**. TP 003/2021. Execução da subestação de energia elétrica e adequação da rede elétrica para instalação de condicionadores de ar na EMEF CEI. Em favor de RCL Instalações Elétricas EIRELI. **Alteração:** Acréscimo de R$ 2.793,00, que representam 3,11% do valor contratual, referente a serviços extras.
**Termo Aditivo 012, Contrato 230/2019**. PP 036/2019. Seguro de frota de veículos municipais. Em favor de Gente Seguradora SA. **Alteração:** Acréscimo de valor devido à inclusão do novo ônibus escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Valor:** R$ 654,26.
**Termo Aditivo 009, Contrato 040/2018**. DL 021/2018. Locação de imóvel para SMEC. Em favor de Imóveis Redel LTDA. **Alteração:** Retificação do período de desconto no aluguel, descrito no Termo Aditivo 006.
**Termo Aditivo 002, Contrato 134/2020**. PP 014/2020. Licença de uso de software de gestão do ISSQN. Em favor de Infisc Inteligência em Tecnologia LTDA. **Alteração:** Renovação contratual 12 meses até 13/05/2023.
**Termo Aditivo 001, Contrato 224/2021**. TP 012/2021. Recuperação estrutural do ginásio da EMEF Dona Augusta. Em favor de Mobilizza Engenharia e Construções LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 27/04/2022; Acréscimo de R$ 23.048,85, que representam 8,29%, referente a serviços extras.
**Termo Aditivo 002, Contrato 224/2021**. TP 012/2021. Recuperação estrutural do ginásio da EMEF Dona Augusta. Em favor de Mobilizza Engenharia e Construções LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 27/08/2022.
**Termo Aditivo 001, Contrato 315/2021**. CP 002/2021. Reforma da pista de atletismo e arquibancada. Em favor de Construlog LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 06/09/2022.
**Termo Aditivo 001, Contrato 223/2021**. TP 011/2021. Execução da recuperação estrutural da marquise do Espaço Cultural Dr. Liberato. Em favor de Seattle Construtora LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 28/05/2022.
**Termo Aditivo 006, Contrato 072/2021**. IL 014/2021. Elaboração do Projeto Básico do Sistema de Concessão do Transporte Público no Município. Em favor de Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 03/09/2022.
**Termo Aditivo 001, Contrato 116/2021**. IL 016/2021Sistema de gstão SIGEMEC. Em favor de Dalberto Consultoria e Assessoria EIRELI. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 10/05/2023.
**Termo Aditivo 004, Contrato 277/2021**. DL 111/2021. Internação para Moacir Camargo. Em favor de Julio Cezar Silveira da Rosa. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 13/07/2022.
**Termo Aditivo 010, Contrato 194/2020**. TP 001/2020. Reforma EMEI Guilhermina Blos. Em favor de Coenge Engenharia e Construções LTDA.**Alteração:** Supressão de R$ 1.766,09, que representam 0,30% do valor contratual, referente a diminuição de quantitativo.
**Termo Aditivo 002, Contrato 322/2021**. TP 014/2021. Contratação de empresa com análise global para prestação de serviços de pintura da EMEF Presidente Vargas. Em favor de Coenge Engenharia e Construções LTDA. **Alteração:** Prorrogação do prazo até 25/05/2022.
**Termo Aditivo 001, Contrato 230/2021**. PE 087/2021. Exames de ressonância magnética. Em favor de Sociedade Beneficente Sapiranguense. **Alteração:** Acréscimo de R$ 42.881,00, que

representam 18,96% do valor contratual, referente ao aumento de quantitativo.
**Termo Aditivo 003, Contrato 332/2021**. TP 014/2021. Pintura na EMEF Presidente Vargas. Em favor de Coenge Engenharia e Construções LTDA. **Alteração:** Retificação dos Termos Aditivos 001 e 002, cujo texto prorrogava apenas a vigência do Contrato e não o prazo de execução do serviço.
**Termo Aditivo 004, Contrato 126/2021**. DL 057/2021. Fiscalização de execução da subestação de energia elétrica e adequação da rede elétrica para instalação de condicionadores de ar na EMEF CEI, a qual foi licitada através do processo de Tomada de Preços nº 003/2021. Em favor de Lumiere Engenharia LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 24/06/2022.
**Contrato 127/2022**, PE 017/2022. Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde. **Vigência:** 12 meses, a contar de 12/04/2022. **Valor:** R$ 79.680,00. Em favor de AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI.
**Contrato 131/2022**, PP 004/2022. Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde. **Vigência:** 12 meses do recebimento da autorização para início dos serviços. **Valor:** R$ 80.100,00. Em favor de AMMER SERVIÇOS EIRELI.
**Contrato 132/2022**, PE 025/2022. Aquisição de veículos tipo furgão e popular. **Vigência:** 90 dias a contar de 13/04/2022. **Valor:** R$ 167.680,00. Em favor de SINOSCAR S/A.
**Contrato 133/2022**, PE 025/2022. Aquisição de veículos tipo furgão e popular. **Vigência:** 90 dias a contar de 13/04/2022. **Valor:** R$ 230.400,00. Em favor de J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
**Contrato 134/2022**, PP 006/2022. Prestação de serviços de sonorização e iluminação com cobertura técnica e operacional para o evento de Celebração de Páscoa. **Vigência:** 02 meses a contar de 14/04/2022. **Valor:** R$ 7.500,00. Em favor de NEO LUZ & SOM LTDA.
**Contrato 135/2022**, DL 041/2022. Contratação de técnico para orientação e supressão de vegetação na cidade de Campo Bom, durante o calendário de podas. Em favor de Francisco Cademartori Siliprandi kuwer. **Vigência:** 6 meses, a contar de 18/04/2022. **Valor:** R$ 7.496,00.
**Contrato 136/2022**, TP 008/2022. Implantação e pavimentação de rotatória. Em favor de Ponto Obras Pavimentadora LTDA. **Vigência:** 6 meses, a contar de 18/04/2022. **Valor:** R$ 540.805,79.
**Contrato 138/2022**, DL 042/2022. Prestação de serviços de desinsetização para combate aos mosquitos, através de aplicação de larvicida biológico nos córregos da cidade, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária para execução dos serviços. **Vigência:** 03 meses a contar de 19/04/2022. **Valor:** R$ 23.700,00. Em favor de ECOINSET SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
**Contrato 139/2022**, PE 036/2022. Aquisição de mobiliário para a UBS Paulista. Em favor de Alci N. Becker & CIA LTDA. **Vigência:** 90 dias, a contar de 19/04/2022. **Valor:** R$ 1.998,00.
**Contrato 140/2022**, PE 036/2022. Aquisição de mobiliário para a UBS Paulista. Em favor de Dirceu Longo & CIA LTDA. **Vigência:** 90 dias, a contar de 19/04/2022. **Valor:** R$ 2.500,00.
**Contrato 141/2022**, PE 036/2022. Aquisição de mobiliário para a UBS Paulista. Em favor de Grattos Industria E Comercio De Moveis E Serralheria LTDA. **Vigência:** 90 dias, a contar de 19/04/2022. **Valor:** R$ 4.125,00.
**Contrato 142/2022**, PE 036/2022. Aquisição de mobiliário para a UBS Paulista. Em favor de Helena Capitanio LTDA. **Vigência:** 90 dias, a contar de 19/04/2022. **Valor:** R$ 1.503,00.
**Contrato 143/2022**, PE 036/2022. Aquisição de mobiliário para a UBS Paulista. Em favor de Tubularte Moveis EIRELI. **Vigência:** 90 dias, a contar de 19/04/2022. **Valor:** R$ 9.000,00.
**Contrato 145/2022**, PP 008/2022. Prestação de serviços na realização de exames de imagem de ecografias mamárias. Em favor de Amplamed Servicos Médicos LTDA. **Vigência:** 12 meses, a contar de 20/04/2022. **Valor:** R$ 40.000,00.
**Contrato 146/2022**, CP 005/2022. Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de exames de imagem. Em favor de Amplamed Servicos Médicos LTDA. **Vigência:** 12 meses, a contar de 05/05/2022. **Valor:** R$ 76.500,00.
**Contrato 147/2022**, TP 006/2022. Contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução da subestação de energia elétrica e rede elétrica para instalação de condicionadores de ar na EMEF Morada do sol. Em favor de RCL Instalações Elétricas Ltda. **Vigência:**06 meses, a contar de 25/04/2022. **Valor:** R$ 79.899,27.
**Contrato 148/2022**, IL 032/2022. Aquisição da Licença de Software Exotics Memorial. Em favor de BSP Informática Ltda. **Vigência:** 12 meses, a contar de 26/04/2022. **Valor:** R$ 1.464,00.
**Contrato 149/2022**, PP 009/2022. Prestação de serviços de exames de espirometria. Em favor de C M O - Centro Médico E Odontológico LTDA. **Vigência:**12 meses, a contar de 26/04/2022. **Valor:** R$ 40.500,00.
**Contrato 150/2022**, PE 016/2022. Aquisição de ambulâncias. Em favor de SAVAR VEICULOS LTDA. **Vigência:** 90 dias, a contar de 28/04/2022. **Valor:** R$ 599.800,00.
**Contrato 151/2022**, PP 007/2022. Prestação de serviços de interpretação de exames de eletrocardiograma com fornecimento de laudo. Em favor de C M O - Centro Médico E Odontológico LTDA. **Vigência:**12 meses, a contar de 02/05/2022. **Valor:** R$ 19.550,00.
**Termo Aditivo 002, Contrato 248/2021**. TP 009/2021. Execução da rede de água e eletrificação do Loteamento Parque Empresa. Em favor de Wisa – Smart Engenharia Disruptiva, Inovação, Gestão de Negócios e Inteligência Ambiental LTDA. **Alteração:** Prorrogação da vigência contratual até 28/09/2022; Prorrogação do prazo de execução até 08/05/2022.
**Termo Aditivo 001, Contrato 247/2021**. TP 009/2021. Execução da rede de água e eletrificação do Loteamento Parque Empresa. Em favor de Instalpar Participações e Serviços LTDA. **Alteração:** Prorrogação da vigência contratual até 27/08/2022.
**Termo Aditivo 003, Contrato 183/2021**. TP 005/2021. Contratação de empresa para construção de 440 gavetas mortuárias para o cemitério municipal. Em favor de Construtora Gamarsé Pretto LTDA. **Alteração:** prorrogação contratual até 23/05/2022.
**Termo Aditivo 003, Contrato 173/2021**. TP 016/2020. Obra de infraestrutura e lazer junto à cancha de bocha do Loteamento Esperança. Em favor de Seattle Construtora LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 24/05/2022.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**9B55CE2A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**PORTARIA Nº 55.474, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

I - Alterar o Nível do servidor **PAULO EDERSON RODRIGUES RAMIRES,** matrícula nº 13299, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de maio de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de maio de 2022.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

***FABIANA BRONCA KELLERMANN,***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**7E65209D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 30/2022 DE 06/05/2022.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

| CRÉDITO | ORIGEM | CONTA Nº | APLICAÇÃO | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|
| 04/05//2022 | FNDE | 40284-2 | Merenda Escolar | 126.950,00 |
| 05/05/2022 | FNAS | 60827-0 | PSE CREAS | 11.273,43 |
| 05/05/2022 | FMS | 60718-5 | Vigilância Sanitária | 3.499,05 |
| 05/05/2022 | FMS | 60718-5 | Vigilância em Saúde | 22.336,18 |

***NILSON PARNOW***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**B4794CF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 23 de maio de 2022, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARCOS SILVANO. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 05 de maio de 2022.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**6966DA1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Registro de preços para aquisição de coletes balísticos, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 20 de maio de 2022 às 08h30min. a integra das alterações estão disponíveis no site portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

Campo Bom, 05 de maio de 2022.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**AFE4D155

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**
**EDITAL Nº 05/2022 – RADAR MÓVEL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, COMUNICA pelo presente Edital, que será utilizado o radar móvel (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, no período de 1º/06/2022 a 30/06/2022, nos locais abaixo discriminados:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H

ENDEREÇOS

Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo

Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom

Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239

Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter

Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5410 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter

Campo Bom, 04 de maio de 2022.

***ROSALINO CONSTANTE SEARA,***
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**B8219B13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (SRP)**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 006/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da Ata de Registro de Preços no site oficial do Município www.camponovo.rs.gov.br, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).**Edital:** disponível a partir do dia 05/05/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/**. **Sessão de Abertura:** dia 18/05/2022, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 05 de maio de 2022.

***PEDRO DOS SANTOS,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fernanda Bresolin Vieira
**Código Identificador:**835B606F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO 08/2022**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 08/2022.O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 247 de 13/04/22, sobre o Processo de Licitação nº 8/2022, que tem por objeto a SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLARFica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.
EMPRESA: SANDRA BEATRIS ELY

Cândido Godói, 05 de maio de 2022.

***VALDI L. GOLDSCHMIDT***
Prefeito

**Publicado por:**
Eduarda Maris de Lima Heck
**Código Identificador:**6643FDA2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2022**

Às 09 horas do dia 29 de abril de 2022, reuniu-se a Pregoeira Oficial deste órgão Eduarda Maris de Lima Heck e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247/2022, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 08/2022. A Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições do edital. Em seguida foi efetuado o credenciamento e identificação dos licitantes. A Pregoeira recebeu juntamente com os envelopes contendo a proposta (envelope nº 01) e habilitação (envelope nº 02) da empresa ou representante legal ou procurador presente, declaração formal de que cumpre todos os requisitos de habilitação. Somente uma empresa compareceu ao certame. Participou presencialmente a empresa que segue: SANDRA BEATRIS ELY - CNPJ 21.352.022/0001-90, representada por Sandra Beatris Ely CPF 701.642.400-63. A empresa apresentou Declaração de ME assinada por Contador CRC/RS 53.551, estando devidamente credenciada. As propostas foram aceitas, quanto aos percentuais entre custo fixo e custo por Km, a Sra. Sandra justificou que os percentuais são um pouco diferentes conforme km da viagem. Os lances constam nas planilhas abaixo Após o término dos lances, foi aberto o envelope de HABILITAÇÃO da empresa participante da licitação. A empresa vencedora foi habilitada. Proclamada a empresa vencedora, a Pregoeira proporcionou ao licitante a oportunidade para manifestar a intenção de interpor recursos, tendo esclarecido que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte do licitante. A EMPRESA ESTÁ CIENTE DO PRAZO DE ATÉ 2 DIAS ÚTEIS PARA entrega da planilha com adequação dos valores, em caso de arredondamento o mesmo será feito para baixo. Não havendo nada mais a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.EMPRESA: SANDRA ELY BEATRIS.

Cândido Godói, 29 de abril de 2022.

***EDUARDA MARIS DE LIMA HECK***
Pregoeira

***PEDRO ATAÍDES PAULUS***

***PAULA LUIZA WUADEN***

**Publicado por:**
Eduarda Maris de Lima Heck
**Código Identificador:**36505D40

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021**

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ROSELI DEUTSCH,** 1ª colocada para a vaga de **MONITOR ESCOLAR,** Lei Municipal **2895/2022,** para assumir o respectivo contrato temporário.
*Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.*

**Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.**

Cândido Godói /RS, 05 de Maio de 2022.

***VALDI LUIS GOLDSCHMIDT***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Kunz Griebeler
**Código Identificador:**A0F1C11E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021**

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021**

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, RS,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **CARLA FERNANDA MOELLMANN,** 2ª colocada para a vaga de **MONITOR ESCOLAR,** Lei Municipal **2895/2022,** para assumir o respectivo contrato temporário.
*Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.*

**Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.**

Cândido Godói /RS, 05 de Maio de 2022.

***VALDI LUIS GOLDSCHMIDT***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Kunz Griebeler
**Código Identificador:**3C61F829

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 288/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 288/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

REVOGA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, considerando que o Processo Seletivo Simplificado nº13/2021, cargo de Monitor Escolar, possui sua lista de aprovados vigente, RESOLVE:

REVOGAR a convocação da candidata**LIANDRA JAQUELINE HANUSCH,**1º colocada, para a vaga de MONITOR ESCOLAR, do Processo Seletivo nº 03/2022.

A revogação torna sem efeitos os atos posteriores a convocação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de Maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

***VALDI LUIS GOLDSCHMIDT***
Prefeito

***GENI MARIA SEIBEL***
Secretária da Administração

**Publicado por:**
Fernanda Kunz Griebeler
**Código Identificador:**5462307E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 289/2022**

PORTARIA nº 289/2022

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito de PM DE CÂNDIDO GODÓI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/05/2022, à servidora ROSELAINE DE FÁTIMA RESCHKE, matrícula 163/5, cargo de Professor II, nível II, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.174,56 composto das seguintes vantagens: Vencimento Professor II Nível II Classe E - coeficiente 1,75 - equivalente a R$ 2.879,01 - Lei Municipal Nº 2.781 de 2020, art. 34 e 35; 09 Avanços Trienais, 45% - R$ 1.295,55 -Lei Municipal 1.120 de 1995, art. 96 a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E DEMAIS BENEFÍCIOS SERVIDORES MUNICIPAIS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CÂNDIDO GODÓI, 05/05/2022.

***VALDI LUIS GOLDSCHMIDT***
Prefeito de PM De Cândido Godói

**Publicado por:**
Fernanda Kunz Griebeler
**Código Identificador:**CD8DAB15

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 14/2021**

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 14/2021**

**PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº14/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **THUANI ANDREIA SZELEST SARMENTO SIEMBIDA**, 1ª colocada para a vaga de **AGENTE DE SAÚDE, área 02,** para assumir o respectivo contrato temporário.

*Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.*

**Prazo para contratação: 02 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.**

Cândido Godói /RS, 05 de Maio de 2022.

***VALDI LUIS GOLDSCHMIDT***
Prefeito

**Publicado por:**
Fernanda Kunz Griebeler
**Código Identificador:**3EE2E251

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, comunica que se encontra aberto Edital de licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 19/05/2022, às 09h, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 06/05/2022.

***VALDI L. GOLDSCHIMDT***
Prefeito

**Publicado por:**
Eduarda Maris de Lima Heck
**Código Identificador:**20E0821E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 290/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 290/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR, o Engenheiro Civil, **DANIEL RODRIGO GOERLACH**, servidor efetivo, matrícula 846-0, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, para desempenhar, em conjunto com a Vigilância Sanitária do município de Cândido Godói, a tarefa de emitir Parecer e Declaração exigidos no Projeto a ser encaminhado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Avançar na Saúde, terceira etapa, em atendimento as incisos "X" e "XI", do Ofício 06/2022 – AGEPLAN/SES/RS, datado de 12/04/2022, a seguir transcritos:
X – Parecer de Aprovação do Projeto Arquitetônico, emitido pela vigilância sanitária municipal, para os Projetos de Reforma e Ampliação, descrevendo que o projeto PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, Rua Liberato Salzano, 387, Fones: 0xx (55) 35481200, CEP 98.970-000 – Cândido Godói, RS atende as legislações sanitárias federal, estadual e municipal, com data de emissão de até 1 ano, conforme RDC nº 21/2011, artigo 28, § 2º;
XI – Declaração emitida pela vigilância sanitária municipal para os Projetos de Reforma, sem alteração estrutural e/ou mudança de layout, de que as intervenções propostas atendem as legislações federal, estadual e municipal, com data de emissão de até 1 ano, conforme RDC nº 51/2011, artigo 28, § 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 05 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

***VALDI LUIS GOLDSCHMIDT***
Prefeito

***GENI MARIA SEIBEL***
Secretária da Administração

**Publicado por:**
Fernanda Kunz Griebeler
**Código Identificador:**9B560A9E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 291/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 291/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o protocolo nº615/2022, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº284/2022, de 03 de Maio de 2022, que nomeia a Senhora **MARCELI INES PAULUS** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, regime estatutário, código: 4.3.37.5, padrão 05**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada e aprovada em 6º lugar no Concurso Público 01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 05 de Maio de 2022.

Registre-se e publique-se

***VALDI LUIS GOLDSCHMIDT***
Prefeito

***GENI MARIA SEIBEL***
Secretária da Administração

**Publicado por:**
Fernanda Kunz Griebeler
**Código Identificador:**64D03A66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 292/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 292/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

FAZ NOMEAÇÃO

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

NOMEAR a senhora **KARYSA GOBBO CAMARGO,** para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, regime estatutário, código: 4.3.37.5, padrão 05**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada e aprovada em 7º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 05 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se

***VALDI LUIS GOLDSCHMIDT***
Prefeito

***GENI MARIA SEIBEL***
Secretária da Administração

**Publicado por:**
Fernanda Kunz Griebeler
**Código Identificador:**5C3196C6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022 – EDITAL Nº 222/2022**

OBJETO: Registro de Preços para locação de impressoras para o Executivo Municipal. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 14h do dia 19.05.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de maio de 2022.

***AMAURI MAGNUS GERMANO***
Prefeito

**Publicado por:**
Murilo Brehm
**Código Identificador:**259C7FE6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3490/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos que, até o dia 11.05.2022 às 15 horas, procederá a licitação na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO** . As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 05 de Maio de 2022.

***SANDRO DALSOTTO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sandro José Brito Dalsotto
**Código Identificador:**4575A703

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**SÚMULA CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 164/2022**
**Dispensa de Licitação nº 20/2022**

**Contrato nº:** 24/2022 de 05/05/2022.
**Do Objeto:** Realização de Inspeção e Elaboração de Laudo Técnico Estrutural de Edificação Existente referente a situação da estrutura metálica da obra de cobertura da *"Quadra Escolar Coberta e Vestiário Modelo 2 padrão FNDE"* localizada junto a EMEF Espaço Aprender.
**Contratado:** Nichele & Rother Serviços e Comércio de Equipamentos de Segurança no Trabalho Ltda, CNPJ 20.918.811/0001-83.
**Valor Total:** R$ 3.900,00.
**Prazo Execução:** 10 dias
**Vigência:** 30 dias a contar da assinatura.

***JARI HUNHOFF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Henrique da Costa
**Código Identificador:**DC626866

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 225/2022**
**Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022**

**Contrato nº:** 25/2022 de 05/05/2022.
**Do Objeto:** aquisição de 150 exemplares do livro Bilíngue do Vale do Taquari.
**Contratado:** Jornal A Hora Ltda - CNPJ 04.280.850/0001-41
**Valor Total:** R$ 13.050,00
**Vigência:** a contar da assinatura até 31/12/2022.

***JARI HUNHOFF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Bruxel Brod
**Código Identificador:**D0466613

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL 42/2022**

Contrato Administrativo nº 042/2022 – Pregão Presencial nº 002/2022
Contratada: Marineusa Maria Petter 00842011005 – CNPJ: 45.343.836/0001-27

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar aos alunos da Rede de Ensino do Município de Cerro Grande/RS.
Assinatura: 28/04/2022

***DAVID DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**
Paula Pinheiro
**Código Identificador:**9074D491

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

**EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022**
**OBJETO:** Constitui-se objeto da presente licitação na modalidade pregão presencial a aquisição de **01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN E/OU SUV para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme descrição no edital e seus anexos.
**Contrato nº:** *03/2022*
**Contratado:** *MECAUTOR – MECÂNICA E COMÉRCIO DE AUTOMOTORES LTDA*
**CNPJ:** *87.704.151/0001-09*
**Valor Total:** *R$ 120.000,00*

**Cerro Largo, 05 de abril de 2022.**

***PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderlei de Castro
**Código Identificador:**EE21BF1F

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

**EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022**
**OBJETO:** Constitui-se objeto da presente licitação na modalidade pregão presencial a aquisição de **01 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO para SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** conforme descrição no edital e seus anexos.
**Contrato nº:** *04/2022*
**Contratado:** *FELICE AUTOMÓVEIS LTDA*
**CNPJ:** *91.525.790/0001-84*
**Valor Total:** *R$ 104.900,00*

**Cerro Largo, 05 de abril de 2022.**

***PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderlei de Castro
**Código Identificador:**648A29E6

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

**EXTRATO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**
**OBJETO:** Constitui-se objeto da presente inexigibilidade a **prestação de serviços de recebimento e acondicionamento (destinação final) de resíduos sólidos urbanos (lixo doméstico) provenientes do Município de Cero Largo**.
**Contrato nº:** *05/2022*
**Contratado:** *CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA*
**CNPJ:** *03.505.185/0005-08*
**Valor:** *R$ 137,75 por tonelada*

**Cerro Largo, 05 de abril de 2022.**

***PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderlei de Castro
**Código Identificador:**1713703F

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

**EXTRATO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**
**OBJETO:** Constitui-se objeto da presente licitação na modalidade chamada pública a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
**Contrato nº:** *06/2022*
**Contratado:** *COOPACEL - Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de Cerro Largo Ltda*
**CNPJ:** *07.278.544/0001-69*
**Valor:** *R$ 62.821,10*

**Cerro Largo, 07 de abril de 2022.**

***PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderlei de Castro
**Código Identificador:**B77F3AEF

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
### EXTRATO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

**EXTRATO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022**
**OBJETO:** Constitui-se objeto da presente licitação na modalidade chamada pública a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.
**Contrato nº:** *07/2022*
**Contratado:** *LUIS INACIO KONZEN*
**CPF:** *628.825.460-68*
**Valor:** *R$ 16.571,80*

**Cerro Largo, 07 de abril de 2022.**

***PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanderlei de Castro
**Código Identificador:**5F3C7AB7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EXTRATO

**REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 03/2022**
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CHARRUA, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
**EMPRESA CONTRATADA**: BERLIM INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA; EMBRAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; GD ATACADISTA EIRELI-EPP; GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA; LAZZAROTTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; MARCELA MARTINS DOS SANTOS; MEDPOA COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA, NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA, BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA
**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 194.431,30.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
02.01.04.122.200.2004.3.3.3.90.3000 (15) – MATERIAL DE CONSUMO;
05.01.12.361.501.2018.3.3.3.90.3000 (62) – MATERIAL DE CONSUMO;
05.01.12.365.502.2024.3.3.3.90.3000 (81) – MATERIAL DE CONSUMO;
05.02.13.392.506.2032.3.3.3.90.3000 (116) – MATERIAL DE CONSUMO;
08.02.20.122.801.2074.3.3.3.90.3000 (62) – MATERIAL DE CONSUMO;
06.01.10.122.600.2041.3.3.3.90.3000 (142) - MATERIAL DE CONSUMO;
07.01.26.122.700.2077.3.3.3.90.3000 (221) – MATERIAL DE CONSUMO;
**DATA: 03 DE MAIO DE 2022.**

**Publicado por:**
Jocieli Bueno Pozzer
**Código Identificador:**E48A65DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA**
**Dispensa de licitação nº 31/2022**
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresa contratada: Residencial Geriátrico Vidya Ltda, CNPJ n° 24.395.325/0001-89.
Objeto: contratação para prestação de serviços de acolhimento institucional de longa permanência, terapêutico de caráter integral, a paciente charruense.
Valor total estimado: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
Fundamento legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Dotação orçamentária: 06.02.08.244.604.2014.3.3.3.9.0.3900 (902) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: 28 de abril de 2022.

**Publicado por:**
Jocieli Bueno Pozzer
**Código Identificador:**BCDB7F6C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**DÉCIMO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Pregão Presencial 41/2021
**OBJETO:** Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,10/Litro, no item gasolina comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - **DO OBJETO:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
**CONTRATADA:** ELISEIA MARINES NEIS-EPP
**CNPJ:** 06.351.497/0002-50

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**58F33E5F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 90/2021**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Dispensa n° 55/2021
**OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar, processo administrativo n° 81/2021, modalidade dispensa n° 55/2021
**Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 03/05/2022, por mais 12 (doze) meses.**
**O CONTRATANTE e o CONTRATADO acordam em não reajustar os preços praticados até 03/05/2023, conforme cláusula 11 do contrato n° 90/2021.**
**CONTRATADA:** JOSÉ EUSÉBIO BACKES
**CPF:** 126.636.200-25

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**64EB9123

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 91/2021**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Dispensa n° 55/2021
**OBJETO:** Locação de imóvel com área construída de 178,32 m² para instalação do Ambulatório de Saúde Mental e Sala de Fisioterapia, localizado na Rua Cel. Raul de Oliveira, nº 543, térreo, centro Chiapetta/RS, processo administrativo n° 82/2021, modalidade dispensa n° 56/2021
**Fica prorrogado a vigência contratual a contar de 03/05/2022, por mais 12 (doze) meses.**
**O CONTRATANTE e o CONTRATADO acordam em não reajustar os preços praticados até 03/05/2023, conforme cláusula 11 do contrato n° 91/2021.**
**CONTRATADA:** VILSO PIAS
**CPF:** 190.323.230-91

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**9DB6403D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMERO ADITIVO DO CONTRATO N° 124/2021**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 25/2021
**OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,44/KM Rodado, referente Pregão Presencial n° 25/2021 – DO OBJETO:** Contratação de empresa para realizar transporte de trabalhadores amparados pela Lei Municipal n° 1.102 de 16/03/2021.
**CONTRATADA:** TRANSPORTES CONTERATTO EIRELI ME
**CNPJ:** 28.708.205/0001-45

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**E40CACBF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DE CONTRATO**

**SÚMULA DE CONTRATO**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
**MODALIDADE:** Carta Convite Nº 05/2022
**OBJETO:** Contratação para fornecimento de peças e serviços de mão-de-obra necessários para o conserto da Motoniveladora GR 180B XCMG, lotada na Secretaria de Infraestrutura
**VALOR: R$** 58.564,72
**CONTRATADA:** C.A MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
**CNPJ:** 41.596.903/0001-64

***EDER LUIS BOTH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maysa Brum Almeida
**Código Identificador:**6FFFBE2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**
**EMENTA: CRIA CARGO E ABRE 01 (UMA) VAGA DE ATENDENTE NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DO CHUÍ E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no artigo 3º, II da Lei Municipal nº. 1.937, de 10 de outubro de 2019, o cargo de Atendente, conforme segue:

II. Quadro de Cargos de Provimento Efetivo:
[...]

| NOME DOS CARGOS | QQNTD. | PROVIMENTO | VENCIMENTO |
|---|---|---|---|
| Atendente | 117 | Efetivo | R$ 1.312,92 |

Art. 2° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente 01 (Um) ATENDENTE, com vencimento de R$ 1.312,92 (um mil trezentos e doze reais e noventa e dois centavos), pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE ABRIL DE 2022.

***MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA***
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***GIANI RAMOS LOPES***
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**
Nathalia Maximila da Silva
**Código Identificador:**E21BBCAE

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**
**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO DE RABIHA ZIADEH NASSAR – TIA RABIHA**

Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, Prefeito Municipal do Chuí, faz saber em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo, 45 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Denomina de Rua RABIHA ZIADEH NASSAR – TIA RABIHA, o logradouro JOÃO SILVA, neste município.

Art. 2°.Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2022.

***MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA***
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

***GIANI RAMOS LOPES***
Sec. Mun. Administração e Fazenda.

**Publicado por:**
Nathalia Maximila da Silva
**Código Identificador:**A1C0F92C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022**

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento insumos e materiais para uso do serviços de saúde, com entrega fracionada.Abertura dos envelopes dia 18/05/2022, às 09h horas. O Edital e as informações encontram-se disponíveis junto ao Departamento de Compras e Licitações, sito Avenida Boa Esperança, 692 e na pagina da internet:
htpp:/www.colorado.rs.gov.br.

Colorado, RS, 06 de maio de 2022,

***EUCLESIO ANTONIO***
Valiati Pregoeiro.

***CELSO GOBBI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ilton Marcos Alves de Souza
**Código Identificador:**89C54AD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**EXTRATO DE PUBLICACAO INEXIGIBILIDADE 03/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Modalidade:**Inexigibilidade de Licitação – 03/2022
**Processo Administrativo:**61/2022
**Data Homologação:**29/04/2022
**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.

**Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO DA PREVIDENCIA - DATAPRE**
**CNPJ 42.422.253/0001-01**
**Valor**R$ 9.000,00 (NOVEL MIL REAIS.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

***FERNANDO JUNIOR KNOP***
Secretário da Fazenda

**Publicado por:**
Lilian Vieira Ribeiro
**Código Identificador:**B40B1ED4

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 29/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Modalidade:**Dispensa de Licitação – 29/2022
**Processo Administrativo:**60/2022
**Data Homologação:**28/04/2022
**Objeto:**AQUISICAO DE CANOS EM PVC PARA REALIZACAO DE REDE DE AGUA NO BAIRRO RIGODANZO PARA BENEFICIAR FAMILIAS NAS PROXIMIDADES DA RUA EUCLIDES DE SOUZA PARANHOS E RUA MARGARINO B PRATES PELA SECRETARIA DE OBRAS

**Contratado: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
**CNPJ 09.606.109/0001-41**
**Valor**R$ 2.723,60 (DOIS MIL SETECENTOS E VINTE TRES REAUS COM SESSENTA CENTAVOS.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

***FERNANDO JUNIOR KNOP***
Secretário da Fazenda

**Publicado por:**
Lilian Vieira Ribeiro
**Código Identificador:**A32DDA96

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 30/2022**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Modalidade:**Dispensa de Licitação – 30/2022
**Processo Administrativo:**59/2022
**Data Homologação:**28/04/2022
**Objeto:**AQUISICAO DE BRACOS CISNE DE 03 METROS PARA INSTALACAO E MANUTENCAO NOS PONTOS DE ILUMINACAO PUBLICA PELA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO

**Contratado: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
**CNPJ 09.606.109/0001-41**
**Valor**R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS),AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.**

***JURANDIR DA SILVA***
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

***FERNANDO JUNIOR KNOP***
Secretário da Fazenda

**Publicado por:**
Lilian Vieira Ribeiro
**Código Identificador:**46329711

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 3.800/20, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 que objetiva a contratação de empresa especializada para a realização de Concurso Público e Processo Seletivo Público para cargos e empregos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cotiporã e Câmara Municipal de Vereadores. Sessão do Pregão dia **20 DE MAIO DE 2022, ÀS 09H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54)34462800/34462830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

**COTIPORÃ**, 06 de maio de 2022

***IVELTON MATEUS ZARDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Letícia Frizon
**Código Identificador:**085635A7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 193/2022**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E à servidora municipal **ELIS REGINA VINCENCI THIEL,** Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 28/04/2022 a 02/05/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE ABRIL DE 2022.

***MIRO MULBEIER***
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 28/04/2022.

***HELIO LAMPERT***
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Scheila Daiane Tamioso
**Código Identificador:**70CB3D3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 13/2022, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de equipamentos agrícolas. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 18 de maio de 2022, no seguinte endereço eletrônico:

http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 05 de maio de 2022.

***ALAIR CEMIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jonatan Cleber Gall
**Código Identificador:**C068416B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 195/2022**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor público municipal, **OLMIRO MOREIRA DE OLIVEIRA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 **(trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 20/01/2010 a 19/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MAIO DE 2022.

***ALAIR CEMIN***
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 02/05/2022.

***HELIO LAMPERT***
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Scheila Daiane Tamioso
**Código Identificador:**34A97E13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 194/2022**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor público municipal, **ROVALDO KLEIN,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 **(trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de maio de 2022.

***ALAIR CEMIN***
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 02/05/2022.

***HELIO LAMPERT***
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Scheila Daiane Tamioso
**Código Identificador:**99EFA064

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 196/2022**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao Servidor municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN,** no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 34 (trinta e quatro) dias de férias, a contar de 02/05/2022 a 04/06/2022, sendo 04 (quatro) dias referente ao período aquisitivo de 04/10/2019 a 03/01/2021 e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022.
Com base no Art. 91 c/c o Inciso III do Art. 98, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95), o período de 15/08/2020 a 16/11/2020, em que o servidor esteve em licença para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 415/2020, não é computado para fins de período aquisitivo de férias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MAIO DE 2022.

***ALAIR CEMIN***
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 02/05/2022.

***HELIO LAMPERT***
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Scheila Daiane Tamioso
**Código Identificador:**1D8D4ED6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 197/2022**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor público municipal, **RENATO KLEIN,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, 21 (vinte e um) dias de licença-prêmio**, a partir de 04/05/2022 a 24/05/2022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 02 DE MAIO DE 2022.

***ALAIR CEMIN***
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 02/05/2022.

***HELIO LAMPERT***
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Scheila Daiane Tamioso
**Código Identificador:**FB0E10DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 198/2022**

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E a Servidora Municipal, **ANDREIA DOS SANTOS MULLER,** no cargo de Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da sede, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28/04/2022 a 07/05/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 03 DE MAIO DE 2022.

***ALAIR CEMIN***
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 03/05/2022.

***HELIO LAMPERT***
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Scheila Daiane Tamioso
**Código Identificador:**9DCE9BFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022**

Contrato nº 040/2022. Dispensa de Licitação nº 015/2022. Contratado: Noroeste Pecas E Acesssorios Ltda**.** CNPJ n° 93.703.239/0001-09. Objeto: Aquisição de para-brisa novo para ônibus, placa ITZ-5669, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Valor: R$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 03/05/2022 à 02/07/2022. Assinatura do Contrato: 03/05/2022.

Derrubadas/RS, 03 de Maio de 2022.

***ALAIR CEMIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monica Tamioso Fuhr
**Código Identificador:**FFD5F387

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

**SECRETARIA MUN DA FAZENDA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS,** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **20 de Maio de 2022**, ás **09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o**Edital de Pregão Presencial, nº. 14/2022**.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/# ; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 05 de Maio de 2022.

***MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tauana da Silva Dallabrida
**Código Identificador:**9A91FE1F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022**

**Contratante:** Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
**Contratada: System Processamentos LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 90.868.787/0001-09,
**Objeto:** Contrato nº 11/2022 referente a concessão de licença de uso temporário de sistema integrado de gestão com assessoria e atualização de programas pelo período de 09 meses, podendo ser renovados até o limite previsto na legislação.
**Valor**: R$ 3.313,46 (três mil, trezentos e treze reais e quarenta e seis centavos) mensais;

Dom Feliciano - RS, 02 de maio de 2022.

***FILIPE TORRES GUIMARÃES***
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**
Camila Daiane Oliveira da Silva
**Código Identificador:**A7DB539C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
**EXTRATO CONTRATUAL**

- G D C DA SILVA COSTA – EIRELI - EPP – CNPJ nº 09.721.729/0001-21 – Contrato Administrativo nº 167/2022 – Pregão Eletrônico nº 015/2022 – Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para Secretarias e Departamentos - Valor R$ 1.342,50 – Assinatura: 06/05/2022.

- NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – CNPJ nº 24.402.903/0001-67 – Contrato Administrativo nº 170/2022 – Pregão Eletrônico nº 015/2022 – Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para Secretarias e Departamentos - Valor R$ 1.253,38 – Assinatura: 06/05/2022.

- THAINÁ SCHUMACHER ME – CNPJ nº 22.491.067/0001-09 – Contrato Administrativo nº 171/2022 – Pregão Presencial nº 025/2022 – Aquisição de equipamentos e materiais para a Escola Municipal e SMUTS - Valor R$ 4.350,00 – Assinatura: 06/05/2022.

***MARINO JOSÉ POLLO***
Prefeito

**Publicado por:**
Lisiane Concli
**Código Identificador:**38412381

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Chamamento Público nº 06/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Chamamento Público nº 06/2022 para Arrendamento de imóvel rural para extração de cascalho. A abertura da licitação será às 09h do dia 19 de maio de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na

Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

***MARINO JOSÉ POLLO***
Prefeito

**Publicado por:**
Lisiane Concli
**Código Identificador:**F810C100

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI Nº 4008/21

**Lei nº 4.008, de 30 de novembro de 2021-** Estima a receita e fixa a despesa do município de encruzilhada do sul para o exercício de 2022.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**18420F5D

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI Nº 4009/21

**Lei nº 4.009, de 30 de novembro de 2021-** Autoriza o município em receber em doação bem móvel/madeira.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**1029DB06

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI Nº 4010/211

**Lei nº 4.010 de 30 de novembro de 2021-** Dispõe sobre a remissão de créditos não tributários e dá outras providências.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**E4789792

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI Nº 4011/21

**Lei nº 4.011 de 30 de novembro de 2021- Legislativo -** Dispõe sobre a criação de um cadastro para adoção e doação de animais no Município de Encruzilhada do Sul/RS.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**CA6762E7

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/21

**Lei Complementar nº 11 de 30 de novembro de 2021-** Dispõe sobre a doação aos seus respectivos detentores dos imóveis da Paraíso I e II e dá outras providências

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**D1590FFE

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI Nº 4012/21

**Lei nº 4.012, de 14 de dezembro de 2021–** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**D628A0B4

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI Nº 4013/21

**Lei nº 4.013, de 14 de dezembro de 2021-** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Cooperativa Mista de Coleta e Reciclagem de Materiais Orgânicos e Inorgânicos Reaproveitáveis, Produção e Industrialização de Hortigranjeiros, Floricultura, Educação Ambiental e Aquisição Coletiva de Bens Necessários à Vida - COOMCREAL, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**D22112F3

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI Nº 4014/21

**Lei nº 4.014, de 14 de dezembro de 2021-** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Centro de Formação Divina Providência e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**0703E898

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI Nº 4015/21

**Lei nº 4.015 de 14 de dezembro de 2021-** Autoriza o Poder Executivo a firmar termo aditivo ao contrato com a Companhia Riograndesense de Saneamento – CORSAN, autorizado através da Lei Municipal nº 2.871, de 16 de junho de 2009.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**9AEAA54B

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI Nº 4016/21

**Lei nº 4.016, de 28 de dezembro de 2021–** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões e dá outras providências

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**C0528E04

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI COMPLEMENTAR 012/21

**Lei Complementar n° 012, de 28 de dezembro de 2021 -** Altera o índice de referência para reajuste de tributos municipais e autoriza a concessão de desconto para o Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício 2022 e dá outras providências.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**50000888

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI COMPLEMENTAR 013/21

**Lei Complementar n° 013, de 28 de Dezembro de 2021 -** Altera a Lei nº 1.298, de 28/12/1990 (Código de Tributos Municipais) e dá outras providências

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**E7A723E5

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### EMENTA LEI COMPLEMENTAR 014/21

**Lei Complementar n° 014, de 30 de Lei Complementar n° 013, de 28 de Dezembro de 2021 -** Altera a Lei nº 1.298, de 28/12/1990

(Código de Tributos Municipais) e dá outras providências **Dezembro de 2021 -** Altera disposições do Regime Jurídico.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**16BC7CDA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4017/21**

**Lei nº 4.017, de 30 de dezembro de 2021 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**16181223

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4018/21**

**Lei nº 4.018, de 30 de dezembro de 2021 –** Altera disposições da Lei n.º 3.777/2019.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**9B136362

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4019/21**

**Lei nº 4.019, de 30 de dezembro de 2021 –** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa Reonis Rodrigues de Freitas 69610231004 e dá outras providências.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**7203F933

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4020/21**

**Lei nº 4.020, de 30 de dezembro de 2021 –** Dispõe sobre o pagamento de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos servidores da Administração Pública do Município de Encruzilhada do Sul e dá outras providências.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**9E4FEC4A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4021/21**

**Lei nº 4.021, de 30 de dezembro de 2021 –** Autoriza o Município de Encruzilhada do Sul, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação com encargos do imóvel que especifica e dá outras providências.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**4C4F5CD2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4022/21**

**Lei nº 4.022, de 30 de dezembro de 2021 –** Autoriza o Município de Encruzilhada do Sul, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação com encargos do imóvel que especifica e dá outras providências.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**A0BC1F18

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4024/21**

**Lei nº 4.024, de 30 de dezembro de 2021 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros de Encruzilhada do sul – AMBES e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**85262B9D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI 4025/21**

**Lei nº 4.025, de 15 de fevereiro de 2022 –** Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**7C4339EA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4026/21**

**Lei nº 4.026, de 15 de fevereiro de 2022** – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa Firma de Mergulho, Engenharia, Comércio e Serviços LTDA e dá outras providências.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**5E219226

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4027/21**

**Lei nº 4.027, de 15 de fevereiro de 2022 –** Revoga a Lei nº 3.642/2017 e dispositivos da Lei nº 3.627/2017 e dá outras providências.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**59216416

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4028/21**

**Lei nº 4.028, de 15 de fevereiro de 2022 –** Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**0B9542B7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4029/21**

**Lei nº 4.029, de 15 de fevereiro de 2022 –** Autoriza o Poder Executivo a ceder ônibus para o uso de Centro dos Estudantes Universitários de Encruzilhada do Sul – CEUE e dá outras providências.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**090629C2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4030/21**

**Lei nº 4.030, de 23 de fevereiro de 2022 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros de Encruzilhada do sul – AMBES e dá outras providências, observadas as Leis Federais 13.019/14 e 13.204/15.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**A03C4FF4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI N° 4031/21**

**Lei n° 4.031, de 23 de fevereiro de 2022 –** Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**71673B82

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EMENTA LEI Nº 4032/21**

**Lei nº 4.032, de 23 de fevereiro de 2022 – Legislativo -** Denomina o Distrito Industrial como "Distrito Industrial Prefeito Milton Serres Rodrigues".

**Publicado por:**
João Gabriel Fontoura Gutierres
**Código Identificador:**1EE6426B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 08/2022**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Comunicamos aos interessados que a abertura e julgamento do referido edital agendado para 06/05/2022 ficam suspensos "sine die", para análise e correções necessárias. A nova data de abertura e o edital com as devidas retificações serão publicados oportunamente. Encruzilhada do Sul, 05-05-2022.

***BENITO FONSECA PASCHOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Maria Ferreira Klafke
**Código Identificador:**20D1B83D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEIS E DECRETOS DO PODER EXECUTIVO**

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidas as seguintes Leis e Decretos:
**DECRETO N.º 5.449, DE 02 DE MAIO DE 2022 –** Altera o Decreto n.º 3.716/2011, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Habitação.
**DECRETO N.º 5.450, DE 02 DE MAIO DE 2022 –** Altera o Decreto n.º 4.556/2017, que regulamenta o Regime Simplificado de Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
**DECRETO N.º 5.453, DE 04 DE MAIO DE 2022 -** Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundação.
**LEI N.º 7.066, DE 03 DE MAIO DE 2022** -Altera a Lei n.º 6.740/2020 que Dispõe sobre normas para a instalação e o licenciamento das Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETR), autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no Município de Erechim, nos termos da legislação federal vigente.
**LEI N.º 7.067, DE 03 DE MAIO DE 2022 -** Altera a Lei n.º 6.957/2021 que institui o Sistema Municipal de Turismo – SISTUR.
**LEI N.º 7.068, DE 03 DE MAIO DE 2022-** Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, até 02 (dois) Médicos Ginecologistas, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, e até 02 (dois) Médicos Comunitários, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para execução de ações e serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.
**LEI N.º 7.069, DE 03 DE MAIO DE 2022-** Denomina artéria de nossa cidade de Rua Ezequiel Jean Brzostek - Comerciário.

Erechim/RS, 05 de maio de 2022.

***IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Aline dos Santos Prataviera Pansera
**Código Identificador:**12148F62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**
Processo Administrativo n.° 8178/2022. Inexigibilidade n.° 17/2022. A Secretaria Municipal de Cultura e Esporte declara a Inexigibilidade de Chamamento Público da parceria a ser firmada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o ERECHIM AUTO ESPORTE CLUBE, objetivando o repasse de recursos para a realização do projeto "Erechim Rally Brasil 2022". O Município repassará à entidade o valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais). As despesas correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2030.3.3.50.41.99.00.00. A íntegra da Justificativa pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 05 de Maio de 2022.

***CARLA TALGATTI***
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

**Publicado por:**
Jean Rodrigo Nervis
**Código Identificador:**19187792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DE CONTRATOS**

**O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO MÊS DE ABRIL DE 2022.**
**CONTRATOS: 173/2022; CANCELADO; 174/2022; HENRIQUE MOSELE;** Locação de imóvel, inscrito no Registro de Imóvel da Comarca de Erechim/RS conforme matrícula n.º 9.051, localizado na Rua Marechal Deodoro, n.º 71, com área aproximada de 165,00 m², destinado aos trabalhos do Setor de Sindicância e à Coordenadoria de Gestão, Segurança e Saúde; R$ 2.500,00/mês; **175/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** Serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, para o transporte da Associação Esportiva Erechim Futuro; R$ 6.980,60; **177/2022; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI;** Ministração de cursos de qualificação profissional de eletricista industrial e de solidworks; R$ 38.000,00; **178/2022; NOELI TEREZINHA RIBEIRO ME;** Ministração de cursos de qualificação profissional de eletricista predial e de mecânica elétrica e automotiva; R$ 40.700,00; **179/2022; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC;** Ministração de cursos de qualificação profissional de mercado digital; R$ 4.800,00; **180/2022; COOPERATIVA DO VESTUÁRIO DO ALTO URUGUAI;** Ministração de cursos de qualificação profissional de costura industrial básica; R$ 29.980,00; **181/2022; SECCO CURSOS & TREINAMENTOS LTDA;** Ministração de cursos de qualificação profissional de crediarista e de atendimento ao cliente; R$ 10.500,00; **182/2022; CINDAGUA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI – EPP;** Aquisição de estações de tratamento de água para poços artesianos; R$ 81.250,00; **183/2022; GROUP MÓSENA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Locação de equipamentos para o evento I Inova Experience Erechim 2022, a ser realizado na Incubadora Tecnológica, nos dias 06

e 07 de abril/2022; R$ 8.800,00; **184/2022; VISÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; R$ 191.186,00; **185/2022; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; R$ 201.940,00; **186/2022; NOSSAL E COLET LTDA;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; R**$ 160.209,00**; **187/2022; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; R$ 20.227,00; **188/2022; RIGO E BARBACOVI LTDA – ME;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; R$ 253.462,00; **189/2022; VIDA EM EQUILÍBRIO CONVENIÊNCIA EIRELI;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; R$ 2.232,00; **190/2022; MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar; R$ 181.907,00; **191/2022; CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA;** Fornecimento de material e mão de obra, para construção de Capela Mortuária no Loteamento Anzanello; R$ 179.911,90; **192/2022; CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;** Aquisição de materiais hospitalares para suprir a demanda das Unidades Básicas de Saúde; R$ 17.380,00; **193/2022; AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA;** Elaboração e aprovação de Planos de Prevenção Contra Incêndios – PPCI's, para Escolas Municipais, para a futura sede da Secretaria Municipal de Educação e para a Escola de Belas Artes de Erechim; R$ 100.211,07;**195/2022; KERBERMIX – SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA;** Aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA, bombeado; R$ 27.250,00; **196/2022; STANISÇUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**; Locação (montagem/desmontagem) de estruturas físicas de apoio para eventos, para o Evento da Páscoa, entre os dias 10 à 15 de abril de 2022; R$ 10.289,08; **197/2022; ROSALI F. DACROCE E CIA LTDA;** Fornecimento de refeições (café e almoço) para os usuários do CAPS II e do CAPS AD; Valor por café da manhã: R$ 10,81;Valor por almoço: R$ 17,69; **198/2022; ANDRÉ DA SILVA FERREIRA;** Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis; R$ 8.601,40; **199/2022; STANISÇUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI;** Locação (montagem/desmontagem) de estruturas físicas de apoio para eventos, para o Evento da Páscoa – Encenação do Espetáculo "A Paixão de Cristo" que ocorrerá nos dias 14 e 15 de abril de 2022; R$ 13.389,48; **200/2022; RETROPARTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP;** Aquisição de peças para conserto da Retroescavadeira Case 580l 4x4 M-60; R$ 8.462,00; **201/2022; GROUP MÓSENA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Realização de Show com o grupo TRIOU para a comemoração do Aniversário de 104 anos do Município de Erechim; R$ 15.000,00; **202/2022; MADEIREIRA CARLOS GOMES LTDA;** Fornecimento de kits de madeira para construção de casas; R$ 275.636,70; **203/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** Fornecimento de serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município, para a Associação Esportiva Erechim Futuro; R$ 7.550,00; **204/2022; RICARDO SEBASTIAO MORANDI – ME;** Reforma de guarda-corpo para atendimento de apontamentos do Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndios, junto à EMEI Barão do Rio Branco, situada da Av. Sete de Setembro, nº 44; R$ 15.449,37; **205/2022; CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA;** Fornecimento de material e mão de obra para execução de muro de contenção, cercamento e passeio junto à EMEF Luiz Badalotti; R$ 152.450,94; **206/2022; AF SUL MÁQUINAS LTDA;** Aquisição de gaxeta do mancal esférico do cone girosférico 90 RBS, ano 1994, Série 114.353, da Central de Britagem; R$ 5.250,00; **207/2022; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS;** Realização de concurso público, visando a formação de banco de concursados para diversos cargos efetivos do Município, Câmara de Vereadores e Instituto Erechinense de Previdência; R$ 499.499,00; **208/2022; VISÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, por Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 58.564,00; **209/2022; VIDA EM EQUILÍBRIO CONVENIÊNCIA EIRELI;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, por Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 2.384,00; **210/2022; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, por Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 51.000,00; **211/2022; NOSSAL E COLET LTDA;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, por Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 7.200,00; **212/2022; LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, por Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 19.840,00; **213/2022; COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LTDA;** Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, por Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 250,00; **214/2022; TRANSPORTES SPAZZINI LTDA – ME;** Serviço de transporte para Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município para a Associação Erechinense de Artes Marciais para participar da seletiva Estadual de Taekwondo que classificará para seleção Gaúcha; R$ 5.000,80; **215/2022; FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA;** Assessoria na produção Agroecológica de Subsistência e Implantação de Quintais na Comunidade de Capoerê; R$ 46.398,96; **216/2022; 217/2022; LAV-CLIN LAVANDERIA EIRELI;** Serviços de recolhimento, transporte, pesagem, classificação da roupa, lavagem em lavadoras com barreiras, secagem, calandragem, classificação final e embalagem, para o Albergue Municipal; R$ 20,47 por kg de roupa limpa; **218/2022; VERSÁTIL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA;** Aquisição de Guindaste Articulado hidráulico veicular com garra e cesto; R$ 268.000,00; **219/2022; CONCRETOS BASSO EIRELI;** Aquisição de tubos de concreto; R$ 102.600,00; **220/2022; DIONÍSIO ARI WEBER & CIA LTDA;** Aquisição de tubos de concreto; R$ 220.000,00; **221/2022; I.G ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI;** Aquisição de tubos de concreto; R$ 109.470,00; **222/2022; STANISÇUASKI MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI;** Locação (montagem/desmontagem) de estruturas físicas de apoio para eventos, por Sistema de Registro de Preços – SRP, para utilização de barras de contenção para o palco, pórtico em gridi para demarcação de largada e chegada da Rústica e pórtico tipo Box-Truss para fixação de lona backdrop para premiação da Rústica, no dia 30 de Abril de 2022, dentro da programação do Aniversário de 104 anos do Município de Erechim; R$ 3.768,38; **223/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Serviços de horas-máquina por Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 90.000,00; **224/2022; RADIO WEB VOZ DO ALTO URUGUAI – EIRELI;** Serviço de transmissão de "Live" ao vivo durante a realização da Rústica cidade de Erechim, das 14:30hs até as 18:30hs diretamente da Praça Jaime Lago no dia 30/04/2022; R$ 4.196,00; **225/2022; MANTOMAC - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;** Aquisição de escavadeira hidráulica sobre esteiras, nova; R$ 979.000,00; **226/2022; RICCI VEICULOS LTDA;** Aquisição e transformação de veículo para implantar o CRAS Itinerante; R$ 665.000,00; **227/2022; MAGRÃO TERRAPLANAGEM EIRELI;** Serviços de horas-máquina através de Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 128,00 por hora trabalhada de retroescavadeira 4x4; R$ 25.600,00; **228/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Serviços de horas-máquina por Sistema de Registro de Preços – SRP; R$ 90,00 por hora de caminhão 6x2; R$ 36.000,00; **229/2022; MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA;** Aquisição emergencial de licenças do Software Autodesk – Autocad LT; R$ 7.032,00; **230/2022; LABB LABORATÓRIOS DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA;** Serviços de coleta, análise e emissão de laudo de análise de água e efluentes; Coleta e análise de Metais Pesados: R$ 200,05; Coleta e análise de outros Sais Minerais: R$ 153,66; Coleta e análise físico, química e microbiológica: R$ 212,62; **231/2022; PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;** Serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra uniformizada/identificada para atender as necessidades de diversos locais da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social; R$ 113.400,00.

**ERECHIM/RS, 05 DE MAIO DE 2022**

***PAULO ALFREDO POLIS***
Prefeito**.**

**Publicado por:**
Janice Teresinha Boller
**Código Identificador:**EA0477CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS**

**O MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU OS SEGUINTES TERMOS ADITIVOS NO MÊS DE ABRIL DE 2022.**

**ADITIVOS CONTRATUAIS: 183/2022; PROJTEC SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E PLOTAGENS EIRELI;** Prorrogam o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 489/2018; **184/2022; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI;** Prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias ao Contrato Administrativo n.º 85/2020; **185/2022; MARCOLIN PARTICIPAÇÕES LTDA;** Altera a gestora do Contrato Administrativo n.º 841/2017; **186/2022; ARAÚJO FLORICULTURA E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;** Altera a gestora do Contrato Administrativo n.º 217/2020; **187/2022; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Altera a gestora do Contrato Administrativo n.º 632/2020; **188/2022; MIGUEL JOÃO DE ALMEIDA LARA – ME;** Altera a gestora do Contrato Administrativo n.º 548/2021; **189/2022; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Reequilíbrio econômico-financeiro a maior para o Contrato Administrativo n.º 594/2021; R$ 199.842,10; **190/2022; FRANCISCO MARIGA ME;** Prorroga o prazo de vigência, por 12 meses, e reajusta o valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 228/2018; R$ 11,61 por 8 (oito) fotos 3x4; **191/2022; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 144/2020; R$ 1.780,74 mensal por criança e adolescente acolhido e de R$ 674,04 para R$ 747,92 mensal por acompanhamento; **192/2022; ADELCIO CALEGARI; VOLNEI CALEGARI E VALDIR CALEGARI;** Prorroga o prazo de vigência, reajusta o valor e altera o gestor relativo ao Contrato Administrativo n.º 281/2018; R$ 5.806,54/mês; **193/2022; BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 162/2021; R$ 3.464,69/mês; **194/2022; FISIONÁGUA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/C LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 286/2018; R$ 104,28 por sessão; **195/2022; ANTONIO BONATTO;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajusta o valor e altera o gestor contatual relativo ao Contrato Administrativo n.º 238/2019; R$ 4.996,14/mês; **196/2022; PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, e inclui a Comissão de Gestão de Contratos na gestão relativa ao Contrato Administrativo n.º 213/2019; R$ 3.981.403,92/ano; **197/2022; GAZDA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA;** Disponibiliza mais 01 (uma) impressora relativo ao Contrato Administrativo nº 641/2020; **198/2022; DIRCEU LUIZ MARIN;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, reajusta o valor e altera o gestor contatual relativo ao Contrato Administrativo n.º 239/2019; R$ 4.996,14/mês; **199/2022; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 439/2021; R$ 3,152/Unidade da Solução de cloreto de sódio a 0,9%, fasco c/ 250ml; **200/2022; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Prorroga por mais 75 (setenta e cinco) dias o prazo de vigência/execução relativo ao Contrato Administrativo n.º 632/2020; **201/2022; RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo nº 310/2018; R$ 1.393,56 por paciente internado; **202/2022; CENTRO DE REABILITAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE EVANGÉLICO;** Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo nº 311/2018; R$ 1.255,92 por paciente internado; **203/2022;CANCELADO**; **204/2022; BOA OBRA CONSTRUTORA EIRELI;** Acréscimo e supressão de serviços e materiais relativos ao Contrato Administrativo n.º 212/2021; Supressão de R$ 1.728,20; **205/2022; MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP;** Prorroga por mais 30 dias o prazo relativo ao Contrato Administrativo n.º 36/2022; **206/2022; EGIPOL EXTINTORES LTDA;** Prorroga, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo relativo ao Contrato Administrativo nº 85/2022; **207/2022; EGIPOL EXTINTORES LTDA;** Supressão de materiais e mão de obra relativo ao Contrato Administrativo nº 85/2022; Supressão de R$ 7.625,00; **208/2022; CHAMA GÁS ERECHIM COMÉRCIO DE GÁS LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 236/2021; R$ 347,07/carga de gás P45; **209/2022; EMPRESA DE TRANSPORTES GAURAMA LTDA;** Altera a Cláusula 13, item 13.12 do Contrato Administrativo n.º 419/2018; **210/2022; ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – ASSAMI;** Procede adequações na forma de pagamento e a supressão de vagas relativo ao Contrato Administrativo n.º 01/2022; **211/2022; EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP;** Acréscimo de serviços e materiais, relativo ao Contrato Administrativo n.º 635/2021; R$ 3.580,00; **212/2022; PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI;** Prorroga o prazo, por mais 20 (vinte) dias, ao Contrato Administrativo n.º 85/2020; **213/2022; MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI;** Acréscimo ao objeto do Contrato Administrativo n.º 111/2022; R$ 200,00/mês; **214/2022; LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;** Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo relativo ao Contrato Administrativo nº 56/2022; **215/2022; SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE – SEC;** Reajusta o valor relativo ao Contrato Administrativo n.º 129/2021; R$ 12.808,75/mês; **216/2022; TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 95/2022; R$ 4.656,20 por tonelada do produto betuminoso RM-1C; **217/2022; MHNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI;** Acréscimo e supressão ao objeto do Contrato Administrativo n.º 111/2022; R4 173,00 mensal a menor; R$ 200,00 a maior mensal; **218/2022; ROMPESUL TERRAPLENAGEM E DETONAÇÃO LTDA – ME;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 31/2022; R$ 225,00 por hora máquina de escavadeira hidráulica; **219/2022; LUÍS ALBERTO FERRARI – ME;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 77/2022; R$ 274,62 por hora máquina de motoniveladora; **220/2022; LUÍS ALBERTO FERRARI – ME;** Readequação econômico-financeira a maior do Contrato Administrativo n.º 103/2022; R$ 138,90 por hora de caminhão 6x2; **221/2022; EGIPOL EXTINTORES LTDA;** Prorroga o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 295/2018; **222/2022; INUTILIZADO; 223/2022; ALEX SANDRO WUDARSKI – ME;** Prorroga o prazo de vigência por mais 2 (dois) meses relativo ao Contrato Administrativo n.º 69/2018; **224/2022; PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com reajuste de valor, relativo ao Contrato Administrativo n.º 178/2021; R$ 3.143,38 por posto de limpeza 40 horas; R$ 1.591,39 por posto de limpeza de 20 horas.

**ERECHIM/RS, 05 DE MAIO DE 2022**

***PAULO ALFREDO POLIS***
Prefeito.

**Publicado por:**
Janice Teresinha Boller
**Código Identificador:**E7507C8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 42/2022.** Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preço (SRP) para detonação e transporte de rocha, através da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico, com recursos próprios. Recebimento e abertura: 20/05/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 maio de 2022.

***ALINE DA COSTA PIETROSKI.***
Secretária Municipal Adjunta de Administração.

**Publicado por:**
Giovanni Fontana
**Código Identificador:**06059F53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL 44 /2022.** A Divisão de Editais informa que o Edital do Pregão Presencial nº 44/2022, que visa Contratação de empresa para confecção de placas internas e externas – UBS progresso, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA. Foi alterada sua Dotação Orçamentária para 09.01.10.301.0009.2038.3.3.90.30.44.00.00 – Material de Sinalização Visual e Outros. Consoante artigo 21,§4º da Lei Federal nº 8.666/93, como a alteração não influi na proposta de eventuais empresas interessadas, a data de abertura da licitação permanece dia **18/05/2022 às 08:00 horas.** O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 05 de maio de 2022.

***ALINE DA COSTA PIETROSKI.***
Secretária Municipal Adjunta de Administração.

**Publicado por:**
Giovanni Fontana
**Código Identificador:**7977028C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE RECURSOS/ABERTURA DE PROPOSTAS**

**CONCORRÊNCIA 04/2022. RESULTADO DE RECURSOS. ABERTURA DE PROPOSTA.** A Comissão Permanente de Licitações torna público, que o recurso interposto pela empresa **PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI foi julgado procedente,** entretanto o recurso interposto pela **CONSTRUTORA MEG LTDA foi julgado improcedente**. A cópia do Parecer encontra-se na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Ainda, comunicamos que a abertura das propostas de preços da empresa habilitada será realizada no dia **09/05/2022** às **08:00h.**

Erechim, 05 de maio de 2022.

***ALINE DA COSTA PIETROSKI.***
Secretária Municipal Adjunta de Administração.

**Publicado por:**
Giovanni Fontana
**Código Identificador:**089056E6

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2022 DO PROCESSO Nº 61/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO
CONTRATADA: MILTON LUIZ PRIEBE

OBJETO: REFORMA, PINTURA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL DE ERVAL SECO RS.

VALOR TOTAL: 239.887,93 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

***LEONIR KOCHE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marliza de Moraes Nunes
**Código Identificador:**F8ADF6F7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 04/2022, limpeza. **Contratada**: **AGEG INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI EPP, CNPJ 30.482.381/0001-53**, R$ 3.860,00, lote 4. **KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 27.403.752/0001-50**, R$ 2.503,80, lote 1,2,3. **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI ME, CNPJ 30.986.684/0001-03**, R$ 1.762,00,
lote 5.

Esteio, 06 de maio de 2022.

***MARCELO KOHLRAUSCH***
Presidente

**Publicado por:**
Ludmila Ratkiewicz
**Código Identificador:**5D3E7D91

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 232/2022**

**Ana Regina Boll**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,**RESOLVE:CONCEDER** para JUSSARA GORETI DE MOURA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1746, Celetista, 4º Avanço Trienal, referente ao período 08/02/2017 à 17/06/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022014114
**Obs.:** Essa Portaria retifica a Portaria n.º 008/2022

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de abril de 2022.

***ANA REGINA BOLL***
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**409CF3CD

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 233/2022**

**Ana Regina Boll**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para LISIANE BIF DE LAGOS RODRIGUES, Farmacêutica, matrícula n.º 2964, Celetista, 1º Avanço Trienal, referente ao período 15/06/2015 à 29/05/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022014114
**Obs.:** Essa Portaria retifica a Portaria n.º 009/2022

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de abril de 2022.

***ANA REGINA BOLL***
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**A410086A

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 234/2022**

**Ana Regina Boll**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para LOURDES LENI DELGADO DE FRAGA, Auxiliar de Cozinha, matrícula n.º 1724, Celetista, 5º Avanço Trienal, referente ao período 17/06/2017 à 16/06/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022014114
**Obs.:** Essa Portaria retifica a Portaria n.º 010/2022

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de abril de 2022.

***ANA REGINA BOLL***
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**5B343FC6

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 235/2022**

**Ana Regina Boll**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para MARIANE GOMES DIAS DE SOUZA, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 1978, Celetista, 4º Avanço Trienal, referente ao período 03/03/2017 à 24/04/2021, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022014114
**Obs.:** Essa Portaria retifica a Portaria n.º 011/2022

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de abril de 2022.

***ANA REGINA BOLL***
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**016CF9DA

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 236/2022**

**Ana Regina Boll**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para REGINA AGUETE DA ROCHA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1144, Celetista, 6º Avanço Trienal, referente ao período 27/06/2017 à 26/06/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022014114
**Obs.:** Essa Portaria retifica a Portaria n.º 012/2022

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de abril de 2022.

***ANA REGINA BOLL***
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**B4990EC9

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 237/2022**

**Ana Regina Boll**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para REGINA TERESINHA DE FRAGA JESUS, Auxiliar de Administração, matrícula n.º 1767, Celetista, 5º Avanço Trienal, referente ao período 01/06/2017 à 31/05/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76 Resolução n.º 022/2011.
Memorando: 2022014114
**Obs.:** Essa Portaria retifica a Portaria n.º 013/2022

Registre-se e Publique-se

Esteio, 28 de abril de 2022.

***ANA REGINA BOLL***
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**8DA1FF53

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 238/2022**

**Ana Regina Boll**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ADILSON KOCH, Vigia, matrícula n.º 1871, Celetista, 3º Avanço Trienal, referente ao período 04/11/2017 à 03/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.

***ANA REGINA BOLL***
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**EAAD1564

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 239/2022**

**Ana Regina Boll**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ANA CLAUDIA RABUSKE BIEHL, Fisioterapeuta, matrícula n.º 2897, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 02/11/2017 à 01/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.

***ANA REGINA BOLL***
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**FDAB5984

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 240/2022**

**Ana Regina Boll**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para ANDREIA FABIANE DOS SANTOS, Aux. de Enfermagem, matrícula n.º 1729, Celetista, 2º Avanço Trienal, referente ao período 22/08/2017 à 05/10/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.

***ANA REGINA BOLL***
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**B906718C

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**
**PORTARIA N.º 241/2022**

**Ana Regina Boll**, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE: CONCEDER** para CAMILA LIARA DA SILVA DE LIMA, Técnico. de Enfermagem, matrícula n.º 2566, Celetista, 1º Avanço Trienal, referente ao período 21/09/2015 à 01/12/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.

***ANA REGINA BOLL***
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

**Publicado por:**
Cristiane Zucco
**Código Identificador:**5EF445C2

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 081/2022**
**PROCESSO n° 1681/2022**
Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACA COMEMORATIVA DE HOMENAGEM - GP,** no valor total de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** conforme **Ordem de Compra nº 1474/2022,** emitida em favor de **CASSILA LETICIA CORREA MARTINS - MEI**, inscrita no CNPJ nº 42.860.187/0001-43.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valdez Francisco Chaves Anunciação
**Código Identificador:**9F2154F0

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - CP PNAE 1/2022**

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado **CHAMADA PÚBLICA PNAE – CREDENCIAMENTO**, cujo Edital assim se resume:

**CHAMADA PÚBLICA PNAE N. 1/2022**, Processo administrativo nº **1667/2022**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS LIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) - SME**, PARTICIPAÇÃO: **AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS**. PRAZO DE RECEBIMENTO DO ENVELOPE**: até o dia 2 de junho de 2022, às 18:00 horas.** DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**: no dia 3 de junho de 2022, às 14:00 horas.** EDITAL: www.esteio.rs.gov.br

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Fernandes Rodrigues
**Código Identificador:**7F049375

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3198/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Lilian Weiland Severo Lauz Oliveira, matrícula nº 3379, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Gabriella da Silva Raupp, matrícula nº 6975, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 065/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a LF Produções Artísticas LTDA, que tem por objeto a contratação da dupla Lucas & Felipe para show musical na Fenasul 2022 - SMCEL, vinculado à Dispensa de Licitação nº 079/2022, oriunda do processo administrativo nº 1629/2022.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**CF80CB09

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3199/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PROCEDER a relotação de Eduardo Machado de Carvalho, Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, matrícula nº 6768, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para o Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a partir de 03.05.2022.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**49E7F23F

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3200/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Patricia Modesto de Barros da Silva, Agente Comunitário PSF - UT - 9, matrícula nº 50706, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2655/2022, no período de 25/04/2022 a 27/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**89A9B869

---

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3201/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silvia Marta da Silva, Servente Escolar, matrícula nº 7401, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/04/2022 até 23/04/2022, no dia 26/04/2022 e no período de 28/04/2022 até 29/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**334F8AA2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3202/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Jaqueline da Fontoura Soares, Professor Área I 20H / Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrículas nº 47312 e 47182, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2506/2022, no período de 19/04/2022 até 09/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**56975860

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3203/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Evanir Aparecida do Prado, Servente, matrícula nº 50247, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/04/2022 a 27/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**05D1FF28

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3204/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele Bosenbecker Machado Berthold, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31473, licença por incapacidade temporária para o trabalho, dia 25/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**BF2FCC4F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PRIMEIRO E SEGUNDO ADENDO À ATA Nº 104/2021**

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

Contratada: R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.788.809/0001-37
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Estabilizadores e Nobreaks

**PRIMEIRO ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1 Fica alterada a marca do item conforme segue:
Item 1 – **ESTABILIZADOR 1KVA**, conforme termo de referência – Marca: TS Shara / Modelo: PowerEst

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**
2.1 – A troca de marca passa a valer a partir de 15/02/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE**
**3.1 -** Continuam válidas todas as demais cláusulas da ata em tudo o que não contrariar as cláusulas deste termo.

**SEGUNDO ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021)**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1 Fica realinhado o item conforme segue:
Item 2 – **NOBREAK 2000VA**, conforme termo de referência – Valor Unitário: R$ 1.622,40

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**
2.1 – O realinhamento do iteM passa a valer a partir de 24/08/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE**
**3.1 -** Continuam válidas todas as demais cláusulas da ata em tudo o que não contrariar as cláusulas deste termo.

Assinatura: 29/04/2021

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Silveira Valença Fraga
**Código Identificador:**3038D2D8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**ERRATA I**
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 47/2022**
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL - SMS":
1. Aletra-se a descrição dos itens 3, 4 e 5 do Anexo IV – DO OBJETO; Item 3. DO OBJETO E QUANTIDADE do Anexo VII – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital: Onde se lê: 3 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, tamanho: GRANDE, acima de 90 kg; 4 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, tamanho: EXTRA GRANDE, acima de 120 kg; 5 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, tamanho: EXTRA EXTRA GRANDE (XXG), acima 140 kg; Leia-se: 3 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, tamanho: GRANDE, de 70 a 90 kg; 4 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, tamanho: EXTRA GRANDE, de 90 a 110 kg; 5 - FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, tamanho: EXTRA EXTRA GRANDE (XXG), acima de 110 kg;
2. Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio

(www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica PRORROGADA para dia 19 de maio de 2022, às 10:00 horas.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Teixeira
**Código Identificador:**CADE41D8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**Pregão Eletrônico 56/2022**
**Processo Administrativo nº 1518/2022**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise de questionamento. Oportunamente será marcado data de reabertura que será publicada em imprensa oficial**.**

**Publicado por:**
Isadora Delgado dos Santos
**Código Identificador:**FC2B0A48

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**ERRATA I**
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TERCEIRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE COZINHEIRAS – SME.":**

**1.** Altera-se **o** ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA e PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS pelo arquivo denominado "**TERMO DE REFERÊNCIA e PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, atualizados**",respectivamente, disponível no Portal de compras públicas (http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

2. Altera-se **o item** 13. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Edital), letra F – Documentos comprobatórios de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, passando a vigorar com a seguinte redação:

F – Documentos comprobatórios de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, quais sejam:

**f1) ATESTADO(S) OU CERTIDÃO(ÕES) DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA LICITANTE, que comprovem a execução para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, de prestação de serviços de gestão de mão de obra, por um período mínimo de 6 (seis) meses, podendo se dar em no máximo 2 (dois) atestados.**

3. Inclui-se a letra "f" ao item 5.4 Não poderá participar da presente licitação(Edital), nos seguintes termos:

**f ) Cooperativas**

**4.** Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **19 de maio de 2022,** às **10:00 horas**.

**Publicado por:**
Rita de Cassia Ferreira Machado
**Código Identificador:**66ACDCFD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3205/2022**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando que, nos termos do §14 do art. 40 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, c/c §6º do art. 9º da EC 103, de 2019, os Municípios deverão instituir, até 13 de novembro de 2021, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social;

Considerando que a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia recomenda a constituição de grupo de trabalho com servidores do órgão responsável pela área de pessoal do Ente, por representante do RPPS e dos demais Poderes para participarem do processo de implantação; RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 05/05/2022, o Grupo de Trabalho, substituindo o representante do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esteio, conforme segue:

I - Raquel Marques Nunes – Secretaria Municipal de Governança e Gestão;
II – Bianca Barella da Silva – Procuradoria Geral do Município;
III - Ariadne Gheno de Barros - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esteio (RS) - Prev-Esteio;
IV - Ludmila Ratkiewicz - Câmara Municipal de Esteio;
V - Sandro Dutra Ribeiro - Câmara Municipal de Esteio.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**2BF9AF38

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3206/2022**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 05.05.2022, o Grupo de Educação Fiscal do Município de Esteio – GEF, substituindo a representante da SME Deise Poeta dos Santos por Giane Uczak Ayres, ficando assim a representação:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME:
Assessoria GEF: Tânia Georg Florão Belmonte;
Assessoria GEF: Giane Uczak Ayres .

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:
Assessoria GEF: Natalia Mitiko Custodio Inagaki;
Assessoria GEF: Lanna Bender Cardoso.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**0F42D906

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3207/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 06/05/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n°0078/2022.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**E05DCD6F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3208/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PUBLICAR a conclusão do Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria nº 5509/2019, que analisou os fatos e as responsabilidades acerca de situação constante no Memorando On-line Protocolo nº 2019089565, que resultou em arquivamento. Homologado em 04.05.2022.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**27345A6F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3209/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Luciane Baretta, matrícula nº 50731, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Helen Lyrio Pinguelli Arndt, matrícula nº 31562, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 2022/067, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Patas do Mundo Vet Assistance LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço médico veterinário, em clínica própria e em unidade móvel de esterilização "Castramovel" no Município, para procedimentos cirúrgicos de castração e implantação de microchip - SMDEMA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 021/2022, oriundo do processo administrativo nº 687/2022.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**C31A55B4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3210/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiane de Oliveira Garcia, Agente Comunitário PACS 5, matrícula nº 3934, Estatutário, 06 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 24/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**80C853AA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3211/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lanna Bender Cardoso, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31361, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**9C059BDE

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3212/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7819, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 22/04/2022, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 29/04/2022 e 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a partir de 02/05/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**CE719B0F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3213/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sibele Schaidt dos Santos, Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula n°40289, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**8A51EF10

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3214/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maucha Sifuentes dos Santos, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 7934, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**5A6A8B5F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3215/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Melo de Quevedo de Barros, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47129, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**52A04388

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3216/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Luchtemberg Ferreira, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31210, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 12/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**5253366B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3217/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thatire da Costa Hack, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41328, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**05BE7810

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3218/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Holz Luz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41343, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/04/2022, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**4EB25B97

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3219/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 2848/2022, para fazer constar: CONCEDER para Veronica Andreia Ramos Pacheco, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 4624, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/04/2022 a 12/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**862C14E4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3220/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lorena Baudini Cardoso, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50665, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/05/2022 a 09/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**5DC6B0B0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3221/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Denise Rzeznik, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 7936, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2913/2022, no dia 29/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**7F38B4C3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3222/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Sacchi de Vasconcellos, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7850, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**1A2B7622

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3223/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cibele Kirsch, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30729, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**D75AAF2B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3224/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sabrina Magnus Hendler Peixoto, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº31392, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3094/2022, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**CDB6D92E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3225/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andressa Fabiana Godoy Hollerweger, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45069, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 25/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**1B002B18

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3226/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Arona Guimaraes, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7787, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 03/05/2022 a 07/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**E0640E50

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3227/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Silvane de Oliveira Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50273, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1628/2022, no período de 29/04/2022 a 01/05/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**2D8FBA4D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3228/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Andrade da Trindade, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 47010, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**3E109457

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3229/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lilian Cancelli dos Santos, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula n°7855, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2643/2022, no período de 27/04/2022 a 29/04/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**3F619FBD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3230/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Salete Lopes Mertins, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3671, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 28/04/2022 a 29/04/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**64CA79A8

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 51/2022**
**PROCESSO Nº 1459/2022**

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que a Autoridade Competente resolve, ante a manifestação pela requisitante - Secretaria Municipal de Educação, acolher o parecer da PGM que opinou pela **ANULAÇÃO** dos itens 08 - arroz integral parabolizado, item 11 - aveia beneficiada, branca, 29 - ervilha em conserva e 34 - milho verde em conserva, do presente certame, forte no Art. 49 da Lei 8.666/93. Os interessados, dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentar recurso desta decisão.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isadora Delgado dos Santos
**Código Identificador:**0DF9E9D2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3231/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Clara Souza Cunha, Orientador Educacional 40Hs, Estatutário, matrícula n° 46635, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/05/2022 a 05/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**EC114252

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**PORTARIA 3232/2022**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosangela Abel Fagundes, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46983, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2022 a 06/05/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

***LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT***
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**
Simone Elisa Bender
**Código Identificador:**BA1ABDEF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**
**ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA - SESMT/SMGG":**

**1.** Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para dia **17 de maio de 2022,** às **16:00 horas**.

***LEONARDO DUARTE PASCOAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isadora Delgado dos Santos
**Código Identificador:**C0C190AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**RETIFICAÇAÕ DE PUBLICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2022 – SRP -PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
O prefeito municipal de Fagundes Varela, torna público que no dia ONDE SE LÊ 18 de maio de 2022 LE-SE **23 de maio de 2022, às 13:30 horas**, estará realizando ao Pregão Presencial paraaquisição para o Sistema de Registro de Preços de contratação de empresa para prestar serviço especializadode mão de obra para execução de serviços de manutenção e conserto de calçamento, passeio público e cordão, bem como, serviços de pedreiro/carpinteiro e servente para manutenção e reparos de locais de propriedade do município, para as diversas secretarias Municipais.O Edital encontra-se a disposição no sitewww.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de maio de 2022

***NELTON C. CONTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosecleia Zatt
**Código Identificador:**F8540DF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022 – SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022
O prefeito municipal de Fagundes Varela, torna público que no dia **18 de maio de 2022, às 08:45 horas**, estará realizando ao Pregão presencial para aquisição para o Sistema de Registro de Preços de MATERIAIS TIPO BRITA, PEDRISCO, AREIA E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS, em atendimento as necessidades das Secretarias a ser entregue no pátio da prefeitura conforme necessidade da Municipalidade. O Edital encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 02 de maio de 2022

***NELTON C. CONTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosecleia Zatt
**Código Identificador:**FFAD9EA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**SUMULA ADITIVO**

**ADITIVO** Nº 02 ao Termo de Credenciamento nº 004/2020
CREDENCIADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CAXIAS DO SUL LTDA, inscrito no CNPJ nº 89.986.525/0002-32
Objeto: PRORROGA por mais 12 meses, a vigência do Termo de Credenciamento nº 004/2020, a contar de 13 de maio de 2022, de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais.

Fagundes Varela, 05 de maio de 2022.

***NELTON CARLOS CONTE***
Prefeito Municipal

**ADITIVO** Nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 015/2021
CREDENCIADA: CENTRO VERANENSE DE DIAGNÓSTICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 89.986.525/0002-32
Objeto: PRORROGA por mais 12 meses, a vigência do Termo de Credenciamento nº 015/2021, a contar de 19 de maio de 2022, de empresa para prestação de serviços de tomografia de tórax sem contraste.

Fagundes Varela, 04 de maio de 2022.

***NELTON CARLOS CONTE***
Prefeito Municipal

**ADITIVO 03 - CONTRATO Nº 018 DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Processo Administrativo Nº 018/2022 - Pregão Presencial Nº 004/2022
FORNECEDOR: TRANSPORTE BELENZIER LTDA CNPJ: 07.305.858/001-03
OBJETO: Acréscimos de quilometragem, conforme o Decreto Municipal n° 2313 de 29 de abril de 2022, na linha 02- São Luiz, São Marcos, São Jorge, Santa Lúcia e São José para 111,2 Km diários, passando a vigorar o serviço, a contar desta data com o valor na linha 02 de R$ 638,29. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de maio de 2022.

***NELTON CARLOS CONTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosecleia Zatt
**Código Identificador:**AA4186B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**INEXIGIBILIDADE ART. 25 I**

Processo Administrativo nº 368 /2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022
O **MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA - RS**, trona publico a contratação da empresa **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 08.582.479/0001-23, de Contratação de pessoa jurídica para concessão de licença de uso de Sistemas de Gestão de Assistência Social, em modelo SaaS, incluindo serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico que garantam as alterações legais corretivas e evolutivas no Sistema em atendimento ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município. Valor Mensal. R$ 1.200,00. Fundamentação legal Lei de Licitações 8.666/93, e suas alterações posteriores, Art. 25, I. O termo bem como seus anexos encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 05 de maio de 2022

***NELTON C. CONTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosecleia Zatt
**Código Identificador:**D1AC1C7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 361/2022**
**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022**
**O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA, torna público,** a todos os interessados, que está procedendo ao Chamamento Público para fins de **CREDENCIAMENTO** para prestar serviço de execução completa e não onerosa dos projetos de eficiência energética, conforme condições do Edital. Os envelopes contendo os elementos de habilitação e de atendimento aos critérios de pontuação, para o **CREDENCIAMENTO** serão recebidos e abertos em sessão pública pela Comissão nomeada através da Portaria nº 109 de 03 de maio de 2022, **na data de 30 de maio de 2022 às 09 horas**, na Prefeitura Municipal de Fagundes Varela, Setor de Licitações, sito a Avenida Alfredo Reali, nº 300, Centro, Município de Fagundes Varela-RS. O Edital encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 03 de maio de 2022.

***NELTON CARLOS CONTE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosecleia Zatt
**Código Identificador:**B45723F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**TERMO ADITIVO Nº 18.2022**

**TERMO ADITIVO Nº 18/2022**
Vinculado ao Contrato nº 22/2018
Pregão Presencial nº 12/2018
Processo nº 330/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocélvio Gonçalves Cardoso,** Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Luiz Eduardo Bassan Kessler -ME**, CNPJ n.º 16.590.423/0001-49, localizada na Av. Eugênio Simões Pires, 915, sala 201, Bairro Santo Antônio, na cidade de São Sepé – RS, neste ato representada pelo Sr. Luiz Eduardo Bassan Kessler, inscrito no CPF sob n.º 619.535.120-20 e portador da Carteira de Identidade n.º 1045631445, residente e domiciliado à Av. Eugênio Simões Pires, 915, sala 201, Bairro Santo Antônio, na cidade de São Sepé – RS, doravante denominada **CONTRATADA,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):**
I- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo licitatório acima identificado, contrata a empresa supracitada para o fornecimento de software para utilização da Unidade Central do Sistema de Controle Interno – UCSCI consistindo na manutenção do sistema.
II- O sistema contratado deverá oferecer ambiente seguro e rápido para a produção de informações estratégicas e de controle na execução de contas públicas, avaliação de aplicações legais, orçamentárias, recursos e atividades sociais, produzir a geração de prestação de contas automatizadas e buscar os objetivos e metas estabelecidas pela administração municipal, através da legislação em vigor e exigências do Tribunal de Contas do Estado.

**CLAUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:(INALTERADA)**
I- Os preços contratados para a execução dos serviços objetos deste contrato e de acordo com processo licitatório serão os seguintes:
a)Serviço de MANUTENÇÃO: **R$ 1.848,37** (mil oitocentos e quarenta e oito reais com trinta e sete centavos) mensais;
b)Valor TOTAL contratado: **R$ 22.180,44** (vinte e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).
II- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue logo após a execução dos serviços.
III- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do Pregão Presencial, número do contrato e da ordem de fornecimento, e o número do processo a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
IV- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da liquidação da Nota do Empenho.
V- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, *pro rata*.
VI- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o para Caixa Econômica Federal, Agência 0929 e Conta Corrente n.º 674-8, citada na Proposta da participante.

**15– DA VIGÊNCIA, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (DO EDITAL, ALTERADA)**
15.1. A vigência deste Termo Aditivo será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 07 de maio de 2022, não podendo mais ser prorrogado.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 06 de maio de 2022.

***JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO***
Prefeito Municipal
Contratante

***LUIZ EDUARDO BASSAN KESSLER* -ME**
CNPJ Nº 16.590.423/0001-49
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

**Publicado por:**
Eleci Campos Ziebell
**Código Identificador:**7564A98C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**TERMO ADITIVO Nº 19.2022**

**TERMO ADITIVO Nº 19/2022**
Vinculado ao Contrato nº 42/2018
Pregão Presencial nº 33/2018
Processo nº 777/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominada Contratante e **DG Prestação de Serviços Médicos S/S Ltda- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 23.156.379/0001-29**,** com sede à Rua Tuiuti, nº 2366 complemento 903, bairro Centro, CEP 97.015-511, cidade de Santa Maria- RS, neste ato representada pela Sra. Débora Danielli, inscrita no CPF sob n.º 008.439.659-83 e portadora da Carteira de Identidade n.º 7110290058, residente e domiciliado à Rua Acadêmico Rigoberto Duarte, 67, Apto 605, Bairro Centro, na cidade de Santa Maria- RS, de ora em diante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 42/2018, com mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):**
I- A presente licitação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica a ser prestado por médico, com especialização em Medicina do Trabalho ou Junta Médica, conforme necessidade, com o objetivo de efetuar perícias para os servidores municipais, filiados ao Fundo de Previdência Social do Município- RPPS, com recursos próprios.

**CLÁUSULA SEXTA- DO PREÇO (INALTERADA):**
I- O valor dos serviços correspondente ao item 01 do objeto será de **R$ 919,38** (novecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) por perícia médica.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO (ALTERADA):**
I- A vigência deste Termo será de 04 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do mesmo, ou seja, do dia 08 de maio de 2022, não podendo mais ser prorrogado.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Formigueiro, 05 de maio de 2022.

***JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO***
Prefeito Municipal – Contratante

***DG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA- EPP***
CNPJ n.º 23.156.379/0001-29- Contratada

***FABIANO ILHA DA LUZ***
Secretário Municipal da Administração
Fiscalizador do Contrato

Testemunhas

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

**Publicado por:**
Eleci Campos Ziebell
**Código Identificador:**6FD82544

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**TERMO ADITIVO Nº 15/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 15/2022**
Vinculado ao Contrato n.º 23/2018
Pregão Presencial nº 12/2018
Processo nº 330/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso,** Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Hospidata S/S LTDA- EPP**, CNPJ n.º 89.171.417/0001-20, localizada à Rua Faria Santos, 47, sala 505, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representada pelo Sr. Wilton Sanguiné Ribeiro, inscrito no CPF sob n.º 256.664.790-91 e portador da Carteira de Identidade n.º 30072375-83, residente e domiciliado à á Rua Faria Santos, 47, sala 505, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre – RS, doravante denominada **CONTRATADA,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):**
I- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo licitatório acima identificado, contrata a empresa supracitada para o fornecimento de software para utilização da Secretaria da Saúde e Assistência Social – Hospital Municipal, englobando o licenciamento de direito de uso, a implantação, a manutenção e o suporte técnico do Sistema AIH e CIHA.
II- A implantação consiste no processo de trabalho provido pela CONTRATADA ou credenciados pela mesma e que tem por finalidade instalar, treinar e orientar os usuários na utilização do Sistema através de aulas teóricas e práticas, cujo cronograma será definido em comum acordo entre as partes.
III- Manutenção está relacionada à correção de problemas ocorridos durante o uso do sistema e a implementação necessária para atender a legislação, independente da causa e da responsabilidade, além da atualização e modificação de programas para aumentar da segurança do sistema.
IV- O serviço de suporte técnico compreende o esclarecimento de dúvidas, através de telefone, fax, e-mail, correio ou acesso remoto e será prestado horário comercial, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira.
V- Não se compreende como "SUPORTE" e incorrerão em outros custos para a CONTRATANTE, que arcará com o pagamento, mediante orçamento prévio, os serviços consistentes em:
a) correções de erros provenientes de operação e uso indevido do Sistema;
b) recuperação de arquivos de dados, quando possíveis, provocados por erros de operação, falhas do equipamento, sistema operacional, instalação elétrica e erros em programas específicos da CONTRATANTE;
c) serviços de consultoria;

d) serviços de migração e conversão de dados de/para outros equipamentos;
e) serviços de treinamento extra implantação;
f) a realização de customizações do Sistema uma vez solicitadas pela CONTRATANTE.
VI- A Contratante poderá utilizar o sistema em quaisquer computadores de sua propriedade, desde que respeitada a limitação do número de usuário estabelecido e a capacidade específica do equipamento.
VII- Fica resguardado à CONTRATADA o absoluto direito autoral do sistema denominado "AIH e CIHA", o que é reconhecido pela CONTRATANTE a sua propriedade e que o mesmo contém segredos de concepção e desenvolvimento de que deverão ser integralmente protegidos.

**CLAUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO (ALTERADA):**
I- Os preços contratados para a execução dos serviços objetos deste contrato e de acordo com processo licitatório serão os seguintes:
Serviço de MANUTENÇÃO: **R$ 1.573,93** (um mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) mensais;
Valor TOTAL contratado: **R$ 18.887,16** (dezoito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), para o período de 12 meses.
II- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue logo após a execução dos serviços.
III- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do Pregão Presencial, número do contrato e da ordem de fornecimento, e o número do processo a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
IV- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da liquidação da Nota do Empenho.
V- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, *pro rata*.
VI- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o para Banco do Brasil, Agência 3433-9 e Conta Corrente n.º 4190-4, citada na Proposta da participante.

**15– DA VIGÊNCIA, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (DO EDITAL, ALTERADA)**
15.1. A vigência deste Termo Aditivo será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de maio de 2022, não podendo mais ser prorrogado.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 02 de maio de 2022.

***JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO***
Prefeito Municipal - Contratante

***HOSPIDATA S/S LTDA – EPP***
CNPJ: 89.171.417/0001-20- Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

**Publicado por:**
Eleci Campos Ziebell
**Código Identificador:**7D05BA57

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**TERMO ADITIVO Nº 16/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 16/2022**
Vinculado ao Contrato nº 24/2018
Tomada de Preços n.º 01/2018- Retificada
Processo nº 292/2018

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo Sr. **Jocelvio Gonçalves Cardoso**, Prefeito Municipal de Formigueiro, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **Aborgama do Brasil Ltda**, CNPJ n.º 05.462.743/0009-54, localizada a Estrada Rincão dos Pinheiros, Bairro Distrito do Passo Raso, S/N, no município de Triunfo, CEP 95.840-000, doravante denominada **CONTRATADA,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (INALTERADA):**
I- Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa especializada para coleta, transporte tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, provenientes do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil, como segue:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição do objeto |
|---|---|---|---|
| 01 | 24.000 | Litros | COLETA DE RESÍDUOS DO GRUPO A-E (PATOGÊNICOS-PERFURO CORTANTES) |
| 02 | 1.200 | Litros | COLETA DE RESÍDUOS DO GRUPO B (QUIMICOS) |

II- Para o item 01 estima-se uma quantidade de coleta mensal de 2.000 litros, podendo essa quantidade ser reajustada para mais ou para menos;
III- Para o item 02 estima-se uma quantidade de coleta mensal de 100 litros, podendo essa quantidade ser reajustada para mais ou para menos;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PAGAMENTO (ALTERADA):**
I- Os serviços citados no item 01 do objeto deverão ser executados em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Ordem de Serviços emitida pelo Setor de Compras, da contratante;
II- Os serviços citados no item 02 do objeto, serão executados, conforme necessidade, quando houver resíduos do grupo B (tóxicos) quinzenalmente e em 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de emissão da respectiva Ordem de Serviços emitida pelo Setor de Compras da contratante, e juntamente com a coleta do grupo A-E, item 01.
III- O material a ser transportado deverá ser acondicionado em veículo especial para esta prestação de serviços.
IV- O material a ser transportado deverá ser acondicionado em veículo especial para esta prestação de serviços.
V- A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue logo após a execução dos serviços.
VI- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da Tomada de Preços, número do contrato e da ordem de fornecimento, e o número do processo a fim de se acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
VII- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da liquidação da Nota do Empenho.
VIII- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, *pro rata*.
IX- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, preferencialmente para o para Banco do Brasil Banrisul, Agência nº 0025 e Conta Corrente n.º 06.120.192.0-0, citada na Proposta da participante.
X- O valor a ser pago para a execução dos serviços citados no item 01 do objeto é de **R$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos) por litro;
XI- O valor a ser pago para a execução dos serviços citados no item 02 do objeto é **R$ 2,80** (dois reais e oitenta centavos) por litro;
XII-– O valor total estimado deste contrato é de **R$ 70.560,00** (setenta mil e quinhentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA (ALTERADA):**
O prazo de vigência desta deste Termo Aditivo, será de 12 (doze) meses, não podendo mais, ser prorrogado.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA- DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO:**

**(Alterada):Reajuste concedido conforme solicitação enviada pela empresa contratada.**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 06 de maio de 2022.

***JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO***
Prefeito Municipal - Contratante

***ABORGAMA DO BRASIL LTDA***
CNPJ n.º 05.462.743/0009-54- Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

**Publicado por:**
Eleci Campos Ziebell
**Código Identificador:**D463D7C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**TERMO ADITIVO Nº 17/2022**

**TERMO ADITIVO Nº 17/2022**
**Contrato n.º 22/2019**

**Vinculado ao Processo de inexigibilidade n.º 494/2019**

| | |
|---|---|
| Contratada | **Rosa Ligia Schroder Coradini** |

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo senhor Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado "Locatário" e a senhora Rosa Ligia Schroder Coradini, CPF n.º 411.818.240-87, RG n.º 5006065717, com Conta Corrente n.º 35.002662.0-8, Agência n.º 0627, residente e domiciliada na localidade de Picada Grande, neste município, de ora em diante denominada simplesmente "Locadora", formalizando o ajuste das partes, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO ALTERADA:**
3.1 – O valor mensal do aluguel do imóvel é de R$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais) a serem pagos diretamente ao LOCADOR, até o dia 10 (dez) do mês correspondente ao mês vencido, através de recibo emitido pelo mesmo, ao Setor de Contabilidade deste município, para que se efetue a referida Nota de Empenho.
3.2 – O pagamento será efetuado em depósito bancário na Agência Banrisul, 0627, Conta Corrente n.º 35.002662.0-8.
3.3 – Não sendo a data do vencimento dia útil, o pagamento deverá ser realizado no primeiro dia útil subsequente.
3.4 – No caso de atraso no pagamento do valor do aluguel (prazo superior a 10 dias), o valor será corrigido monetariamente pelo IGP-MFGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração recompensará a contratada com juros de 0,5% ao mês.
3.5 – Valor acima ajustado de acordo com negociação realizada diretamente com o locador.

**6 – CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:**
6.1 – Este Termo Aditivo terá vigência a contar de 13 de maio de 2022, estendendo-se até a data de 13 de maio de 2023.
6.2 - Este Termo Aditivo, poderá ser prorrogado por igual e sucessivo período.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 13 de maio de 2022.

***JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO***
Prefeito Municipal - Contratante

***ROSA LIGIA SCHRODER CORADINI***
CPF n.º 411.818.240-87

Responsável Pela Fiscalização

***MATEUS FREO RUVIARO***
Secretário Municipal da Saúde e Assistência Social

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

**Publicado por:**
Eleci Campos Ziebell
**Código Identificador:**17F6792F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 055/2022 - Registro de Preços.** Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra para os veículos lotados junto às secretarias municipais. Abertura em **23 de maio de 2022, às 14h**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

**Pregão Eletrônico Nº 059/2022 – Registro de Preços.** Objeto: Contratação de Equipe de Arbitragem. Abertura em **25 de maio de 2022, às 8h30min**, no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

**Chamamento Público nº 001/2022.** Objeto: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) com a finalidade de acolher em tempo integral idosos de 60 anos ou mais do município de Giruá, de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Humana. Abertura **a partir de 26 de maio de 2022, em horário de expediente.**

**Tomada de Preços Nº 006/2022. Objeto:** Contratação de empresa para a construção de 12 módulos sanitários na zona urbana no Município de Giruá/RS, conforme Termo de Convênio nº – Obras FPE Nº 0731/2022 no âmbito do Programa Nenhuma Casa sem Banheiro. Abertura em **23 de maio de 2022, às 09h.**

**Tomada de Preços Nº 007/2022.** Objeto: Contratação de empresa para o serviço de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares de basalto na Rua Padre Dionísio Basso. Abertura em **24 de maio de 2022, às 09h.**

**Tomada de Preços Nº 008/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de infraestrutura em poços artesianos. Abertura em **26 de maio de 2022, às 09h.**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO:**
**Pregão Eletrônico Nº 030/2022 – Registro de Preços.** Objeto**:** Aquisição de pneus, câmaras e colarinhos, visando a manutenção dos veículos lotados nas diversas Secretarias do Município de Giruá.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

***RUBEN WEIMER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Maria Kolling Lamarque
**Código Identificador:**B98DA7A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS**
**RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação de Giruá/RS, constituída através da Portaria n° 14.547/2021, torna público que no dia 03 de março de 2022, foi realizada sessão de julgamento das Propostas de Preços da Licitação Tomada de Preço n° 002/2022, objetivando a **contratação de empresa para execução de projeto de rede elétrica na Avenida Otto Schultz – Área Empresarial Lennart Leimann de Giruá-RS, que deverá ser realizada em conformidade com o respectivo memorial descritivo, projeto, orçamento, cronograma físico-financeiro, planilha de BDI e planilha de encargo sociais, conforme consta anexo ao Edital,** tendo a seguinte classificação:

**1 – EMPRESA: RCL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI-ME CNPJ n° 08.965.654/0001-61.**

Valor Global da Proposta: **R$ 525.043,80 (quinhentos e vinte e cinco mil quarenta e três reais e oitenta centavos).**

Resultado Classificatório: Vencedora
A presente publicação abre o prazo para recurso/impugnação conforma artigo 109 inciso I letra b da Lei 8.666/93. Não havendo manifestação por parte das empresas participantes o presente certame terá seguimento no dia 16/05/2022 com a respectiva homologação e adjudicação do item licitado.

***WILSON WILMAR ROCHNESKI***
Presidente da Comissão de Licitação – Portaria n° 14.547/2021

**Publicado por:**
Ana Maria Kolling Lamarque
**Código Identificador:**A0A6C03E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**
**LEI Nº 2.197, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com a caixa econômica federal cef, com ou sem a garantia da união e dá outras providências.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**Lei:**

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com ou sem garantia da União, até o valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), no âmbito do PROGRAMA FINISA Financiamento para Infraestrutura e Saneamento, destinados à Intervenção com qualificação viária, construção de edificações públicas e Elaboração de projetos topográficos, sondagem geométrica e licenciamento ambiental, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
**Art. 2.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei ou autorizado a vincular como contra garantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.
**Art. 3º** - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
**Art. 4.º** - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 5º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA - RS**, em 06 de abril de 2022.

***PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE E PUBLIQUE-SE**.

***WELINGTON DE MARAFIGO***
Secretário Mun. de Administração e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Vanessa Lourenço Dieter
**Código Identificador:**4EAE0FB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANALISES CLINICAS PATOLOGICAS DE EXAMES, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE GLORINHA/RS.** Abertura das propostas dia **18/05/2022** às **8h30min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone n° 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 06 de maio de 2022.

***PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriela Rejane Schimidt
**Código Identificador:**F9F9A83D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022**

O **MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS**, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que com fundamento no art. 24 da Lei nº 8.666/93, contrata por DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa: AIRTON JOSÉ SARTORI AUTO ELÉTRICA CLINICAR, inscrita no CNPJ nº 09.136.958/0001-89. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação

de 01 (uma) Plataforma tipo Prancha para transporte de Escavadeira Hidráulica 18 (dezoito) toneladas, pelo período de 90 (noventa) dias para atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Gramado dos Loureiros. VALOR TOTAL: 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Gramado dos Loureiros/RS. 05/05/2022.

***ARTUR CEREZA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jaísa Batista
**Código Identificador:**3C7946B8

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2022**

O **MUNICÍPIO GRAMADO DOS LOUREIROS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTARÁ REALIZANDO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM DOIS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE GRAMADO DOS LOUREIROS/RS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ILUMINA RS, CONFORME PROCESSO Nº 22/900-0000043-2, CONVÊNIO SEL Nº 035/2022, FPE Nº 2022/0113. **DATA: 24 DE MAIO DE 2022, ÀS 09H** NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EDITAL DISPONÍVEL NO SITE WWW.GRAMADODOSLOUREIROS.RS.GOV.BR.
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (54) 9 9337-5998 OU 9 9337-6907, E-MAIL: LICITA@GRAMADODOSLOUREIROS.RS.GOV.BR. 06/05/2022.

***ARTUR CEREZA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jaísa Batista
**Código Identificador:**4A551A3E

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2022.**
**MEMORANDO:** Nº 178/2022.
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
**Objeto**: Aquisição de peças para o conserto da caixa de câmbio do Veículo Ônibus IPN 4529 do Transporte Escolar.
**Fornecedor: Carlos Horácio Beckmann** - CNPJ nº 13.324.325/0001-71, localizada na Rodovia RS 344, Bairro Sulina, Santa Rosa/RS.
**Valor total**: R$3.715,00 (três mil e setecentos e quinze reais).
**Amparo Legal**: Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
**Data:** 05/05/2022

**Publicado por:**
Marcio Novak
**Código Identificador:**4B1D2965

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022.**
**MEMORANDO:** Nº 179/2022.
**Contratante**: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
**Objeto**: Aquisição de grades e corrimão no Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São José.
**Empresa: José Slebodzinski** - CNPJ nº 02.406.253/0001-95, localizada na Rua do Moinho, 1389, Bairro Santa Tereza, Guarani das Missões/RS.
**Valor total**: R$11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais).
**Amparo Legal**: Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.
**Data:** 05/05/2022

**Publicado por:**
Marcio Novak
**Código Identificador:**DD147FE3

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE HARMONIA VEM, ATRAVÉS DESTE, TORNAR PÚBLICO O PROCESSO DE LICITAÇÃO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES QUE SEGUEM ABAIXO:
**LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2022:**
**OBJETO:** LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS DEPROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.
**DATA DO LEILÃO:**25/05/2022, ÀS 14H00, NA PREFEITURA.
**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO** PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE LICITAÇÕES, FONE (51)3695-1111 OU E-MAIL: LICITACOES@HARMONIA.RS.GOV.BR**.**

Harmonia/RS, 06 de maio de 2022

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

***ERNANI JOSÉ FORNECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dante Hetzel Pereira
**Código Identificador:**59EA9A35

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022**
FORNECEDOR: OSCAR INÁCIO SCHNEIDER
CPF: 416.689.440-49
OBJETO: CONTRATO DE ALUGUEL DE PRÉDIO PARA SEDIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DE HARMONIA/RS.
VALOR TOTAL: R$ 45.756,48
DATA DE EMISSÃO: 04/05/2022

Harmonia/RS, 06 de maio de 2022.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

***ERNANI JOSÉ FORNECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dante Hetzel Pereira
**Código Identificador:**4571B672

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022**
CONTRATADA: JOSÉ LOTÁRIO STOFFEL
CNPJ: 00.310.251/0001-72
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TNT, DE CORES VARIADAS, PARA DECORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES DO KERB EM HARMONIA.
VALOR: R$ 5.550,00
DATA DE EMISSÃO: 05/05/2022
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 06 de maio de 2022.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

***ERNANI JOSÉ FORNECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sofia Both
**Código Identificador:**EBEED57E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REGENTE PARA O CORAL MUNICIPAL E REGENTE DE BANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL DE ABERTURA.
DATA DE EMISSÃO: 06/05/2022
DATA DA SESSÃO: 24/05/2022 ÀS 13:30
INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO: PODERÃO SER OBTIDAS NO SETOR DE LICITAÇÕES, FONE (51)
3695-1111 OU E-MAIL: LICITACOES@HARMONIA.RS.GOV.BR**.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM: WWW.HARMONIA.RS.GOV.BR, E
NO ENDEREÇO WWW.PREGAOONLINEBANRISUL.COM.BR, PORTAL DE
LICITAÇÕES DO BANRISUL.

Harmonia/RS, 06 de maio de 2022

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

***ERNANI JOSÉ FORNECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dante Hetzel Pereira
**Código Identificador:**30CA3486

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 032/2022**
CONTRATADO: HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 09.302.958/0001-01
OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO RETORNO DO ICMS E ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO POR PARTE DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO, AOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA OS BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS EM LEI DE INCENTIVO MUNICIPAL.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
DATA DE EMISSÃO: 05/05/2022

Harmonia/RS, 06 de maio de 2022.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

***ERNANI JOSÉ FORNECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sofia Both
**Código Identificador:**C8B7AC62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**INEXIGIBILIDADE Nº 030/2022**
CONTRATADO: LISETE JACINTA SPECHT
CPF: 610.918.630-91
OBJETO: REFERENTE AO ARRENDAMENTO DE PARTES DE SUBSOLO E SOLO DE UMA ÁREA DE TERRAS DE EXTRAÇÃO MINERAL DE 0,5HA (5.064,16 M²), COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO (BASALTO ALTERADO) DESTINADO AO EMPREGO IMEDIATO NA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E OBRAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, COM O DEVER DE RECUPERAR ÁREA DEGRADADA E SEGUIR PLENAMENTE O PLANO DE EXTRAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 18.500,00
DATA DE EMISSÃO: 02/05/2022

Harmonia/RS, 06 de maio de 2022.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.*

***ERNANI JOSÉ FORNECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sofia Both
**Código Identificador:**48116D24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**
**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 056/2022**
CONTRATADO: LISETE JACINTA SPECHT
CPF: 610.918.630-91
OBJETO: REFERENTE AO ARRENDAMENTO DE PARTES DE SUBSOLO E SOLO DE UMA ÁREA DE TERRAS DE EXTRAÇÃO MINERAL DE 0,5HA (5.064,16 M²), COM A FINALIDADE EXCLUSIVA DE EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO (BASALTO ALTERADO) DESTINADO AO EMPREGO IMEDIATO NA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E OBRAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE HARMONIA, COM O DEVER DE RECUPERAR ÁREA DEGRADADA E SEGUIR PLENAMENTE O PLANO DE EXTRAÇÃO.
DATA DE EMISSÃO: 02/05/2022
VALOR: R$ 18.500,00
VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 30/2022

Harmonia/RS, 06 de maio de 2022.

***ERNANI JOSÉ FORNECK***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sofia Both
**Código Identificador:**131B461D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**
**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de Formação Continuada específica e adequada para os profissionais dos Anos Iniciais e Finais do Município de Humaitá/RS. BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. EMPRESA: SOCIEDADE EDUCACIONAL

TRÊS DE MAIO, CNPJ n° 98.039.852/0001-97. VALOR: R$ 11.746,22 (onze mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavo).

Aos cinco dias do mês de maio de 2022.

***PAULO ANTONIO SCHWADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristina Donato
**Código Identificador:**1669D294

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS**

**RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**
**OBJETO:** Aquisição e instalação de portões eletrônicos para as Escolas Municipais. **ABERTURA:** Dia 18/05/2022 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).
Aos cinco dias do mês de maio de 2022.

***PAULO ANTONIO SCHWADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristina Donato
**Código Identificador:**A3438693

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3.269/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022**

Altera Decreto 3.254/2020, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.431/2001,

**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU da Parcela Única ou Primeira Parcela para 27/05/2022. As demais parcelas permanecem inalteradas.

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de maio de 2022.**

***DOUGLAS ROSSONI***
Prefeito Municipal

***Registre-se e Publique-se.***

***Em* 05 de maio de 2022**

***JOSIANE PERINOTTO***
Secretária da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Josiane Perinotto
**Código Identificador:**A222A684

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 67/2022 TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022**

**O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS - RS,** torna público que está aberta a presente Tomada de Preços, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, A ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JACIR DAL PIVA.** Cadastramento até o dia 20 de maio de 2022. Entrega dos envelopes de documentações e propostas até às 09h00min00s do dia 24 de maio de 2022. Sessão de julgamento a partir das 09h00min01s do dia 24 de maio de 2022, na sala de reuniões, da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Stella, n.º 55. O editalna íntegra: site www.ibiraiaras.rs.gov.br, informações fone (54) 3355-1122, e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras, 05 de maio de 2022.

***DOUGLAS ROSSONI,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Cristina Zapparoli
**Código Identificador:**2939DD8A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL N.º 60 DE 05 DE MAIO DE 2022**

TIPO: **SELEÇÃO PÚBLICA**
DATA DA ABERTURA: 09 de maio de 2022

**O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, com sede administrativa na Rua João Stella, 55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **DOUGLAS ROSSONI,** nos termos da Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a realização de **SELEÇÃO PÚBLICA**, objetivando a SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS, para construção de habitações, para famílias em vulnerabilidade social, de acordo com o **Plano Local de Habitação de Interesse Social – 2021.**

**1- DO OBJETO**
A presente seleção tem como objeto a seleção de famílias em situação de vulnerabilidade social, para o recebimento do benefício do PROGRAMA HABITACIONAL, para construção de unidades habitacionais.

**2- DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES:**
As famílias interessadas deverão protocolar a solicitação junto ao Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS , sito na RUA ANGELO SGARBOSSA, 1255, JARDIM ESPERANÇA, IBIRAIARAS, no período de 09 de maio a 23 de maio de 2022, no horário das 7h30min às 11h:30min e 13h00min às 17h00min.
No ato da inscrição será disponibilizado aos interessados uma ficha de inscrição, na qual constará entre outros dados se o mesmo será utilizado à construção da moradia.

**3-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
As famílias interessadas deverão atender as exigências a seguir:
Residir no Município, há pelo menos cinco (05) anos;
Renda familiar mensal total não superior a 03 (dois) salários mínimos vigentes a época do cadastramento;
Declaração/Comprovação de não possuir outros imóveis rurais/urbanos;
Não ter sido beneficiário de Programa Habitacional de Interesse Social, no âmbito do Município, Estado e União;

**4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**
4.1 O processo de seleção das famílias beneficiárias, se dará da seguinte forma:
4.1.1 - mediante o cumprimento dos critérios estabelecidos no item 03 – Das Condições de Participação;
4.1.2 - maior somatória da pontuação do item 4.5;
4.1.3 - parecer social, emitido por assistente social, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social do Município de IBIRAIARAS.
4.2 No ato da isncrição, os candidatos que preencherem as exigências descritas no item 03 – Das Condições de Participação – deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
4.2.1 – prova de identificação (documentos pessoais);
4.2.2 – informações sobre a renda mensal do grupo familiar;

4.2.3 – prova de residência no Município;
4.2.4 – prova de não possuir outro imóvel em seu nome ou de membro do grupo familiar no Município, mediante certidão do registro de Imóveis e Certidão Negativa de Cadastro Imobiliário do Setor Fiscal Municipal;
4.2.5 – inscrição do grupo familiar no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo federal.
4.3 A seleção das famílias, será submetido a referendo do Conselho Municipal de Habitação, o qual priorizará as familias que se encontrem com a seguinte situação/composição:
4.3.1 – encontre-se em situação de extrema, de acordo com estudo realizado por profissional capacitado da Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social, conforme Ficha de Cadastramento Socioeconômico para Habitação de Interesse Social e/ou Regularização Fundiária;
4.3.2 – que tenham em sua composição:
a) mulher chefe de família;
b) gestantes e/ou nutrizes;
c) crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolecentes até 15 (quinze) anos;
d) pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
e) pessoas com deficiência, assim entendida como toda a perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal par o ser humano.
4.3.3 – sejam moradores ou acupantes de cortiços, favelas, áreas de risco e de outras sub-habitações, ou estejam áreas públias ou de interesse público no território Municipal;
4.3.4 – estar incluído em lista de espera ou cassificado como suplente, em processo de seleção pública anteriormente realizado para programa habitacional de interesse social.
4.4 Em caso de empate na pontuação entre as famílias postulantes, o critério de desempate será o de maior gravidade da situação vulnerabilidade social, a ser definido pelo parecer da Assistência Social.

**4.5 VER OS REQUISITOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS**

| REQUISITO | PONTUAÇÃO |
|---|---|
| Familias com renda inferior a 1 salario mínimo | 03 |
| Familias com renda inferior a 2 salario mínimos | 02 |
| Familias com renda inferior a 3 salario mínimos | 01 |
| Famílias com gestantes/nutrizes | 02 |
| Famílias com crianças com idade entre 0 e 12 anos | 02 |
| Famílias com adolecentes com idade entre 12 anos e um dia e 15 anos | 01 |
| Famílias com idoso na composição | 02 |
| Famílias com pessoa com deficiência na composição | 02 |
| Reside no Município há no mínimo 5 anos | 01 |
| Reside no Município entre 5 e 10 anos | 02 |
| Reside no Município há mais de 10 anos | 03 |

**5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 2, o Conselho Municipal de Habitação publicará, no Diário Oficial dos Municípios no site: http://www.diariomunicipal.com.br/, e no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/ no prazo de 14 dias úteis, edital contendo a relação nominal das famílias selecionadas.
5.2 O Município se reserva o direito de realizar a fiscalização das atividades desenvolvidas pelos beneficiários.
5.3 O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios no site: http://www.diariomunicipal.com.br/, e no site do Município no endereço http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/, e outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria de Habitação e Ação Social pelos telefone (54) 33551829/ 996948104.

IBIRAIARAS – RS, 05 de maio de 2022.

***DOUGLAS ROSSONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josiane Perinotto
**Código Identificador:**1992954B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 258/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Concede férias a Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias ao Servidor Municipal abaixo relacionado:

| Matrí. | Nome | Dias Férias | Dias de abono | Período Aquisitivo | Data Inicio |
|---|---|---|---|---|---|
| 174-0 | Adair Secchin | 07 | 10 | 01/06/2020 à 31/05/2021 | 09/05/2022 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**
**IBIRAIARAS, 05 DE MAIO DE 2022.**

***DOUGLAS ROSSONI***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 05 de maio de 2022.**

***JOSIANE PERINOTTO***
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Josevani Tocchetto
**Código Identificador:**AB08C188

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 259/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

| Mat. | Nome | Início | Dias | Médico avaliador/CRM ou Clinica de saúde/hospital |
|---|---|---|---|---|
| 198-8 | Sonia Grosselle | 04/05/2022 | 01 | Patricia Rodrigues de Lara - 33851 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/05/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**
**IBIRAIARAS, 05 DE MAIO DE 2022.**

***DOUGLAS ROSSONI***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 05 de maio de 2022.**

***JOSIANE PERINOTTO***
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Josevani Tocchetto
**Código Identificador:**C597EA0C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 260/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022**

Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outra providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Programa a Casa é Sua - Construção de Unidades Habitacionais, Secretaria de Obras e Habitação do Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** DESIGNAR, a partir desta data, servidor público municipal titular e suplente, para que fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul:
Titular: BÁRBARA BEDIN GUERRA - Matrícula 3899-7, Secretário Municipal de Habitação e Ação Social
Suplente: ELENAMAR CINELLI GUADAGNIN - Matrícula 3901-2, Chefe de Setor de Apoio Administrativo - Assistência e Habitação

**Art. 2º-** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS, aos 05 dias do mês de maio de 2022.**

***DOUGLAS ROSSONI***
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**

**Em 05 de maio de 2022.**

***JOSIANE PERINOTTO***
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Josiane Perinotto
**Código Identificador:**B2CC6E89

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº 261/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita do candidato nomeado Ronaldo Bordin, informando a desistência da vaga do cargo de Operador de Máquinas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação do Sr. **Ronaldo Bordin**, para o cargo de Operador de Máquinas, objeto da Portaria nº 239/2022, de 29 de abril de 2022.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,**
**IBIRAIARAS, 05 DE MAIO DE 2022.**

***DOUGLAS ROSSONI***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 05 de maio de 2022.**

***JOSIANE PERINOTTO***
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Josevani Tocchetto
**Código Identificador:**AD6035E7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2022**

**O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** comunica que, em despacho proferido no Processo n.º 65/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação a contratação da empresa JOVENS ANJOS CENTRO TERAPÊUTICO LTDA, no valor mensal de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para a contratação de clínica terapêutica para realização de tratamento de menor. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 05 de maio de 2022.

***DOUGLAS ROSSONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristina Zapparoli
**Código Identificador:**AF55FD6E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 36/2022**

**O** MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 68/2022 o Sr. Prefeito Municipal Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa ANTONIO EDVAN DE OLIVEIRA ARAUJO, no valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para a contratação de mão de obra para construção de uma nova casinha para transmissão e reforma dos vestiários e banheiros no Ginasio Municipal Leomar Barea. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso I.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 05 de maio de 2022.

***DOUGLAS ROSSONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristina Zapparoli
**Código Identificador:**BFA12B2D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2022**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 66/2022 o Sr. Prefeito Municipal Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa MARAN CHAPEAÇÃO E PINTURA, no valor total de R$ 4.809,44 (quatro mil oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), para a aquisição de peças para conserto da porta lateral do veículo de placas IVX-5601. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I, cominado com o § 7°.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 05 de maio de 2022.

***DOUGLAS ROSSONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquíria de Mello Pilar
**Código Identificador:**CACCCB59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 4.637/2022**

Criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermany.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HERMANY**, situada à Rua Edmundo Roewer, 770, Bairro Hermany, neste Município.
**Art. 2º -** A Escola oferecerá as seguintes modalidades e etapas:
I - Educação Infantil – Jardim e Pré-Escola
II- Ensino Fundamental I – de 1º ao 5º ano
III- Ensino Fundamental II – de 6º ao 9º ano

**Art 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**279AF9E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13094/22**

Concede promoção trienal para a servidora Nara Lisiane Silveira.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **NARA LISIANE SILVEIRA** matrícula n.º 662/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**2DCFF969

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13095/22**

Concede promoção trienal para a servidora Neide Franciele Weihs Schafer.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **NEIDE FRANCIELE WEIHS SCHAFER** matrícula n.º 1081, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**88DEFE95

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13096/22**

Concede promoção trienal para o servidor Nelson de Mattos Wilges.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor **NELSON DE MATTOS WILGES,** matrícula n.º959, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE,***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**EA9F8873

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13097/22**

Concede promoção trienal para a servidora Neusa Marlise Metzdorf.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **NEUSA MARLISE METZDORF** matrícula n.º 1432, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**A3D1E8DA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13098/22**

Concede promoção trienal para o servidor Oneide Neuland.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor **ONEIDE NEULAND,** matrícula n.º312/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE,***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**C9C25953

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13099/22**

Concede promoção trienal para a servidora Paola Guamerin.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **PAOLA GUAMERIN** matrícula n.º 963, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**32B834EE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13100/22**

Concede promoção trienal para a servidora Patricia Morgan.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **PATRICIA MORGAN** matrícula n.º 823, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**E66A6526

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13101/22**

Concede promoção trienal para o servidor Paulo Arceli de Matos.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor **PAULO ARCELI DE MATOS,** matrícula n.º1351, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE,***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**15B09AC7

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13102/22**

Concede promoção trienal para o servidor Paulo Roberto Pena.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis

Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO PENA,** matrícula n.º320/02, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE,***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**48709E7C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13103/22**

Concede promoção trienal para o servidor Paulo Sérgio Severo Mendes.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor **PAULO SERGIO SEVERO MENDES,** matrícula n.º663/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE,***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**BA650CB3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13104/22**

Concede promoção trienal para o servidor Paulo Sérgio Winck de Lima.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor **PAULO SERGIO WINCK DE LIMA,** matrícula n.º1230, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE,***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**9BEB565E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13105/22**

Concede promoção trienal para a servidora Priscila Beatriz de Oliveira.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis

Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **PRISCILA BEATRIZ DE OLIVEIRA** matrícula n.º 487/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**F84DADD2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13106/22**

Concede promoção trienal para a servidora Priscila Beatriz de Oliveira.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **PRISCILA BEATRIZ DE OLIVEIRA** matrícula n.º 487/03, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**97D23699

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13107/22**

Concede promoção trienal para a servidora Raquel Cristina Brignoni Forquim.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **RAQUEL CRISTINA BRIGNONI FORQUIM** matrícula n.º 331/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**34CE78B2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13108/22**

Concede promoção trienal para a servidora Regina Corazza Tiemann Scheffer.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis

Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **REGINA CORAZZA TIEMANN SCHEFFER** matrícula n.º 1146, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**E038EF7D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13109/22**

Concede promoção trienal para a servidora Regina de Vargas.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **REGINA DE VARGAS** matrícula n.º 334, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.***

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**B2E25C29

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13110/22**

Concede promoção trienal para a servidora Regina Marlene Gehrke.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **REGINA MARLENE GEHRKE** matrícula n.º752/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**B7DCFED8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13111/22**

Concede promoção trienal para o servidor Rene Vicente da Silva.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder ao servidor **RENE VICENTE DA SILVA** matrícula n.º1152/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.***

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**1004CF1D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13112/22**

Concede promoção trienal para o servidor Ricardo Forgerini.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder o servidor **RICARDO FORGERINI** matrícula n.º1098, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**8B91AE71

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13113/22**

Concede promoção trienal para o servidor Ricardo Veiverberg.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder o servidor **RICARDO VEIVERBERG** matrícula n.º337/02, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**509C731F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13114/22**

Concede promoção trienal para a servidora Rita Terezinha Braganholo de Souza.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **RITA TEREZINHA BRAGANHOLO DE SOUZA** matrícula n.º338/03, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**003012E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13115/22**

Concede promoção trienal para a servidora Roberta Schumacher.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **ROBERTA SCHUMACHER,** matrícula n.º1215, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**6182EB79

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13116/22**

Concede promoção trienal para a servidora Roberta Suelen Ahlert Durigon.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **ROBERTA SUELEN AHLERT DURIGON,** matrícula n.º1330, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**1575FE15

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13117/22**

Concede promoção trienal para o servidor Roberto Zeilmann.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder o servidor **ROBERTO ZEILMANN,** matrícula n.º1183, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**1CD9AC0B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13118/22**

Concede promoção trienal para o servidor Rodrigo Corazza.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder o servidor **RODRIGO CORAZZA,** matrícula n.º1350, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**32006BC5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13119/22**

Concede promoção trienal para o servidor Romeo Peukert.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder o servidor **ROMEO PEUKERT,** matrícula n.º941, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**599A977F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13120/22**

Concede promoção trienal para a servidora Rosane Kumm.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até

31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **ROSANE KUMM,** matrícula n.º339, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**703F991A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13121/22**

Concede promoção trienal para a servidora Rosemare Elicker kohl.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **ROSEMARE ELICKER KOHL,** matrícula n.º817/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**2AC54307

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13122/22**

Concede promoção trienal para a servidora Rosemeri Denise Bohrz.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **ROSEMERI DENISE BOHRZ,** matrícula n.º418/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**77BC36E2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13123/22**

Concede promoção trienal para a servidora Rosimeri Nascimento.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem,

aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **ROSIMERI NASCIMENTO,** matrícula n.º582/02, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**A083EAC5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13124/22**

Concede promoção trienal para a servidora Rubia Jussara Budke Elicker.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **RUBIA JUSSARA BUDKE ELICKER,** matrícula n.º1470, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**97959AF9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13124/22**

Concede promoção trienal para a servidora Rubia Jussara Budke Elicker.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **RUBIA JUSSARA BUDKE ELICKER,** matrícula n.º1470, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**BE2AD8B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13125/22**

Concede promoção trienal para a servidora Rubia Ribas.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **RUBIA RIBAS,** matrícula n.º1384, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**D8FA8063

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13126/22**

Concede promoção trienal para o servidor Rudimar da Silva Cervieri.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder o servidor **RUDIMAR DA SILVA CERVIERI,** matrícula n.º784, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**8BAF6D36

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13127/22**

Concede promoção trienal para a servidora Salete Marlise Sand.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **SALETE MARLISE SAND,** matrícula n.º352/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**A76B5BAD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13128/22**

Concede promoção trienal para a servidora Sandra Beatriz Dettmer Chagas.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **SANDRA BEATRIZ DETTMER CHAGAS,** matrícula n.º353, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**CA2C81F4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13129/22**

Concede promoção trienal para a servidora Sandra Regina Gottmannshausen.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **SANDRA REGINA GOTTMANNSHAUSEN,** matrícula n.º785, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**D52DD59B

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13130/22**

Concede promoção trienal para o servidor Sergio Lair Seibert.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder o servidor **SERGIO LAIR SEIBERT,** matrícula n.º777, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**146C8C78

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13131/22**

Concede promoção trienal para o servidor Sergio Luiz Seger.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder o servidor **SERGIO LUIZ SEGER,** matrícula n.º848, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**18789F0A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13132/22**

Concede promoção trienal para a servidora Sheila dos Santos.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **SHEILA DOS SANTOS,** matrícula n.º359, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**74A8D857

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13133/22**

Concede promoção trienal para a servidora Silvana Annastacio Klein.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **SILVANA ANNASTACIO KLEIN,** matrícula n.º557/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**52543739

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13134/22**

Concede promoção trienal para a servidora Silvane Cristine Scholz.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **SILVANE CRISTINE SCHOLZ,** matrícula n.º1353, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**55EBDDE0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13135/22**

Concede promoção trienal para a servidora Simone Cristina Schroeder Copini.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **SIMONE CRISTINA SCHROEDER COPINI,** matrícula n.º512/01, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**B383CBEF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13136/22**

Concede promoção trienal para a servidora Solange Conrad Rebellato.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **SOLANGE CONRAD REBELLATO,** matrícula n.º559/02, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**DEEC8901

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13137/22**

Concede promoção trienal para a servidora Sonia Budke Doneda.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **SONIA BUDKE DONEDA,** matrícula n.º366/03, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**D4B488C4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13138/22**

Concede promoção trienal para a servidora Sueli Teresinha Weber Schwantes.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **SUELI TERESINHA WEBER SCHWANTES,** matrícula n.º369/04, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**41BC2AF6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 13139/22**

Concede promoção trienal para a servidora Taisa Andrade Gaspar.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

**Considerando** que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
**Considerando** o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Conceder a servidora **TAISA ANDRADE GASPAR,** matrícula n.º773, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de abril de 2022.

***ABEL GRAVE***
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**4B3B76CF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 983/2022**

"REVOGA PORTARIA Nº 986/2021 NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, REVOGA, a partir de 06 de maio de 2022, a Portaria nº 986/2021 e **NOMEIA Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, designada a apurar, nos prazos previstos em lei, denúncias ou fatos tratados em Sindicâncias (investigatórias ou contraditórias) e Processos Administrativos

Disciplinares, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, sendo composta pelos seguintes servidores:

•Ana Paula Berwanger;

•Daniel Vogt Sant'Anna;

•Elizete Inácio de Souza;

•Nélida Lilian Pereira;

•Pedro Terra Leite; e

•Cristiano da Silva Sielichow, assessoramento jurídico, OAB/RS de nº 52.518.

**Art. 1º** A Comissão se reunirá ordinariamente dois turnos por semana, e extraordinariamente a qualquer momento quando necessário.

**§ 1º** O dia e turno de cada reunião deverá ser fixo, definido pelos membros na primeira reunião da Comissão e informado ao Departamento de Recursos Humanos.

**§ 2º** Se o dia marcado para reunião ocorrer em feriado ou ponto facultativo, a reunião fica transferida para o primeiro dia útil seguinte.

**§ 3º** Para cada reunião deverá ser elaborada uma Ata, devidamente assinada pelos membros presentes.

**Art. 2º** O membro que injustificadamente não comparecer a 3 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas, bem como a 3 (três) atividades administrativas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas que esteja escalado, será automaticamente substituído na Comissão.

**Parágrafo único**. No caso de não comparecimento justificado, a justificativa deverá ser apresentada junto ao Departamento de Recursos Humanos, por escrito em até 3 (três) dias úteis após a data da reunião, a qual será analisada pelo titular do Departamento.

**Art. 3º** Somente fará jus a bonificação de que trata a Lei Municipal nº 2.073, de 12 de novembro de 2019, o membro da Comissão que tiver no mínimo 75% de frequência nas reuniões do mês de referência do pagamento da bonificação, sendo considerado para efeitos de frequência as ausências justificadas deferidas pelo Departamento de Recursos Humanos.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**CF7DE025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1000/2022**

"DESIGNA SERVIDORES"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a contar de **03/05/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 022/2022, que tem como objeto a contratação da empresa RE TRI CIRCO para realizar dois espetáculos circenses com show de 30 minutos cada, incluindo malabarismo, equilibrismo e brincadeiras diversas.

| **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** | | | |
|---|---|---|---|
| **Designação** | **Nome** | **Matrícula** | **Cargo** |
| Gestor de Contrato Titular | Mariana de Lima Ferreira | 14600 | Técnico em Contabilidade |
| Gestor de Contrato Suplente | Roselma Costa | 72 | Professor Área I |
| Fiscal de Contrato | Angelita Simas Valentim Claro | 2109 | Auxiliar de Educação Infantil |
| Fiscal de Contrato | Michelle Cardoso Blaneck | 15238 | Cordenador de educação infantil |
| Fiscal de Contrato | Fabiana Assunção Santos dos Santos | 3989 | Professor Área I |

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 022/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

**Parágrafo único** Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito Muncipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**06755B1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 999/2022**

"DESIGNA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA,** a partir de 02 de maio de 2022, a servidora **Ketlin Raubach Lisboa**, matrícula nº 13.707, Técnico em Enfermagem, Padrão 6, nomeado(a) através da Portaria nº 593/2017, para exercer as funções de **Diretor Técnico de Unidade Básica de Saúde**, **FG-8**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**2F205B6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 988/2022**

"REVOGA A PORTARIA Nº 798/2022 QUE NOMEOU COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 1.881/2017 e Decreto Municipal nº 3.253/2017, **REVOGA**, a partir de 05 de maio de 2022, a Portaria nº 798/2022 que NOMEOU a "**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO",** designada a planejar, minutar editais e executar todos os atos inerentes à realização de

**Processo Seletivo Simplificado - PSS**, tendo como objetivo, selecionar pessoal para a admissão em funções públicas temporárias.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**3F04B6D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 987/2022**

"SUBSTITUI MEMBRO INDICADO PELA PORTARIA Nº 695/2022"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir desta data, a servidora **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, indicada como membro da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 695/2022**, relativo ao Processo nº 6.632/2020, pela servidora abaixo relacionada:

**Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**81C9802E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 986/2022**

"SUBSTITUI MEMBRO INDICADO PELA PORTARIA Nº 694/2022"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir desta data, a servidora **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, indicada como membro da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 694/2022**, relativo ao Processo nº 6.636/2020, pela servidora abaixo relacionada:

•**Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**0CC18FBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 985/2022**

"SUBSTITUI MEMBRO INDICADO PELA PORTARIA Nº 692/2022"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir desta data, a servidora **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, indicada como membro da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 692/2022**, relativo ao Processo nº 3.351/2021, pela servidora abaixo relacionada:

•**Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**6C4BB825

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 984/2022**

"SUBSTITUI MEMBRO INDICADO PELA PORTARIA Nº 1004/2021"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SUBSTITUI,** a partir desta data, a servidora **Luanda Silva da Silveira**, matrícula nº 14.941, indicada como membro da Comissão Processante instaurada através da **Portaria nº 1004/2021**, relativo ao Processo nº 9.891/2020, pela servidora abaixo relacionada:

•**Ana Paula Berwanger,** matrícula nº 6.572.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**158254D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 982/2022**

"CONVOCA PROFESSOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os artigos 22, 23 e 24, da Lei Municipal nº 840/03, que estabelece o Plano de Carreira do quadro do Magistério, atendendo ao Memorando nº 316/2022 - SMED, **CONVOCA**, a partir desta data, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a servidora **Daiana Rossi Gomes**, matrícula nº 12.525, nomeado(a) através de Concurso Público, no cargo de Professor, Área I, para prestar serviço de **25 (vinte e cinco)** horas semanais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**4E1634FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 981/2022**

"RETIFICA A PORTARIA Nº 079/2019, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 06 de agosto de 2015, a Portaria nº 079/2019, que CONCEDEU à servidora **Paula Rejane Fernandes Dittgen**, matrícula nº 6.339, Cozinheira, Padrão 3, **03 (três) meses de Licença Prêmio.**

•Onde se lê: "... correspondente ao 2º período de efetividade...";

•Leia-se: "... correspondente ao **3º período** de efetividade...."

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**F6E7FD4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 980/2022**

"RETIFICA A PORTARIA Nº 760/2015, QUE CONCEDEU LICENÇA PRÊMIO"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 06 de agosto de 2015, a Portaria nº 760/2015, que CONCEDEU à servidora **Paula Rejane Fernandes Dittgen**, matrícula nº 6.339, Cozinheira, Padrão 3, **03 (três) meses de Licença Prêmio.**

•Onde se lê: "... correspondente ao 1º período de efetividade...";
•Leia-se: "... correspondente ao **2º período** de efetividade...."

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ**, em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**A9725FE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 979/2022**

"NOMEIA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LUDIMILA CARNEIRO PINHEIRO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 11º lugar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**38692F26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 978/2022**

"NOMEIA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ERIKA TIEMI SUZUKI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**1532D152

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 977/2022**

NOMEIA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, BÁRBARA DE OLIVEIRA FERNANDES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar - PCD.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**DA7131B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 975/2022**

"NOMEIA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LUIZA DE FREITAS MULLER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**41A0ADAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 976/2022**

"NOMEIA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MARCIO LACKMANN ANFLOR,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**82CFD314

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 974/2022**

"NOMEIA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ERLON HILLIG,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**285C690A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 973/2022**

"NOMEIA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JULIETE TEIXEIRA DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 25º lugar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**1301141C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 972/2022**

"NOMEIA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, DéBORA GRACIELI DE PAULA NUNES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 24º lugar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**D55357ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 971/2022**

"NOMEIA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ROSANA RODRIGUES DE ASSIS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 23º lugar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**25CB755F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 970/2022**

"NOMEIA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ANA CLARA VIEIRA BERTACO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 22º lugar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**9FFF0510

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 969/2022**

"NOMEIA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **EDUARDO REGIS FREITAS DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 33, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 21º lugar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**D09C3B1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1001/2022**

"DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo nº 6.143/2022** e com base no disposto no artigo 189, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a instauração de **Sindicância Administrativa** para resolução do fato descrito junto às fls. 02 e 03, datadas no dia 26 de abril do corrente ano.

Para um melhor entendimento, a abertura da Sindicância Administrativa refere-se a uma melhor elucidação e busca de esclarecimentos em relação a empresa **J. DA SILVA – MÓVEIS**, inscrita no CNPJ nº 34.445.942/0001-03, vencedora do Convite 09/2019, tendo como finalidade a confecção de móveis para escolas da rede municipal.

Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Pedro Terra Leite**, matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna**, matrícula nº 12.391, **Elizete Inácio de Souza**, matrícula nº 355 e o Procurador Especial do Gabinete **Cristiano da Silva Sielichow,** matrícula nº 9260, OAB/RS nº 52.518, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**86ED7C83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1002/2022**

"REVOGA PORTARIA Nº 933/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir de 05 de maio de 2022, a **Portaria nº 933/2022**, que NOMEOU **PAULO FERREIRA DA SILVA GODOY FILHO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência de Desistência, conforme Processo nº 6.796/2022.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**98DF6291

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1003/2022**

"NOMEIA SERVIDOR"

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, GABRIEL SOSNOWSKI PINHEIRO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Edital de Homologação

nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 12º lugar.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ,** em 06 de maio de 2022.

***LUIS HENRIQUE VEDOVATO***
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Lucian Louiz Ferreira Ractz
**Código Identificador:**D1AFE946

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N.° 49, DE 4 DE MAIO DE 2022. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°3.040, de 15 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 141.500,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**§1º** Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 141.500,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 3.040;

**§2º** Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 3.040:

**I** – o limite de suplementação estabelecido no **art. 7º** da Lei Municipal nº 3.040 fica onerado no montante de **R$ 500,00**;

**II** – nos termos do **art. 8º, inciso II** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 140.000,00**;

**III** – nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 3.040, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 1.000,00**

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 4 DE maio DE 2022.**

***JOÃO EDÉCIO GRAEF***
Prefeito

**Registre – se, publique – se e cumpra-se.**

***ADEMIR MATIELLI***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Claudia Kempf
**Código Identificador:**F6D7EC22

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N.° 50, DE 4 DE MAIO DE 2022. ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.071, de 3 de maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 1.053,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 1.053,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 4 DE maio DE 2022.**

***JOÃO EDÉCIO GRAEF***
Prefeito

**Registre – se, publique – se e cumpra-se.**

***ADEMIR MATIELLI***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Claudia Kempf
**Código Identificador:**B013271B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N.° 51, DE 4 DE MAIO DE 2022. ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.072, de 3 de maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 100.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o excesso de arrecadação no valor de **R$ 100.000,00**, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 4 DE maio DE 2022.**

***JOÃO EDÉCIO GRAEF***
Prefeito

**Registre – se, publique – se e cumpra-se.**

***ADEMIR MATIELLI***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Claudia Kempf
**Código Identificador:**B547C357

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N.° 52, DE 4 DE MAIO DE 2022. ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 3.073, de 3 de maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 409.640,81** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput*:

**I** – a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 89.640,81** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto;

**II** – o excesso de arrecadação no valor de **R$ 320.000,00**, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 4 DE maio DE 2022.**

***JOÃO EDÉCIO GRAEF***
Prefeito

**Registre – se, publique – se e cumpra-se.**

***ADEMIR MATIELLI***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Claudia Kempf
**Código Identificador:**103E8B39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N.° 53, DE 4 DE MAIO DE 2022. ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 3.075, de 3 de maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2022 no valor de **R$ 35.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 35.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 4 DE maio DE 2022.**

***JOÃO EDÉCIO GRAEF***
Prefeito

**Registre – se, publique – se e cumpra-se.**

***ADEMIR MATIELLI***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Claudia Kempf
**Código Identificador:**C254DD71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 379/2022- SETOR DE PESSOAL**

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR MUNICIPAL Sr. CLAUDIOMAR WITCAK.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA A PEDIDO**, o **Sr. CLAUDIOMAR WITCAK,** Escriturário, Padrão 08, Classe "A", matrícula 2698, 39 horas semanais, Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº. 616/2022, sendo dia 02 de maio de 2022 o último dia de trabalho. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 03 de maio de 2022.

***JOÃO EDÉCIO GRAEF***
Prefeito Municipal

***ANDRIA BOM VIANA***
Diretor do Setor de Pessoal e Recursos Humanos

*Registre-se e Publique-se.*

**Publicado por:**
Franciele Amaro N. Schrameier
**Código Identificador:**94728B7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2022**

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 05/2022**,** as 14:00 horas do dia 09 de maio de 2022.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO – M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRÁS NO AMBITO DO PROCEL RELUZ. ( TCT – PRF – 040/2022)
Dúvidas pelo telefone: 55 3745-1288; RAMAL 216 email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 19 de abril de 2022.

***ANTONIO VILSON BERNARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Mior
**Código Identificador:**AD204BD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06-2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEL - EDITAL 09/2021 - PROGRAMA ILUMINA RS, CONFORME PROCESSO Nº 22/2900-0000048-3. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 06/2022, COM ABERTURA NO DIA 13 DE MAIO DE 2022, ÀS 14 HORAS.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216, e-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 25 de abril de 2022.

***ANTONIO VILSON BERNARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Mior
**Código Identificador:**5F3E9874

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07-2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DO ESTADO DO ESPORTE E LAZER -SEL - PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CONFORME PROCESSO Nº 22/29000000171-4.**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, COM ABERTURA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022, 14 HORAS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745-1288; RAMAL 216, E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Iraí,03 de maio de 2022.

***ANTONIO VILSON BERNARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Mior
**Código Identificador:**B07DEC6B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

**SEC.DA FAZENDA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 110/2022, Processo Administrativo nº 153/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de lâmpadas de luzes para as escolas municipais e SMEC.

Fundamento: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: CLARÃO – COMERCIAL DE MATERIAI ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 13.869.980/0001-05

Homologação: 02/05/2022.

***GELSO DOS SANTOS SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lubia Andrade de Lourenço
**Código Identificador:**38D82573

**SEC.DA FAZENDA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 111/2022, Processo Administrativo nº 155/2022, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de 50 fardos de refrigerante para a Semana do Município 2022.

Fundamento: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: JUAREZ BALBÉ TAJES & CIA LTDA
CNPJ: 91.583.567/0003-55

Homologação: 02/05/2022.

***GELSO DOS SANTOS SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lubia Andrade de Lourenço
**Código Identificador:**09788495

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022**

O Prefeito Municipal de Ivorá /RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 21, § 40, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a retificação do edital supramencionado. O julgamento realizar-se-á na data de 18/05/2022, às 08h, estando o edital disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e entre as 13h e as 17h, e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 05 de maio de 2022.

***SAULO PICCININ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Mateus Cargnin
**Código Identificador:**05B11AB7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

**LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA 07/2022**

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 25/05/2022 as 10:00 horas, procedera com licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA**, processo administrativo nº 78/2022, do tipo menor preço por item para **CAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS FRANCISCO KORSACK COM ÁREA DE 684 M², RUA ARCÍRIO LUIZ VICARI COM ÁREA DE 1.824 M² E RUA PE. GUILHERME WELTZ COM ÁREA DE 684 M². CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. FINISA** As cópias de seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Maio de 2022.

***ROBERTO MACIEL SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aldrin Hert
**Código Identificador:**6FC4B5AA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL 48/2022**

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal nº. 146 de 03 de outubro de 2003, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições

legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE 1.660 M³ DE SAIBRO BRUTO PARA MELHORIA DAS RUAS DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09h do dia 25/04/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09 hs do dia 25/04/2022.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 25/04/2022.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

***GASPAR BEHNE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula de Oliveira Fuchs
**Código Identificador:**BD1B7054

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL 12/2022**

EDITAL N° 13
GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor/ RS, no uso de suas atribuições legais, torna publico a homologação da lista de classificação final dos contemplados, relativas a Chamada Pública nº02/2022, aberto pelo Edital nº 51/ 2022, para participação de banca como livreiro na 24º Feira do Livro, conforme a seguir especificado:

LISTA HOMOLOGADA DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1º Livraria Simusinos LTDA
2º Dilva Pacheco Silva LTDA

***GASPAR BEHNE***
Prefeito Municipal

Lindolfo Collor, 05 de maio de 2022.

**Publicado por:**
Ana Paula de Oliveira Fuchs
**Código Identificador:**D267D46C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO E DATA DA LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 023/2022 ELETRÔNICO.**

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **09** de maio **de 2022** às 09**horas que seria realizado o certame foi alterado para o dia 17 de maio as 10horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MANOEL VIANA**. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 05 de maio de 2022.

***JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
**Código Identificador:**14C7EB34

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**
**SÚMULA CONTRATO 021/2022**

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

**CONTRATO**: 021/2022
**PROCESSO:**982/2022
**FORNECEDOR**:BRUNO TAVARES ROCHA - ME
**CNPJ**nº **27.978.251/0001-00**
**OBJETO CONTRATO**: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA. PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA PARA ANALISE E MONITORAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE LEITURA DE DADOS DE SISTEMA E-SUS, ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE,GERAÇÃO AUTOMÁTICA DE INFORMAÇÕES REFERENTE AO COMPONENTE DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO PONDERADA DO PROGRAMA PREVINE BRASIL E DE RELATÓRIOS PERSONALIZADOS VISANDO, ALÉM DO APOIO EDUCACIONAL VISANDO A QUALIFICAÇÃO MUNICIPAL FRENTE AO E-SUS APS E PREVINE BRASIL
**Valor**R$17.810,04 (dezessete mil oitocentos e dez a reais e quatro centavos)
**Vigência**:04/05/2022 a 03/05/2023
**Inexigibilidadede Licitação**nº 002/2022

**Publicado por:**
Claudete Bassani Munari
**Código Identificador:**226088D7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**
**PROCESSO Nº 244/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 19/05/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2022, visando à Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 4 de Maio de 2022.

***RODRIGO VECCHI***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
**Código Identificador:**AF9212C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**
**PROCESSO Nº 245/2022 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 20/05/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2022, visando à Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 4 de Maio de 2022.

***RODRIGO VECCHI***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
**Código Identificador:**873CC9F8

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
### EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 71/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 78/2022.

**REQUERENTES**: Secretaria Municipal de Administração.

**OBJETO**: Instalação e aquisição de divisórias leves com uma porta e dois vãos.

**VALOR**: R$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 05 de maio de 2022.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thayná Ferrari Risson
**Código Identificador:**A4449C2C

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
### EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 72/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 79/2022.

**REQUERENTES**: Secretaria Municipal de Administração.

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática e internet compreendendo: manutenção e hospedagem de site, certificado SSL de segurança e backup em caso de perdas, e-mails institucionais com contas ilimitadas.

**VALOR**: R$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 05 de maio de 2022.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thayná Ferrari Risson
**Código Identificador:**51357601

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
### EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 73/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 80/2022.

**REQUERENTES**: Secretaria Municipal da Saúde.

**OBJETO**: Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.

**VALOR**: R$ 4.157,95 (quatro mil cento e cinqüenta e sete reais com noventa e cinco centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 05 de maio de 2022.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thayná Ferrari Risson
**Código Identificador:**BAEAD413

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
### MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
### EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 74/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 82/2022.

**REQUERENTES**: Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos.

**OBJETO**: Aquisição de materiais necessários para a manutenção periódica dos poços artesianos do Município.

**VALOR**: R$ 8.268,00 (oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 05 de maio de 2022.

***ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA*** –
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thayná Ferrari Risson
**Código Identificador:**55D38745

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 237/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.021.017/0001-77.

Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA A CONTROLADORA INTERNA KEILA CRISTINA GOMES DA COSTA, PARA O CURSO SOBRE INTRODUÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ALTERAÇÕES, PROCEDIMENTOS INICIAIS E ASPECTOS PRÁTICOS, NOS DIAS 11 E 12 DE MAIO DE 2022.

Valor Contratual: R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de Abril de 2022.

***MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Alves Duarte
**Código Identificador:**DA5E93BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 280/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: GENESIS CIENTIFICA LABORATORIAL EIRELI.

CNPJ nº: 01.028.098/0001-58.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASTILHAS DE CLORO PARA USO DA VIGILANCIA SANITÁRIA, SMS.

Valor Contratual R$ 899,97 (oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de Maio de 2022.

***MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Alves Duarte
**Código Identificador:**905153FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 279/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mostardas.
Contratada: HERMES FRAGA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI.

CNPJ nº: 07.291.667/0001-30.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VW/ INDUSCAR FOZ U ANO/MODELO 2008/2009, PLACA: IPN-7098.

Valor Contratual R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 04 de Maio de 2022.

***MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Alves Duarte
**Código Identificador:**49863858

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**9**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022**
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 18 de Maio de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 06 de maio de 2022.

***FLAVIO EMÍLIO JOST***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Simoni Rejane da Costa Luft
**Código Identificador:**683062E5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DE VENCEDORES**

Processo: Nº026/2022 – Edital Nº 057/2022 - Pregão. Eletrônico: 021/2022 – REGISTRO DE PREÇO N° 010/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA EFETUAR REFORMAS, CONSTRUÇÃO DE NOVAS PAVIMENTAÇÕES E AQUISIÇÃO DE MEIO FIO EM BASALTO E DE CONCRETO, PARALELEPÍPEDOS E PEDRA DE BASALTO TALHADO.
Relação de vencedores e valores disponível no site www.novapratars.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br dúvidas e informações setor de licitações da prefeitura ou pelo fone: (54)3242-8262.

Nova Prata, 03 de maio de 2022.

***ALCIONE GRAZZIOTIN***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fernanda Davanzo Colla
**Código Identificador:**B5138817

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**

Aviso de a Licitação n.º 056/2022 - Pregão Eletrônico n.º 040/2022 – Edital n.º 088/2022. Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM, COM NO MÍNIMO 05 LUGARES PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. Credenciamento até às 08h55min e início da sessão as 09h do dia 20/05/2022**. Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 05 de maio de 2022.

***ALCIONE GRAZZIOTIN,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Fernanda Davanzo Colla
**Código Identificador:**132C2217

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

**GABINETE DO PREFEITO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 05/2022**

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 05/2022 para o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de Manutenção Viária, comtemplando serviços de recapeamento asfáltico, capeamento

asfáltico e recuperação de base e sub-base no Município de Nova Santa Rita - RS. O edital na íntegra encontra-se disponível na Central de Licitações e site www.novasantarita.rs.gov.br. **Abertura dos envelopes dia 10/06/2022 às 10 horas.**

Nova Santa Rita/RS, 06 de maio de 2022.

Central de Licitações
***RODRIGO AMADEO BATTISTELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Soares
**Código Identificador:**7633AC56

**GABINETE DO PREFEITO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 06/2022**

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberto o Chamamento Público nº 06/2022 para a formalização de Termo de Colaboração de Gestão compartilhada com Organizações da Sociedade Civil para prestação de serviços na área de educação, nas modalidades de educação básica - educação infantil - Berçário I e II, Maternal I e II, Pré-escola I e II em período integral, para atendimento de 268 crianças, com idade de 00 (zero) meses até 05 anos, 11 meses e 29 dias na EMEI Rainner Dorneles, de acordo com a data-base da Secretaria Municipal de Educação. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.novasantarita.rs.gov.br**.** As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 09 de junho de 2022, às 10h, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, sito à Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, 64, Nova Santa Rita/RS.

Nova Santa Rita/RS, 06 de maio de 2022.

Central de Licitações
***RODRIGO AMADEO BATTISTELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Soares
**Código Identificador:**F5EC14EF

**GABINETE DO PREFEITO**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022**

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 06/2022 objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em Pavimentação com blocos de concreto intertravados, drenagem pluvial e sinalização de trânsito, de trecho da Rua dos Pinheiros, situada no bairro California, totalizando 343,71m, no Município de Nova Santa Rita - RS. Os interessados deverão entregar a documentação até o **dia 26/05/2022 às 10hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 06 de maio de 2022.

Central de Licitações
***RODRIGO AMADEO BATTISTELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Soares
**Código Identificador:**292E847D

**GABINETE DO PREFEITO**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2022**

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 05/2022 objetivando a Contratação de empresa especializada para Reforma e adequações da nova sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Nova Santa Rita, localizada na Av. Santa Rita nº 831, bairro Centro, na cidade de Nova Santa Rita. Os interessados deverão entregar a documentação até o dia 25/05/2022 às 10hs. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 06 de maio de 2022.

Central de Licitações
***RODRIGO AMADEO BATTISTELLA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcela Soares
**Código Identificador:**366FACFC

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 4257/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022**

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

**LEODEGAR RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 123610210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 305
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ - 5.000,00
**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365.0410. 049000 Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - E.I.
Recurso: 0020 – MDE – MANUT. E DESENV. DO ENSINO
Conta: 375
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 03 de Maio de 2022**

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jarbas Ivanês Deicke
**Código Identificador:**2A71AFD6

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 4258/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022**

Abre crédito suplementar por redução no orçamento vigente, autorizado pelo inciso i, do art. 7º da lei municipal nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

**LEODEGAR RODRIGUES,** Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) na lei orçamentária anual exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 127820220.2.101000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil - Pré-escola
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 445
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS
Classif.: 127820220.2.103000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
Recurso: 001 - Livre
Conta: 467
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. AGRICULTURA PEC. INDUST. E COMÉRCIO
Classif: 20.608.0180.2.072 - MANUTENCAO E CONSERVACAO CASAS DO AGRICULTOR.
Recurso: 1203 – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 658
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 5.000,00**
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC. – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.365. 0220.2.100000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil - Creche
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 435
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR.....**R$ - 5.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Classif: 123610210.1.046000 Reaparelhamento das Unidades de Ensino Fundamental
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 293
Elem. Despesa: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....**R$ 25.000,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 02 – GASTOS NÃO COMPUTADOS
Classif.: 127820220.2.103000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
Recurso: 001 - Livre
Conta: 465
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 8.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária: 01 – SEC. AGRICULTURA PEC. INDUST. E COMÉRCIO
Classif: 20.608.0190.0.011000 Programa Troca-Troca de Sementes
Recurso: 1203 – APORTE RECURSO LIVRE
Conta: 663
Elem. Desp: 3.3.90.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.....**R$ - 5.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Novo Cabrais, 04 de Maio de 2022**

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jarbas Ivanês Deicke
**Código Identificador:**283969EB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 04/05/2022, das propostas referente ao Edital Tomada de Preços nº 03/2022, de 05 de abril de 2022, em favor da empresa abaixo relacionada, que apresentou o menor preço nos itens julgados na Tomada de Preços, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedora a seguinte empresas:

**TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**;
**Item 01:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E MURO PARA EMEF SÃO ROQUE, POR EMPREITADA GLOBAL,
Valor: RS 14.748,24;
**Item 02:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E BASE DO PLAYGROUND PARA A EMEF TEÓFILO TEODORO STRECK, POR EMPREITADA GLOBAL,
Valor: R$ 28.573,82;
**Item 03:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL PARA GRAMADO SINTÉTICO (PÁTIO) + CALHAS + TELHADO NA EMEF SÃO ROQUE, POR EMPREITADA GLOBAL,
Valor: RS 11.326,94;
**Item 04:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA ESCOLA ANTIGA PARA EMEF TEÓFILO TEODORO STRECK, POR EMPREITADA GLOBAL,
Valor: R$ 82.355,00;
**Item 05:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL PARA COBERTURAS SOLARIUM NA EMEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, POR EMPREITADA GLOBAL,
Valor: R$ 22.386,00;
**Item 06:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL, REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA COBERTA NA EMEF TEÓFILO TEODORO STRECK,
Valor: R$ 15.627,08,

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Jucela Ellwanger
**Código Identificador:**41DF162A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE CONTRATO 33/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 33/2022. FIRMADO EM 04/05/2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** Trevisan Construtora e Incorporadora Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de melhorias em escolas da rede pública municipal; **Valor contratado**: R$ R$ 175.017,08 (cento e setenta e cinco mil e dezessete reais e oito centavos); **Pagamento:** o pagamento será efetuado em 1 parcela para cada item, conforme o laudo técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Obras, Trânsito e Serviços Públicos; ocorrendo no prazo de 10 dias úteis; **Vigência**: 60 (sessenta) dias corridos contados da data da ordem de serviço; **Elemento de Despesa**: 44.90.51.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.048, 2.049, 2.050; **Fonte de Recurso**: 20 MDE; **Amparo Legal**: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Jucela Ellwanger
**Código Identificador:**D77947D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 24/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EXTRATO DE EDITAL Nº 24/2022**
A Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** visando Contratação Temporária Excepcional**,** para desempenhar função de **MÉDICO PSIQUIATRA** junto a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a formação de Cadastro de Reserva.
**Inscrições: de 09/05/2022 a 20/05/2022**, em conformidade com o disposto no item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado, em dias úteis, no seguinte horário: das 8:00 as 12:00, e das 13:00 as 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, no Centro Administrativo Municipal, Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, localizada na avenida 28 de dezembro, nº 1.200, Centro. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Novo Cabrais ou pelo telefone nº 3616-5010 / 3616-5013 ramais 203 ou 206. O Edital na íntegra está afixado no Quadro Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, bem como no site oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/).

Novo Cabrais, 05 de Maio de 2022.

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jarbas Ivanês Deicke
**Código Identificador:**39006EEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

**LEODEGAR RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 05/05/2022, das propostas referente ao Edital Tomada de Preços nº 05/2022, de 11 de abril de 2022, em favor da empresa abaixo relacionada, que apresentou o menor preço nos itens julgados na Tomada de Preços, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedora a seguinte empresas:
**TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**;
**Item 01:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE LINHA PFEIFER EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO GLOBAL, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PLANTAS.
Valor: R$ 399.772,47;

***LEODEGAR RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aline Jucela Ellwanger
**Código Identificador:**DF32E93C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**4º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2020**
**CREDENCIADA: FABIOLA DE SOUZA PINTO**
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**
Fica prorrogado o prazo de vigência do credenciamento por 6 (seis) meses a contar de 10 de agosto de 2022, de prestação de serviço de fisioterapia domiciliar, para atendimento aos usuários da rede pública municipal, sendo 4 profissionais, 6 pacientes/mês para cada profissional, disponibilizando 10 sessões de fisioterapia por paciente/mês.
**EXPEDIENTE: 9260/2022**

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretaria de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Cardoso Vargas
**Código Identificador:**227315B8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO Nº 004/2022**
**AUTORIZADO: METALTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES TUBULARES LTDA**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**
1.1 - Autorização de Uso de imóvel urbano de alvenaria, com 448 m² (quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados), para fins industriais.
1.2 Imóvel localizado no Bairro Caravágio, neste Município, construído sobre os lotes 06, 07 da quadra P-42.
**EXPEDIENTE: 6629/2021**

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Ana Paula Cardoso Vargas
**Código Identificador:**094C4AB5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 899/2022**

**Portaria nº 899/2022** de 05/05/2022 – Transfere de lotação o servidor **FABIO DA ROSA UGULINI,** matrícula 3184-01, do cargo de Agente Administrativo, padrão 06, da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária para o Gabinete do Prefeito, com posto de trabalho na Subprefeitura do Distrito de Passinhos, a partir de 09 de maio de 2022, conforme processo nº 10697/2022.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**24827CA1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 900/2022**

**Portaria nº 900/2022** de 05/05/2022 – Concede a servidora **ROSELENE PECANHA FLORES**, matrícula 6802-01, lotada na EMEF Major Antonio de Alencar, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 27 de abril de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 11059/2022.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**76AA7E9B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 901/2022**

**Portaria nº 901/2022** de 05/05/2022 – Concede a servidora **EDINEIA MATTOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 6723-02, lotada na EMEF Major Antonio de Alencar, **A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 28 de abril de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 11059/2022.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**F8C04BF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 902/2022**

**Portaria nº 902/2022** de 05/05/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **NAURIENE DANIELA SILVA SILVEIRA**, do cargo de Merendeira, matrícula 5313-01, a contar de 13 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 9376/2022.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**CF46F401

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 903/2022**

**Portaria nº 903/2022** de 05/05/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **ROSEMARY BACH**, do cargo de Merendeira, matrícula 2874-01, a contar de 14 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 9505/2022.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**5DE840D5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 904/2022**

**Portaria nº 904/2022** de 05/05/2022 – **CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO)** do valor do vencimento básico do cargo da servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS DOMINGUES**, do cargo de Merendeira, matrícula 122-01, a contar de 13 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 9378/2022.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**3BCC63DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 905/2022**

**Portaria nº 905/2022** de 05/05/2022 – **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 02, NO PERCENTUAL DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **EDINEIA MATTOS OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula 6723-02, do cargo de Merendeira, padrão 02, a partir de 28 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 10445/2022.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**E25B91C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 906/2022**

**Portaria nº 906/2022** de 05/05/2022 – Retifica a portaria nº 615/2018 a fim de corrigir o tempo total de serviço público e privado. **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DO SERVIDOR SEBASTIÃO LUIS FLORES,** matrícula nº 3654, do cargo de Professor, nível 01, o tempo total de serviço público e privado igual a 2.277 (dois mil, duzentos e setenta e sete) dias, equivalente a 06 (seis) anos, 2 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, sendo o público prestado ao Município de Capão da Canoa-RS e Xangri-lá-RS, compreendido em 794 (setecentos e noventa e quatro) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria e disponibilidade; e o tempo privado compreendido em 1.483 (um mil, quatrocentos e oitenta e três) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 23 (vinte e três) dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), anexa ao processo nº 296427/2018, protocolado em 21 de março de 2018.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**F59A5C03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 907/2022**

**Portaria nº 907/2022** de 05/05/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **ROSANE SILVEIRA DOS SANTOS,** do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula 1245-01, correspondente ao 4º período de efetividade, compreendido entre 02 de maio de 2012 a 01 de maio de 2017, concedida pela portaria nº 1291/2017, de acordo com o processo nº 7894/2022, a contar de 04 de julho de 2022.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**2EB81BB7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 908/2022**

**Portaria nº 908/2022** de 05/05/2022 – Retifica as portarias nº 248/2022 e 781/2020 para fins de adequação da Lei Complementar nº 173/2020, conforme processo nº 28204/2021 e correção do tempo de serviço público e privado averbado, conforme processo nº 12592/2020. **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA FERNANDA COELHO SILVEIRA SCHNEIDER,** do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula 5057-2, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório/RS, correspondente a 400 (quatrocentos) dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, licença prêmio e disponibilidade, e o tempo de serviço privado de 1.301 (um mil e trezentos e um) dias, que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, anexa ao processo nº 12592/2020, protocolado em 24 de julho de 2020.
Em observância a Lei Complementar 173/2020, no período de sua vigência (28/05/2020 a 31/12/2021) o tempo de serviço público averbado não será contado para fins de progressão funcional, somente para fins de aposentadoria.

**Publicado por:**
Jenifer Dutra Dachi
**Código Identificador:**7BE4BDF3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**INEXIGIBILIDADE 55/2022**

**Comunicamos a anulação total do processo**

**Processo: 10161/2022 Valor: R$ 20.000,00 INEXIG 55/2022**
**Credor: GXPRO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**
**Objetivo**: Contratação de show formato banda, com duração aproximada de 75 minutos, para evento comemorativo ao aniversário de 01 (um) ano do Bazar é Daqui, Tem Valor, que será realizado no dia 01/05/2022, no Museu na Via Férrea. Art 25 III. Lei 8666/93.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 06 de maio de 2022.

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Tairez Peretti Gasparin
**Código Identificador:**51862DC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREGÃO ELETRÔNICO 51/2022**

**O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022:** Contratação de empresa especializada para locação de impressoras e copiadoras destinadas ao uso da Secretaria de Saúde de Osório/RS, incluindo o fornecimento de insumos, exceto papel, conforme Termo de Referência anexo. Data de abertura das propostas: 18/05/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 18/05/2022 às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de maio de 2022.

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Tairez Peretti Gasparin
**Código Identificador:**92048A49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇOS Nº15.2022**

**O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:**
**TOMADA DE PREÇOS Nº15.2022:** Contratação de empresa para revitalização e ampliação do passeio público da avenida Paraguassu, no Distrito de Atlântida Sul em Osório-RS, no dia 26.5.2022, às 9 horas, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 06 de maio de 2022.

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Tairez Peretti Gasparin
**Código Identificador:**4AFFAD6A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇOS Nº14.2022**

**O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:**
**TOMADA DE PREÇOS Nº14.2022:** Contratação de empresa para extensão da rede de média e baixa tensão na Rua Conceição do Arroio, no Bairro Mariápolis em Osório-RS, no dia 25.5.2022, às 9 horas, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 06 de maio de 2022.

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Tairez Peretti Gasparin
**Código Identificador:**F7D66733

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇOS Nº13.2022**

**O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:**
**TOMADA DE PREÇOS Nº13.2022:** Contratação de empresa com exclusividade para ME/EPP, conforme artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, para troca de piso nos setores de odontologia e ginecologia do Posto de Saúde Central, em Osório-RS, no dia 24.5.2022, às 10h30, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 06 de maio de 2022.

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Tairez Peretti Gasparin
**Código Identificador:**B725C3CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TOMADA DE PREÇOS Nº12.2022**

**O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:**
**TOMADA DE PREÇOS Nº12.2022:** Contratação de empresa com exclusividade para ME/EPP, conforme artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, para construção de abrigo para ambulâncias, em Osório-RS, no dia 24.5.2022, às 9 horas, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 06 de maio de 2022.

***JUAREZ SEBASTIÃO NUNES***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Tairez Peretti Gasparin
**Código Identificador:**972014D7

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Tomada de Preços de n° 010/2022. Objeto: contratação de empresa mediante empreitada por preço global para execução de retirada da contenção antiga em madeira e instalação de uma defensa metálica nos padrões ABNT (NBR 6971) e (NBR 15486), em dois trechos da estrada que leva à comunidade de São Cataeno do município de Paraí/RS. Abertura: 20/04/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br**, pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

***OSCAR DALL' AGNOL,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Críssia Kuyava Minozzo
**Código Identificador:**BC970D86

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2022

**Ratificação de Dispensa nº 014/2022**
É dispensável a licitação para a locação do imóvel situado à Rua Rio de Luz, nº 257, Centro, Parobé/RS, CEP 95.630-000, para instalação do Almoxarifado Central (Secretaria Municipal de Administração), tudo conforme parecer jurídico opinativo juntado ao processo e baseado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Empresa: **CAEV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**. Valor mensal: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2022.

**Parobé, 05 de Maio de 2022.**

***DIEGO DAL PIVA DA LUZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luigi Seffrin Baratto
**Código Identificador:**7E6E8B19

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

### SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
### EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 13/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratado: ETIELE DA LUZ
Modalidade: Dispensa nº 154/2022
Contrato nº: 13/2022
Aditivo 02
Objeto: Contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da EMEF Neuza Brizola.
Valor: R$ 1.658,90 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 04/05/2022 a 03/06/2022
Dotação Orçamentária: 339036250000

Pedras Altas, 05 de MAIO de 2022.

**Publicado por:**
Jane Centena Pereira
**Código Identificador:**346887AF

### SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Janete Oliveira de Oliveira
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação da emef lago azul, período de 01/05/2022 até 31/05/2022, prorrogáveis, pois o processo licitatório já esta sendo elaborado pelo setor competente.
VALOR: R$ 1.658,90(Um mil, seiscentos cinquenta e oito reais, noventa centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº351/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV 8.666/93

Pedras Altas, 03 de maio de 2022.

***ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS***
Agente Administrativo

**Publicado por:**
Daniele Goulart Oliveira
**Código Identificador:**4F9959AD

### SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
### EXTRATO ADITIVO 02 CONTRATO 14/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Altas
Contratado: TEREZINHA BEATRIZ MOURA DE OLIVEIRA
Modalidade: Dispensa nº 156/2022
Contrato nº: 14/2022
Aditivo 02
Objeto: Contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação do prédio da EMEF Neuza Brizola.
Valor: R$ 1.658,90 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 04/04/2022 a 03/05/2022
Dotação Orçamentária: 339036250000

Pedras Altas, 05 de maio de 2022.

**Publicado por:**
Jane Centena Pereira
**Código Identificador:**116F8649

### SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
### PORTARIA Nº 6.059 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Prorroga prazo de posse de nomeação de Motorista.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando,** o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
**Considerando,** o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
**Considerando,** solicitação através do Protocolo nº 293/2022;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Prorrogar o prazo de posse para o cargo de Motorista a **Jairo Vasconcelos Costa, CPF 648.***.***-**,** nomeado pela Portaria nº 6.041 de 19 de abril de 2022, publicada em 20 de abril de 2022, face aprovação em Concurso Público, classificado em **4º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, por 10 (dez) dias, **a partir de 30 de abril de 2022.**
**Art. 2º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 28 de abril de 2022.

***GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES***
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**
Veridiana Oliveira Lucas
**Código Identificador:**EB2587F3

### SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
### PORTARIA Nº 6.058 DE 28 DE ABRIL DE 2022

Prorroga prazo de posse de nomeação de Operário.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando,** o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
**Considerando,** o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;
**Considerando,** solicitação através do Protocolo nº 292/2022;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Prorrogar o prazo de posse para o cargo de Operário a **Gabriel Moreira da Silva, CPF 003.***.***-**,** nomeado pela Portaria nº 6.040 de 19 de abril de 2022, publicada em 20 de abril de 2022, face aprovação em Concurso Público, classificado em **6º lugar,** conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, por 10 (dez) dias, **a partir de 30 de abril de 2022.**
**Art. 2º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 28 de abril de 2022.

***GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES***
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**
Veridiana Oliveira Lucas
**Código Identificador:**D078167A

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**
**PORTARIA N.° 6.056 DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Concede Promoção de Classe a servidores.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando,** o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
**Considerando**, o Art.11 e seguintes da Lei Municipal nº 785/2010;
**RESOLVE:**
**Art. 1**° Conceder a **Promoção da Classe "B" para a Classe "C",** referente ao período aquisitivo de **15/03/2017 a 15/03/2022**, ao servidor **Ricardo Reis da Rosa,** Motorista, matrícula nº 1397-8, **a contar de 01 de abril de 2022.**
**Art. 2**° Conceder a **Promoção da Classe "B" para a Classe "C",** referente ao período aquisitivo de **04/03/2017 a 04/03/2022**, a servidora **Suzana Berenice Rodrigues Farias,** Serviços Gerais, matrícula nº 1394-3, **a contar de 01 de abril de 2022.**
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 28 de abril de 2022.

***GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES***
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**
Veridiana Oliveira Lucas
**Código Identificador:**CC630AD2

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**
**PORTARIA N.° 6.067 DE 04 DE MAIO DE 2022**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando,** o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
**Considerando,** o Art.108 e seguintes da Lei 161/2002;
**Considerando,** Memorando nº 644/2022, despacho nº 2;
**RESOLVE:**
**Art.1º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Mirian Moraes Franz,** Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1084-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período compreendido entre 25/04/2022 a 31/07/2022.**
**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 04 de maio de 2022.

***GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES***
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**
Veridiana Oliveira Lucas
**Código Identificador:**49B0B105

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**
**PORTARIA N.° 6.066 DE 04 DE MAIO DE 2022**

Concede gratificação a servidores lotados em escolas de Difícil Acesso.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando,** o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
**Considerando,** Lei Municipal nº 1.069/2014 e Lei Municipal nº 1.220/2015;
**Considerando,** Memorando nº 382/2022, despacho nº 17 e Protocolos nºs 245, 253 e 272/2022;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Conceder gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, **a contar de 01 de maio de 2022**, aos servidores abaixo elencados:
**a) Fernanda Graziele Machado Costa**, Professor de Educação Física, matrícula nº 1784-1;
**b) Suzana Soares Poersch**, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 754-4;
**c) Vania Elizabete Souza da Costa**, Serviços Gerais, matrícula nº 1783-3.
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 04 de maio de 2022.

***GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES***
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**
Veridiana Oliveira Lucas
**Código Identificador:**8167200E

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS**
**PORTARIA N.° 6.065 DE 04 DE MAIO DE 2022**

Convoca servidores para trabalharem na realização do Concurso Público nº 01/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando,** o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Convocar os servidores abaixo relacionados para trabalharem durante a aplicação da prova objetiva referente ao Concurso Público nº 01/2022, que será realizada no **dia 15 de maio de 2022.**
**I – Fiscais de sala:**
a) Alice Silveira Bueno, Coordenador de Demandas Rurais, matrícula nº 1776-0;
b) Caroline Soares Marques, Assessoria de Gabinete, matrícula nº 1298-0;
c) Catia Aparecida Feira Klein, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1796-5;
d) Rose Mary Mello Lund, Diretoria Técnica de Projetos, matrícula nº 1623-3;
e) Simone Gonçalves Pereira, Agente Administrativo, matrícula nº 753-6 e nº 938-5;
f) Tamara Messa Ávila, Gerência de Planos, Metas e Política de Saúde, matrícula nº 1621-7.
**II – Fiscais de Corredor/banheiro:**
a) Ieda Maria Goulart Oliveira Madruga, Agente Administrativo, matrícula nº 1448-6;
b) Rafael Marins de Carvalho, Diretor Geral, matrícula nº 1762-0.
**III – Servente:**
**a)** Ana Alice Costa, Serviços Gerais, matrícula nº 1332-3.
**IV – Porteiro/Segurança:**
a) Fabio de Oliveira Gonçalves, Operário, matrícula nº 985-7.
**V – Fiscais Suplentes:**
a) Cleimar Peraça de Oliveira, Coordenador de Serviços Urbanos, matrícula nº 583-5;
b) Letícia de Oliveira Gonçalves, Diretoria de Serviços, matrícula nº 1233-5.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 04 de maio de 2022.

***GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES***
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**
Veridiana Oliveira Lucas
**Código Identificador:**EB96C70A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N.º 061/2022**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**, por meio do presente edital, com fundamento no artigo 25 da Lei 8.666/93, torna pública a inexigibilidade de licitação, para locação de estande para o evento da 32ª FECARS (feira campeira do Rio Grande do Sul), a ser realizada na cidade de Pelotas/RS, no período de 12 a 15 de maio de 2022, conforme ofício 021/2022, expedido pela 26ª Região Tradicionalista e protocolado sob o número 2064/2022 e autorizado pelo Presidente e Diretor-Geral, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Pelotas, 25 de abril de 2022

***MARCOS FERREIRA INSARRIAGA***
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

**Publicado por:**
Fabiana Abreu Retamar
**Código Identificador:**E420DF1D

### GABINETE DA PREFEITA
### LEI Nº 7.048, DE 5 DE MAIO DE 2022.

*Institui o Plano Municipal de Cultura no âmbito do Município de Pelotas, e dá outras providências.*

A prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**CAPÍTULO I**
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal de Cultura (PMC) em conformidade com o art. 215 da Constituição Federal e art. 4º do Sistema Municipal de Cultura – Lei nº 6.389, de 28 de novembro de 2016, sendo instrumento de planejamento estratégico na execução da política cultural do município.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Cultura, com duração de 10 anos, constituído conjuntamente pelo Governo Municipal e o Conselho Municipal de Cultura em sintonia com a sociedade representada pela Comissão Especial de Políticas Culturais e Participação Social, visa atender aos princípios do Sistema Municipal de Cultura em consonância com os Sistemas Estadual (SEC) e Nacional (SNC), considerando a cultura como direito constitucional da cidadania pelotense.

**Art. 3º** É o objetivo do Plano Municipal de Cultura conceber e articular diretrizes, prioridades e metas de forma sistematizada, contribuindo para soluções duradouras, estruturadas e continuadas para as políticas públicas transversais na cultura do município.

**Art. 4º** São princípios do Plano Municipal de Cultura a formulação, promoção e instrumentalização da execução das políticas públicas para a identificação, preservação, difusão, acesso, fomento e incentivo da cultura em toda a sua diversidade:

I – diversidade das expressões culturais;
II – democratização do acesso e acessibilidade aos bens e serviços culturais;
III – fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV – cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V – integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI – complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII – transversalidade das Políticas Culturais;
VIII – autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
IX – transparência e compartilhamento das informações;
X – democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI – descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; e
XII – ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

**Art. 5º** São diretrizes do Plano Municipal de Cultura:

I – GESTÃO CULTURAL: Qualificar a gestão pública de cultura no município de Pelotas, assegurando sua execução pela Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) de forma eficiente, responsável e transparente;
II – DESENVOLVIMENTO: Instrumentalizar a política cultural enquanto vetor de desenvolvimento social e econômico sustentável, valorizando fazedoras e fazedores culturais;
III – DIVERSIDADE: Garantir e promover a diversidade das expressões culturais no município e das formas de vida dos fazedores de cultura;
IV – DEMOCRATIZAÇÃO: Democratizar o acesso cultural, garantindo a inclusão social e a acessibilidade da população aos bens e serviços culturais;
V – FOMENTO: Fomentar a produção, a difusão e a circulação de conhecimentos, saberes, memórias e bens culturais;
VI – VALORIZAÇÃO E PROTEÇÃO: Valorizar e proteger o patrimônio cultural material e imaterial, bem como as práticas, saberes e expressões culturais próprias de cada coletividade;
VII – COOPERAÇÃO: Intensificar a cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
VIII – TRANSVERSALIDADE: Promover a integração, a interação e a transversalidade das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
XIX – AUTONOMIA: Garantir a autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
X – TRANSPARÊNCIA: Primar pela transparência e o compartilhamento de informações no âmbito das políticas culturais e de gestão pública;
XI – PARTICIPAÇÃO: Democratizar os processos decisórios com participação, continuidade e controle social;
XII – DESCENTRALIZAÇÃO: Descentralizar, de forma articulada e pactuada, a aplicação dos recursos públicos e a gestão das políticas públicas;
XIII – AMPLIAÇÃO: Ampliar os recursos públicos para a cultura;
XIV – AVALIAÇÃO: Monitorar continuamente as políticas culturais, através da produção e avaliação de indicadores culturais;
XV – DIVULGAÇÃO: Promover a visibilidade do campo da produção cultural pelotense, seus agentes, instituições e bens culturais no âmbito regional, estadual, nacional e internacional.

**CAPÍTULO II**

**DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 6º** Compete à Secretaria Municipal de Cultura exercer a coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura, conforme esta

Lei, ficando responsável pela coordenação e organização das ações, articulações, parceria, pactuações e acompanhamentos para a sua efetiva implementação.

**Art. 7º** Também são responsáveis pela efetiva implementação as instâncias de participação atribuídas pela Lei Municipal nº 6.389, de 28 de novembro de 2016, que institui o Sistema Municipal de Cultura.

**CAPÍTULO III**
**DO FINANCIAMENTO, DAS METAS, MONITORAMENTO E RESULTADOS**

**Art. 8º** As metas, ações, prazos, monitoramento, acompanhamento e resultados esperados estão firmados no Anexo da presente Lei.

**Art. 9º** As leis orçamentárias municipais, tais como o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, disporão sobre os recursos a serem destinados ao cumprimento dos objetivos, metas, ações e diretrizes do Plano Municipal de Cultura.

**CAPÍTULO IV**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10** O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente com o objetivo de atualizar, ajustar e revisar suas diretrizes e metas.

§1º. Poderá ser criado um Comitê Executivo para o Plano Municipal de Cultura com membros da administração municipal, dos conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura, dos Sistemas Setoriais de Cultura e de representantes de associações comunitárias dos bairros para a discussão e proposição de ajustes e atualizações do Plano Municipal de Cultura.

§ 2º. As revisões serão realizadas nas Conferências de Cultura a cada 02 (dois) anos, sendo a primeira revisão 02 (dois) anos após a publicação desta Lei.

**Art. 11** Deverão ser incorporadas, implementadas e respeitadas as metas estabelecidas pelos Planos Nacional e Estadual de Cultura, no âmbito dos municípios.

**Art. 12** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de maio de 2022.

***PAULA SCHILD MASCARENHAS***
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

***FÁBIO SILVEIRA MACHADO***
Secretário de Governo

* o Plano Municipal de Cultura pode ser acessado na íntegra no site: www.pelotas.com.br

**Publicado por:**
Liara Souza Mattei
**Código Identificador:**3A87810D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 333, DE 05 DE MAIO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS,** no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 05 de maio de 2022, conforme Edital nº 137/2022 - REPOSIÇÃO, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 008/2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

**NOMEAÇÃO**

| | |
|---|---|
| **CARGO** | **TÉCNICO AGRÍCOLA MUNICIPAL - CONCURSO Nº 37/17** |
| **CLASS.** | **CANDIDATA** |
| 13º | PATRICIA MARQUES DOS SANTOS |

***PAULA SCHILD MASCARENHAS***
Prefeita Municipal

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***
Secretária Municipal

**Registre-se e publique-se.**

……**.....WFRV**

**Publicado por:**
Verônica Nunes Ferreira Ennes
**Código Identificador:**B65E9C81

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL**

**SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sito à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 23 de maio de 2022, as 09; 00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, na sala de Licitações, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 111/2022, aquisição de materiais diversos d expediente Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 3754 1103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 05 de maio de 2022

***LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Olivio Camara de Souza
**Código Identificador:**FE37636C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022**
**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 554/2022**

**MODALIDADE**: DISPENSA de licitação n° 554/2022
**CONTRATANTE**: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
**CONTRATADA**: ADELQUI SCHERER ME CNPJ nº 93.352.250/0001-71
**cONTRATO ADMINISTRATIVO**: Nº 037/2022
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICIPIO DE PIRATINI.
**VALOR:** O valor da contratação é de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por dia, totalizando o montante de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) pelo período de 60 (sessenta) dias.

Piratini-RS, 05 DE MAIO de 2022.

***CLÁUDIO ANTUNES DIAS***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Gustavo Gomes Garcia
**Código Identificador:**CE544B2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022**
**DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 538/2022**

**MODALIDADE**: DISPENSA de licitação n° 538/2022

**CONTRATANTE**: município de Piratini CNPJ N° 88.861.448/0001-40
**CONTRATADA**: PRESTADORA DE SERVIÇO LUP LTDA, CNPJ 39.846.684/0001-35
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO PADRE REINALDO - JORGE NUNES RÉGIO.
**VALOR:** O valor da contratação é de R$ 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito) reais.

Piratini-RS, 05 DE MAIO de 2022.

***CLÁUDIO ANTUNES DIAS***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Gustavo Gomes Garcia
**Código Identificador:**22DCFAD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Piratini torna público que está com as inscrições abertas, de 06 a 10 de maio de 2022, para **SELEÇÃO PÚBLICA**, objetivando a contratação de **01 (um) Professor de Língua Inglesa** para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal, pelo o prazo de 12 (doze) meses.
A Seleção Pública será mediante pontuação em experiência profissional, cursos e outras capacitações.
As inscrições poderão ser feitas **presencialmente,** na Secretaria Municipal de Governança, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Comendador Freitas, n° 255 ou através do endereço eletrônico – e-mail: adm@prefeiturapiratini.com.br

O Edital n° 002/2022, referente à Seleção Pública pode ser obtido no site do Município, www.prefeiturapiratini.rs.gov.br.

Piratini, 06 de maio de 2022.

***CLAUDIO ANTUNES DIAS***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Michele Alves Cruz
**Código Identificador:**2720FB4B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**SÚMULA DE CONTRATO N.º 081/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
**CONTRATADO:** HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
**OBJETO:** Contratação do Hospital São Vicente de Paulo para prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia, consultas e cirurgias.
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022
**BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 05 de maio de 2022.

***LEOCIR WEISS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauricio Venturini
**Código Identificador:**1C928B31

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 172 /2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
**CONTRATADO**: TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MAUÁ LTDA ME.
**OBJETO:** Alteração contratual ao contrato de prestação de serviço de transporte escolar.
**VIGÊNCIA:** 23/12/2022
**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 05 de maio de 2022.

***LEOCIR WEISS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauricio Venturini
**Código Identificador:**711675BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**SÚMULA DE CONTRATO N.º 080/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
**CONTRATADO**: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço para co-realização, coordenação e execução do campeonato municipal de futsal, compreendendo as atividades de apoio na coordenação, realização, organização, acompanhamento do evento e arbitragem.
**VIGÊNCIA:** 31/07/2022
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Mauá, 05 de maio de 2022.

***LEOCIR WEISS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauricio Venturini
**Código Identificador:**E5BBF82B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO PRESENCIAL 03/2022**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Presencial nº 03/2022, objetivando a Contratação de empresa para elaboração de projetos para licenciamento ambiental e renovação de projetos para licenciamento ambiental em áreas para a extração de pedra basáltica e de terra argilosa, destinada exclusivamente a beneficiários da Lei Complementar 123/2006, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 25 de maio de 2022 as 09h00min na sede da Prefeitura Municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 05 de maio de 2022.

***LEOCIR WEISS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauricio Venturini
**Código Identificador:**1156B07D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2022**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022, objetivando o registro de preços para a eventual aquisições de geomembranas, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 20 de maio de 2022 as 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 05 de maio de 2022.

***LEOCIR WEISS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauricio Venturini
**Código Identificador:**B979849D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 023/2022. **Data de Abertura**: 17/03/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de **Medicamentos Não Básicos,** com fins de utilização da Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Quarai-RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas vencedoras**: 1-Altermed Material Médico Hospitalar Ltda/Eireli (itens: 10-R$ 0,179 e 48-R$ 5,867); 2- Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda/Eireli
( itens: 35-R$ 0,054, 46-R$ 0,320 e 60-R$ 0,082); 3-Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda/Eireli (itens: 55- 3,760, 56-R$ 3,760, 74-R$ 10,360 e 90-R$ 233,139); 4-CMH-Central de Medicamentos Hospitalares Eireli/ME (itens: 05-R$ 0,140, 43-R$ 2,080, 65-R$ 7,850 e 69-R$ 0,090); 5-Comercial Candimédica Medicamentos Humanos Ltda/EPP/SS (item: 70-R$ 3,660); 6-Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda/Eireli (item: 40-R$ 1,149); 7-Dismath Distribuidora de Materiais Medicos e Hospitalares Ltda/ME (item: 18-R$ 17,290); 8-Inovamed Hospitalar Ltda (itens:01-R$ 4,510, 02-R$ 2,970, 11-R$ 0,264, 21-R$ 2,127, 22-R$ 0,093, 50-R$ 2,251, 51-R$ 5,220, 62-R$ 0,209, 63-R$ 0,717, 79-R$ 0,485, 80-R$ 1,519 e 87-R$ 1,156); 9- Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda/EPP/SS ( item: 44-R$ 9,134); 10- MCW produtos Medicos e Hospitalares Ltda/Eireli ( itens: 25- R$ 0,271, 30-R$ 0,410, 31-R$ 0,274, 66-R$ 0,370 e 78-R$ 0,300); 11-Medigram Comércio de Medicamentos Eireli/EPP/SS
(itens: 07-R$ 1,199, 24-R$ 11,000, 33-R$ 10,000, 37-R$ 0,087, 38-R$ 15,999, 41-R$ 2,148, 47-R$ 2,795, 67-R$ 34,000, 71-R$ 1,099, 75-R$ 0,717, 81-R$ 5,750 e 86-R$ 17,999); 12- Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A (itens: 36-R$ 0,344 e 58-R$ 2,000); 13-Nova Medicamentos Ltda/ME ( itens: 12-R$ 35,880, 20-R$ 0,785, 23-R$ 0,355, 29-R$ 0,160 e 76-R$ 1,100); 14-Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda/Eireli ( itens: 42-R$ 6,440, 83-R$ 295,070 e 85-R$ 21,060); 15-Pontamed Farmaceutica Ltda/Eireli ( item: 61-R$ 0,085); 16-RS Produtos Hospitalares Ltda/Eireli ( itens: 03-R$ 2,700, 19-R$ 2,800, 39-R$ 20,000, 45-R$ 1,410, 52-R$ 1,400, 57-R$ 32,000 e 72-R$ 0,383) e 17- Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda/EPP/SS (item: 28-R$ 12,030).**Valor Total:** R$ 452.003,55 ( quatrocentos e cinquenta e dois mil, três reais e cinquenta e cinco centavos).
**Data da Homologação**: 11/04/2022.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**1EC6C622

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 027/2022. **Data de Abertura**: 25/03/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Caps Não Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras**: 1-Altermed Material Medico Hospitalar Ltda/Eireli ( itens: 12-R$ 1,510, 15-R$ 1,836, 19-R$ 0,240, 35-R$ 0,399 e 52-R$ 0,206); 2-Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda/Eireli (item: 05-R$ 0,525), 3-Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda/Eireli ( itens: 13-R$ 1,100 e 23-R$ 8,300), 4- Inovamed Hospitalar Ltda (itens: 43-R$ 0,097, 44-R$ 10,149, 45-R$ 0,119, 46-R$ 0,169, 50-R$ 1,157 e 53-R$ 1,267); 5-MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda/Eireli ( itens: 08-R$ 0,112, 31-R$ 0,435, 34-R$ 1,220, 40-R$ 0,425, 47-R$ 0,089, 48-R$ 1,450, 49-R$ 1,190 e 56-R$ 0,660); 6-Medigram Comércio de Medicamentos Eireliu/EPP/SS (itens: 01-R$ 0,479, 02-R$ 0,089, 03-R$ 0,102, 04-R$ 100,000, 09-R$ 0,589, 10-R$ 1,017, 11-R$ 0,504, 22-R$ 0,307, 33-R$ 24,998, 36-R$ 0,199, 37-R$ 9,079, 38-R$ 17.599, 39-R$ 12,099, 41-R$ 0,524, 42-R$ 0,124, 51-R$ 0,151 e 55-R$ 0,459); 7-Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A (item: 14- R$ 0,060); 8- RS Produtos Hospitalares Ltda/Eireli (itens: 18-R$ 0,380, 20-R$ 0,757, 26-R$ 5,000 e 27-R$ 3,839); 9-Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda/EPP/SS (itens: 07-R$ 7,498, 16-R$ 7,148 e 21-R$ 0,439). **Valor Total:** R$ 205.639,95 (duzentos e cinco mil, seiscentos e trinta e nove mil e noventa e cinco centavos).
**Data da Homologação**:11/04/2022.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**BFF5ED2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 028/2022. **Data de Abertura:** 29/03/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) veículos novos, tipo utilitário, zero quilômetro, ano/modelo 2021/2022, para ser utilizado a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí, conforme discriminado no Anexo I do edital.
Licitação Fracassada.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**EE7F259A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 029/2022. **Data de Abertura**: 29/03/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Básica** para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1-Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda/Eireli ( itens: 16-R$ 0,055, 28-R$ 0,054, 40-R$ 1,070, 46-R$ 0,048, 47-R$ 0,148, 71-R$ 0,150, 87-R$ 0,550, 93-R$ 0,140, 109-R$ 0,650, 119-R$ 0,035 e 123-R$ 0,090; 2-Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda/Eireli ( itens: (63-R$ 0,390 e 122-R$ 0,104); 3-Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda/EPP/SS ( itens: 09-R$ 0,120, 12-R$ 0,193, 38-R$ 1,268, 69-R$ 0,159, 82-R$ 0,310, 83-R$ 0,770, 88-R$ 4,980, 92-R$ 1,795, 94-R$ 3,917, 100-R$ 0,088 e 115-R$ 0,169); 4-Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda/Eireli ( 07-R$ 0,330, 21-R$ 26,600, 22-R$ 8,840, 32-R$ 6,460, 43-R$ 0,169, 64-R$ 2,500 e 68-R$ 1,730); 5-Dimeva Distribuidora de Medicamentos Ltda/Eireli ( 54-R$ 12,490 e 110-R$ 7,490); 6-DMC Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda/Eireli (itens: 58-R$ 0,450 e 103-R$ 2,660); 7-Flymed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda/Eireli ( itens: 03-R$ 0,038, 06-R$

0,930, 17-R$ 0,025, 18-R$ 0,060 e 114-R$ 5,500); 8-Inovamed Hospitalar Ltda (itens: 02-R$ 1,880, 20-R$ 0,739, 23-R$ 8,180, 34-R$ 4.929, 35-R$ 4,799, 36-R$ 0,172, 57-R$ 0,303, 76-R$ 0,122, 79-R$ 0,083, 81-R$ 8,105, 89-R$ 0,129, 101-R$ 5,594, 106-R$ 0,058, 112-R$ 0,118 e 120-R$ 0,199); 9-Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Medicos e Hospitalares Ltda/Eireli ( item: 25-R$ 23,000); 10-MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda/Eireli ( itens: 11-R$ 0,309 e 15-R$ 0,860); 11-Medigram Comércio de Medicamentos Eireli/EPP/SS ( 08-R$ 0,174, 24-R$ 3,249, 30-R$ 0,078, 31-R$ 0,094, 37-R$ 1,929, 51-R$ 0,089, 52-R$ 4,002, 62-R$ 1,126, 66-R$ 0,528, 72-R$ 0,272, 74-R$ 0,339, 90-R$ 0,269, 98-R$ 1,259 e 107-R$ 0,090); 12-Medilar Imp. Distr. de Produtos Med. Hosp. S/A ( itens: 05-R$ 0,035, 10-R$ 0,260, 19-R$ 4,690, 29-R$ 0,085, 39-R$ 0,930, 85-R$ 0,910, 105-R$ 0,121 e 111-R$ 0,067); 13-Patomedi Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda/ME ( itens: 01-R$ 0,159 e 56-R$ 1,181); 14-Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda/Eireli ( item: 41-R$ 6,690), 15-Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda/Eireli ( item: 77-R$ 0,140); 16-RS Produtos Hospitalares Ltda/Eireli ( 26-R$ 0,030, 42-R$ 2,000, 45-R$ 1,380, 48-R$ 0,110, 53-R$ 0,150, 55-R$ 9,500, 70-R$ 0,900, 84-R$ 0,068, 86-R$ 0,540, 95-R$ 0,250 e 97-R$ 0,090); 17-S&R Distribuidora Ltda/Eireli ( itens: 60-R$ 9,475, 65-R$ 6,150, 116-R$ 4,030 e 117-R$ 0,850); 18-Stock Med Produtos Médico Hospitalares Ltda/Eireli ( item: m27-R$ 0,053); 19-Top Norte Comércio de Material Medico Hospitalar Eireli/ME ( itens: 33- R$ 0,329, 102-R$ 1,670 e 118-R$ 0,843) e 20-R$ Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda/Eireli ( itens: 73-R$ 0,349 e 96-R$ 0,187). **Valor Total:** R$ 529.948,10 ( quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos).
**Data da Homologação**: 12/04/2022.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**0CC9DC7C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Presencial Registro de Preço Nº 030/2022. **Data de Abertura:** 06/04/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual contratação, conforme a necessidade, de prestação de serviços nas instalações e retiradas de aparelhos de ar condicionado, recarga de gás e demais especificações discriminadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Serviços que serão prestados na Secretaria Municipal da Saúde, nas Estrategiasda Familia – ESF'S e no Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS.
Licitação Deserta.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**C27B6FC5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 031/2022. **Data de Abertura**: 13/04/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de pneus, câmaras, protetores, para uso nas viaturas de diversas Secretarias Municipais, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresas Vencedoras:** 1- Aguia Comércio de Pneus Eireli/EPP/S**S (**itens**:** 24-R$ 78,00, 28-R$ 103,00, 29-R$ 32,00, 33-R$ 180,00, 36-R$ 410,00, 37-R$ 151,00, 38-R$ 440,00, 45-R$ 59,00, 48-R$ 185,00, 49-R$ 221,33,56-R$ 210,00, 61-R$ 910,00, 62-R$ 680,00 e 65-R$ 67,00); 2- Comercio de Pneus e Acessórios LM Ltda/EPP/SS (itens:02-R$ 1,779,00, 03-R$ 1.900,00, 4-R$ 1.798,00, 20-R$ 820,00 e 43-R$ 1.900,00); 3-CPX Distribuidora S/A/Ltda/Eireli ( itens: 01-R$ 2.150,00, 42-R$ 2.150,00, 58-R$ 2.340,00 e 66-R$ 330,00); 4-DPA Comércio de Pneus Ltda/Eireli (itens: 11-R$ 285,99 e 12-R$ 559,99); 5-DRG Comércio e Serviços Ltda/ME ( itens:07- 6.641,99, 16-R$ 679,99, 17-R$ 313,99, 47-R$ 722,99, 59-R$ 4.579,99 e 63-R$ 632,99); 6-Modelo Pneus Ltda/Eireli (itens: 13-R$ 2.150,00, 15-R$ 8.454,00, 60-R$ 8.740,00, 68-R$ 620,00 e 69-R$ 457,00); 7-Rogama Distribuidora e Serviços Eireli/EPP/SS (item: 53-R$ 700,00); 8- XAP Comércio Importação e Exportação Eireli-ME (itens: 22-R$ 630,00, 25-R$ 90,00, 30-R$ 80,00, 31-R$ 424,00 e 35-R$ 64,00) e 9-Zeus Comercial Eireli/Ltda (itens: 05-R$ 3.131,00, 6-R$ 1.120,00, 08-R$ 3.500,00, 09-3.049,00, 10-R$ 2.995,00, 14-R$ 636,00, 18-R$ 3.852,00, 19-R$ 1.662,00, 21-R$ 185,00, 23-R$ 48,00, 26-R$ 37,00, 27-R$ 23,00, 32-R$ 265,00, 34-R$ 210,00, 39-R$ 37,00, 40-R$ 410,00, 41-R$ 1.681,00, 44-R$ 560,00, 46-R$ 599,00, 50-R$ 331,00, 51-R$ 354,00, 52-R$ 550,00, 54-R$ 665,00, 55-R$ 720,00, 57-R$ 356,00, 64-R$ 313,00 e 67-R$ 625,00). **Valor Total:** R$ 1.235.976,78 ( Hum milhão, duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). **Data da Homologação**: 27/04/2022.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**D5D5EDDC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 032/2022. **Data de Abertura**: 14/04/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mobiliário que serão utilizadas na SMEC e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, (EMEIs Pimpolho e Serelepe e EMEF Héctor da Luz Gorostides) conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em decurso de prazo recursal.
**Data**: 30/04/2022.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**048AA382

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 033/2022. **Data de Abertura:** 18/04/2022. **Tipo**: Menor preço por item.. **Objeto:** Contratação de clínica médica veterinária para realizar de procedimentos de castração, em cães e gatos, em situação de rua e sem domiciliados no município de Quaraí – Rs.
Licitação Deserta.

**Quaraí, 05 maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**DC10D238

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 034/2022- Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura:** 20/04/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de Empresa (ME, EPP ou MEI) para prestação de serviços mensal de instrutores, nas oficinas desenvolvidas nos projetos do CRAS, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de Homologação
**Data**:30/04/2022.

**Quaraí, 05 maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**51B83C24

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 036/2022- Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura**: 25/04/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Aparelhos Smart TV (43 e 65 Polegadas), destinados às necessidades das EMEIS e EMEFs da Rede Municipal de Educação, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação frustrada.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**5DEACC13

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 036/2022 - Exclusivo à Micro e Pequenas Empresas. **Data de Abertura**: 26/04/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Aparelhos Smart TV (43 e 65 Polegadas), destinados às necessidades das EMEIS e EMEFs da Rede Municipal de Educação, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
Data:30/04/2022.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**2D8B5A28

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preço Nº 037/2022. **Data de Abertura**: 28/04/2022. **Tipo**: Menor preço por item. **Objeto:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados às necessidades de diversas secretarias municipais, conforme discriminado no anexo I do Edital.
Licitação em fase de homologação.
**Data:** 30/04/2022.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**E9E22A27

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 038/2022 - Exclusivo á Micro e Pequenas Empresas.**Data de Abertura:** 29/04/2022. **Tipo**: Menor preço por ítem. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do motor (material e mão de obra), do Trator MF4275 da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
Licitação em decurso de prazo de recurso.
Data: 30/04/2022.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**66BC918F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Móvel, com ligações ilimitadas no minimo 3Gb de dados móveis e portabilidade inclusa na mensalidade, com fornecimento de Chip novo a ser pago em parcela única, para serem utilizados por divesas Secretarias da Administração Municipal. **Empresa Contratada:** Rede Conesul de Telecomunicações Ltda. **Valor Mensal**: R$ 1.197,00 (um mil, cento e noventa e sete reais), acescido de anual de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Valor Total Anual**: R$ 15.114,00 (quinze mil, cento e catorze reais). **Prazo de execução**: 12 (doze) meses. **Data:** 13/04/2022.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**B0281BA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Processo Seletivo para 03 empregos de Nível Médio (Agente Comunitário de Saúde,

Agente de Combate a Endemias e Fiscal de Trânsito). **Empresa Contratada:** Objetiva Concursos Ltda . **Valor Total**: R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais). **Prazo de execução**: 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 26/04/2022.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**C126C54E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Chamada Pública 001/2022. **Data de Abertura:** 19/04/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item **Objeto:** O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, que serão consumidos na alimentação dos alunos das escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil. **Vencedores:** 1-Monica Elizabete Rodrigues Lescano (itens: 2- R$ 4,00, 4-R$ 7,00, 7-R$ 3,50, 8-R$ 4,50, 11-R$ 4,00 e 12-R$ 3,00); 2-Queli Cristiane Castilhos da Rosa (itens: 2-R$ 4,00, 4-R$7,00, 7-R$ 3,50, 8-R$ 4,50, 9-R$ 7,00, 11-R$ 4,00 e 12-R$ 3,00); 3- Jerri Adriano Soriano Fernandes (itens: 2-R$ 4,00, 4-R$ 7,00, 7-R$ 3,50, 8-R$ 4,50 e 12-R$ 3,00) e 4- Florisvaldo Martin Rodrigues (itens: 2-R$ 4,00, 7-R$ 3,50, 8-R$ 4,50, 9-R$ 7,00, 11-R$ 4,00 e 12-R$ 3,00). **Valor Total**: R$ 56.282,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais). **Data da homologação:** 20/04/2022.

Quaraí/RS, 05 de maio de 2022.

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**3A9F67C2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Tomada de Preços 004/2022. **Data de Abertura:** 04/04/2022. **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia para obras de maior complexidade, conforme discriminado no Anexo I do Edital.**Empresa Vencedora:** Engenharia Eldon Reckziegel Ltda-ME.**Valor Total:** R$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinqüenta reais).**Data da Homologação**: 28/04/2022.

**Quaraí/RS 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**5671CF94

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Tomada de Preços 005/2022. **Data de Abertura:** 14/04/2022. **Tipo:** Menor Preço por lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos semafóricos e dispositivos de sinalização eletrônica vertical, com fornecimento de materiais e mão de obra e responsabilidade técnica, com garantia por 12 (doze) meses, conforme disposto no Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Empresas Vencedoras:** 1- SSAT Sinalização e Adesivos Eireli.**Valor Total do lote 1:** R$ 179.526,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais) e 2- Eliseu Kopp & Cia Ltda. **Valor Total do lote 2**: R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais).**Data da Homologação**: 19/04/2022.

**Quaraí/RS 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**C0D3A507

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Tomada de Preços 006/2022. **Data de Abertura:** 25/04/2022. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Licitação, sob regime de empreitada global, para execução da obra do projeto de reforma interna e externa no prédio sede da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Artigas Nº 310, Centro do Município de Quaraí/RS, totalizando uma área de reforma externa (Telhado) de 412,20m2, e a área interna de 64,00m2. **Empresa Vencedora:** 1- Solo Construções e Projetos Eireli. **Valor Total :** R$ 251.990,00 (duzentos e cinqüenta e um mil, novecentos e noventa reais).**Data da Homologação**: 26/04/2022.

**Quaraí/RS 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**5DE6BC05

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**
**Objeto: ADITIVO 01,** Locação de um imóvel, localizado na Rua Felix da Cunha nº 1402, em Quaraí/RS, destinado a abrigar a Unidade de Acolhimento "Casa Raio de Luz", durante o período de reforma do Prédio de propriedade do Município objeto da Tomada de Preços 007/2021. **Período**: 04 (quatro) meses, ficando o mesmo com prazo de vigência até 22/08/2022.**Locador: Tiago Potrich Piaggio**.

**Quaraí, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**3B77FBCE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 017/2020. **Data do Aditivo:** 31/03/2022. **Objeto**: Aditivo 5, prestação de serviços para assegurar os veículos da frota desta Municipalidade. **Valor |Total Anual**: R$ 37.097,98 ( trinta e sete mil , noventa e sete reais reais e noventa e oito centavos). **Empresa Contratada:** Porto

Seguro Companhia de Seguros Gerais. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses.

**Quaraí/RS, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**ADC497A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 017/2020. **Data do Aditivo:** 31/03/2022. **Objeto**: Aditivo 4, prestação de serviços para assegurar os veículos da frota desta Municipalidade. **Valor Total Anual**: R$ 15.590,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais). **Empresa Contratada:** GENTE SEGURADORA S/A. **Prazo de vigência**: 12 (doze) meses.

**Quaraí/RS, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**FE8490A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO**
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 025/2021. **Data do Aditivo:** 05/04/2022. **Objeto**: **ADITIVO** ao contrato nº 314, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros, conforme roteiro abaixo discriminado: **Empresa Contratada:** Turibus Transportes-Eireli. **Valor Contratado:** item 01 –R$ 16.456,52 (dezesseis mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos). **Valor da Recomposição:** R$ 2.400,26 (dois mil, quatrocentos reais e vinte e seis centavos). **Valor com o Reajuste:** R$ 18.856,78 (dezoito mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e setenta e oito centavos).

**Quaraí/RS, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**2F56F202

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO**
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo conratual: **Origem:** Dispensa 006/2021.. **Data do Aditivo:** 01/03/2022. **Objeto**: Termo **ADITIVO 2** ao contrato original, firmado entre o **Município de Quaraí**, e a **BANRISUL CARTÕES S/A**, para atendimento e disponibilidade do Cartão Combustível Gestão de Frotas.**Empresa Contratada:** Banrisul Cartões S/A. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, findando em 01/03/2023**.**

**Quaraí/RS, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**42174022

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO**
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial nº 044/2021. **Data do Aditivo:** 01/04/2022. **Objeto**: **ADITIVO 12** ao contrato que tem como objeto, a Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada: Claiton Eloir Soares Ferrão. Valor Original do roteiro: item 9-Walter Osório/Cox. São Rafael: R$ 4,58 (quatro reais e cinqüenta e oito centavos) KM/Rodado**, **Valor da Recomposição**: R$ 0,31 (trinta e um centavos), **Valor com aditivo**: R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) **KM/Rodado**.

**Quaraí/RS, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**2E1C081D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO**
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços nº 014/2021. **Data do Aditivo:** 19/04/2022. **Objeto**: ADITIVO 03 de recomposição de preços ao contrato que tem como objeto, o registro de preços, pelo período de 06 meses, para eventual aquisição de combustíveis e gás de cozinha, para a administração municipal. **Contratada:** MM Vieira Calixto. **Valor original**: item 2:Diesel Comum –R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), **Valor do reajuste:** R$ 0,10 (dez centavos)**, Valor com a recomposição**: R$ 6,06 (seis reais e seis centavos).

**Quaraí/RS, 05 de maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**FDFE1C3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 24/2022. **Data de Abertura:** 05/04/2022. **Tipo**: Maior oferta. **Objeto:** Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil - BACEN para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos

servidores públicos ativos, inativos, celetistas, pensionistas da Prefeitura Municipal de Quaraí, inclusive aqueles que venham a ser admitidos na vigência do contrato, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital de Pregão Presencial no 024/2022. **Empresa Vencedora:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul).**Valor Total:** R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). **Data da Homologação**:11/04/2022.

**Quaraí, 05 maio de 2022.**

***JEFERSON DA SILVA PIRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
**Código Identificador:**9AFE838A

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2022

AVISO DE LICITAÇÃO.
Torna público nos termos da Lei n° 10.520/02 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico n°26/2022**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros em vans, micro-ônibus e ônibus para atender às necessidades da Secretaria de Saúde.
**Dia 23.05.2022, às 9h**. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 5532312844.

***VILMAR OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Igor Nunes de Freitas Borsari
**Código Identificador:**0E652760

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2021.

AVISO DE ANULAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público nos termos da legislação pertinente a anulação do Pregão eletrônico**N°48/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de censo previdenciário cadastral para aprimoramento da gestão do FAPESE, conforme parecer n°123/2022, com base no art. 49 da lei 8.666/1993, acolhido pelo Prefeito Municipal.

***VILMAR OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Igor Nunes de Freitas Borsari
**Código Identificador:**771FCB43

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

### LICITAÇÕES
### CHAMADA PUBLICA - PNAE Nº02/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 02/06/2022 ás 9:00 horas procederá com licitação na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA-PNAE**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 8:00 as 12:00, 13:30 ás 17:30 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 05 de maio de 2022.

***MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Vargas Ronsani
**Código Identificador:**F83DBC6C

### LICITAÇÕES
### PREGÃO PRESENCIAL 12/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 17/05/2022 ás 09h00min, procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E TROCA DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME A MEDIA DOS ORÇAMENTOS.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 as 12:00 horas, 13:30 ás 17:30 horas, telefone para contato e duvidas **(055) 984289530** ou no E-mail do setor de Licitações e Contratos: **licitações@sagradafamilia.rs.gov.br** do Município.

Sagrada Família – RS 05 de MAIO de 2022.

***MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Vargas Ronsani
**Código Identificador:**9C589631

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

### PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
### DISPENSA 49/2022 -SERVIÇO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DE USINA SOLAR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/2022**

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 49/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DE USINA SOLAR, solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação, Habitação e Serviços Públicos, com fulcro art. 24, inciso I da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando a empresa**: ALGA ENERGIA SOLAR LTDA – CNPJ: 24.957.825/0001-67,** perfazendo um total dispensado de **R$ 22.000,00** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Emitido por Vivian Lima Vargas – Presidente CPL (portaria 088/2022)

Santa Bárbara do Sul, RS,06 de maio de 2022.

***MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO***
Prefeito

**Publicado por:**
Vivian Lima Vargas
**Código Identificador:**DAA2AE71

### PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
### PORTARIA N.º 088/2022

Substitui membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL e revoga a Portaria n.º 209/2021.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, e de acordo com a Lei n.º 8.666/93,
RESOLVE:
Art. 1.º Substituir os membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL, ficando assim constituída:
I – Efetivos:
Vivian Lima Vargas, matrícula funcional n.º 3873;
Marivete Martins dos Santos, matrícula funcional n.º 3449;

Fernando Aires da Costa, matrícula funcional n.º 4365.

II – Suplentes:
Kaoe Peixoto Tesche, matrícula funcional n.º 4396;
Iuri Luiz da Silva, matrícula funcional n.º 4468;
Éwellyn Lyanne Mentz, matrícula funcional n.º 4538.

Art. 2.º Os membros, sob a presidência do 1.º (primeiro) membro efetivo, deverão realizar todos os procedimentos pertinentes à matéria, sob o amparo legal da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Art. 3.º Fica definida pela numeração ordinal aposta anteriormente ao nome de cada membro, a ordem hierárquica e de substituição, quando necessária, dos membros efetivos, bem como dos suplentes.
Art. 4.º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, definir as funções e atribuições dos demais membros, bem como solicitar, com autorização do Chefe do Poder Executivo, recursos humanos e materiais necessários ao pleno desenvolvimento das funções ora atribuídas.
Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria n.º 209/2021.

Santa Bárbara do Sul, 02 de maio de 2022.

***MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO***
Prefeito Municipal

***LUIZE RODRIGUES***
Secretaria Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**
Vivian Lima Vargas
**Código Identificador:**FA6FA585

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**
**PORTARIA Nº 089/2022**

Concede Licença Especial de Aposentadoria – LEA.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.918/2020, e atendendo o requerimento protocolado sob o n.º 000238/2022, CONCEDE Licença Especial de Aposentadoria a servidora Sra. VERA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Visitadora, matrícula funcional n.º 3942, fazendo jus à totalidade de sua remuneração, bem como, computando-se este tempo como de efetivo exercício, a contar desta data.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de maio de 2022.

***MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO***
Prefeito Municipal

***LUIZE RODRIGUES***
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**
Vivian Lima Vargas
**Código Identificador:**BF7AED48

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**
**PORTARIA N.º 090/2022**

Altera a Portaria n.º 234/2021 que designa pregoeiros e equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão e designa agente de contratação e pregoeiro para demais modalidades.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar para atuarem como pregoeiro e agente de contratação, para enquadramento nas novas Leis de Licitações nº 14.133/2021 e nº 8.666/1993, em licitações nas modalidades previstas em lei, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, os servidores:
Membros:
- AGENTE DE CONTRATAÇÃO - Vivian Lima Vargas, matrícula funcional n.º 3873;
- SUPLENTE DE AGENTE - Marivete Martins dos Santos, matrícula funcional n.º 3449;
- PREGOEIRA - Marivete Martins dos Santos, matrícula funcional n.º 3449;
- SUPLENTE DE PREGOEIRO – Vivian Lima Vargas, matrícula funcional nº 3873.

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro e/ou agente de contratação conforme a modalidade.

Art. 2.º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, os seguintes servidores:
Membros:
I – Ethel da Silva Seemann – Matricula Funcional n° 4545;
II – Fernando Aires da Costa - Matrícula Funcional nº 4365;
III – Iuri Luiz da Silva Matrícula Funcional n.º 4468.

Parágrafo único. O Edital indicará os membros da equipe de apoio para atuarem no certame, com, no mínimo, três integrantes, podendo pregoeiro e agente de contratação atuar como equipe de apoio.
Art. 3.º Fica definido como autoridade competente o Senhor Prefeito Municipal, para licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria n.º 234/2021.

Santa Bárbara do Sul, RS, 02 de maio de 2022.

***MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO***
Prefeito Municipal

***LUIZE RODRIGUES***
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

**Publicado por:**
Vivian Lima Vargas
**Código Identificador:**5C40F39E

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS**
**PORTARIA N.º 093/2022**

Substitui membros que compõem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Municipais para Leilão.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 128/2019 substituindo os membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Municipais para Leilão, ficando assim constituída:
I - Presidente:
- LUIZE RODRIGUES, Matrícula Funcional n.º 4140 – Secretária Municipal de Administração;

II - Secretário:
- AIRTON SCHEFFLER, Matrícula Funcional n.º 4264 – Secretário Municipal da Fazenda;

III - Conselheiros:
- ANTONIO LENOIR GHELLIONI, Matrícula Funcional n.º 4264 – Secretário Municipal de Obras;

- ROLF BRUNO MULLER, Matrícula Funcional n.º 0392 – Mecânico;
- HESLEY LIMBERGER, Matrícula Funcional n.º4604 – Arquiteto.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data e revoga a Portaria n.º 128/2019.

Santa Bárbara do Sul, RS, 05 de Maio de 2022.

***MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO***
Prefeito Municipal

***LUIZE RODRIGUES***
Secretária Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**
Vivian Lima Vargas
**Código Identificador:**9EBFAEE4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

### ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial por SRP nº 004/2022 – Contratação de prestadores de serviços temporários (oficineiros) pessoa física ou jurídica para ministrar oficinas de Teatro, Banda de Fanfarra, Inglês e Karatê,** para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **19 de maio de 2022, às 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 06 de maio de 2022.

***OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Possebon dos Santos
**Código Identificador:**553F4E8D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2022

Contrato: nº 92/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: HEME EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.304.524/0001-53
Objeto: Aquisição material de construção

Vinculação: SRP 048/2022

Valor: R$ 578,00 (Quinhentos e setenta e oito reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 28/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**F3F906E2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022

Contrato: nº 143/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELLI
CNPJ: 02.136.854/0001-25
Objeto: Aquisição materiais hospitalares

Vinculação: SRP 014/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO EXTREMO SUL

Valor: R$ 2.039,18 (Dois mil trinta e nove reais com dezoito centavos)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da Assinatura: 22/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**232F7168

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022

Contrato: nº 159/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: CED DE SOUZA ME
CNPJ: 22210596/0001-97
Objeto: Aquisição materiais hospitalares

Vinculação: SRP 074/2021

Valor: R$ 237,00 (Duzentos e trinta e sete reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 28/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**0B3500DB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022

Contrato: nº 162/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 26.950.671/0001-07
Objeto: Aquisição materiais obras

Vinculação: SRP 048/2021

Valor: R$ 632,54 (Seiscentos e trinta e dois reais com cinquenta e quatro centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 28/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**596283C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022**

Contrato: nº 164/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: HEME EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 41.304.524/0001-53
Objeto: Aquisição material de construção

Vinculação: SRP 048/2021

Valor: R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 28/04/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**8E3E7840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022**

Contrato: nº 169/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.232.530/0001-42
Objeto: Aquisição equipamentos de informática

Vinculação: SRP 021/2021

Valor: R$ 106,75(Cento e seis reais com setenta e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 02/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**28E7BB7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022**

Contrato: nº 170/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.232.530/0001-42
Objeto: Aquisição equipamentos de informática

Vinculação: SRP 021/2021

Valor: R$ 42,70 (Quarenta e dois reais com setenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 02/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**FB5523ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022**

Contrato: nº 171/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 41.232.530/0001-42
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática

Vinculação: SRP 021/2022

Valor: R$ 64,05 (Sessenta e quatro reais com cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 02/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**B3FD17C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022**

Contrato: nº 172/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JOSE CARLOS BRUN EVANGELHO EIRELI
CNPJ: 03.597.359/0001-86
Objeto: Conserto Bomba de Poço

Vinculação: Dispensa 07/2022

Valor: R$ 8.181,00 (Oito mil cento e oitenta e um reais)
Data da Assinatura: 02/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**8EA906F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022**

Contrato: nº 173/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: WAGNER BORBA DE AZEVEDO
CNPJ: 20.060.598/0001-11
Objeto: Aquisição equipamentos informática

Vinculação: SRP 021/2021

Vigência: 12(doze) meses

Valor: R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)
Data da Assinatura: 02/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**D5E0F186

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022**

Contrato: nº 174/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA
CNPJ: 11.149.423/0001-94
Objeto: Aquisição de peças e conserto veiculo

Vinculação: Dispensa 10/2022

Valor: R$ 2.725,87 (Dois mil setecentos e vinte e cinco reais com oitenta e sete centavos)
Data da Assinatura: 03/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**8C2F07AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022**

Contrato: nº 175/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNPJ: 37.278.673/0001-18
Objeto: Aquisição de blocos de concreto

Vinculação: SRP 013/2021

Valor: R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)
Data da Assinatura: 03/05/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 05 de maio de 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**B2404677

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL MUNICIPAL Nº. 003/2022**

De 05 de Maio de 2022

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dão outras Providências."

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 24 de Maio do corrente ano, audiência pública do 1º Quadrimestre de 2022.
§ 1º - A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.
§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

**Art. 2º** - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,05 DE MAIO DE 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***JANICE DA SILVA KAIZER***
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

***GUILHERME ALVES DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**84415AEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL MUNICIPAL Nº. 004/2022**

De 05 de Maio de 2022

"Dispõe sobre a Audiência Pública de apresentação eavaliaçãodo Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 1º Quadrimestre 2022."

**Art. 1º** – O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fazendo cumprir a Legislação Vigente irá realizar no dia 24 de Maio de 2022 às 10:30 horas, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, com finalidade de apresentar e avaliar o Monitoramento da Gestão em Saúde – MGS – 1º Quadrimestre 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 05 DE MAIO DE 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

***DENIZE OLIVEIRA DE FIGUEIREDO***
Secretária Municipal da Saúde

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

***GUILHERME ALVES DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**DD4FCD0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público a retificação do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 023/2022 –** Material de Expediente mantendo a data do dia 18/05/2022, às 09 horas; No dia 19/05/2022, às 10 horas **– PREGÃO ELETRONICO – 021/2022** Aquisição de materiais permanentes e equipamentos Pronto Atendimento; No dia 27/05/2022, às 10 horas **– PREGÃO**

**ELETRONICO – 025/2022** Aquisição de óleo, graxa e engraxadeira**.** Maiores informações pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santanadaboavista.rs.gov.br e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 05 de maio de 2022.

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**EC15B5F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 505/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA –** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **09.05.2022**, **LOREANE ROSA DA ROSA,** para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Padrão CC-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotada no Gabinete Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE MAIO DE 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

***GUILHERME ALVES DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**17A8B3F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 506/2022**

**GARLENO ALVES DA SILVA –** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** de **05.05.2022** a **06.05.2022, 2** (dois) dias**,** o Servidor **ALVARI TAVARES LOPES,** Secretário Municipal, matrícula **3733-8,** que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 05 DE MAIO DE 2022

***GARLENO ALVES DA SILVA***
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

***GUILHERME ALVES DA SILVA***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Claiton Oliveira da Silva
**Código Identificador:**7A8D1D14

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**AVISO DE INCLUSÃO DE EXIGÊNCIA E NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, RS, designada pela Portaria nº 170/2022, no uso de suas prerrogativas legais, comunica aos interessados ***alteração no edital*** referente ao **Pregão Eletrônico 011/2022,** Processo Administrativo nº 1578/2022, que tem como objeto Registro de Preço para Aquisição de **MOBILIÁRIO GERAL**, para atender Secretaria Municipal de Educação.

Motivado pelo acolhimento parcial de impugnação ao edital, conforme memorando nº 387/2022 da Secretaria Municipal de Educação, fica **incluída a exigência de apresentação de certificados para atendimento da Portaria nº401/2020 INMETRO** (anexo I - Termo de Referência).

**Nova data** para a sessão pública: **dia *20 de Maio de 2022*,** às **9horas**, no site www.pregaobanrisul.com.br

Permanecem inalteradas as demais condições.

Licitação com itens de ampla concorrência e itens com cota reservada de até 25% para ME, EPP e a elas equiparadas, nos termos dos Arts. 47 e 48, I e III da Lei Complementar nº 147/2014.

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações:Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 06 de Maio de 2022

***LIANE FERREIRA MORA***
Pregoeira
Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Liane Ferreira Mora
**Código Identificador:**C3098F71

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO - PP Nº 003/2022**

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público a ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, edição 3310, de 05/05/2022, relativo a licitação cujo objeto é **Registro de Preço** para fornecimento parcelado, de **produtos de padaria**, para consumo de diversas Secretarias Municipais, Processo Administrativo nº 1926/2022.

- Onde se Lê: "Pregão Presencial nº 004/2022", Leia-se: **"Pregão Presencial nº 003/2022".**

- Em atendimento aos prazos mínimos para publicidade estabelecidos pela Lei 10.520/2002, fica alterada a data de abertura do certame para o dia **18 de maio de 2022, às 9h**, na sede Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433.

Permanecem inalteradas as demais condições.

*Licitação com itens exclusivos e itens com cota reservada de 25% para ME, EPP e a elas equiparadas, nos termos dos Arts. 47 e 48, I e III da Lei Complementar nº 147/2014.*

Edital disponível em:www.sdolivramento.com.br
Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail:pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 06 de maiode 2022.

***TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS***
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Liane Ferreira Mora
**Código Identificador:**CAC0BC4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 048/2019**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**6º Termo Aditivo – de vigência e prorrogação**
CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2018
Processo Administrativo Nº 10476/2018
**Contrato Nº 048/2019**
**CONTRATADA:** Medlab Laboratorio de Análises Clinicas Ltda– Sant'Ana do Livramento – RS
**Objeto:**Credenciamentode Serviços Técnico-Profissionais, da Área de Saúde, credenciadas ao SUS, para prestar serviços de Análises Clínicas aos usuários do Sistema Único de Saúde consistente na realização de exames laboratoriais, na totalidade daqueles listados na Tabela de Procedimentos SUS/MS – Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
**1.**Fica **prorrogado o prazo de vigência do contrato**por 12 meses, do dia 24 de abril de 2022 ao dia **24 de abril de 2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**2.**A despesa para cobertura do presente aditivo será do teto MAC: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.02.10.301.0235.4529.3339039000000 Cord. 87398 FR 4501 – Federal - Bloco Média e Alta Complexidade.
**3.** Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 27 de março de 2022

***TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS***
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Liane Ferreira Mora
**Código Identificador:**4B30B084

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIALNº 004/2022**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

**PREGÃO PRESENCIALNº 004/2022**
**OBJETO:**Registro de Preços Serviços de Borracharia (Retirada e colocação de pneu/roda, conserto de pneu que se encontra comfuro – perda/fuga de ar), para atender diversas secretarias municipais

Data de assinatura:26 de abril de 2022

***TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS***
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Liane Ferreira Mora
**Código Identificador:**9ECC444E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EXTRATO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado **DESERTO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021**
**OBJETO:**Contratação de Empresa Especializada em engenharia para **construção de drenagem na rua Júlio de Castilhos – Sant´Ana do Livramento – RS**, Fontes de recursos: **:**Dotações Orçamentárias: 060106.182.0197.4048 3339039 Cód. Red. 85111-6 Recurso 1005; 060126.782.0197.3027 3449051 Cód. Red. 85762-9 Recurso 3004; 060126.782.0197.3026 3449051 Cód. Red. 85105-1 Recurso 1005.

Data de assinatura: 27 de abril de 2022

***TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS***
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Liane Ferreira Mora
**Código Identificador:**402DCC5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 045/2019**

O Departamentode Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**5ºTermo Aditivo – de prorrogação de prazo de vigência**
CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2018
Processo Administrativo Nº 12819/2018
**Contrato Nº 045/2019**
**CONTRATADA:** Laboratório de Patologia Livramento – Sant'Ana do Livramento – RS
**Objeto:**Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Contratação de Serviços Médicos Especializados para a Prestação de Atendimento Especializado de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Exames Anatomopatológicos de Biópsias aos Pacientes Usuários do SUS– Secretaria Municipal de Saúde
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO
**1.**Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 meses, do dia 12 de abril de 2022 ao dia 12 de abril de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**2.**A despesa para cobertura do presente aditivo será do teto MAC: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 08.02.10.301.0235.4529.3339039000000 Cord. 87398 FR 4501 – Federal - Bloco Média e Alta Complexidade.

Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 07 de abril de 2022

***TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS***
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Liane Ferreira Mora
**Código Identificador:**975BB324

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 005/2012**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

**13º Termo Aditivo – de Prorrogação de prazo e reajustede valor**
DISPENSA 002/2012
**Contrato Nº 005/2012**
CONTRATADO: Cláudia Frigieri Caggiani – Sant'Ana do Livramento – RS
**Objeto:**Locação de Imóvelpara funcionamento da Farmácia Básica Municipal e Almoxarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
**1.**Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado, por igual período 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2022 **até o dia 16 de fevereiro de 2023.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU – TAXA DE LIXO
**2.**Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR
**3.1.**Passa o valor mensal do aluguel de R$ 10.280,83 (Dez mil duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), **para R$ 12.040,40 (Doze mil quarenta reais e quarenta centavos)**.

**3.2.** O valor do valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercício de 2022 é de R$ 2.259,34 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), já incluído no valor mensal do aluguel.
**Parágrafo Único.**O valor mensal do aluguel se obtém através da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2022, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda – R$ 11.852,13 (Onze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**4.**A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta do código da dotação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recursos Orçamentários | Natureza da Despesa |
|---|---|---|
| 4017- Manutenção das Atividades da Secretaria | 40 – ASPS | 3339036 – 86680 |
| 4445 – Manutenção da Estratégia da Saúde da Família | 4500 – Federal Bloco Atenção Básica | 3339036 – 87286 |
| 4447 – Manutenção das Atividades da UBS | 4500 – Federal Bloco Atenção Básica | 3339036 – 87315 |
| 4447 – Manutenção das Atividades da UBS | 4011 – FES – Atenção Básica – PIES/Nuc Apoio | 3339036 - 87310 |
| 4445 – Manutenção da Estratégia da Saúde da Família | 4090 – FES – PSF/NASF/Quilombola | 3339036 – 87291 |

CLÁUSULA QUINTA – DA RETROATIVIDADE DO PRESENTE ADITIVO
**5.**O presente aditivo tem seus efeitos retroativos à data de 16 de fevereiro de 2022.

**6.**Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 31de março de 2022

***TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS***
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Liane Ferreira Mora
**Código Identificador:**6AB4B053

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

### GESTÃO - CELIC
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
**PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2022. Processo Administrativo Nº 9412/2022**. Objeto: Aquisição de materiais para o Programa Farmácia +, no eixo identidade visual (material gráfico e placa). Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/05/2022.

***TIAGO GÖRSKI LACERDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Andres
**Código Identificador:**EE270659

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
### EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 030/2021 DA TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato 030/2021 da Tomada de Preços 001/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de adequação e aperfeiçoamento da iluminação pública em vias da Cidade de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Contrato pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 06/05/2022 a 20/06/2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**6C46B6FF

### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 09 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Presencial 09 / 2022, que tem como objeto ITENS COM DEMANDA JUDICIAL (fraldas, leites, e medicamentos), tendo como contratada a empresa KETHERLY MESS DO N MACHADO LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Uni. Medida | Objeto | Marca | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 10.000 | Un; | Fralda descartável infantil Mili ultra seca | MILI | 1,75 |
| 02 | 150 | Lt; | Leite Ninho Fort+, 400g (Nestlé). | NESTLÉ | 20,99 |
| 03 | 45 | Lt; | Leite Nan 1 Comfort, 800 g. | NESTLÉ | 53,90 |
| 04 | 900 | Comp. | Risperidona 2 mg. | NOVARTIS | 0,99 |
| 05 | 45 | Amp; | Insulina Glargina Solostar (Lantus), 3 ml. | MEDLEY FARM | 98,00 |
| 06 | 15 | Amp; | Insulina Hamalog, caneta 3 ml. | LILLY | 48,90 |
| 07 | 450 | Comp. | Jardiance 25 mg. | BOEHRIN GER | 8,30 |

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**841A5681

### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2022

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 37/2022 que tem como objeto contratação de empresa para execução de reparos na EMEF Francisco Brochado da Rocha, tendo como contratada a empresa ALVAREZ JESUS AMARAL DOS SANTOS, no seguinte item e valor:

| ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | un | Prestação de Serviços. | 5.300,00 | 5.300,00 |

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**B5371E91

### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 36/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para a construção de toldo junto a EMEI Professora Mathilde Ribas Martins, tendo como contratada a empresa ADRIANA GOMES DE SOUZA EIRELI, nos seguintes itens e valores:

| ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | un | Estruturas para toldo. | 12.644,10 | 12.644,10 |
| 02 | 01 | un | Mão de obra. | 3.150,90 | 3.150,90 |

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**90C41545

### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
### EXTRATO DOS CONTRATOS 126 A 130/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 019 / 2022

Extrato Dos Contratos 126 a 130/2022 do Pregão Eletrônico 019 / 2022, que tem como objeto registro de preços de equipamentos de

informática e eletrônicos, tendo como contratadas as empresas HELENA CAPITANIO LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|
| 04 | 25 | Estabilizador bi volt 300 VA | 132,00 |

DIGITECH SOLUÇÕES LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|
| 01 | 20 | Monitor com tela 100% plana do tipo LED | 1.790,00 |

IBESIN INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|
| 03 | 05 | Smartphone | 1.492,90 |

TOPAZIO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|
| 02 | 02 | Tablet com tela até 9 polegadas | 1.053,00 |

C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|
| 05 | 03 | Fragmentadora de papel elétrica | 3.199,90 |

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**8BBDAAFE

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DO CONTRATO 181/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 017 / 2022**

Extrato do contrato 181/2022 do Pregão Eletrônico 017 / 2022, que tem como objeto aquisição de folders para a divulgação de "Qualificação de mulheres na área da construção civil e formação de profissionais agentes da rede pública de atendimento à mulher no município de Santo Ângelo-RS, tendo como contratada a empresa A VIEIRA SERVIÇOS, nos seguintes itens e valores: Item 001- CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FOLDER, pelo valor unitário de R$ 0,10; Item 002- FOLDER, pelo valor unitário de R$ 0,15.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**A8A3F1C9

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2022**

Aviso de Licitação- Edital de Pregão Eletrônico nº. 25/2022. Objeto: Registro de preços de medalhas e troféus. Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 09/05/2022 às 08 horas do dia 19/05/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/05/2022, às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**CEC1306E

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 810/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **VÍVIAN RAFAELA FERRAZZA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**7C8CC138

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 811/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **NEUSA GRACIELA GAIER**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**FBFADF8D

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 812/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **TATIANE DA SILVA BATISTA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**A162BEA8

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 814/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ANDRESSA MEDINA DE SOUZA JARDIM**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**1FA38700

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 815/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 524/SMGRH/2022, que nomeou **SARA GALLERT SPERLING** para o cargo efetivo de Enfermeira-ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Termo de Desistência entregue pela candidata requerendo o enquadramento na listagem oficial dos candidatos em último lugar, para posterior chamamento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**43EE8CEC

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 816/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **BEN-HUR SANTOS DOS ANJOS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professor de Matemática, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**D21DBD2A

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 817/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ALINE BIEGER EICH**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Classe A, carga horária de 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**463594B0

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 818/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **MARILAINE HERBERTS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**1FFE873E

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 819/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JULIANA CARVALHO**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**3BAABAF8

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 820/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **NARA REGINA BATISTA VIEIRA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Cozinheira, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**178AB302

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 821/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **NINA ROSA SOUZA DE VARGAS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº12/SMAd/2020 para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, Padrão 5, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº19/SMGRH/2021, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**929E79BD

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 822/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 746/SMGRH/2022, que nomeou **LUÍS FELIPE GUILARDI** para o cargo efetivo de Cirurgião Dentista -ESF, Padrão 13, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 33dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**FD4C3C4A

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 823/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 747/SMGRH/2022, que nomeou **JUAREZ HEDLUND DE SOUZA** para o cargo efetivo de Enfermeiro, Padrão 7, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 33dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**0DAF91E2

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 824/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 748/SMGRH/2022, que nomeou **SAUL JOCIMAR WIEDEMANN** para o cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, Padrão 9, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 33dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**E3B598A2

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 825/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 749/SMGRH/2022, que nomeou **RAFAEL DALL OSTO** para o cargo efetivo de Farmacêutico, Padrão 8, Classe A, carga horária de 30 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 33dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**D5A3F6C5

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 826/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 750/SMGRH/2022, que nomeou **JUNIOR RAFAEL GLASSMANN** para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 33dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**E17BD4FE

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 828/SMGRH/2022**

De 05 de maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria de nomeação nº 627/SMGRH/2022, que nomeou **ELIZEU MOURA DE SOUZA** para o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem - ESF, Padrão 11, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, por não comparecimento para preenchimento da vaga conforme previsto no Edital de Convocação nº 30dico/SMGRH/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 05 de maio de 2022.

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Camila Beck Cordeiro
**Código Identificador:**34B5E094

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 030/2021 do tipo menor preço por item, destinado a **contratação de empresa para prestação de serviços de hidrojateamento para desobstrução de redes de esgoto pluviais.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 24/05/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2022.

***TÉDI RANCHESKI***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tedi Rancheski
**Código Identificador:**42DF075A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 107/2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2022.
CONTRATADA: C. P. DOS SANTOS TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 04.142.546/0001-38.
OBJETO: Contratação de empresa para transporte de passageiros com a finalidade de participar do evento South Summit em Porto Alegre, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2022
VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período

**Publicado por:**
Luiza da Silva Vargas
**Código Identificador:**1078F9D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 025/2022**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Concorrência nº 025/2022 destinada na contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação da Rua Francisco José Lopes – 2ª etapa e Estrada Rubens das Neves – Trecho 1,no município de Santo Antônio da Patrulha, referente ao Convênio FPE n.º 4006/2021 - PROGRAMA PAVIMENTA, conforme Memorando n° 218/2022 e 224/2022 e Pedido de Compra 2022/405 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança. A abertura do certame será realizada no dia **08/06/2022, às 9h**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenv. Econômico, sito a Av. Borges de Medeiros, 475, Cidade Alta, Sto. Antº. da Patrulha-RS. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8572, no Departamento de Compras, em horário de expediente das 08h às 12h e das 13h às 17h. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 05 de maio de 2022.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ianara Teixeira de Oliveira
**Código Identificador:**4B5E4365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022** - OBJETO: aquisição de materiais de informática e GPS conforme Convênio nº. 891531/2019 do Ministério do Meio Ambiente, com vistas à execução das metas e etapas estabelecidas no Projeto de gestão de resíduos sólidos RECICLA SAP - CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº. 106/2022 – CONTRATADO: TIAGO PIZZATTO – CNPJ: 37.090.234/0001-87 - para fornecimento do item 01 ao VALOR TOTAL: R$8.300,00. VIGÊNCIA: 31/12/2022.

**Publicado por:**
Mariana Castilhos de Souza
**Código Identificador:**A1F25FC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 019/2022
**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de placa inaugural para Estação Cidadania – cultura, localizado na rua Fernando Antônio de Lemos, nº 111, bairro Bom Princípio.

**CONTRATADA**: BEM BRASIL LTDA - CNPJ: 02.077.746/0001-29
**EMPENHO(S):** 2022/5037
**VALOR TOTAL:** R$ 2.650,00

**Publicado por:**
Luiza da Silva Vargas
**Código Identificador:**6B0569EA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL 11/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.166, de 06 de abril de 2022.

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Visitador (40 h/s) | **Arthur de Oliveira da Silva** | 23.º |

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2022.

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI,***
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**
Graciela Silva da Silveira
**Código Identificador:**E26811E4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL 194/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.142, de 17 de março de 2022.

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Professor Área II - Anos Finais – Educação Física Carga horária de 20h/s | **Caroline Barcellos Migliavaca** | 8.º |

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2022.

***CLEIA JUCARA AIROLDI***
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**
Graciela Silva da Silveira
**Código Identificador:**DCBF569E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EDITAL 02/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.132, de 15 de março de 2022:

| CARGO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s | **Iuri Baierle Bertollo** | 4.º |
| Professor Área II - Anos Finais - Matemática – carga horária de 20h/s | **Natália Dos Santos Rodrigues** | 5.º |

Tendo em vista a emergência na contratação, em virtude de substituições de professores em licença, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: semafdad@gmail.com.br e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e iniciar as atividades após a perícia médica.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de mio de 2022.

***CLÉIA JUÇARA AIROLDI***
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**
Graciela Silva da Silveira
**Código Identificador:**9970A7EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 109/2021.**

**Extrato Aditivo 001 – Prorrogação do prazo de vigência - Contrato Nº: 109/2021.** Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO. Valor.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Prazo Vigência.....: Início: 08/05/2022. Término: 08/11/2022. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2021, de 05 de novembro de 2021 (Processo Administrativo nº 247/2021). Dotação Orçamentária: 3390/71-514. Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento RESIDENCIAL TERAPEUTICO NOVO RUMO para acolhimento institucional dos protegidos A. M. S. consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 5000913-56.2020.8.21.0123/RS, e L. N. C. B., consoante decisão judicial oriunda do Processo nº 5001026-10.2020.8.21.0123/RS, ambos Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, de 08.05.2022 até 08.11.2022, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Memorando nº 239/2022/SMS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 05 de maio de 2022.

***LILIAN FONTOURA DEPIERE***,
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Fabio Skalski do Amaral
**Código Identificador:**69F5199E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Concorrência n° 4/2022 (Processo Administrativo nº 51/2022). **Tipo:** Menor Preço Global por Lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de entrada de energia e manutenção (reforma elétrica) do chafariz da praça Pompilio Silva, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Empresa vencedora: ENEL ENERGIA CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 14.193.283/0001-40): Lote 01: R$ 17.863,78 e Lote 02: R$ 48.636,24. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 05 de maio de 2022.

***LILIAN FONTOURA DEPIERE,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Cristiane Andreia Savaris Sima
**Código Identificador:**5B492F0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação dos (as) aprovados (as) abaixo, para o provimento de cargo público efetivo, referente ao **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

NOMEIA REGINA APARECIDA ANDRIGHETTP, para exercer o cargo de SERVENTE, classificada em 15º lugar;

NOMEIA GUILHERME CÉSAR VALENTE LISBOA, para exercer o cargo de INSPETOR SANITÁRIO, classificado em 2º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 06 de maio de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE MAIO DE 2022.

***LILIAN FONTOURA DEPIERE***
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

**Publicado por:**
Liamara Moreira Porfirio
**Código Identificador:**85708667

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.105 de 31 de agosto de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ILEI DIRCE WEBER MABONI, classificada em 5° lugar, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2022 de 31 de janeiro de 2022, e resultado final homologado pelo Edital Retificado 01/2022, publicado em 23 de março de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 06 DE MAIO DE 2022.

***LILIAN FONTOURA DEPIERE***
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

**Publicado por:**
Liamara Moreira Porfirio
**Código Identificador:**9BE3263B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 26/2022 (Processo Administrativo nº 112/2022). **Objeto:** Solicitamos dispensa de licitação, com base no art. 24, XIII da Lei n°8.666/93, para contratação do SESC/RS para ministrar curso de formação continuada para professores da Rede Municipal de Ensino, intitulada: "Diálogos Multiculturais: Possibilidade na Educação para as Relações Étnico-Raciais", a realizar-se de modo online nos dias 18 e 19 de julho de 2022. **EMPRESA:** SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PORTO ALEGRE, (CNPJ nº 03.575.238/0001-33): Item: 1. **Valor Total:** R$ 2.500,00. **Base Legal:** Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

**Santo Augusto-RS, 5 de maio de 2022**

***LILIAN FONTOURA DEPIERE,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Jordana Bessi da Silva Barcellos
**Código Identificador:**48867F2D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E ADJUDICAÇÃO
**Ref.: Processo de Licitação nº 233/2022**
**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022**
Homologo o procedimento de Licitação nº **008/2022**, modalidade **Pregão Eletrônico**, referente à **aquisição de equipamentos para o Entreposto do Mel – Convênio nº 897943/2020 MDR,** firmado com a empresa: **Unipan Indústria e Comércio de Alimentos Eireli,** inscrita no CNPJ nº 05.844.026/0001-30, ao valor total de R$ 638.799,99 (Seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais com noventa e nove centavos).
**Tendo em vista a homologação do referido processo, proceda-se a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.**

São Gabriel, 25 de abril de 2022.

***LUCAS GONÇALVES MENEZES,***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia Menna Barreto Salvadé
**Código Identificador:**DC797050

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### SÚMULA DO CONTRATO Nº 29/2022

**Contrato 29/2022 – Objeto:** Contratação de empresa para veiculação de filme publicitário de 15 segundos referente a 65ª Festa Regional do Arroz de São João do Polêsine, nos intervalos comerciais da programação da RBS TV, na área de cobertura da RBS TV Santa Maria. – **Processo** nº 47/2022**, Dispensa por Limite nº** 38/2022 – **Contratada:** TELEVISÃO IMEMBUI SA, inscrita no CNPJ nº 95.607.909/0001-19. – **Valor total:** R$ 5.786,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais). **Vigência:** 01 (um) mês a partir da data de assinatura, 05 de maio de 2022.

São João do Polêsine, RS, 05 de maio de 2022.

***MATIONE SONEGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariane Marchesan
**Código Identificador:**FFCDAFEB

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022

Contratado: Anderson Luís Stürmer
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar
Licitação: Chamada Pública nº 001/2022
Preço: R$ 39.993,50
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 04 meses (04/05/2022 a 03/09/2022)
Assinatura: 04/05/2022

**Publicado por:**
Renato Gräf
**Código Identificador:**73BAF8AD

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022

Contratado: Roberto Schakofski
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar
Licitação: Chamada Pública nº 001/2022
Preço: R$ 10.987,28
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 04 meses (04/05/2022 a 03/09/2022)
Assinatura: 04/05/2022

**Publicado por:**
Renato Gräf
**Código Identificador:**F46D0E97

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022

Contratado: Valderi Rodrigo Dietrich
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar
Licitação: Chamada Pública nº 001/2022
Preço: R$ 11.320,40
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 04 meses (04/05/2022 a 03/09/2022)
Assinatura: 04/05/2022

**Publicado por:**
Renato Gräf
**Código Identificador:**C6C67DDA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

Contratado: Jonas Gabriel Fritzen
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar
Licitação: Chamada Pública nº 001/2022
Preço: R$ 12.438,86
Forma de pagamento: mensal
Vigência: 04 meses (04/05/2022 a 03/09/2022)
Assinatura: 04/05/2022

**Publicado por:**
Renato Gräf
**Código Identificador:**6D9EA67C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO Nº 023/2022 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I – Contrato Nº 023/2022

**Contratante:** Município de São José do Ouro
**Contratada**: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
**CNPJ** Nº 61.198.164/0001-60
**Objeto:** contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguros dos veículos de parte da frota do Município de São José do Ouro.

**Cláusula Primeira:** Fica acrescido ao contrato original o total de **R$ 2.690,00** (dois mil, seiscentos e noventa reais), referente à inclusão do Veículo Nissan Frontier S 4x4 2.3 16v Turbo, Cabine Dupla, Diesel, Ano/Modelo: 2021/2022, Cód. FIPE 231614, Zero Km, conforme Orçamento Nº 521808416, aprovado pela administração municipal, na forma estabelecida no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e cláusula quinta do instrumento contratual.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, RS, 05 de maio de 2022.

***ANTONIO JOSÉ BIANCHIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cinara Ribeiro Gelain
**Código Identificador:**268B1A1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022 – SRP – AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS EM GERAL.**

**A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS** torna público os preços registrados no **PE nº 0002/2022 – SRP Aquisição futura de Medicamentos Antibióticos em Geral** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**Lote 12** – **Descrição/apresentação:** Anfotericina B 50mg - intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15559 **Marca:** CRISTALIA/ANFORICIN B **Unidade:** Frasco Ampola; **Quantidade máxima:** 450 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 28,930/frasco ampola.
**Lote 14** – **Descrição/apresentação:** Azitromicina 500mg- intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 24786 **Marca:** CRISTALIA/AZICIN **Unidade:** Frasco Ampola; **Quantidade máxima:** 6.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 26,550/frasco ampola.
**Lote 25** – **Descrição/apresentação:** Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01g/g - Pomada - Tubo 30g. Cód. 15699 **Marca:** CRISTALIA/KOLLAGENASE **Unidade:** Tubo; **Quantidade máxima:** 3.000 tubos/ano; **Valor unitário:** R$ 17,000/tubo.

**RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA –** CNPJ: 00.358.519/0001-46

**Lote 45** – **Descrição/apresentação:** Piperacilina Sódica 4g + Tazobactam Sódico 0,5g - intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 18102 **Marca:** EUROFARMA **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 30.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 18,999/frasco ampola.

**MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI –** CNPJ: 07.768.887/0001-01

**Lote 6** – **Descrição/apresentação:** Amoxicilina 1g + Ácido clavulânico 200mg - Intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 23297 **Marca:** DOCLAXIN **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 18.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 32,900/frasco ampola.
**Lote 10** – **Descrição/apresentação:** Ampicilina 1,0g + Sulbactam 0,5g - intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15597 **Marca:** MYLAN **Unidade:** 45.000 frascos ampola; **Quantidade máxima:** frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 22,970/frasco ampola.
**Lote 19** – **Descrição/apresentação:** Cefoxitina 1g - intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15617 **Marca:** BLAU **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 4.500 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 35,000/frasco ampola.
**Lote 23** – **Descrição/apresentação:** Claritromicina 500mg - intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15641 **Marca:** ABBOTT **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 1.500 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 56,500/frasco ampola.

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** CNPJ: 81.706.251/0001-98

**Lote 29** – **Descrição/apresentação:** Gentamicina 80mg/2ml - intramuscular / intravenoso – Ampola. Cód. 15631 **Marca:** FRESENIUS **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 7.200 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 1,530/ampola.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 02.873.606/0001-67

**Lote 31** – **Descrição/apresentação:** Levofloxacino 500mg comprimido - embalagem primária blíster. Cód. 15655 **Marca:** Tamiram/Eurofarma **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 700 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,683/comprimido.
**Lote 43** – **Descrição/apresentação:** Penicilina Benzatina 1.200.000UI - intramuscular - Frasco Ampola. Cód. 15603 **Marca:** Benzetacil/Eurofarma **Unidade:** Frasco Ampola; **Quantidade máxima:** 2.100 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 5,800/frasco ampola.

**LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA –** CNPJ: 04.071.245/0001-60

**Lote 34** – **Descrição/apresentação:** Meropenem 1g - intravenoso - Frasco Ampola. Cód.23275 **Marca:** MOMENTA **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 30.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 25,000/frasco ampola.

**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 06.106.005/0001-80

**Lote 38** – **Descrição/apresentação:** Nistatina 100.000UI/ml - Suspensão Oral - Frasco 50ml com copo/seringa dosadora. Cód. 15565 **Marca:** PRATI **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 750 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 4,670/frasco.
**Lote 44** – **Descrição/apresentação:** Penicilina G Cristalina 5.000.000UI - intramuscular/intravenoso - Frasco Amola. Cód. 15605 **Marca:** BLAU **Unidade:** Frasco Ampola; **Quantidade máxima:** 6.000 frascos ampolas /ano; **Valor unitário:** R$ 8,268/frasco ampola.

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 12.889.035/0001-02

**Lote 13** – **Descrição/apresentação:** Azitromicina 200mg/5ml - Pó para suspensão Oral - Frasco 15ml com copo/seringa dosadora. Cód. 18524 **Marca:** Prati Donaduzzi **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 600 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 5,200/frasco.
**Lote 24** – **Descrição/apresentação:** Clindamicina 600mg/4ml - intramuscular/intravenoso - Ampola 4ml. Cód. 15633 **Marca:** União Química **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 20.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 4,050/ampola.
**Lote 37** – **Descrição/apresentação:** Neomicina Sulfato 5mg/g + Bacitracina 250UI/g -Pomada - Tubo 15g. Cód. 15682 **Marca:** Prati Donaduzzi **Unidade:** Tubo; **Quantidade máxima:** 750 tubos/ano; **Valor unitário:** R$ 2,150/tubo.
**Lote 48** – **Descrição/apresentação:** Sulfadiazina de Prata 1% - Creme - Tubo 30g. Cód. 15697 **Marca:** União Química **Unidade:** Tubo; **Quantidade máxima:** 900 tubos/ano; **Valor unitário:** R$ 4,150/tubo.

**LABOTEK COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** CNPJ: 00.468.680/0001-72

**Lote 11** – **Descrição/apresentação:** Ampicilina 2g + Sulbactam 1g - Intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 23769 **Marca:** aurobindo **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 45.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 16,889/frasco ampola.
**Lote 20** – **Descrição/apresentação:** Ceftriaxona 1g - intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15621 **Marca:** aurobindo **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 45.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 4,499/frasco ampola.
**Lote 33** – **Descrição/apresentação:** Meropenem 500mg - intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 18685 **Marca:** aurobindo **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 7.500 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 16,634/frasco ampola.

**DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 02.520.829/0001-40

**Lote 4** – **Descrição/apresentação:** Amicacina 500mg/2ml - intramuscular / intravenoso - Ampola 2ml. Cód. 15627 **Marca:** TEUTO **Unidade:** Ampola; **Quantidade máxima:** 3.000 ampolas/ano; **Valor unitário:** R$ 3,000/ampola.
**Lote 17** – **Descrição/apresentação:** Cefalexina 250mg/5ml - Pó para Suspensão Oral - Após reconstituído: 60ml com copo/seringa dosadora. Cód. 15609 **Marca:** TEUTO **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 375 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 9,970/frasco.
**Lote 39** – **Descrição/apresentação:** Nitrato de Miconazol 20mg/g - Pomada Vaginal 80g com 7 aplicadores descartáveis. Cód. 15567 **Marca:** PRATI **Unidade:** Tubo; **Quantidade máxima:** 900 tubos/ano; **Valor unitário:** R$ 6,750/tubo.

**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 06.294.126/0001-00

**Lote 2** – **Descrição/apresentação:** Aciclovir 250mg Frasco-ampola - Pó Liófilo para Solução Injetável Intravenoso. Cód. 15663 **Marca:** TEUTO **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 3.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 10,500/frasco ampola.
**Lote 5** – **Descrição/apresentação:** Amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato 62,5mg/5ml - Pó para Suspensão Oral - Após reconstituído: 75ml com copo/seringa dosadora. Cód. 15583 **Marca:** MULTILAB **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 600 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 20,700/frasco.
**Lote 9** – **Descrição/apresentação:** Ampicilina 1g - intramuscular / intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15593 **Marca:** BLAU **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 18.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 2,300/frasco ampola.
**Lote 15** – **Descrição/apresentação:** Azitromicina 500mg comprimido - embalagem primária blíster. Cód. 18522 **Marca:** MEDQUIMICA **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 8.000 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,780/comprimido.
**Lote 18** – **Descrição/apresentação:** Cefazolina 1g - intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15611 **Marca:** BLAU **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 30.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 5,810/frasco ampola.
**Lote 21** – **Descrição/apresentação:** Ciprofloxacino 200mg/100ml Solucão injetável para aplicação intravenosa - Sistema Fechado - Bolsa ou Frasco 100ml. Conectar em equipo universal. Cód. 15649 **Marca:** HALEX **Unidade:** Bolsa ou Frasco; **Quantidade máxima:** 30.000 frascos/bolsas/ano; **Valor unitário:** R$ 18,650/bolsa/frasco.
**Lote 22** – **Descrição/apresentação:** Ciprofloxacino 500mg comprimido - embalagem primária blíster. Cód. 15651 **Marca:** PRATI **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 2.250 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,240/comprimido.
**Lote 26** – **Descrição/apresentação:** Fluconazol 150mg cápsula - embalagem primária blíster. Cód. 15561 **Marca:** MEDQUIMICA **Unidade:** Cápsula; **Quantidade máxima:** 1.650 cápsulas/ano; **Valor unitário:** R$ 0,420/cápsula.
**Lote 27** – **Descrição/apresentação:** Fluconazol 200mg/100ml Solução injetável para aplicação intravenosa - Sistema Fechado - Bolsa ou Frasco 100ml. Conectar em equipo universal. Cód. 15563 **Marca:** HALEX ISTAR **Unidade:** Bolsa ou Frasco; **Quantidade máxima:** 2.250 Bolsas/Frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 14,990/bolsa/frasco.
**Lote 32** – **Descrição/apresentação:** Levofloxacino 500mg/100ml Solucão injetável para aplicação intravenosa - Sistema Fechado - Bolsa ou Frasco 100ml. Conectar em equipo universal. Cód. 15653 **Marca:** HALEX ISTAR **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 5.000 Bolsa/Frasco/ano; **Valor unitário:** R$ 19,900/Bolsa/Frasco.
**Lote 35** – **Descrição/apresentação:** Metronidazol 250mg comprimido - embalagem primária blíster. Cód. 15551 **Marca:** PRATI DONADUZZI **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 3.600 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,165/comprimido.
**Lote 36** – **Descrição/apresentação:** Metronidazol 500mg/100ml Solucão injetável para aplicação intravenosa - Sistema Fechado - Bolsa ou Frasco 100ml. Conectar em equipo universal. Cód. 15659 **Marca:** FARMACE **Unidade:** Bolsa ou Frasco; **Quantidade máxima:** 18.000 Bolsas/Frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 4,090/bolsa/frasco.
**Lote 42** – **Descrição/apresentação:** Oxacilina 500mg - intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15599 **Marca:** BLAU **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 20.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 1,100/frasco ampola.
**Lote 49** – **Descrição/apresentação:** Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg comprimido - embalagem primária blíster. Cód. 15575 **Marca:** PRATI DONADUZZI **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 2.700 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,240/comprimido.
**Lote 52** – **Descrição/apresentação:** Vancomicina 500mg - intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15635 **Marca:** TEUTO **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 12.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R$ 5,800/frasco ampola.

**A G KIENEN & CIA LTDA EPP**
CNPJ: 82.225.947/0001-65

**Lote 1** – **Descrição/apresentação:** Aciclovir 200mg comprimido - embalagem primária blíster. Cód. 15661 **Marca:** PHARLAB **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 1.800 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R$ 0,280/comprimido.
**Lote 16** – **Descrição/apresentação:** Cefalexina 500mg comprimido / cápsula - embalagem primária blíster. Cód. 15607 **Marca:** ABL **Unidade:** Comprimido/cápsula; **Quantidade máxima:** 750 comprimidos/cápsulas/ano; **Valor unitário:** R$ 0,650/comprimido/cápsula.
**Lote 40** – **Descrição/apresentação:** Nitrofurantoina 100mg cápsula - embalagem primária blíster. Cód. 15569 **Marca:** TEUTO **Unidade:** Cápsula; **Quantidade máxima:** 450 cápsulas/ano; **Valor unitário:** R$ 0,293/cápsula.
**Lote 51** – **Descrição/apresentação:** Tobramicina 0,3% - Solução oftálmica - 5ml. Cód. 15202 **Marca:** NOVA QUIMICA **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 150 frascos/ano; **Valor unitário:** R$ 6,000/frasco. Os lotes 7, 8, 28, 41, 46 e 47 não foram adjudicados, e o lote 3, 30 e 50 restaram desertos. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

*São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
**Código Identificador:**382742A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 06 AO CONTRATO Nº 18/2016**

**MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 07/2016**
**LOCADORA : IMOBILIÁRIA PANITZ LTDA** , inscrita no CNPJ sob o 90.911.884/0001-29.

**DO REAJUSTE:** Reajusta-se o valor mensal do contrato supra de R$5.000,00 (cinco mil reais), no percentual de 10%, conforme solicitado pela LOCADORA, relativamente à variação do índice IGP-M período de 03/2021 a 02/2022, correspondendo ao valor de R$500,00 (quinhentos reais), passando o valor mensal do aluguel a ser de R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme Informação Contábil nº 51/2022.

***PEDRO PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Rochele Steffen
**Código Identificador:**9713C2F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10027/2021**

**SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10027/2021**
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 10001/2020.
**CONTRATADO:** CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49.
**DO PRAZO:** Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais 06 meses, contado do término contratual, qual seja, 29 de abril de 2022.

***PEDRO PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Giovane Portinho Ferreira
**Código Identificador:**A7BB7B3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 26/2022**

**MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº01/2022**
**CONTRATADO**: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, CNPJ nº 10.375.712/0001-49.
**OBJETO**: Constitui objeto desta a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de engenharia para manutenção e reforma predial das edificações escolares e demais dependências da Secretaria Municipal de Educação – SMED.
**PRAZO**: O prazo de vigência para esta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
**VALOR**: R$1.200.000,00.
**RUBRUBRICA**: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: DOTAÇÃO: 814/2022. Programa de trabalho: 10.04.12.361.0216.2363 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 0020 – MDE. RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.16.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
**DATA DA ASSINATURA**: 04/05/2022.

***PEDRO PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Rochele Steffen
**Código Identificador:**07616FB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**SÚMULA DO CONTRATO N° 24/2022**

**MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 48/2021
**CONTRATADO**: TREZZI E BONOTTI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.387.585/0001-56.
**OBJETO:** contratação de empresa ou profissional autônomo especializado para realização de Laudo Ambiental visando a supressão da vegetação invasiva de 14 km dos diques do Sistema de proteção, objetivando a segurança dos maciços (diques) de terra.
**PRAZO**:O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados do recebimento da nota de empenho, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
**VALOR**: R$ 13.790,00
**RUBRICA:** Os recursos orçamentários estão previstos no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO:** Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação da Secretaria demandante: Órgão: 06 – Secretaria Municipal Geral de Governo, Unidade: 01 – Administração Central do Gabinete, Projeto Atividade: 2600 - Manutenção da Secretaria Geral de Governo, Dotação: 155 – Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica, Recurso Livre: 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00.
**DATA DA ASSINATURA**: 25/04/2022.

***PEDRO PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Rochele Steffen
**Código Identificador:**0A7A7FD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022**

**CONTRATADO**: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob o nº 57.494.031/0001-63
**OBJETO:** Aquisição de munições para armas de fogo, para utilização dos agentes da Guarda Civil Municipal - SEMUSP.
**RUBRICA**: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP , qual seja: 15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública, 15.01.04.122.0013.2405 – Manutenção da Diretoria Administrativa e Financeira, 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, 3.3.9.0.30.05.00.00.00 – Explosivos e Munições, Recurso 1050 – Recursos do Estacionamento Rotativo, Dotação: 1793/2022

***PEDRO PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Rochele Steffen
**Código Identificador:**A6FAC4F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**SUMULA REPASSANDO PARA O VENCEDOR SUBSEQUENTE DO LOTE 03 PE 30/2021-SRP**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO – RS**, torna público a ANULAÇÃO do preço registrado no **Lote 03** oriundo do **PREGAO ELETRÔNICO 30/2021.** contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços – SRP para execução dos serviços de capina mecanizada, capina manual, roçada, pintura de meio fio, muros, muretas e demais correlatos, em vias, logradouros e demais áreas públicas do Município de São Leopoldo, veiculado neste periódico em neste periódico, aos 14/12/2021, edição 3210, **Código Identificador** F8EAC3B5, DOM. A partir desta data, em decorrência do cancelamento do preço do primeiro colocado, o referido Lote 03 será fornecido pelo vencedor subsequente. A ata de Pregão eletrônico, na íntegra esta disponível no sítio ***www.pregaoonlinebanrisul.com.br***. O preço foi analisado e anuído pela Secretaria demandante e passou a viger com o seguinte valor, a partir da data desta publicação:

***PEDRO PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

| **ECSAN SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**<br>**CNPJ: 03.505.277/0001-64**<br>Lote 03/Descrição | **Preço Unitário** |
|---|---|
| 1 – SERVIÇO DE ROÇADA DE VIAS PÚBLICAS E CANTEIROS | R$89,43 |
| 2 - SERVIÇO DE ROÇADA DE ÁREAS VERDES E TERRENOS | R$0,75 |

**Publicado por:**
Rochele Steffen
**Código Identificador:**D75E716C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 13/2022**

**MODALIDADE**: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2022
**CONTRATADO**: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.185/0003-46.
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos, oriundos do processo de coleta e transbordo do Município de São Leopoldo
**VALOR**: R$7.008.264,00
**RUBRICA**: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre.
**DATA DA ASSINATURA**: 18/04/2022

***PEDRO PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Rochele Steffen
**Código Identificador:**98F0337C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**

**CONTRATADO**: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.185/0003-46.
**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos, oriundos do processo de coleta e transbordo do Município de São Leopoldo
**VALOR**: R$7.008.264,00
**RUBRICA**: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo: Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0001 – Recurso Livre.

***PEDRO PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Rochele Steffen
**Código Identificador:**5C3E6C53

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021**

**MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2021**, **Dispensa de Licitação nº 52/2021**
**CONTRATADO: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 91.360.420/0001-34.

**DO ACRÉSCIMO:** Acresce-se ao valor contratado de R$1.128.320,00 (um milhão cento e vinte e oito mil trezentos e vinte reais), o percentual de 25%, correspondente ao montante de R$282.080,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitenta reais), conforme tabela a seguir demonstrada, passando o valor global contratado a ser de R$1.410.400,00 (um milhão quatrocentos e dez mil quatrocentos reais), de acordo com a informação contábil nº 44/2022.

| Item | Produtos | Quantidade Atual | Preço Unitário | Quantidade Acrescida | Valor Acrescido |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Carne Bovina Paleta em iscas | 10.000 | R$ 35,12 | 2.500 | R$ 87.800,00 |
| 15 | Carne Bovina Moída | 12.000 | R$ 43,01 | 3.000 | R$ 129.030,00 |
| 16 | Carne Suina sem osso Picada | 10.000 | R$ 26.10 | 2.500 | R$ 65.250,00 |

| ***PEDRO PORTO*** |
|---|
| Secretário Municipal de Compras e Licitações |

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Rochele Steffen
**Código Identificador:**35B7EBEF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 - É A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, JÁ QUALIFICADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO/RS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.210/19, LEI FEDERAL Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998, PARA O GERENCIAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurado o **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022** cujo **OBJETO** é a seleção de ORGANIZAÇÃO SOCIAL, já qualificada no âmbito do município de São Leopoldo/RS, nos termos do Decreto Municipal nº 9.210/19, Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS AD III e UAA). **DATA LIMITE:** Os documentos deverão ser entregues até 23 de maio de 2022 às 09:30, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada na Rua Dom João Becker nº 754 – Centro, São Leopoldo, aos cuidados da Comissão de Seleção. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br no caminho Estrutura Administrativa/Secretarias e Órgãos/ Secretaria Municipal da Saúde, para ciência dos interessados.

***DIEGO ADOLFO PITIRINI***
Secretário Municipal da Saúde

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**
Gisele Vieira Ramos
**Código Identificador:**B0E96A47

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO (STORAGE ALL FLASH), DE SERVIDORES E DE SWITCH FIBER CHANNEL PARA RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO DATACENTER**

**O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022 - Menor Preço Global OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de sistema de armazenamento (*Storage All Flash)*, de servidores e de switch Fiber Channel para renovação e atualização do datacenter. **DATA DE ABERTURA:** 19 de maio de 2022, às 10h00min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

***PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO***
Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Gisele Vieira Ramos
**Código Identificador:**18B62695

---

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**
**TOMADA DE PREÇOS 01/2022**

**O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL** torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços 01/2022 -** Menor Preço Global, em regime de empreitada por preço unitário: Contratação de empresa de engenharia para execução de 02 (dois) Quadros de comando de motores. **DATA DE ABERTURA:** 24 de maio de 2022 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações.

***GEISON DIONISIO DE FREITAS***
Diretor Geral - SEMAE - Em Substituição

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**
Janice Figueiredo
**Código Identificador:**AE5B5108

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**
**ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO 3014/2021**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 3014/2021

**MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
**CONTRATADO: BUREAU SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO LTDA – ME –** CNPJ 08.993.492/0001-75

**OBJETO:** Lote 01: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de digitalização e microfilmagem eletrônica de documentos para atender as necessidades do SEMAE, bem como o fornecimento de software de gestão de documentos em nuvem, conforme Termo de Referência.

**RENOVAÇÃO*:*** Fica renovado pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 05/05/2022.

***GEISON DIONÍSIO DE FREITAS***
Diretor-Geral em substituição do SEMAE

***São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.***

**Publicado por:**
Everton Luiz Saul
**Código Identificador:**096753B3

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**
**CONTRATO Nº 3024/2022.**

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3024/2022.

**MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.

**CONTRATADO: MCM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME/**CNPJ Nº: 27.807.600/0001-12

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para realização de reforma em deck de madeira fixo e rampas de acesso na Elevatória e Água Bruta – EAB de São Leopoldo, conforme Projeto Básico.

**VALOR:** O valor global da contratação, ora formalizada, é de **R$ 21.640,09.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 02(dois) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Início.

***GEISON DIONÍSIO DE FREITAS***
Diretor-Geral em substituição do SEMAE

***São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.***

**Publicado por:**
Everton Luiz Saul
**Código Identificador:**668356F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO**

**PORTARIA MUNICIPAL N°427/2022.**

"NOMEIA O SR. ANDRÉ LUIS STOFFEL PARA O CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**N O M E I A**

O Sr. ANDRÉ LUIS STOFFEL, inscrição nº. 56622630298-1, para o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 04, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 05 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

***JEANCARLO HUNHOFF***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***RODRIGO WEILER ZARO***
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rejane Marcia Weber
**Código Identificador:**F3E585E3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO**

**PORTARIA MUNICIPAL N°428/2022.**

"NOMEIA O SR. ADERBAL JOSÉ ZANCANARO MACHADO PARA O CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**N O M E I A**

O Sr. ADERBAL JOSÉ ZANCANARO MACHADO, inscrição nº. 56622036446-6, para o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 04, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei

Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 05 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

***JEANCARLO HUNHOFF***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***RODRIGO WEILER ZARO***
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rejane Marcia Weber
**Código Identificador:**FF473935

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO**

**PORTARIA MUNICIPAL N°429/2022.**

"NOMEIA O SR. VILSON JOCELI DOS SANTOS PARA O CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**N O M E I A**

O Sr. VILSON JOCELI DOS SANTOS, inscrição nº. 56622612168-1, para o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 04, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 3º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 05 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

***JEANCARLO HUNHOFF***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***RODRIGO WEILER ZARO***
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rejane Marcia Weber
**Código Identificador:**EE67DA89

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO**

**PORTARIA MUNICIPAL N°430/2022.**

"NOMEIA O SR. GASPAR JOSE HENSEL PARA O CARGO EFETIVO DE OPERADOR DE MÁQUINAS".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**N O M E I A**

O Sr. GASPAR JOSE HENSEL, inscrição nº. 56622632089-1, para o Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 04, com Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 3030/2019 (Novo Plano Geral de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de São Martinho/RS), de 07 de janeiro de 2019, em virtude de sua aprovação em 4º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 05 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

***JEANCARLO HUNHOFF***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***RODRIGO WEILER ZARO***
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rejane Marcia Weber
**Código Identificador:**FF33FCDB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO**

**PORTARIA MUNICIPAL N°403/2022.**

"NOMEIA O SR. RAFAEL LESSES DA SILVA PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE ARTE".

JEANCARLO HUNHOFF, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

NOMEIA

O Sr. RAFAEL LESSES DA SILVA, inscrição nº. 56610050612-9, para o Cargo Efetivo de Professor de Arte, Classe A, Nível 1, com Regime de Trabalho de 20h (vinte horas) semanais, Estatutário, com contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2610/2013 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), de 19 de novembro de 2013, e Lei Municipal nº. 2161/2009 (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal), de 09 de abril de 2009, alterada pela Lei Municipal nº. 2385/2011, de 16 de agosto de 2011, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos, aberto pelo Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura, de 11 de fevereiro de 2020, homologado em 25 de abril de 2022, através do Edital nº. 10/2022 – Homologação do Resultado Final do Concurso Público – Apenas

Cargos com 2ª Etapa, com efeitos legais a contar desta data, dia 04 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

***JEANCARLO HUNHOFF***
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

***RODRIGO WEILER ZARO***
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rejane Marcia Weber
**Código Identificador:**8074B3F4

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2022

**CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIOS**
**EDITAL 004 – DESIGNAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 11/2022, para contratação temporária de **OPERÁRIOS**, **TORNA PÚBLICO**que realizará **SORTEIO PARA DESEMPATE**da ordem de classificação dos candidatos inscritos, conforme classificação preliminardivulgada pelo **EDITAL Nº 003.**

O sorteio será rezaliado no próximo dia 09/05/2022, às 11h (onze horas) na Prefeitura Municipal – Sala do Departamento de Pessoal – sendo facultado aos interessados acompanharem o sorteio.

Salientamos que o edital de abertura previa como primeiro critério para desempate o candidato ter idade superior a 60 anos e como segundo critério a maior pontuação em experiência profissional, restando a realização de sorteio como terceiro critério de desempate, que será aplicado para todos os candidatos inscritos, uma vez que nenhum apresentou documentação comprabatória de títulos para avaliação curricular.

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, RS, aos 05 (cinco) dias do mês de maiode dois mil e vinte e dois.

***ZIANIA MARIA BOLZAN,***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Sara Crisana Simon
**Código Identificador:**FE748659

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA DP Nº 0429/2022, 04 DE MAIO DE 2022.

INTERROMPE GOZO DE LICENÇA PREMIO

**ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**INTERROMPE** da servidora **SOLANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula 1284, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, o gozo de licença premio concedida pela **Portaria DP n° 0411 de 02.05.2022**, a contar de **03.05.2022**, restanto 10 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **03.05.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

***ZIANIA MARIA BOLZAN***
Prefeita Municipal

***JOAO RODOLFO BAYER***
Secretário Municipal da Administração, em Substituição.

***ELIANE AREND BAYER***
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**
Taís Roth Klein
**Código Identificador:**9FAD9ECA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA DP Nº 0430/2022, 04 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

**ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE,** à servidora **GENTILIA BEATRIZ BARROS DE MORAES**, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 2018, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao quiquenio **26.03.2005 a 24.03.2010**, conforme direito adquirido pela Portaria 0834/2019, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 4022, a contar de **02.05.2022 a 31.05.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.05.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

***ZIANIA MARIA BOLZAN***
Prefeita Municipal

***JOAO RODOLFO BAYER***
Secretário Municipal da Administração, em Substituição.

***ELIANE AREND BAYER***
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**
Taís Roth Klein
**Código Identificador:**90865589

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA DP Nº 0431/2022, 05 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

**ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE,** a servidora **NEUSA SUZANA NOTZOLD DOTTO**, detentora do cargo efetivo de Professora, matricula 1076, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100%)**, para atuar na **E.M.E.F. CARLOS GUILHERME LAMPART**, conforme Of N° 158/2022 SME, a contar de **02.05.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.05.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

***ZIANIA MARIA BOLZAN***
Prefeita Municipal

***JOAO RODOLFO BAYER***
Secretário Municipal da Administração, em Substituição.

***ELIANE AREND BAYER***
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**
Taís Roth Klein
**Código Identificador:**EB597DC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DP Nº 0432/2022, 05 DE MAIO DE 2022.**

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

**ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE,** a servidora **ROSANE DE FÁTIMA FELIPETTO**, detentora do cargo efetivo de Professora, matricula 1172, **SUPLEMENTAÇÃO DE MAIS 20 HORAS (100%)**, para atuar na **E.M.E.F. CARLOS GUILHERME LAMPART**, conforme Of N° 159/2022 SME, a contar de **02.05.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **02.05.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

***ZIANIA MARIA BOLZAN***
Prefeita Municipal

***JOAO RODOLFO BAYER***
Secretário Municipal da Administração, em Substituição.

***ELIANE AREND BAYER***
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**
Taís Roth Klein
**Código Identificador:**D113BF48

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DP Nº 0433/2022, 05 DE MAIO DE 2022.**

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

**ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CANCELA**, a Suplementação concedida pela Portaria de nº 0987/2021, de 06.12.2021, à servidora **DEISI PANCIERA CABRAL**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 2665, atendendo o ofico nº 157/2022 SME em anexo, a contar de **01.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.03.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

***ZIANIA MARIA BOLZAN***
Prefeita Municipal

***JOAO RODOLFO BAYER***
Secretário Municipal da Administração, Substituto

***ELIANE AREND BAYER***
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**
Taís Roth Klein
**Código Identificador:**19875A7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DP Nº 0434/2022, 05 DE MAIO DE 2022.**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

**ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE,** ao servidor **GABRIEL ELOI ALMEIDA ALVES**, detentor do cargo efetivo de Pedreiro, matricula 2437, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **23.03.2021 a 22.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.05.2022 a 07.05.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

***ZIANIA MARIA BOLZAN***
Prefeita Municipal

***JOAO RODOLFO BAYER***
Secretário Municipal da Administração, em Substituição.

***ELIANE AREND BAYER***
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**
Taís Roth Klein
**Código Identificador:**89E70B52

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DP Nº 0435/2022, 05 DE MAIO DE 2022.**

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

**ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONCEDE,** ao servidor **MAICON FABRICIO SUZE HOCH**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matricula 3054, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **07.03.2020 a 06.03.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.05.2022 a 13.05.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

***ZIANIA MARIA BOLZAN***
Prefeita Municipal

***JOAO RODOLFO BAYER***
Secretário Municipal da Administração, Em Substituição.

***ELIANE AREND BAYER***
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**
Taís Roth Klein
**Código Identificador:**45701F7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DP Nº 0436/2022, 05 DE MAIO DE 2022.**

NOMEIA Supervisora do Programa Criança Feliz

**ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**NOMEIA**, **JANESSA EBLING FARINHA**, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepão de CC 5, conforme oficio nº 056/2022 SMDS, a contar de **05.05.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

***ZIANIA MARIA BOLZAN***
Prefeita Municipal

***JOAO RODOLFO BAYER***
Secretário Municipal da Administração, Em Substituição.

***ELIANE AREND BAYER***
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**
Taís Roth Klein
**Código Identificador:**E04EACB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA DP Nº 0437/2022, 05 DE MAIO DE 2022.**

NOMEIA COORDENADORA DO CRAS

**ZIANIA MARIA BOLZAN,** Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**NOMEIA**, **GABRIELA DE ZORZI BARCELLOS**, para exercer o cargo de **COORDENADORA DO CRAS**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepão de CC 5, conforme oficio nº 056/2022 SMDS, a contar de **05.05.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois.

***ZIANIA MARIA BOLZAN***
Prefeita Municipal

***JOAO RODOLFO BAYER***
Secretário Municipal da Administração, em Substituição.

***ELIANE AREND BAYER***
Chefe do Dpto. Pessoal

**Publicado por:**
Taís Roth Klein
**Código Identificador:**727E0E8B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto da Chamada Pública nº 002/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano de 2022. Leomar Hochscheidt foi vencedor do item 02 - cebola branca; Milton do Nascimento Conceição foi vencedor dos itens 03 - cenoura, 04 - moranguinho e 05 - repolho verde; e Agroindústria Kickorv Ltda. – ME foi vencedora dos itens 08 - cuca simples sem açúcar, 09 - cuca simples, 10 - pão caseiro fatiado, 11 - pão francês, 12 - pizza de frango e 13 - pizza de carne. Os itens arroz parboilizado orgânico, peito de frango e leite tipo longa vida restaram desertos.

São Sebastião do Caí, 05 de maio de 2022.

***JÚLIO CÉSAR CAMPANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daiane Juliane Trein
**Código Identificador:**3176F4E6

**SECRETARIA DE OBRAS**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2022, referente à aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo pick-up cabine simples, zero quilômetro, para atender as necessidades da Guarda Municipal de São Sebastião do Caí, com recursos da emenda parlamentar nº 40730008 OGU 2021, à empresa Eurovale Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº 09.327.318/0001-56, que foi vencedora do certame, com valor de R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais).

São Sebastião do Caí, 05 de maio de 2022.

***JÚLIO CÉSAR CAMPANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daiane Juliane Trein
**Código Identificador:**7CB25847

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2022, para contratação de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais para a revitalização do calçadão existente; execução de novo calçadão, drenagem pluvial e reforma de banheiros públicos junto a Praça Cônego Edvino Puhl, com recurso referente ao Contrato de Repasse nº 904277/2020/MDR/CAIXA, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o município de São Sebastião do Caí, conforme memorial descritivo e anexos. As propostas serão recebidas e abertas às 09 horas do dia 08 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426, Centro. Editais e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 06 de maio de 2022.

***JÚLIO CÉSAR CAMPANI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daiane Juliane Trein
**Código Identificador:**424798BC

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N°26**

Decreto Nº 26, DE 04 de maio de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 13.962,40 (Treze Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), aponta recursos e dá outras providências.

GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (25%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2154 de 12 de novembro de 2021.
DECRETA:

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 13.962,40 (Treze Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
0301.04.122.0023.2007 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
44905200000000-0001(84) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R$ 9.000,00

99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999.28.845.0022.0003 - Restituição de Receitas
44209300000000-1263(801) - INDENIZACOES E RESTITUICOES ... R$ 4.962,40

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livres ... R$ 9.000,00
Superávit Financeiro ... Fonte 1263 - MAPA-Agrop.Sustent.-Pavimentação Trecho S.V.do Sul aces.Dois Laj. ... R$ 4.962,40

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 04 dias do mês de maio de 2022.

***GERI ANGELO MACAGNAN***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

***LUANA CAMILA KUNZ ARALDI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Bruna Pilotti Fratini
**Código Identificador:**1DFAD803

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO N°27**

DECRETO Nº 027/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

DEFINE REAJUSTE E NOVA TABELA PARA OS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.533/2012;

Considerando que foi editada a Lei Municipal nº 1.533/2012, cuja vigência ocorreu noventa dias após sua publicação, a qual instituiu a Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP;

Considerando que no artigo 5º, parág. 1º, ficou estabelecido que o reajuste seria anual pelo índice IGP-M (FGV), sendo que até atuais dias não houve a definição de reajuste, razão pela qual justo é que, em tempo, seja procedida a adequação necessária;

Considerando que, em decorrência do elevado percentual que o índice IGP-M tem se comportado nos últimos tempos, como forma justa e racional, houve o reajuste através do Decreto Municipal nº 090/2021, contemplando o período de abril de 2017 a abril de 2021, mediante o acúmulo desse índice e, a partir de então, sejam procedidos os reajustes anuais, de acordo com a referida Lei Municipal nº 1.533/2012;

Considerando que a entrada em vigor da Lei Municipal nº 1.533/2012, culminou no final de março de 2013, os reajustes anuais se darão no período considerando como de 01 de abril de cada ano a 01 de abril do exercício seguinte, pelo que se apurou o índice de de 15,57% (quinze vírgula cinquenta e sete por cento) nesse período (abril/2021 a março/2022);

DECRETA:

Art. 1º Os valores da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP a que se refere o artigo 5º da lei Municipal nº 1.533/2021, ficam reajustados de acordo com a tabela abaixo:

| Classes | Valor |
|---|---|
| Comercial | 17,67 |
| Industrial Consumo acima 50.000 kw | 87,81 |
| Industrial Consumo acima de 10.000 até 50.000 kw | 43,90 |
| Industrial Consumo acima de 3.000 até 10.000 Kw | 26,33 |
| Industrial Consumo até 3.000 Kw | 17,56 |
| Residencial | 8,78 |
| Rural | 8,78 |

Art. 2º Os valores da Tabela constante do artigo 1º deste Decreto sofrerão reajustes anuais pelo índice previsto na Lei Municipal nº 1.533/2012, a partir de abril de 2023, e assim sucessivamente.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto Municipal nº 090, de 30 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 05 DE MAIO DE 2021.

***GERI ANGELO MACAGNAN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Pilotti Fratini
**Código Identificador:**7EF87027

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 23/2022**

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 23/2022.
Objeto: Edital de pregão para materiais de jardinagem.
Adjudicado:
MATEUS JULIO BANDEIRA - ME, CNPJ n° 29.134.425/0001-75. Valor R$66.127,50 (Sessenta e seis mil, centos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

São Valério do Sul – RS, 05 de maio de 2022.

***IDILIO JOSE SPERONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelly Blass
**Código Identificador:**B5E07D16

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - EXPEDIENTE: 767/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores com monitor, computadores notebook, pontos de acesso wifi e licenças antivírus cloud;
CONTRATADO: A2X TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 17.222.414/0002-49

VALOR DO CONTRATO: R$ 118.047,00 ( cento e dezoito mil, quarenta e sete reais)
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse da Câmara de Vereadores, em conformidade com o art. 57, § I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sapucaia do Sul, 05 de Maio de 2022.

***JORGE BARBOSA DE SOUZA***
Vereador Presidente biênio 2021/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 009/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - EXPEDIENTE: 767/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores com monitor, computadores notebook, pontos de acesso wifi e licenças antivírus cloud;
CONTRATADO: GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 44.352.658/0001-38
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.705,20 ( hum mil, setecentos e cinco reais, vinte centavos)
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse da Câmara de Vereadores, em conformidade com o art. 57, § I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sapucaia do Sul, 05 de Maio de 2022.

***JORGE BARBOSA DE SOUZA***
Vereador Presidente biênio 2021/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 008/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022 - EXPEDIENTE: 767/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de computadores com monitor, computadores notebook, pontos de acesso wifi e licenças antivírus cloud;
CONTRATADO: PPL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI,
CNPJ: 09.200.360/0001-01
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.526,00 ( trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais)
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva assinatura, podendo ser prorrogado com a conveniência e interesse da Câmara de Vereadores, em conformidade com o art. 57, § I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sapucaia do Sul, 05 de Maio de 2022.

***JORGE BARBOSA DE SOUZA***
Vereador Presidente biênio 2021/2022

**Publicado por:**
Cassio Pedro Francisco
**Código Identificador:**50E47DB9

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º: 98/2022; Empresa: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA; Objeto**: Aquisição de semáforos, suporte de placas, material de sinalização de trânsito e rolos para sinalização viária**. Valor:** R$ 111.906,00 (cento e onze mil novecentos e seis reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 56/2021. Contrato n.º: 99/2022; Empresa: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA; Objeto:** Locação de equipamentos de impressão e digitalização multifuncionais (copiadoras, impressoras e Scanners), instalação e conexão na rede local, com fornecimento de assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, material de consumo, exceto papel. **Valor Total:** R$ 752.901,60 (setecentos e cinqüenta e dois mil novecentos e um reais e sessenta centavos). **Prazo:** 12 meses**. Modalidade:** Adesão a Ata Registro de Preço nº. 552/2021 do Pregão Eletrônico nº. 207/2021 do município de Gravataí - RS. **Contrato n.º: 100/2022; Empresa: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Objeto**: Aquisição de fraldas Geriátricas e Infantis, para distribuição aos usuários cadastrados no GUD (Sistema de Gerenciamento dos Usuários com Deficiências)**. Valor:** R$ 175.849,60 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 001/2021. Contrato n.º: 102/2022; Empresa: AMPLAMED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI; Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos, totalizando até 15 (quinze) médicos, dos quais 03 (três) psiquiatras (para os CAPS) e 12 (doze) clínicos gerais que irão atender a Rede Básica de Atenção Básica em todas as Unidades de Saúde do Município. **Valor Total:** R$ 1.210.680,00 (um milhão duzentos e dez mil seiscentos e oitenta reais). **Prazo:** 90 dias**. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 08/2022. **Contrato n.º: 1032022; Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROSV DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE; Objeto:** Aquisição de créditos eletrônicos de passagens escolares urbanas de Sapucaia do Sul em Cartão TEU Escolar Urbano, para os estudantes da rede municipal de ensino de Sapucaia do Sul, residentes há mais de 2 km da escola onde está matriculado, a fim de freqüentarem à escola regularmente, bem como nos atendimentos especializados, quando ocorrem recomendações da equipe pedagógica da escola. **Valor Total:** R$ 650.950,00 (seiscentos e cinqüenta mil novecentos e cinqüenta reais). **Prazo:** 10 meses**. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2022. **Contrato n.º: 104/2022; Empresa: AQUIMPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; Objeto**: Aquisição de folhas A4 brancas, a fim de suprir as necessidades da Administração Pública. **Valor:** R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 010/2021. Contrato n.º: 105/2022; Empresa: AQUIMPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; Objeto**: Aquisição de folhas A4 brancas, a fim de suprir as necessidades da Administração Pública. **Valor:** R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 010/2021. Contrato n.º: 106/2022; Empresa: AQUIMPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; Objeto**: Aquisição de folhas A4 brancas, a fim de suprir as necessidades da Administração Pública. **Valor:** R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 010/2021. Contrato n.º: 107/2022; Empresa: AQUIMPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI; Objeto**: Aquisição de folhas A4 brancas, a fim de suprir as necessidades da Administração Pública. **Valor:** R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 010/2021. Contrato n.º: 108/2022; Empresa: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA; Objeto**: Aquisição de g**êneros alimentícios não perecíveis, que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. Valor:** R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 072/2021. Contrato n.º: 109/2022; Empresa: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA; Objeto**: Aquisição de **gêneros alimentícios não perecíveis, que serão utilizados no cardápio da alimentação escolar da Rede Escolar Municipal de Sapucaia do Sul. Valor:** R$ 2.169,56 (dois mil cento e sessenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos). **Prazo:** adstrita à validade dos créditos orçamentários. **Modalidade: Pregão Eletrônico RP n° 072/2021.**

**Sapucaia do Sul, 05/05/2022**

***CLAUDETE DE MORAES BRASIL***
Diretora de Contratos
Matrícula 5833

**Publicado por:**
Aline Jacques
**Código Identificador:**35F40923

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**
PROCESSO: 147894/2022 - PERP nº 0060/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA COPA E COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAI, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 18/05/2022 às 14:00 horas.

Sapucaia do Sul, 06 de Maio de 2022.

***TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Rodrigo Costa Gobatto
**Código Identificador:**C02161C2

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS**
**AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**

PROCESSO: 147426/2022 - PERP nº 0068/2022– **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (COMPRIMIDO), tipo menor preço por LOTE, pelo período de 12 (doze) meses, para o HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por LOTE.** DATA DA DISPUTA: 18/05/2022 às 09:00 horas.

Sapucaia do Sul, 06 de Maio de 2022.

***TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR–***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Rodrigo Costa Gobatto
**Código Identificador:**E33222BD

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1827/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de mobílias para o Centro Administrativo, com a empresa COMERCIAL DE MAQUINAS BEDIN LTDA.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de maio 2022.

***VOLMAR HELMUT KUHN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meda Maria Marx Kuhn
**Código Identificador:**DBAF46B0

**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1804/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de material de artesanato para Oficinas Terapêuticas ofertadas pela Secretaria da Saúde e para grupos de crianças, jovens e terceira idade de CRAS, com a empresa BIMBA BAZAR.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de maio 2022.

***VOLMAR HELMUT KUHN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meda Maria Marx Kuhn
**Código Identificador:**C6BFF59D

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1822/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de equipe para 2 apresentações de espetáculo teatral, com a empresa ASSOCIAÇÃO TEATRO LUZ E CENA.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de maio 2022.

***VOLMAR HELMUT KUHN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meda Maria Marx Kuhn
**Código Identificador:**AD5155FA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1823/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de 12 bolas, para Poli Esportivo, com a empresa LIGA DESPORTIVA REGIONAL.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de maio 2022.

***VOLMAR HELMUT KUHN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meda Maria Marx Kuhn
**Código Identificador:**90FDCCC4

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1826/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a transporte para levar oficina de handebol jogar amistoso em Santa Maria, com a empresa TRANSPORTADORA SOM BRASIL LTDA ME.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de maio 2022.

***VOLMAR HELMUT KUHN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meda Maria Marx Kuhn
**Código Identificador:**8C21A8E2

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 1796/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de peças para Caminhão Volks 24250, ano 2011, com a empresa BARBOSA & PASSOS LTDA.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 05 de maio 2022.

***VOLMAR HELMUT KUHN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Meda Maria Marx Kuhn
**Código Identificador:**33AB1A7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**SÚMULA DE ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO**
**CONTRATO N°.** 028/2018
**PROCESSO N°:** 2210/2018
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa nº 016/2018 – Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
**CONTRATADO:** EDICARLO DA SILVA NEGRI
**OBJETO:** Locação de Imóvel para a Secretaria Distrital do Rio da Ilha, situado na Estrada de Morro Alto, localidade de Vila Tereza.
**OBJETO DO ADITIVO:** Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Prazo de Locação – prorrogando o prazo da locação por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de maio de 2022, conforme solicitação através do Memorando n° 042/2022 da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
**ASSINATURAS:**
**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**
EDICARLO DA SILVA NEGRI
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 28/04/2022

**Publicado por:**
Jessica Dias Simao
**Código Identificador:**5311A0EF

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**SÚMULA DE ADITIVO**

**ADITIVO**: 4º TERMO ADITIVO
**CONTRATO N°:** 043/2021
**PROCESSO N°:** 4066/2021
**MOD. LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
**CONTRATADA:** S & S SERVIÇOS DE SAÚDE S/A – Santé Saúde
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos
**OBJETO DO ADITIVO:** Altera-se a Cláusula Terceira – dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por mais 90 (noventa) dias a contar de 16 de abril de 2022, tendo em vista que o processo licitatório protocolado sob o n° 8386/2021 ainda não se encontra finalizado, bem como pelas razões expostas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n° 238/2022, uma vez que resta comprovada a permanência dos motivos que deram causa à contratação emergencial, e orientação jurídica através do Parecer n° 012/2022, junto às fls. 238/243 dos autos.
**ASSINATURAS:**
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JEAN CARLOS VISSOTTO
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 14/04/2022

**Publicado por:**
Jessica Dias Simao
**Código Identificador:**E991B6CA

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022**

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para realização de Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Taquara, que se realizará no dia 05 de Maio de 2022, na FACCAT, com base no art. 25 inciso II, c/c art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico 466/2022, anexo ao processo.

**Taquara, 05 de Maio de 2022.**

***SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Pedro Pineiro Holderbaum
**Código Identificador:**CFCDA00A

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO N°** 062/2022
**PROCESSO N°:** 3828/2022
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade nº 007/2022.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.
**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DO NORDESTE – FEEIN.
**OBJETO:** Contratação de entidade educacional para realização de Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Taquara, que se realizará no dia 05 de Maio de 2022, no Centro de Eventos da FACCAT, conforme horários e públicos-alvo especificados no Cronograma.
**VALOR:** R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta contratação será de um dia, encerrando-se no dia 06/05/2022.
**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado após a prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo o visto do Fiscal do Contrato.
**ASSINATURAS:**
***SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA***
***NICOLAU RODRIGUES DA SILVEIRA***
***DELMAR HENRIQUE BACKES***

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 05/05/2022

**Publicado por:**
José Pedro Pineiro Holderbaum
**Código Identificador:**DA38FA9C

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**SÚMULA DE ADITIVO**

**10º TERMO ADITIVO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 030/2021
**PROCESSO N°:** 2587/2021
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão nº 038/2021
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
**CONTRATADO:** SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para gêneros alimentícios PERECÍVEIS, forma parcelada para a Secretaria Municipal de Educação
**OBJETO DO ADITIVO:** Fica alterado o Item 1 - **DO OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES**, reequilibrando os valores pactuados entre as partes, para os seguintes itens, a partir do dia 04/04/2022, data da solicitação da contratada:

| ITEM Nº | DATA | UN | Descrição | Preço anterior | Preço Reajustado |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | A partir de 04/04/2022 | Kg | Açúcar mascavo | R$ 7,60 | R$ 8,65 |
| 25 | A partir de 04/04/2022 | Un | Creme de leite | R$ 2,18 | R$ 2,25 |
| 34 | A partir de 04/04/2022 | Kg | Farinha de trigo | R$ 2,79 | R$ 3,42 |

**ASSINATURAS:**
**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**
CLAITON JOSE SIMON
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 05/05/2022

**Publicado por:**
Jessica Dias Simao
**Código Identificador:**2CEAE304

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 786/2022 DATA DE ABERTURA: 23/05/2022 HORÁRIO: 09:30 HORAS LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**
PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 786/2022**
DATA DE ABERTURA: **23/05/2022**
HORÁRIO: **09:30 HORAS**
LOCAL: **SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

A Prefeitura Municipal de Tavares, sito à rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, faz saber que até o dia **23/05/2020**, às **09:30** horas, na Sala de Reuniões, serão recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" dos licitantes previamente cadastrados, para a aquisição do objeto da presente **Tomada de Preços**, processada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, do tipo **Menor Preço Global**, observado o seguinte:

**DO OBJETO**
Constitui objeto da presente **Tomada de Preços** a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de empreitada global de projeto de pavimentação em blocos de concreto, drenagem, acessibilidades, pista de passeio e ciclovia, na AV 11 de Abril ( Implementação de Pavimentação em PVS) no município de Tavares: Conforme projeto, Memorial descritivo e planilhas em anexo no site www.tavares.rs.gov.br visando a execução do Convênio Contrato de Repasse OGU Nº844429/2017/MRD/CAIXA – operação 1037452-63, oriundo de Emenda Parlamentar.
**2.** A contratada deverá ter funcionários treinados, uniformizados e com equipamentos de proteção, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa contratada.
**1.3.** As propostas deverão atender estritamente às exigências deste Edital.
**Lote 01 ▪ PO: R$ 342.936,08** (Trezentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais com oito centavos).
Além dos indicadores acima elencados, na referida contratação deve estar prevista o fornecimento pelo contratado de placa indicativa da obra, em chapa galvanizada (Padrão 1,125m x 2,000m).

A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:

04 – Secretaria Municipal De Obras Públicas e Serviços Urbanos
4897- Obras e instalações
44.90.51.91- 5027 Obras em andamento

**2. DOS DOCUMENTOS**
**2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados que estiverem devidamente cadastrados até *72 horas antes da abertura do Processo Licitatório.***
**2.2.** Documentação para Habilitação:

**a)** Registro Comercial, no caso de empresa individual.
**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
**c)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
**d)** Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição).
**e)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhista-CNDT conforme Resolução Administrativa nº1470, de 24 de Agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho
**f)** Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou seja, que ateste a capacidade técnica e também operacional da licitante bem como ainda a qualificação da equipe técnica, através de pelo menos **03 atestados de capacidade TÉCNICA E OPERACIONAL, por meio de dois atestados ou um único contento as duas informações',** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço e devidamente certificada pela entidade profissional competente, **expedidas em nome da empresa licitante,** devendo assim ser comprovado de forma inarredável tanto a capacidade técnica-operacional do licitante (pertinente exclusivamente à empresa), bem com a capacidade técnica-profissional ( relativa ao profissional integrante dos quadros permanentes da empresa ou contratado e indicado como responsável técnico pela obra ou serviço), nos termos do que preceitua o Art. 30, II, da Lei Federal 8.666/93 e ainda a Súmula 263 do Tribunal de Contas da União.
**g)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.
**h)** Documento de inscrição no CNPJ.
**i)** Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa.
**j)** Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
**l)** Certidão Negativa de Débito com INSS
**m)** Certidão Negativa de Débito com FGTS
**n)** Certidão Negativa Conjunta das Receitas emitida pela Secretaria da Fazenda Nacional e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
**2.2.1**. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, esta poderá encaminhar junto à documentação, Declaração de Enquadramento às disposições da Lei Complementar 123/2006, assinada pelo contador da empresa, a fim de que se aplique às condições desta Lei, ou Declaração de Enquadramento de ME emitida pela Junta Comercial.
**2.3**. Os documentos referidos no item 2.2 deverão ser apresentados em cópia autenticada em cartório ou por funcionário desta prefeitura, ou cópia simples acompanhada dos originais para que se possa conferir sua autenticidade.
**2.3.1**. Os documentos apresentados que tenham sido obtidos através da internet terão suas informações sujeitas à confirmação.
**2.4**. As Certidões Negativas de Débitos (CND) apresentadas sem indicação do prazo de validade serão consideradas válidas por 90 (noventa) dias a contar da data de sua expedição.
**2.5**. Será inabilitada a empresa cujo envelope "Documentos" contiver referências ao conteúdo do envelope "Proposta".

**3. DA PROPOSTA**
**3.1.** A proposta comercial será apresentada em uma via, contendo dados necessários à identificação do licitante, não pode ter emendas e/ou rasuras, de forma legível, DEVENDO SER A ÚLTIMA FOLHA ASSINADA PELO LICITANTE OU SEU REPRESENTANTE CREDENCIADO E CONTENDO, OBRIGATORIAMENTE:
a) Planilha de composição de preços total do objeto solicitado, nos quais deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados com o objeto desta Licitação,
**3.2.** A apresentação das propostas implica na aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital, em especial quanto ao que segue:
a) validade das condições da proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93); e,
**3.3.** O valor cotado para a execução da obra deverá ser apresentado com até duas casas após a vírgula (Lei Federal nº 9069/95) observando-se que o descumprimento dessa determinação implicará no aproveitamento da proposta dentro destes limites, não sendo permitido arredondamentos.
**3.4**. A proposta deverá atender as exigências do Edital e seus anexos, sendo que, quaisquer inserções em desconformidade com esses, serão

tidas e havidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que atender ao instrumento convocatório.
**3.5**. A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, identificado como de n° **2 "Tomada de Preços nº 002/2022– PROPOSTA,** e no envelope nº **1** para o que se sugere a seguinte descrição **"Tomada de Preços nº 002/2022– DOCUMENTOS",** seguida do nome do licitante, até o dia **23/05/2022**, às **14:30** horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tavares.
**3.6.** O envelope nº 02 deverá conter:
**a)** proposta financeira, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, mencionando o menor preço global para a contratação do objeto desta licitação.
**3.7.** O envelope nº 01 deverá conter:
a) cópia dos documentos exigidos no edital, bem como o Certificado de Cadastro de Fornecedor.

**Observação 1**: O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para sua aquisição;
**Observação 2**: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**4. DO JULGAMENTO**
**4.1.** Esta Licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitações, designadas pelo Prefeito Municipal (Portaria n° 5.069 de 01 de setembro de 2019), que poderão ser assessoradas por técnicos e/ou especialistas.

**4.2**. No local, data e hora previstos no preâmbulo deste Edital, a Comissão Permanente de Licitações, de posse dos envelopes intitulados "Documentos", passará, imediatamente, à apreciação do conteúdo desses, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
**4.3**. Finda a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações apreciará o conteúdo dos envelopes intitulados "Propostas", daqueles licitantes julgados habilitados, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e alterações, sendo as folhas neles contidas, rubricadas uma a uma pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes ao ato.
**4.4**. O tipo desta Licitação é **Menor Preço Global**, devendo seu objeto ser adjudicado ao licitante que apresentar a proposta de acordo com o Edital, utilizando-se, portanto, o critério acima mencionado, ressalvado os casos em que, pela avaliação da Administração, devidamente instruída, se enquadre nos textos do artigo 44, parágrafo 3º e artigo 48, inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.
**4.4.1**. As propostas serão analisadas para verificar erros aritméticos a serem corrigidos pela Comissão Permanente de Licitações na conformidade do seguinte:
**a)** havendo erro no cálculo do valor total, entendido esse como sendo o resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade solicitada, prevalecerá o valor indicado como unitário; e,
**b)** havendo omissão do valor unitário, será considerado válido o valor indicado como total.
**4.4.2.** Serão desclassificadas as propostas que:
**a)** contiverem preços excessivos ou que, após análise da Comissão Permanente de Licitações, contiverem preços manifestamente inexeqüíveis;
**b)** oferecerem redução de preços sobre a proposta de menor valor ou contrariarem a legislação vigente;
**4.4.3**. Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas (empate), e, após obedecido o disposto no art. 3, §2º da Lei Federal n.º 8666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, nos termos do art. 45 §2º da Lei Federal nº 8666/93.
**4.5.** Ao final das sessões, realizadas em ato público, será lavrada ata, devidamente assinada por todos os presentes, com a verificação da conformidade de cada proposta ao Edital, julgamento e classificação dos mesmos.
**4.6**. É facultado à Prefeitura Municipal de Tavares/RS, em qualquer fase da Licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**5. DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS**
**5.1**. Dos atos da Administração decorrentes desta Licitação, bem como dos termos e normas deste Edital, caberão as impugnações e recursos previstos no artigo 41 e parágrafos 1º, 2º, e 3º e no artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.
**5.2**. Os recursos administrativos interpostos pelos licitantes serão analisados, em primeira instância, na fase de habilitação e na de julgamento, pela Comissão Permanente de Licitações, que poderá solicitar a orientação da procuradoria jurídica deste município.

**6. DA CONTRATAÇÃO**
**6.1.** São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem:
**a)** responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrentes;
**b)** prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
**c)** a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
**d)** a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.

**6.2.** Das obrigações do contratado:
**a)** Comprovação de prestação de garantia, em uma das modalidades previstas, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, consoante artigo 56, caput, § 1.º, 2.º e 4.º, da Lei regradora.
**b)** Caso a licitante opte pela carta de fiança bancária ou seguro garantia, esta deverá ser apresentada no seu original e terá validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
**c)** A garantia deverá ser renovada caso seja necessário efetivar-se a prorrogação do prazo de execução.
**d)** Caso a licitante opte pela modalidade de caução em dinheiro, deverá ser recolhida em conta corrente em benefício do município de Tavares, ou na tesouraria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Tavares, em horário de expediente externo.
Observação: Conta para depósito da garantia : Ag. 0424 do Banrisul, conta de caução
N.º 04.000001.0-0.
**e)** A garantia prestada será liberada ou restituída ao término de 3 (três) meses após a vigência do contrato, se não utilizada nas formas do artigo 86, parágrafo 3.º, da Lei n.º 8.666/93. Contudo, reverterá a garantia a favor do Município, no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da licitante vencedora, sem prejuízo da indenização por perdas e danos porventura cabível.
**f)** Se a garantia for prestada em moeda corrente nacional, quando devolvida deverá sofrer atualização monetária.
**g)** ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços.
**h)** recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.
**c) dar início a obra em até dez dias, após a ordem de ínicio.**
**i)** comparecer a Prefeitura Municipal de Tavares, sito rua Abílio vieira Paiva 228, assim que solicitado para assinatura do contrato.
**j)** executar a obra no prazo máximo de 120 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da ordem de início dos serviços emitida pela Secretaria Municipal de /Obras Públicas e Serviços Urbanos, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

**7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
**7.1.** O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro em anexo a este edital. Mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços concluídos por meio de laudo de conclusão emitido pelo engenheiro do município.

**7.1.1**. Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data de efetivação do pagamento.
**7.2**. O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital.

**8. DAS PENALIDADES E MULTAS**
**8.1.** Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
**a)** descumprimento de obrigação contratual, multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
**b)** multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
**c)** multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
**8.1.1**. O atraso na prestação do serviços, por mais de 15 (quinze) dias implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
**8.1.2.** As multas serão cumulativas com as demais penalidades.
**8.2**. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

**9- DA RESCISÃO CONTRATUAL**
**9.1**- Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
**a)** razões de interesse público;
**b)** alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
**c)** mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
**d)** descumprimento de qualquer cláusula contratual;
**e)** ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
**f)** por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
**9.2**- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as conseqüências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**10.1.** A fiscalização do serviço prestado pela empresa vencedora da presente licitação ficará a cargo do Município, através do Departamento de Engenharia e da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
**10.2.** A inabilitação do licitante em qualquer das fases do procedimento importa preclusão de seu direito de participar das fases subseqüentes.
**10.3.** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Edital.
**10.4.** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e propostas exigidas no Edital e não apresentadas na reunião de recebimento.
**10.5.** Os documentos retirados dos envelopes, para julgamento da habilitação, serão rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes ou procuradores dos licitantes. O procedimento será repetido quando da abertura das propostas.
**10.6.** Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as atas os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão de Licitação.
**10.7.** Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a "Documentação", não serão admitidos à licitação os concorrentes retardatários.
**10.8.** Ao Prefeito Municipal fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular a presente licitação, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização.
**10.9.** Em caso de desistência de Empresa vencedora da presente licitação, o Município, a critério do Prefeito, poderá aplicar qualquer uma das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93.
**10.10.** No contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação deverá constar, obrigatoriamente, as hipóteses de rescisão prevista no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
**10.11.** A presença do representante de cada empresa licitante, na apresentação da proposta, é aconselhada para dirimir dúvidas.
**10.12.** O não comparecimento de qualquer dos licitantes participantes às reuniões convocadas pelas Comissões não impedirá que estas se realizem.
**10.13.** No momento da realização da licitação, se a empresa não estiver representada por sócio com poderes de gerência, a pessoa que o fizer deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento.
**10.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, observar-se-á o disposto no art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
**10.15.** Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, complementação, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos.
**10.16.** Não serão aceitas propostas e documentos via fax-símile ou entregues fora do prazo estipulado.
**10.17.** As questões não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Permanente de Licitações, com base nas normas jurídicas e administrativas aplicáveis e princípios gerais de direito.
**10.18.** As decisões da Comissão Permanente de Licitações somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Autoridade Competente.
**10.19.** Antes de iniciar a homologação da licitação, a Comissão Permanente de Licitações, poderá exigir a relação dos compromissos assumidos pelo licitante, com o escopo de verificar se estes não importam em diminuição da sua capacidade operativa ou absorção da sua disponibilidade financeira.
**10.20.** A administração ou absorção, nos termos referidos no *caput*, será calculada em função do patrimônio líquido atualizado e capacidade de rotação.
**10.21.** Nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, assiste à Prefeitura Municipal de Tavares, o direito de revogar ou anular esta Licitação sem que caiba direito à reclamação ou pedido de indenização por parte dos licitantes, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal nº 8.666/93.
**10.22.** Fica eleito o Foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente contratação.
**10.23.** Dúvidas sobre o Edital e/ou quanto às especificações técnicas do objeto desta licitação, deverão ser apresentadas na forma de ofício, inclusive via fax-símile, endereçados ao **"Setor de Licitações e Compras – Tomada de Preços nº 002/2020"** e serão respondidas expressamente aos interessados e demais licitantes até 72 horas antes da abertura da licitação.
**10.24.** Maiores informações poderão ser obtidas com o **Setor de Licitações, Compras e Contratos**, pelo fone/fax 0 (XX) 51.3674-1513 Ramal 30 ou 51 3674-1415, segunda-feira a sexta-feira das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00horas ou no endereço da Prefeitura Municipal de Tavares/RS, rua Abílio Vieira Paiva, 228.

Tavares, 05/05/2022

***GARDEL MACHADO DE ARAUJO***
Prefeito Municipal

Examinado e Aprovado
Assessoria Jurídica

ANEXO I
**TERMO DE REFERENCIA**
**OBJETIVO**

Constitui objeto da presente **Tomada de Preços** a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de empreitada global de projeto de pavimentação em blocos de concreto, drenagem, acessibilidades, pista de passeio e ciclovia, na AV 11 de

Abril ( Implementação de Pavimentação em PVS) no município de Tavares: Conforme projeto, Memorial descritivo e planilhas em anexo no site www.tavares.rs.gov.br visando a execução do Convênio Contrato de Repasse OGU Nº844429/2017/MRD/CAIXA – operação 1037452-63, oriundo de Emenda Parlamentar.

| Lote | Descrição do produto | VALOR TOTAL(R$) |
|---|---|---|
| 01 | Pavimentação em blocos de concreto, drenagem, acessibilidades, pista de passeio e ciclovia, na AV 11 de Abril (lado sul) no município de Tavares: Conforme projeto, Memorial descritivo e planilhas em anexo no site www.tavares.rs.gov.br . | |

**ANEXO II**

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº--------/2022**

O **MUNICÍPIO DE TAVARES,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **_____,** inscrita no CNPJ sob o _____, com endereço na _____ doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**
Constitui objeto do presente **contrato** a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de empreitada global de projeto de pavimentação em blocos de concreto, drenagem, acessibilidades, pista de passeio e ciclovia, na AV 11 de Abril ( Implementação de Pavimentação em PVS) no município de Tavares: Conforme projeto, Memorial descritivo e planilhas em anexo no site www.tavares.rs.gov.br visando a execução do Convênio Contrato de Repasse OGU Nº844429/2017/MRD/CAIXA – operação 1037452-63, oriundo de Emenda Parlamentar.

**CLÁUSULA SEGUNDA:DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO**
2.1 O valor do presente contrato é de R$_____ (_____), sendo que os pagamentos dos impostos ocorrerão por conta exclusiva do CONTRATADO.
2.2. O pagamento será realizado conforme cronograma físico-financeiro em anexo a este edital. Mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços concluídos por meio de laudo de conclusão emitido pelo engenheiro do município.
2.3 Nos pagamentos realizados após a data de vencimento, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, até a data de efetivação do pagamento.
2.4 O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento do objeto assumidas pelo(a) contratado(a) no que se refere ao descrito no objeto deste Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA**: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**
A despesa decorrente da execução do objeto desta Licitação correrá à conta da dotação orçamentária:
04 – Secretaria Municipal De Obras Públicas e Serviços Urbanos
200- Obras e instalações
44.90.51.91- 4957 Obras em andamento

**CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES**
**4.1.** São obrigações do licitante vencedor, sem que a elas se limitem, inclusive como condição para o recebimento do valor contratado:
**a)** responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;
**b)** prestar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município;
**c)** a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas decorrentes da prestação do serviço licitado;
**d)** a CONTRATADA deverá contratar os prestadores sob o regime celetista, com todos os direitos previstos na legislação vigente, bem como prestação mensal de contas.
**e)** apresentar prestação de contas mensais;
**f)** apresentar recibo de pagamento dos (holerites) nos termos da legislação trabalhista, com o recolhimento dos devidos encargos.
**g)** executar a obra no prazo máximo de 120 DIAS, podendo ser prorrogado apenas por caso fortuito ou de força maior, tais como, inviabilidade por más condições climáticas que prejudiquem o cronograma e andamento do objeto contratado, devendo referida prorrogação ser devidamente certificada sua necessidade pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.
**h)** dar início a obra em até dez dias, após a ordem de serviço, emitida pela secretaria responsável.

**CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**
A CONTRATADA, por ocasião da assinatura deste contrato, prestará a garantia na modalidade de _____, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, consoante artigo 56, caput, § 1.º, 2.º e 4.º, da Lei regradora.
Parágrafo Primeiro - Caso a CONTRATADA opte pela carta de fiança bancária ou seguro garantia, deverá apresentar sua via original. A fiança terá validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.
**Parágrafo Segundo** - A garantia deverá ser renovada caso seja necessário efetivar-se a prorrogação do prazo de execução.

**CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DA GARANTIA**
A garantia prestada será liberada ou restituída ao término de 3 (três) meses da vigência deste contrato, se não utilizada na forma do artigo 86, parágrafo 3.º, da Lei n.º 8.666/93. Contudo, reverterá a garantia em favor do CONTRATANTE, no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo da indenização por perdas e danos porventura cabíveis.
Parágrafo Único - Se a garantia for prestada em moeda corrente nacional, quando devolvida deverá sofrer atualização monetária.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS DA OBRA**
O objeto do presente contrato tem garantia de 5 (cinco) anos, consoante dispõe o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, e por 10 (dez) anos, nos termos da súmula 194 do Superior Tribunal de Justiça.

**CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO**
Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:
**a)** razões de interesse público;
**b)** alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
**c)** mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
**d)** descumprimento de qualquer cláusula contratual;
**e)** ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
**f)** por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;
**PARÁGRAFO ÚNICO:** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA NONA: DAS RESPONSABILIDADES**
**9.1.** É de responsabilidade exclusiva e integral do **CONTRATADO** a execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vinculo empregatício, ou de qualquer espécie de sub empreitada, cujos ônus e obrigações, não poderão ser transferidos para o **CONTRATANTE.**
**9.2.** A contratada deverá ter funcionários treinados, uniformizados e com equipamentos de proteção, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa contratada.

**CLAUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E MULTAS**

**10.1.** Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
**a)** descumprimento de obrigação contratual, multa de 1% (um por cento) do valor total do contrato;
**b)** multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
**c)** multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.
**10.1.1**. O atraso na prestação do serviços, por mais de 15 (quinze) dias implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.
**10.1.2.** As multas serão cumulativas com as demais penalidades.
**10.2**. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ou de ocorrer inadimplência da empresa contratada, o licitante vencedor, estará incluso nas penalidades constantes no artigo 81 da lei Federal 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**
O presente contrato terá vigência pelo período de ----------

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO**
A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços prestados pela **CONTRATADA** ficarão a cargo do Engenheiro do Município, Sr. José Marcos Sampaio da Costa, CREA/RS nº75.415-D em conjunto com o respectivo técnico da empresa executora. Para acompanhar a obra, o qual deverá elaborar e apresentar Relatório constando a conformidade do material empregado e andamento da mesma, sendo que qualquer irregularidade consignada no mesmo implicará na reposição do material inconforme, assim como na reconstrução se a mesma tiver defecção.
**PARAGRAFO ÚNICO-** Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS**
O presente Contrato é regido em todos os seus Termos pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omisso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por as partes estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, _____

***GARDEL MACHADO DE ARAÚJO***
Contratado Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado
Procurador Jurídico

Testemunhas:

1-_____
CPF nº _____

2- _____
CPF nº_____

**Publicado por:**
Catiuce da Silva Vieira
**Código Identificador:**B5C6CF95

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**Pregão Eletrônico nº 15/2022**
**Processo Licitatório nº 38/2022**

**Data de realização 18/05/2022**
**Hora: 9h – Horário de Brasília**

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, Retificação de Edital, do processo licitatório nº 38/2022, Pregão Eletrônico nº 15/2022 – Aquisição de Veículos Utilitários e de Passeio.

Em atenção ao Parecer Jurídico exarado pelo setor competente desta Administração e mediante análise realizada observou-se a necessidade da presente retificação com o objetivo de retificar e retirar alguns componentes das descrições dos veículos objetos da licitação, bem como, proceder a adequação de valor de referência de um dos itens.

O inteiro teor encontra-se publicado no site do Município, endereço https://www.tenenteportela.rs.gov.br/ /licitações.

**Data da realização**: 18/05/2022 (dezoito de maio de dois mil e vinte e dois) às 09:00hs (nove horas).

Tenente Portela/RS, 04 de maio de 2022.

***ROSEMAR ANTONIO SALA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
**Código Identificador:**5008CCBD

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo n° 44/2022**
**Dispensa n° 16/2022**

O Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, torna público o processo de dispensa de licitação, sendo processado pela Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as disposições contidas no Art. 24 - Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93:

**CONTRATADA**: **J. DOS SANTOS LTDA** - CNPJ: 10.872.564/0001-78. Endereço: rua Tancredo de Almeida Neves, nº 6651, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia-SC.

**OBJETO**: Contratação de empresa para realização de reforma em Motobomba localizada na localidade de Burro Magro, interior do município de Tenente Portela/RS.

**JUSTIFICATIVA:** A reforma da Motobomba localizada em Burro Magro, é de extrema necessidade, pois a mesma encontra-se estragada, não podendo ser usada no fornecimento de água para a comunidade o que faz com que seja necessária a distribuição de água utilizando Caminhão Pipa. O conserto da Motobomba é de extrema importância para a efetiva distribuição de água para a comunidade atendida.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$: 10.100,00 (dez mil e cem reais).**

Informa que o inteiro teor do presente Termo de Dispensa encontra-se disponível no link: https://www.tenenteportela.rs.gov.br - Licitações

Tenente Portela/RS, 05 de maio de 2.022.

***ROSEMAR ANTÔNIO SALA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
**Código Identificador:**F07660BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 65 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022,**CONVOCA PARA 2ª CHAMADA**:

**MOTORISTA(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 137/2021)**

| COLOCAÇÃO | NOME | CPF | NOTA |
|---|---|---|---|
| 4° | MACIEL DA SILVA ENGEL | 042.340.000-27 | 92 |

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

***ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Moreira Lopez
**Código Identificador:**DB964A7F

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 66 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,, de acordo com a Lei Municipal nº 2.649/2022,**CONVOCA**:

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 005/2022)**

| COLOCAÇÃO | NOME | CPF | NOTA |
|---|---|---|---|
| 17° | MARLETE SILVEIRA ASSUNÇÃO | 010.138.930.26 | 52 |

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

***ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Moreira Lopez
**Código Identificador:**B181441F

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 67, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022 e Processo n° 2360/2022,**CONVOCA**:

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 005/2022)**

| COLOCAÇÃO | NOME | CPF | NOTA |
|---|---|---|---|
| 18° | JUCILÉIASCHEFFER BOBSIM | 020.886.690.60 | 51 |

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

***ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Moreira Lopez
**Código Identificador:**238FAABC

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 68, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.649/2022 e Processos n° 2436/2022 e n° 2528/2022,**CONVOCA**:

**ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 005/2022)**

| COLOCAÇÃO | NOME | CPF | NOTA |
|---|---|---|---|
| 4° | STEFANIE MENGER RAPACK | 019.435.440-77 | 60 |
| 5° | DAIANA COELHO RODRIGUES | 016.041.440-76 | 55 |

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

***ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Moreira Lopez
**Código Identificador:**69FE5971

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 69 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022,**CONVOCA PARA 2ª CHAMADA**:

**MOTORISTA(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 137/2021)**

| COLOCAÇÃO | NOME | CPF | NOTA |
|---|---|---|---|
| 6° | BELCHIOR BRAGA | 009.899.570-71 | 86 |

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

***ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Moreira Lopez
**Código Identificador:**15C32879

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 70 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visandocontratação temporária de profissionais para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e Secretaria Municipal de Saúde,pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,, de acordo com a Lei Municipal nº 2.640/2022, e Processo n° 2359/2022,**CONVOCA**:

**PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – INGLÊS(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 179/2021)**

| COLOCAÇÃO | NOME | CPF | NOTA |
|---|---|---|---|
| 2° | JULIANA DA SILVA | 84672510000 | 00 |

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

***ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helena Moreira Lopez
**Código Identificador:**49BF639D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022**

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022.** A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 24 de maio de 2022** estará recebendo propostas para **a contratação de empresa especializada em serviços de alimentação, para a exploração do setor das assadeiras, para preparo e comercialização da Tainha Assada na Brasa, durante o 31° Festival Nacional de Peixes e Frutos do Mar, que ocorrerá de 29 de junho a 17 de julho do corrente ano de quinta-feira a domingo.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**84A1E2D2

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022**

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022.** A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 25 de maio de 2022** estará recebendo propostas para **a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à reforma no prédio da Unidade Pronto Atendimento (UPA), localizado na Avenida Flores da Cunha nº 4400, Bairro São Francisco II, neste Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Tomada de Preços, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**2A0D0FC8

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: ALTERA -SE O NÚMERO DO EDITAL DE N° 047/2022 PARA N° 048/2022.LEIA-SE, AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 048/2022.**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30min do dia 26 de maio de 2022** estará aberta a disputa de preços para **a a aquisição de caminhão novo, zero km para Secretaria Municipal de Educação (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30min do dia 26/05/2022 para verificação de conformidade com o Edital).** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Chamada Pública, e/ou opção Portal da

Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**79AA1EE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022**: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE SOUZA PINHEIRO. Objeto: Contratação de psicólogo para realização de avaliação psicológica no candidato Marcelo Meirelles Santos. Valor Total: R$ 500,00 (quinhentos reais). Base legal: art. 24 lI da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 12867/2022.

**Publicado por:**
Nadia Maria Rodrigues
**Código Identificador:**CFB27D10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **MECÂNICA WOLFF LTDA-ME.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva de veículos leves e camionetas da frota municipal. **Veículos leves e camionetas do Município:** Mecânica Geral (manutenção corretiva ou preventiva) - **Valor mão de obra/ hora:** R$ 120,00, 12% **desconto** peças; Troca de Óleo e Filtros - **Valor mão de obra/ hora:** R$ 60,00, 12% **desconto** peças. O prazo do Contrato deverá ser de até 06 (seis) meses ou até que se conclua o processo licitatório, tendo seu início após assinatura do contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 024/2022.**

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**2945DC7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019 - Nº03.C**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2019 - Nº03. Contratada: LIDIANE LOPES GOMES. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renová-lo por mais 01 (um) ano, até 12/04/2023. Dispensa de licitação nº 032/2019.**

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**0A1CCF0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **JM PNEUS E RECAPAGENS LTDA.** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de borracharia para veículos pesados, máquinas e equipamentos da frota municipal. **Quantidade:** 06 recp 275/80 R22,5 RL, preço unitário:R$ 591,50; **Quantidade:** 21 Serviço Borracharia Caminhão/Carreta, preço unitário: R$ 45,00; **Quantidade**: 10 Serviço Pneus Carredadeira, Preço Unitário:R$ 150,00; **Quantidade:** 10 Serviço Pneu Patrola, Preço Unitário:R$ 150,00; **Quantidade:** 10 Vulcanizo 1000r20, Preço Unitário:R$ 215,00; **Quantidade:** 05 Vulcanizo 12x16,5, Preço Unitário:R$ 390,00; **Quantidade:** 05 Vulcanizo 1300/1400/24, Preço Unitário:R$ 485,00; **Quantidade:** 05 Vulcanizo 17,5 X 25, Preço Unitário:R$ 535,00; **Quantidade:** 30 Conserto A Frio R04, Preço Unitário:R$ 30,00; **Valor Total: R$ 17.594,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e quatro reais).** O prazo do Contrato será de 06 (seis) meses, com início após assinatura do contrato, ou até que se conclua o processo licitatório. DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 025/2022.**

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**AAEC6A11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022.** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **NIL DIESEL RETIFICA DE MOTORES LTDA.** Objeto: O contrato corporifica-se na prestação de serviços para o conserto do Módulo Eletrônico da Auto Bomba Tanque ABT 7985, Caminhão marca VOLVO/IVECO, placa JBM 3G50, ano de fabricação 2011. **Item 01:** Peça – Troca do Módulo Cabine Iveco, Quantidade: 01 Unidade, **Valor Total:** R$ 6.170,00, **Item 02:** Serviço – Rastreamento Eletrônco, Quantidade: 01 Unidade, **Valor Total:** R$ 380,00, **Item 03:** Serviço – Troca de Módulo (mão de obra), Quantidade: 02 Unidade, **Valor Total:** R$ 350,00, Valor total dos Materiais: R$6.170,00, Valor total dos Serviços:730,00. valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias, com início após a data da assinatura do contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 026/2022.**

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**104024AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA V DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021:**

**EXTRATO DA ATA V DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.** (aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. * - Item nº74: Valor Reequilibrado**: **R$ 0,078**, **Item nº90: Valor Reequilibrado**: **R$ 0,297**, **Item nº96: Valor Reequilibrado**: **R$ 10,746**, **Item nº98: Valor Reequilibrado**: **R$ 0,122**, **Item nº145: Valor Reequilibrado**: **R$ 0,397**, **Item nº154: Valor Reequilibrado**: **R$ 10,360**, **Item nº155: Valor Reequilibrado**: **R$ 29,750**, **Item nº182: Valor Reequilibrado**: **R$ 0,258**, **Item nº184: Valor Reequilibrado**: **R$ 0,597**,

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**C309B332

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA VII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021:**

**EXTRATO DA ATA VII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.** (aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. * - Item nº183: Valor Reequilibrado**: **R$ 4,34.**

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**AA22FFBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA VIII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: CANCELAMENTO DE ITEM.**

**EXTRATO DA ATA VIII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021: CANCELAMENTO DE ITEM.** (aquisição de medicação básica e controlada para o canil e para as unidades de saúde do Município) **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. * - Item Cancelado: n°36.**

**Publicado por:**
Luis Antonio Consul Machado
**Código Identificador:**C2751246

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº 004/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022**
**CONTRATANTE**: Município de Travesseiro.
**CONTRATADO**: RICARDO GIEBMEIER.
**CNPJ** Nº 07.373.493/0001-54.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO/RS, conforme quadro abaixo:

| Item | Produto/serviço | Un | Marca | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Recauchutagem de pneu 12.5/80 x 18; 10 lonas; terreno severo; sulco de no mínimo 27mm | UN | RUZI | 6 | R$ 540,00 | R$ 3.240,00 |
| 7 | Recauchutagem de pneu 1400 x 24 G2; 16 Lonas sulco de no mínimo 26mm | UN | RUZI | 20 | R$ 850,00 | R$ 17.000,00 |
| 8 | Recauchutagem de pneu 17.5 x 25 G2; 12 lonas; sulco de no mínimo 30mm | UN | RUZI | 12 | R$ 900,00 | R$ 10.800,00 |
| 11 | Recauchutagem de pneu 19.5L x 24 R4; 10 lonas; sulco de no mínimo 22mm | UN | RUZI | 4 | R$ 930,00 | R$ 3.720,00 |

**VINCULAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 006/2022
**PRAZO/VALIDADE:** 03 de maio de 2023.
**VALOR TOTAL**: R$ 34.760,00 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Travesseiro, 05 de maio de 2022.

***TIAGO ELÓI WEIZENMANN***
Vice-Prefeito Em Exercício, No Cargo De Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Both
**Código Identificador:**BE67EE33

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 03/2022

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para reforma do prédio da antiga Unidade de Saúde ESF Centro e Policlínica para a instalação da Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Municipal. **Data da abertura:** 26/05/2022. **Horário e local:** às 15h no setor de licitações da Prefeitura Municipal. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.trescachoeiras.rs.gov.br e demais informações no setor de Licitações da Prefeitura e no setor de Engenharia no horário de expediente das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

***FLÁVIO RAUPP LIPERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcia Hendler Cardoso
**Código Identificador:**B656466D

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 056/2022**, com **ALFA LABORATÓRIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços para fins de CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE,**PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE DENGUE**, que visa o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **Prazo de execução**: 12 meses. **Data de assinatura:**28 de abril de 2022.**Valor:**

| Item | Descrição do serviço | Quantidade/mensal | Valor unitário |
|---|---|---|---|
| 1 | Teste rápido de dengue (IGG/IGM/NS1) | 600 | R$ 38,00 |

**Contrato nº 057/2022**, com **BANCO BRADESCO S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas municipais por meio de guia de arrecadação municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos. **Prazo de execução**: 12 meses. **Data de assinatura:**28 de abril de 2022.**Valores:**

| Descrição de serviços | Valores R$ |
|---|---|
| Autoatendimento | R$ 2,13 |
| Internet (home, office e mobile banking), pessoa física e jurídica | R$ 2,02 |
| Correspondente bancário (lotérica, banco postal, etc.) | R$ 2,32 |
| Débito Automático (em conta corrente) pessoa física e jurídica | R$ 1,97 |

**Contrato nº 058/2022**, com **LISIANE MARILEI SCHWANTES E CIA LTDA – ME,** cujo objeto é o fornecimento de mão de obra e material para a confecção e instalação de letreiro EU Amo Três Coroas, conforme layout e tamanho aprovado pelo Município e deverá ser instalado em local determinado pela administração municipal. **Valor total:** R$ 40.312,00 (Quarenta mil trezentos e doze reais).**Prazo de execução**: 30 dias. **Data de assinatura:**29 de abril de 2022.
**Contrato nº 059/2022**, com **LUIZA BARBOSA PRODUCOES ARTISTICAS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS PARA SHOWS LTDA,** cujo objeto é a apresentação musical Apresentação musical com a cantora Luiza Barbosa, a ser realizada no dia 08 de maio de 2022, às 18 horas, com 1 hora de duração, durante o evento Festa no Sul - Viagem as Origens, local a ser combinado com a administração municipal. **Valor total:** R$ 10.000,00 (dez mil reais), estando incluso neste valor as despesas de transporte e alimentação. **Data de assinatura:** 29 de abril de 2022.
**Contrato nº 060/2022**, com **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Três Coroas,** cujo objeto é estabelecer as condições para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, para realizar as demandas de atendimentos por parte dos profissionais aos munícipes, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o pagamento dos serviços prestados pelos colaboradores contratados pela entidade e seus encargos, aquisição e manutenção de materiais e equipamentos utilizados nos atendimentos e manutenção de estrutura física, conforme Plano de Trabalho**. Valor:** R$ 1.128.795,30 (Um milhão cento e vinte e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Aplicação. **Prazo de execução:**12 meses. **Data de assinatura:**02 de maio de 2022.
**Contrato nº 061/2022**, com **BANCO DO BRASIL SA,** cujo objeto é a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas municipais por meio de guia de arrecadação municipal, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, preços, prazos, procedimentos. **Prazo de execução**: 12 meses. **Data de assinatura:**02 de maio de 2022.**Valores:**

| Descrição de serviços | Valores R$ |
|---|---|
| Autoatendimento | R$ 2,13 |
| Internet (home, office e mobile banking), pessoa física e jurídica | R$ 2,02 |
| Correspondente bancário (lotérica, banco postal, etc.) | R$ 2,32 |
| Débito Automático (em conta corrente) pessoa física e jurídica | R$ 1,97 |
| Pix | R$ 1,98 |

**Contrato nº 062/2022**, com **TOPOMEN SERVICOS DE TOPOGRAFIA CARTOGRAFIA E GEODESIA LTDA ,**cujo objeto é a prestação de serviços de Topografia para a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, devendo a mesma estar à disposição da Prefeitura, conforme a necessidade, o contratado deverá dispor de no mínimo 01 (um) engenheiro ou arquiteto ou técnico em estradas ou técnico em topografia ou agrimensor, devendo realizar até 100 (cem) horas mensais, em áreas do Município, com serviços a campo computadorizado, utilizando aparelho de Estação Total Diferenciada, sendo a planimetria e altimetria processada com altíssima precisão com programa específico para topografia e devidamente registrado, (software de propriedade da Empresa ou do responsável pelos serviços de topografia).**Valor unitário:** R$ 89,00 (oitenta e nove reais) por hora. **Prazo de execução:**12 meses. **Data de assinatura:**04 de maio de 2022.
**Contrato nº 063/2022**, com **CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI,** cujo objeto éa locação de 02 pirâmides de 10x10x4m, lona na cor branca, anti-chama, com proteção UV, no estilo piramidal com base em estrutura metálica galvanizada, composta de calhas inteiriças laterais para captação e escoamento de água e cobertura superior com protetor triangular, sustentação em seus pés laterais em tubos de 15 cm de diâmetro, fixados com mãos francesa, em estrutura metálica nas quatro laterais. Lona sol e chuva TDR BO auto extinguíveis, não há auto propagação de chamas; 04 fechamentos de 10x4m, 01 fechamento em lona 15x4m, 01 mobilização/desmobilização. **Valor total: R**$ 8.890,00 (Oito mil oitocentos e noventa reais).**Prazo de execução:** até o dia sete de maio de 2022.**Data de assinatura:**05 de maio de 2022.
**Contrato nº 064/2022**, com **PAULA TATIANA ROGÉRIO RAMOS,** cujo objeto é o fornecimento de material e mão de obra para adequações ao PPCI 2669 (Alvará dos Bombeiros) da E.M.E.F. Águas Brancas. **Valor total:** R$ 17.416,00 (Dezessete mil quatrocentos e dezesseis reais). Sendo R$ 4.416,00 de serviços prestados e R$ 13.000,00 de material. **Prazo de execução:**30 dias. **Data de assinatura:**05 de maio de 2022.

Três Coroas, 05de maio de 2022.

***ALCINDO DE AZEVEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Giordana Rita da Silva
**Código Identificador:**2792C114

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
### AVISO DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 3/2022

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**
O Município de Triunfo comunica que encontra-se aberto o Edital de Chamada pública acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, **EM 05 DE MAIO DE 2022.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**5E1D316F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 182/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de maio de 2022 ao dia 10 de maio de 2022, para fins de contratação de empresa para recuperação e conserto de relés fotoelétricos, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 838/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, **EM 05 DE MAIO DE 2022.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**7B4AD151

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de maio de 2022 ao dia 10 de maio de 2022, para fins de aquisição de sonda de botton, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 762/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, **EM 05 DE MAIO DE 2022.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**C5F61775

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 181/2022**

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 06 de maio de 2022 ao dia 10 de maio de 2022, para fins de aquisição de bombonas de polietileno, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 755/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2022.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**978C0B57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2022**

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 19 de maio de 2022, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de habilitação e proposta para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2022.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**9DA7A6B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2022**
**OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRITADOR MÓVEL PARA MOAGEM DE PEDRAS E ROCHAS NECESSÁRIOS PARA FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA APLICAÇÃO NAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO-RS**
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 20 de maio de 2022, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.combr a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 DE MAIO DE 2022.**

***MURILO MACHADO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Oliveira dos Santos
**Código Identificador:**68536BCC

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretã
**CONTRATADO**: Mayandra Aquino Moreira – Crefito Nº 349284-F
**OBJETO:** Prestação de serviço de Fisioterapeuta, para atendimento domiciliar aos pacientes com sequelas pós covid, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais
**VALOR:** R$ 3.453,63 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) mensais
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 15 de março de 2022 a 10 de setembro de 2022
**MODALIDADE:** Dispensa por Justificativa nº 974/2022
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 04 de maio de 2022.

***GUSTAVO HERTER TERRA***
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**
Henrique da Silva Veron
**Código Identificador:**5FBE9253

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 1521/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 974/2022 PROCESSO LC: 1005**

**GUSTAVO HERTER TERRA**, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 974/2022,** em favor da senhora Mayandra Aquino Moreira – Crefito Nº 349284-F, de prestação de serviço de Fisioterapeuta para atendimento domiciliar aos pacientes com sequelas pós covid, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal da Saúde,com carga horária de 30 horas semanais pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 15 de março de 2022 a 10 de setembro de 2022, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 04 de maio de 2022.

***GUSTAVO HERTER TERRA***
Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**
Henrique da Silva Veron
**Código Identificador:**682C9CD3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 11/2022 - às 8h e 30min do dia 24 de maio de 2022, que visa a *contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para conserto do veículo C10*. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/2002. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitatuparendi@gmail.com**

Tuparendi, 04 de maio de 2022.

***LEONEL FERNANDO PETRY***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marta Iara Ghellar Lunardi
**Código Identificador:**00F3921A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE**

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022**
O Prefeito Municipal de Vale Verde em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 024/2022
c) Objeto: Aquisição de 26 discos de arado para implemento, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

02 – FORNECEDOR: **INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES TREVO LTDA, CNPJ 92.511.336/0001-37.**
03 – Itens e Valores:
AQUISIÇÃO DE 26 PEÇAS RECORTADO 22 X 4,5MM FURO 1.5/8, VALOR UNITÁRIO DE R$350,00, TOTALIZANDO VALOR DE R$9.100,00.

**VALOR TOTAL PEÇAS: R$ 9.100,00**

**06 SECRETARIA DE AGRICULTURA**
**2038– PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**
**3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - REC 001**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2022.

***CARLOS GUSTAVO SCHUCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Wodarski
**Código Identificador:**E87108DD

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO N°039/2022**

**CONTRATO N°039/2022**
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado MÉDICO CLINICO GERAL, de até 2.040 horas, sendo 12 (doze) horas semanais, no valor/hora trabalhada de R$142,00 (cento e quarenta e dois reais), totalizando R$289.680,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).
**CONTRATADA**: **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº34.324.584/0001-72. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **PRAZO**: O respectivo contrato e prestação de serviços vigoram de 02 de maio do corrente ano, até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite de 31 de dezembro de 2022.

Vale Verde, 27 de abril de 2022.

***CARLOS GUSTAVO SCHUCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Wodarski
**Código Identificador:**A8CDB89A

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO N°040/2022**

**CONTRATO N°040/2022**
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado MÉDICO CLINICO GERAL, de até 2.040 horas, sendo 12 (doze) horas semanais, no valor/hora trabalhada de R$142,00 (cento e quarenta e dois reais), totalizando R$289.680,00 (duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).
**CONTRATADA**: **SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº34.324.584/0001-72. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **PRAZO**: O respectivo contrato e prestação de serviços vigoram de 02 de maio do corrente ano, até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite de 30 de junho de 2022.

Vale Verde, 27 de abril de 2022.

***CARLOS GUSTAVO SCHUCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Wodarski
**Código Identificador:**7DDB29CB

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO N°039/2022**

**CONTRATO N°039/2022**
**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da Saúde denominado serviços de Enfermagem, de até 176 (cento e setenta e seis) horas, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no valor/hora de R$50,00 (cinquenta reais) , totalizando R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) .**CONTRATADA**: **DAMI SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº31.137.242/0001-55. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **PRAZO**: O respectivo contrato e prestação de serviços vigoram da presente data, até o cumprimento do objeto deste instrumento, com data limite de 30 de junho de 2022.

Vale Verde, 26 de abril de 2022.

***CARLOS GUSTAVO SCHUCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Wodarski
**Código Identificador:**1024664A

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**MUNICÍPIO DE VALE VERDE**

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE – RS comunica aos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado, nº 009/2022 para o cargo de **PEDAGOGO** e nº 010/2022 para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**. Prorrogação de inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado, nº 008/2022 para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL.** Inscrições de ambos os processos serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, em Vale Verde/RS, nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2022, nos seguintes horários: Manhã: das 08 às 12 horas; Tarde: das 13 horas às 16 horas. Maiores informações pelo fone (51) 3655-9085, pelo e-mail administracao@valeverde.rs.gov.br ou no site https://www.valeverde.rs.gov.br/site/conteudo.php?pag=home .

Vale Verde/RS, em 05 de maio de 2022.

***CARLOS GUSTAVO SCHUCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Toillier de Souza
**Código Identificador:**0ECE3441

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 043/2022**

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **MONITOR DE CRECHE,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 30 (trinta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **BIANCA DA ROSA PORTO** – CPF 038.896.200-35.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **1.419,81 (um mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)**, Padrão 3.
PRAZO: O contrato terá início em **05 de maio de 2022 com duração de até 6 (seis) meses**, a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, por até igual período, conforme Lei n° 2.093 de 12 de abril de 2022.

Vale Verde, 05 de maio de 2022.

***CARLOS GUSTAVO SCHUCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruna Toillier de Souza
**Código Identificador:**A1AF0A5F

**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022**
O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a art. 75, Inciso. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 025/2022
c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço junto à Proteção Social Básica do Centro de Referência em Assistência Social na Secretaria de Assistência Social, nos projetos sociais com crianças e adolescentes através de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos com oficinas desenvolvimento de oficinas de aulas práticas e teóricas de futebol.

02 – FORNECEDOR: **ALEX ANDERSON KLAFKE, INSCRITO CNPJ N° 21.947.037/0001-00.**
03 – Itens e Valores:
Deverão ser realizadas atividades para o desenvolvimento de convívio saudável com grupo e de aprendizagem mutuas de atividades físicas a serem realizados uma vez por semana, nas terças-feiras, no turno da manhã e da tarde, até oito horas semanais. Crianças de 07 a 17 anos.
Valor de R$1.800,00 mensais.

05- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
**11 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**2033- AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL**
**3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – REC 1010**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MAIO DE 2022.

***CARLOS GUSTAVO SCHUCH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Wodarski
**Código Identificador:**E60A8467

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 103/2020 – V**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e GENTE SEGURADORA S/A. Aditou-se o Contrato Administrativo nº 103/2020, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2020, aditando seu prazo de vigência até 16/07/2022. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato. Data: 04/05/2022.

***JARBAS DANIEL DA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatris Regina Vogel
**Código Identificador:**EB42F24C

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE RECURSO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o recurso interposto pela licitante: GUSTAVO L. SCHMITT & CIA LTDA, contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado de julgamento e classificação das Propostas do Edital de Concorrência nº 02/2022. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109 I, paragrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Venâncio Aires, em 05/05/2022.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***

**Publicado por:**
Maiquel Henn
**Código Identificador:**EABFE819

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Concorrência nº 04/2022, que Registrou os Preços unitários para futuras contratações de serviços de horas máquinas, mediante fornecimento de equipamentos e mão de obra. Data da assinatura: 04/05/2022. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

***SETOR DE LICITAÇÕES***
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

**Publicado por:**
Maiquel Henn
**Código Identificador:**45DBA63F

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022, que Registrou os Preços de materiais e serviços para adequação dos prédios públicos a fim de obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio – APPCI, que é a certificação emitida pelo CBMRS de que a edificação está de acordo com a legislação vigente, conforme o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – PPCI na sua forma completa ou o Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PSPCI. Data da assinatura: 04/05/2022. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

***SETOR DE LICITAÇÕES***

***PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES***

**Publicado por:**
Maiquel Henn
**Código Identificador:**D2ABE58A

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Concorrência nº 03/2022, que Registrou os Preços unitários para futuras aquisições de troféus e medalhas para premiações de eventos culturais, esportivos e turísticos de acordo com a programação do município de Venâncio Aires. Data da assinatura: 05/05/2022. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

***SETOR DE LICITAÇÕES***

***PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES***

**Publicado por:**
Maiquel Henn
**Código Identificador:**D1F21AF5

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente FERNANDA CASSIA LANDIM, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 008/2021, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para prestação de serviços em Psicologia para atendimento aos pacientes SUS. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04/05/2022.

***JARBAS DANIEL DA ROSA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO**
TERMO DE ADESÃO Nº 1021/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e FERNANDA CASSIA LANDIM, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Consulta em Psicologia. Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico Terapêutico – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 0040 – Rubrica: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 26/04/2023. Valor: Conforme Edital.

Data ass: 04/05/2022.

***JARBAS DANIEL DA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiquel Henn
**Código Identificador:**28466CD9

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou o pedido de Credenciamento da requerente PSICOSAUDE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, por Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, da Lei 8.666/93, perante Edital de Chamamento Público nº 008/2021, que tem como objeto Credenciamento de pessoas jurídicas pelo período de um ano, para prestação de serviços em Psicologia para atendimento aos pacientes SUS. Valores conforme referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/05/2022.

***JARBAS DANIEL DA ROSA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO**
TERMO DE ADESÃO Nº 1022/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2022 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e PSICOSAUDE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA, que tem por objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Consulta em Psicologia. Dotação Orçamentária: 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico Terapêutico – 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 0040 – Rubrica: 3.3.90.39.50.02.00.00 – Serviços Prestados em Unidades Ambulatoriais. Vigência: O presente Termo passa a vigorar na data de sua assinatura, tendo seu término previsto para 26/04/2023. Valor: Conforme Edital. Data ass: 05/05/2022.

***JARBAS DANIEL DA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiquel Henn
**Código Identificador:**AB60736F

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - CISVALE**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa da empresa ALTERMED MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA em virtude de aplicação de sanção administrativa referente ao processo administrativo 2022/5789 e Decisão Administrativa nº 007/2022, retirar cópia no Setor de Licitações.

Venâncio Aires, em 05/05/2022.

***TIAGO MACIEL QUINTANA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Beatris Regina Vogel
**Código Identificador:**B55EEB14

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, torna público, para os fins de intimação e conhecimento dos interessados, que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA em virtude de aplicação de sanção administrativa referente ao processo administrativo 2022/6148 e Decisão Administrativa nº 008/2022, retirar cópia no Setor de Licitações. Venâncio Aires, em 05/05/2022.

***TIAGO MACIEL QUINTANA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Beatris Regina Vogel
**Código Identificador:**3EB1DE01

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 21/2022, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Aquisição de 1.000 (mil) unidades de capas para processos. Credor: GRÁFICA GARTEN SUL LTDA. Valor: R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/05/2022.

***JARBAS DANIEL DA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiquel Henn
**Código Identificador:**A756D48E

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2022 – (FPSM) Partes: O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, e EMPRESA DE TECNOLOCIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S/A, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 que tem por objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à Contratante, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da Contratante. Dotação Orçamentária: 2022/6 - 15.01.04.122.0003.0025 – Manutenção despesas administrativas - FPSM. Vigência: O presente contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua última assinatura digital. Valor estimado: R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais. Data da Ass: 29/04/2022.

***JARBAS DANIEL DA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiquel Henn
**Código Identificador:**49A504C8

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o NÃO PROVIMENTO do recurso interposto pela LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA quanto ao resultado do julgamento da habilitação.

Venâncio Aires, 05/05/2022.
Gabinete do Prefeito Municipal.

***JARBAS DANIEL DA ROSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatris Regina Vogel
**Código Identificador:**20F1FF84

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"COMPRA EMERGENCIAL DE ANDAIME PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 28640/2022, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ROYALPORT BRASIL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**
CNPJ: 10.798.207/0001-07
VALOR**: R$ 1.880,00**

**Xangri-Lá, 05 de maio de 2022.**

***CELSO BASSANI BARBOSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart
**Código Identificador:**0CC3A6AF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

**DIRETORIA**
**2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-10**

**2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-10**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, localizada na Rod. BR 480, N° 180 bairro Centro, Barão De Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, neste ato representada pela Sra. Suema Tussi Brunelo,CPF nº 448.443.280-34,RG nº 1038690028, doravante denominada COMPROMITENTE, firmam o presente segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04/2021-10, mediante cláusulas a seguir:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**
O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão dos itens abaixo na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

| Item | Qtde Estimada | Unid | Descrição | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0098 | 1.631.000 | CPR | DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO | PRATI DONADUZZI | R$ 0,1448 | R$ 236.168,80 |
| 0099 | 28.600 | FR | DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS FR 10 ML | NATULAB | R$ 1,19 | R$ 34.034,00 |
| 0264 | 2.580.000 | CPR | VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO | BIOLAB | R$ 0,66 | R$ 1.702.800,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2022.

***JERRI ADRIANI MENEGHETTI-***
Presidente do CP SINOS.

***SUEMA TUSSI BRUNELO-***
Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares LTDA-
Compromitente.

Testemunhas:

1)____
RG:

2)____
RG:

Esta Ata se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

***ALEXANDRE MAYER CESAR –***
OAB 66.781 - Assessor Jurídico.

**Publicado por:**
Michele Recktenwald
**Código Identificador:**41EC5132

---

**DIRETORIA**
**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-12**

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021-12**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021**
Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS, situado na ERS-239, nº 2755, Universidade FEEVALE, Campus II, Prédio Bicolor, Sala 207, CEP 93.352-000– Novo Hamburgo/RS, CNPJ Nº 26.646.188/0001-33, doravante denominado **CP SINOS**, e **Inovamed Hospitalar LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, localizada na Rua dr. João Caruso, 2115, Industrial, Erechim/RS, CEP 99706-250, neste ato representada pelo Sr. Sedinei Roberto Stievens, CPF nº 004.421.050-70, RG nº 1089436834 emitido pelo SJS/DI RS, doravante denominado COMPROMITENTE, firmam o presente Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04/2021-12, mediante cláusulas a seguir:
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO**
O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do item 0179 - Loratadina 10 Mg Comprimido na ata firmada, ficando vigente o seguinte valor:

| Item | Qtde Estimada | Unid | Descrição | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 0179 | 700.000 | CPR | LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO | CIMED | R$ 0,07 | R$ 49.000,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Novo Hamburgo, RS, 27 de abril de 2022.

***JERRI ADRIANI MENEGHETTI***
Presidente do CP SINOS.

***SEDINEI ROBERTO STIEVENS***
Inovamed Hospitalar LTDA- Compromitente.

Testemunhas:

1)_____
RG:

2)_____
RG:

Esta Ata Se Encontra Examinado E Aprovado Por Esta Assessoria Jurídica.

***ALEXANDRE MAYER CESAR – OAB 66.781***
Assessor Jurídico.

**Publicado por:**
Michele Recktenwald
**Código Identificador:**1BB85CE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA Nº 39/2022 – CONTRATO 75/2022**

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de Forno de Microondas 26L e Refrigerador Compacto tipo Frigobar 120L para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

| Item | Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas | Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada) | Quant | Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | FORNO MICRO ONDAS220V, 60HZ, Potência Mínima de 800W, cor branca, autolimpante, com plug macho conforme ABNT NBR 14136/2021. Capacidade mínima de 26L. | UN | 7 | R$683,99 | R$ 4.787,93 |
| 2 | FRIGOBARRefrigerador compacto, tipo frigobar 220V. 60HZ, prateleiras removíveis, capacidade 120L, sem CFC, cor branca. | UN | 7 | R$1.436,47 | R$ 10.055,29 |

Contratado: **Ar Comércio de Equipamentos EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18710690/0001-38
Valor total: R$ R$ 14.843,22 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).

Alvorada, 06 de Maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Schiochet Jardim
**Código Identificador:**D463E4C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022 – CONTRATO 72/2022**

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Espingardas Pump CBC Military 3.0 RT 16” Tactical – Espingarda de repetição, calibre 12 Gauge, logotipado com o brasão da Guarda Civil de Alvorada. Para armar e atender as necessidades do efetivo da Guarda Civil Municipal de Alvorada no combate à criminalidade.

| Item | Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas | Unid. (Identificar o tipo de unidade a ser licitada) | Quant | Valor Unit. Máximo Admitido ou Estimado (R$) | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ESPINGARDA PUMP CBC MILITARY 3.0 RT 16" TACTICAL<br>ESPINGARDA PUMP CBC MILITARY 3.0 RT 16; TACTICAL - Espingarda de repetição, calibre 12, marca CBC, de fabricação e procedência nacional, com sistema de ação deslizante (PUMP), cano de alma lisa com 16 polegadas de comprimento, câmara de 03 polegadas, capacidade de 06 cartuchos carregados (12/70), sendo o depósito (carregador) para 05 cartuchos, mais 01 na câmara, com quebra-chamas, sobre-cano de proteção térmica para as mãos, coronha retrátil (6 posições), com sistema de amortecimento de recuo, soleira de borracha removível e alojamento para pilhas, fabricada em polipropileno com fibra e estrutura em alumínio, telha em polipropileno com fibra de vidro, trava de segurança ambidestra tipo botão com banda vermelha de alerta, trilho picatinny em alumínio fixado no receptáculo, aparelho de pontaria com alça do tipo com regulagem vertical e horizontal e massa de mira em aço com proteção lateral, guarda mato e receptáculo em alumínio, dispositivo para desmuniciamento do depósito sem acionamento da telha, choke cilíndrico (CYL), extrator duplo, câmara de 03 polegadas, bandoleira em nylon de 3 pontos, com largura de 35mm, 01 maleta (case rígido) de transporte. | UN | 2 | R$ 9.617,63 | R$ 19.235,26 |

Contratado: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, inscrita no CNPJ sob nº 57.494.031/0010-54**
Valor total: R$ 19.235,26 (dezenove mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Alvorada, 06 de Maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Schiochet Jardim
**Código Identificador:**863AFE8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DISPENSA Nº 54/2022 – CONTRATO 83/2022**

**Dispensa nº 54/2022 – Contrato 83/2022**

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação emergencial, por dispensa de licitação, de serviço de residencial terapêutico em clínica especializada, para internação do paciente **Rubiano Guimarães Rangel dos Santos** em cumprimento de medida judicial, e com a anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

| Item | Descrição | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA<br>Aquisição de uma vaga para o paciente Rubiano Guimarães Rangel do Santos, em clínica especializada em residencial terapêutico, mediante o Processo Judicial. | MES | 6 | R$ 3.200,00 | R$ 19.200,00 |

Contratado: **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO AMOR A VIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 30.654.788/0001-10**
Valor total: **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**

Alvorada, 06 de Maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karine Schiochet Jardim
**Código Identificador:**80163709

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Ata de Registro de Preços nº 139/2022
Ata de Registro de Preços nº 139/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Qtd | Valor Unit |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFUROCORTANTES - 7 LITROS - Caixa coletora de artigos perfurocortantes, capacidade 7 litros. Recipiente em papelão rígido impermeável internamente em plástico, alças para transporte, conforme normas da ABNT. | UN | viva box | 1.000 | R$ 3,99 |
| 34 | KIT PARA COLETA COVID. - Kit para coleta covid, contendo: - 03 swabs de rayon; -01 tubo cônico com solução salina e etiqueta de identificação do paciente; - 01 etiqueta para identificação dos sintomas; - 01 etiqueta de identificação do paciente | KIT | NEWPROV | 16.875 | R$ 12,80 |
| 70 | TUBO ENDOTRAQUEAL BALÃO 4,0 - Tubo endotraqueal aramado com balonete descartável n . 4,0. Tubo aramado em látex, flexível, atóxico; com paredes reforçadas com fio de aço inoxidável. Balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. | UN | BCI Medical | 100 | R$ 5,60 |
| 71 | TUBO ENDOTRAQUEAL BALÃO 5,0 - Tubo endotraqueal aramado com balonete descartável n . 5,0. Tubo aramado em látex, flexível, atóxico; com paredes reforçadas com fio de aço inoxidável. Balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. | UN | BCI Medical | 200 | R$ 5,00 |
| 73 | TUBO ENDOTRAQUEAL BALÃO 6,0 - Tubo endotraqueal aramado com balonete descartável n . 6,0. Tubo aramado em látex, flexível, atóxico; com paredes reforçadas com fio de aço inoxidável. Balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. | UN | BCI Medical | 200 | R$ 5,00 |
| 75 | TUBO ENDOTRAQUEAL BALÃO 7,0 - Tubo endotraqueal aramado com balonete descartável n . 7,0. Tubo aramado em látex, flexível, atóxico; com paredes reforçadas com fio de aço inoxidável. Balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA | UN | BCI Medical | 200 | R$ 5,00 |
| 78 | TUBO ENDOTRAQUEAL BALÃO 8,5 - Tubo endotraqueal aramado com balonete descartável n . 8,5. Tubo aramado em látex, flexível, atóxico; com paredes reforçadas com fio de aço inoxidável. Balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. | UN | BCI Medical | 200 | R$ 5,00 |
| 79 | TUBO ENDOTRAQUEAL BALÃO 9,0 - Tubo endotraqueal aramado com balonete descartável n . 9,0. Tubo aramado em látex, flexível, atóxico; com paredes reforçadas com fio de aço inoxidável. Balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. | UN | BCI Medical | 200 | R$ 5,00 |

Contratado: **CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.112.395/0001-94.

Alvorada, 02 de maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Maciel Fidelis
**Código Identificador:**BAB43495

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Ata de Registro de Preços nº 135/2022
Ata de Registro de Preços nº 135/2022, Pregão Eletrônico nº 009/2022

Objeto: aquisição de medicamentos CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Qtd | Valor Unit |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML | FRA | CIMED | 10.000 | R$ 4,6800 |
| 10 | AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSP ORAL FRASCO 15 ML (TOTAL 600MG) | FRA | PHARLAB | 6.000 | R$ 6,4900 |
| 11 | AZITROMICINA 500MG-COMPRIMIDO | COM | PHARLAB | 50.000 | R$ 0,8500 |
| 42 | SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETOPRIMA 8 MG / 5 ML, FRASCO C/ 50 ML - Sulfametoxazol associado à Trimetoprima 40mg mais 8mg suspensão oral frasco mínimo 50ml | FRA | VITAMEDIC | 3.000 | R$ 5,1300 |

Contratado: **SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.643.008/0001-95.

Alvorada, 28 de abril de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Maciel Fidelis
**Código Identificador:**3F91EEF8

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

Ata de Registro de Preços nº 144/2022
Ata de Registro de Preços nº 144/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Qtd | Valor Unit |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | FIO SINTÉTICO E ABSORVÍVEL 2.0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) - Fio sintético e absorvível 2.0 (ácido poliglicólico) agulha de 2,5cm. 36 unidades por caixa. | UN | SHALON | 3.600 | R$ 6,62 |
| 26 | FIO SINTÉTICO E ABSORVÍVEL 5-0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO) - Fio sintético e absorvível 5-0 (ácido poliglicólico) - agulha 1/2 circular. | UN | SHALON | 3.600 | R$ 7,51 |
| 29 | FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL - 500ML - Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada, e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto. Capacidade de 500 ml. | UN | BIOBASE | 8.000 | R$ 1,18 |
| 31 | HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO. - Haste flexível com pontas de algodão hidrófilo, tipo cotonete. | CX | Polarzinho | 300 | R$ 1,32 |
| 35 | KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL P - Características técnicas-1 escova cervical para coleta de citopatológico, composta de haste plástica cilíndrica medindo entre 15cm e 17cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico medindo entre 1,7cm e 2,3 cm de comprimento, totalizando 18 cm em toda extensão, cerdas dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm.- 1 par de luvas plásticas, descartáveis fabricadas em poliestireno transparente de alta densidade, tamanho único. -1espéculo, vaginal descartável de uso único, dispositivo cilíndrico, transparente, composto de 2 valvas articuladas produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias, abertura pela ação do parafuso rosqueável que deverá ser produzido em poliestireno de alto impacto material resistente e acoplado ao espéculo. Deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. O material deverá ser produzido com rigoroso controle de qualidade, evitando possíveis quebras e ferimentos à pacientes. PEQUENO: Largura Distal (mm): 24mm Eixo Longitudinal (mm): 80mm Largura Proximal (mm): 22mm Comprimento Total: 143mm -1 espátula de Ayre, confeccionada em madeira resistente, maleável, medindo aproximadamente 0,5cm de largura e comprimento de 18 cm, extremidade superior bifurcada e arredondada e inferior arredondada, bem acabada, sem rebarbas e com superfície lisa.-1 caixa porta-lâminas com espaço único capaz de armazenar a lâmina de maneira perfeitamente compatível, não permitindo a movimentação após o encaixe. - 1 lâmina para microscopia com bordas não lapidadas em vidro transparente, que não apresente imperfeições, rachaduras ou manchas de qualquer natureza, com medidas de 2,5 cm de largura, 7,5 cm de comprimento e com espessura entre 1mm e 3mm, apresentando pequena parte fosca medindo 2,0cm, destacada em uma das extremidades para identificação do paciente. O kit deverá estar armazenado em embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e fechamento após o uso, transparente, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro. | KIT | VAGISPEC / KOLPLAST | 3.000 | R$ 2,73 |
| 36 | KIT PAPANICOLAU DESCARTÁVEL M - Características técnicas-1 escova cervical para coleta de citopatológico, composta de haste plástica cilíndrica medindo entre 15cm e 17cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico medindo entre 1,7cm e 2,3 cm de comprimento, totalizando 18 cm em toda extensão, cerdas dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm.- 1 par de luvas plásticas, descartáveis fabricadas em poliestireno transparente de alta densidade, tamanho único.-1espéculo, vaginal descartável de uso único, dispositivo cilíndrico, transparente, composto de 2 valvas articuladas produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias, abertura pela ação do parafuso rosqueável que deverá ser produzido em poliestireno de alto impacto material resistente e acoplado ao espéculo. Deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. O material deverá ser produzido com rigoroso controle de qualidade, evitando possíveis quebras e ferimentos à pacientes. MÉDIO: Largura Distal (mm): 28mm Eixo Longitudinal (mm): 95mm Largura Proximal (mm): 25mm Comprimento Total: 156mm -1 espátula de Ayre, confeccionada em madeira resistente, maleável, medindo aproximadamente 0,5cm de largura e comprimento de 18 cm, extremidade superior bifurcada e arredondada e inferior arredondada, bem acabada, sem rebarbas e com superfície lisa.-1 caixa porta-lâminas com espaço único capaz de armazenar a lâmina de maneira perfeitamente compatível, não permitindo a movimentação após o encaixe. - 1 lâmina para microscopia com bordas não lapidadas em vidro transparente, que não apresente imperfeições, rachaduras ou manchas de qualquer natureza, com medidas de 2,5 cm de largura, 7,5 cm de comprimento e com espessura entre 1mm e 3mm, apresentando pequena parte fosca medindo 2,0cm, destacada em uma das extremidades para identificação do paciente. O kit deverá estar armazenado em embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e fechamento após o uso, transparente, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro. | KIT | VAGISPEC / KOLPLAST | 6.500 | R$ 2,84 |
| 37 | KIT PAPANICOLAU G - Características técnicas -1 escova cervical para coleta de citopatológico, composta de haste plástica cilíndrica medindo entre 15cm e 17cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico medindo entre 1,7cm e 2,3 cm de comprimento, totalizando 18 cm em toda extensão, cerdas dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. - 1 par de luvas plásticas, descartáveis fabricadas em poliestireno transparente de alta densidade, tamanho único.-1espéculo, vaginal descartável de uso único, dispositivo cilíndrico, transparente, composto de 2 valvas articuladas produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias, abertura pela ação do parafuso rosqueável que deverá ser produzido em poliestireno de alto impacto material resistente e acoplado ao espéculo. Deve possuir na extremidade proximal formação cilíndrica com no mínimo 30mm de extensão e 5mm de aleta. O material deverá ser produzido com rigoroso controle de qualidade, evitando possíveis quebras e ferimentos à pacientes. GRANDE: Largura Distal (mm): 32mm Eixo Longitudinal (mm): 110mm Largura Proximal (mm): 29mm Comprimento Total: 170mm -1 espátula de Ayre, confeccionada em madeira resistente, maleável, medindo aproximadamente 0,5cm de largura e comprimento de 18 cm, extremidade superior bifurcada e arredondada e inferior arredondada, bem acabada, sem rebarbas e com superfície lisa.-1 caixa porta-lâminas com espaço único capaz de armazenar a lâmina de maneira perfeitamente compatível, não permitindo a movimentação após o encaixe.- 1 lâmina para microscopia com bordas não lapidadas em vidro transparente, que não apresente imperfeições, rachaduras ou manchas de qualquer natureza, com medidas de 2,5 cm de largura, 7,5 cm de comprimento e com espessura entre 1mm e 3mm, apresentando pequena parte fosca medindo 2,0cm, destacada em uma das extremidades para identificação do paciente. O kit deverá estar armazenado em embalagem individual em filme de polietileno/polipropileno, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura e fechamento após o uso, transparente, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número | KIT | VAGISPEC / KOLPLAST | 1.500 | R$ 3,14 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | de registro. | | | | |
| 53 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO. - Óculos de proteção, constituído de armação e visor em policarbonato com apoio nasal, meia proteção nas bordas superior e proteção lateral injetada do mesmo material. | UN | SUPERMEDY | 200,00 | R$ 3,69 |
| 58 | PROPÉ - Propé, descartável, não estéril, revestimento em elástico em todo perímetro, na cor branca, fabricada em não tecido 100% polipropileno gramatura mínima 20 g/m². Apresentação: pacote com 100 unidades. | PCT | PREVEMAX | 2.000 | R$ 9,36 |
| 62 | SERINGAS DE 1ML DE INSULINA SEM AGULHA - Seringa de 1ml, luer slip, sem agulha, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, intervalo de 0,1 em 0,1 ml, com subdivisão de 2 em 2 unidades; com encaixe cônico e adaptável para agulhas 25 x 7, 25 x 8, 30 x 8 e 40 x 12, que garanta conexões seguras e sem vazamentos; êmbolo de resíduo zero, baixo volume morto e deslizável; apresentando alto grau de precisão, escala externa com traços e números de inscrição claros e legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala e asséptica. Com apresentação em caixas com 100 unidades. Registro na ANVISA. Seringa com qualidade igual ou superior a marca rymco. | UN | SR | 50.000 | R$ 0,16 |
| 81 | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 MM X 0,55 MM - Cota Referente ao item 01. Agulha hipodérmica descartável 20 mm x 0,55 mm, estéril, descartável, constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual, com informações de acordo com RDC185/2001. Com número de registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. | CX | MEDIX BRASIL | 2.000 | R$ 9,68 |

Contratado: **MEDICAL TECH COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.577.844/0001-47.

Alvorada, 02 de maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Maciel Fidelis
**Código Identificador:**11751F75

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.**

Ata de Registro de Preços nº 143/2022
Ata de Registro de Preços nº 143/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Qtd | Valor Unit |
|---|---|---|---|---|---|
| 05 | CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES - 13L - Caixa coletora de artigos perfurocortantes, capacidade 13 litros. Recipiente em papelão rígido impermeável internamente em plástico, alças para transporte, conforme normas da ABNT. | UN | DESCARBOX | 2.000 | R$ 5,88 |
| 17 | CATÉTER PARA OXIGENIO Nº 06 - Catéter para oxigênio n 06, produto confeccionado em pvc, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios devem ser dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Unidade. | UN | BIOSANI | 100 | R$ 0,55 |
| 18 | CATÉTER PARA OXIGENIO Nº 08 - Catéter para oxigênio n 08, produto confeccionado em pvc, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios devem ser dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC185/2001. – unidade. | UN | BIOSANI | 100 | R$ 0,55 |
| 19 | CATÉTER PARA OXIGENIO Nº 10 - Catéter para oxigênio n 10, produto confeccionado em pvc, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios devem ser dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001.unidade. | UN | BIOSANI | 100 | R$ 0,55 |
| 32 | HISTERÔMETRO COLLIM 28 CM - "11" AÇO INOX - Histerômetro collim, com 28 cm 11", em aço inox, autoclavável. | UN | ABC | 30 | R$ 75,27 |
| 47 | LANTERNA CLÍNICA - Lanterna clínica de alta performance com iluminação led de 2,2 v; confeccionada em metal leve de alta qualidade; iluminação brilhante led para melhor visualização; alimentação através de duas pilhas aaa (palito), medidas: 14 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro; garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Garantia mínima de 12 meses. | UN | Missouri | 50 | R$ 24,97 |

Contratado: **GABRIEL LEITZKE GOTUZZO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.690/0001-46.

Alvorada, 02 de maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Maciel Fidelis
**Código Identificador:**38A25CC5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.**

Ata de Registro de Preços nº 146/2022
Ata de Registro de Preços nº 146/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Objeto: aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

| Item | Descrição | Unid | Marca | Qtd | Valor Unit |
|---|---|---|---|---|---|
| 03 | CABO DE BISTURI Nº 03 AÇO INOX - Constituída de tubo de aço inoxidável, embalagem individual, com | UN | SATELLITE | 20 | R$ 6,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | informações de acordo com RDC185/2001. Com número de registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades. | | INDUSTRIES | | |
| 12 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5,0 COM BALÃO - Cânula de traqueostomia nº 5,0, que permita a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila pvc atóxico, superfície lisa e ponta arredondada, com filete radiopaco e balonete piloto de baixa pressão, com obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. | UN | YILES MEDICAL CO., LTD. | 05 | R$ 20,00 |
| 13 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 5,5 COM BALÃO - Cânula de traqueostomia nº 5,5, que permita a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila pvc atóxico, superfície lisa e ponta arredondada, com filete radiopaco e balonete piloto de baixa pressão, com obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. | UN | YILES MEDICAL CO., LTD. | 05 | R$ 17,00 |
| 14 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0 COM BALÃO - Cânula de traqueostomia nº 6,0, que permita a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila pvc atóxico, superfície lisa e ponta arredondada, com filete radiopaco e balonete piloto de baixa pressão, com obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. | UN | YILES MEDICAL CO., LTD. | 05 | R$ 20,00 |
| 15 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 COM BALÃO - Cânula de traqueostomia nº 6,5, que permita a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila pvc atóxico, superfície lisa e ponta arredondada, com filete radiopaco e balonete piloto de baixa pressão, com obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. | UN | YILES MEDICAL CO., LTD. | 05 | R$ 14,00 |
| 16 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8,0 COM BALÃO - Cânula de traqueostomia nº 8,0, que permita a ventilação e manutenção da respiração do paciente, fabricado em cloreto de polivinila pvc atóxico, superfície lisa e ponta arredondada, com filete radiopaco e balonete piloto de baixa pressão, com obturador de haste de fixação e esterilizado em oxido de etileno e embalados em papel grau cirúrgico. | UN | YILES MEDICAL CO., LTD. | 05 | R$ 20,00 |
| 20 | CATÉTER PARA OXIGENIO Nº 12 - Catéter para oxigênio n 12, produto confeccionado em pvc, flexível, atóxico, esterilizado pelo processo de óxido de etileno em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de orifícios distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a não ultrapassar a região de contato com a mucosa nasal e cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios devem ser dimensionados de acordo com o calibre de cada cateter, apresentando diâmetros perfeitamente acabados, delimitados e regulares em toda a superfície. Com número de registro na ANVISA. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Unidade. | UN | MEDSONDA INDUSTRIA | 100 | R$ 0,63 |
| 28 | FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL - 300ML. - Frasco descartável para dieta enteral, plástico transparente, graduado a cada 50 ml, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada, e alça para suporte. Embalado individualmente com especificação do lote impresso no produto. Capacidade de 300 ml. | UN | BIOMEDICA - ESTEVES & ANJOS LTDA | 8.000 | R$ 0,82 |
| 38 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 - Lâmina para bisturi nº 11, esterilizada, confeccionada em aço carbono. Caixa com 100 unidades. | CX | STERILANCE MEDICAL | 100 | R$ 25,00 |
| 39 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15. - Lâmina para bisturi nº 15, esterilizada, confeccionada em aço carbono. Caixa com 100 unidades. | CX | STERILANCE MEDICAL | 100 | R$ 25,00 |
| 40 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 23 - Lâmina para bisturi nº 23, esterilizada, confeccionada em aço carbono. Caixa com 100 unidades. | CX | STERILANCE MEDICAL | 100 | R$ 25,00 |
| 41 | LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 - Lâmina para bisturi nº 24, esterilizada, confeccionada em aço carbono. Caixa com 100 unidades. | CX | STERILANCE MEDICAL | 100 | R$ 26,00 |
| 59 | RÉGUA ANTOPOMÉTRICA EM MADEIRA - Régua antropométrica em material resistente, lavável, que possa sofrer desinfecção. | UN | CIRURGICA BRASIL | 100 | R$ 72,30 |
| 72 | TUBO ENDOTRAQUEAL BALÃO 5,5 - Tubo endotraqueal aramado com balonete descartável n . 5,5. Tubo aramado em látex, flexível, atóxico; com paredes reforçadas com fio de aço inoxidável. Balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. | UN | HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD | 200 | R$ 20,00 |
| 74 | TUBO ENDOTRAQUEAL BALÃO 6,5 - Tubo endotraqueal aramado com balonete descartável n . 6,5. Tubo aramado em látex, flexível, atóxico; com paredes reforçadas com fio de aço inoxidável. Balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. | UN | HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD | 200 | R$ 20,00 |
| 76 | TUBO ENDOTRAQUEAL BALÃO 7,5 - Tubo endotraqueal aramado com balonete descartável n . 7,5. Tubo aramado em látex, flexível, atóxico; com paredes reforçadas com fio de aço inoxidável. Balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. | UN | HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD | 200 | R$ 20,00 |
| 77 | TUBO ENDOTRAQUEAL BALÃO 8,0 - Tubo endotraqueal aramado com balonete descartável n . 8,0. Tubo aramado em látex, flexível, atóxico; com paredes reforçadas com fio de aço inoxidável. Balonete de baixa pressão e alto volume; balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão; individual, estéril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente. Embalagem com informações de acordo com RDC 185/2001. Com número de registro na ANVISA. | UN | HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD | 200 | R$ 20,00 |

Contratado: **STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.223.342/0001-04.

Alvorada, 02 de maio de 2022.

***JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patrícia Maciel Fidelis
**Código Identificador:**7D984417

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE MÉDICOS.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 08/2022**

**Edital nº 02/2022**

**DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,** Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2022, de 26 de abril de 2022, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 08/2022, TORNA PÚBLICO o Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal da Saúde, por meio de contrato administrativo de prestação de serviços em caráter temporário conforme listagem no Anexo Único deste Edital.

Campo Bom, 06 de maio de 2022.

***LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,***
Prefeito Municipal.

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE MÉDICOS.**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 08/2022**
**EDITAL Nº 02/2022 – DIVULGAÇÃO RESULTADO PARCIAL – ANEXO ÚNICO**

**Cargo: Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade 40/sem**

| Classificação | Nome do Candidato (a) | CPF | Pontuação Títulos (Classificatório) | Pontuação Final | Data de Nascimento |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Anderson Raymundo Barbosa Pereira | 334.458.265-87 | 04 | 04 | 06/08/1964 |
| 02 | Eduardo Becker Nicola | 007.190.780-75 | 02 | 02 | 27/08/1991 |
| 03 | Paula Jeniffer Seabra Almeida Freire | 008.486.681-03 | - | - | 19/05/1984 |

**Cargo: Médico Clínico Geral 20h/sem**

| Classificação | Nome do Candidato (a) | CPF | Pontuação Títulos (Classificatório) | Pontuação Final | Data de Nascimento |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Pablo Paiva Regert | 009.860.980-78 | - | - | 13/07/1985 |
| 02 | Emílie Von Ahn Bierhals Gowert | 017.923.080-86 | - | - | 14/04/1989 |
| 03 | Caroline Milioli Guimarães | 075.825.819-46 | - | - | 19/10/1989 |
| 04 | Rafaela da Silva Oliveira | 990.854.372-53 | - | - | 24/11/1989 |
| 05 | Marissa Suelen Kanitz | 031.279.770-26 | - | - | 16/03/1992 |
| 06 | Débora Nienow | 013.821.830-70 | - | - | 01/02/1994 |

**Cargo: Médico Dermatologista 20h/sem**

| Classificação | Nome do Candidato (a) | CPF | Pontuação Títulos (Classificatório) | Pontuação Final | Data de Nascimento |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Jéssica Lüders Bueno | 074.593.219-31 | 02 | 02 | 26/08/1990 |
| 02 | Andrea Abe Pereira | 005.489.200-79 | - | - | 09/06/1985 |
| 03 | Luis Felipe Teixeira Neumaier | 023.754.770-81 | - | - | 04/03/1992 |

**Cargo: Médico Ginecologista-Obstetra 20h/sem**

| Classificação | Nome do Candidato (a) | CPF | Pontuação Títulos (Classificatório) | Pontuação Final | Data de Nascimento |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Natália Rangel Sobral Dantas | 112.208.377-76 | - | - | 16/05/1985 |

**Cargo: Médico Pediatra 20h/sem**

| Classificação | Nome do Candidato (a) | CPF | Pontuação Títulos (Classificatório) | Pontuação Final | Data de Nascimento |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Raquel Lima de Macedo Carvalho | 504.176.491-34 | - | - | 16/04/1974 |

**Cargo: Médico Psiquiatra 20h/sem**

| Classificação | Nome do Candidato (a) | CPF | Pontuação Títulos (Classificatório) | Pontuação Final | Data de Nascimento |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Mariana de Medeiros Magalhães | 001.150-983-05 | - | - | 02/05/1985 |

**Publicado por:**
Fabíula Kersch Dieter
**Código Identificador:**3DB27B8B

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

| **AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (09/05 a 13/05) – Prefeitura Municipal de Erechim** | | | |
|---|---|---|---|
| Data | Hora | Modalidade | Objeto |
| SEGUNDA-FEIRA 09/05/2022 | 07:30/11:30 13:00/17:00 | CR 05/2022 | Credenciamento de músicos para animação dos passeios turísticos da Linha de turismo que ocorrerão durante o ano de 2022, nas sextas-feiras com saída as 18h e domingos com saída as 16h, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Bairro Centro – Divisão de Licitações. |
| | 08:00 | CC 04/2022 | Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para realização de reforma do Ginásio Poliesportivo da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Júlio Trombini, nº 634, Bairro Três Vendas, através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos MDE. **Abertura de Propostas. LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Bairro Centro – Divisão de Licitações. |
| TERÇA-FEIRA 10/05/2022 | 07:30/11:30 13:00/17:00 | CR 05/2022 | Credenciamento de músicos para animação dos passeios turísticos da Linha de turismo que ocorrerão durante o ano de 2022, nas sextas-feiras com saída as 18h e domingos com saída as 16h, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Bairro Centro – Divisão de Licitações. |
| QUARTA-FEIRA 11/05/2022 | 07:30/11:30 13:00/17:00 | CR 07/2022 | Credenciamento de apresentações artístico culturais para grupos étnicos de Erechim interessados em promover a sua cultura da Linha do turismo que ocorrerão durante o ano de 2022, nas sextas-feiras com saída ás 18 horas e domingos com saída às 16 horas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, com recursos próprios. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Bairro Centro – Divisão de Licitações. |
| QUINTA-FEIRA 12/05/2022 | 07:30/11:30 13:00/17:00 | CR 07/2022 | Credenciamento de apresentações artístico culturais para grupos étnicos de Erechim interessados em promover a sua cultura da Linha do turismo que ocorrerão durante o ano de 2022, nas sextas-feiras com saída ás 18 horas e domingos com saída às 16 horas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, com recursos próprios. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Bairro Centro – Divisão de Licitações. |
| SEXTA-FEIRA 13/05/2022 | 07:30/11:30 13:00/17:00 | CR 07/2022 | Credenciamento de apresentações artístico culturais para grupos étnicos de Erechim interessados em promover a sua cultura da Linha do turismo que ocorrerão durante o ano de 2022, nas sextas-feiras com saída ás 18 horas e domingos com saída às 16 horas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, com recursos próprios. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Bairro Centro – Divisão de Licitações. |
| | 08:00 | TP 05/2022 | Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para executar reforma e ampliação da UBS São Vicente de Paulo, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recurso COAPES/URI. **LOCAL:** Av. Farrapos, 509. Bairro Centro – Divisão de Licitações. |

**Publicado por:**
Giovanni Fontana
**Código Identificador:**8D551C38

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 025/2022 MÉDICO, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE** torna público que se encontram abertas as inscrições para a CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, PSICÓLOGO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário, através de SELEÇÃO POR CURRÍCULO, com base na Lei Municipal nº 3.011/2022, que se regerá pelo que segue:

| Cargo | Vagas | Regime Trabalho | Horário Semanal | Vencimento |
|---|---|---|---|---|
| Psicólogo | 01 | Temporário - 180 dias | 40 h | R$ 7.590,55 + vale refeição de R$ 520,00 |
| Técnico de Enfermagem | 02 | Temporário - 180 dias | 40 h | R$ 2.866,23 + vale refeição de R$ 520,00 |
| Médico Clínico Geral | 01 | Temporário - 180 dias | 20 h | R$ 11.045,01 + vale refeição de R$ 520,00 |

A remuneração refere-se ao vencimento básico do mês de abril de 2022.
A função temporária de que trata este Processo Seletivo corresponde ao exercício das funções, de acordo com descrição contida no Plano de Carreira, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

**1. DA SEQÜÊNCIA DOS ATOS:**
1.1 - O processo de inscrição, seleção e classificação do(s) candidato(s) serão executados pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Executiva com o acompanhamento da Secretaria da Administração e Planejamento, segundo os procedimentos abaixo relacionados:
Período das inscrições/entrega do currículo – 05/05/22 a 13/05/22;
Análise dos currículos – 16 a 18/05/22;
Publicação do resultado preliminar – 20/05/2022;
Recurso – 23/05/2022;
Julgamento recursos – 24/05/2022;
Aplicação do critério de desempate e sorteio: 25/05/2022;
Publicação do Resultado Final – 26/05/2022.
1.2 - A inscrição, implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital não podendo alegar desconhecimento.
1.3 - Todos os atos do presente edital serão publicados no Mural da Prefeitura, na Rua Tiradentes, n.º 700 e nos sites www.ibiruba.rs.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famurs, podendo ainda, o candidato obter informações, diretamente na Secretaria de Administração e Planejamento, pelo telefone 54-3324-8510.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

**2.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão Executiva, junto à sede da Secretaria da Saúde, sito a Rua Mauá, 940, Centro, no período compreendido entre às 08h às 11h e das 13h30 às 16h30, durante os dias 05 a 13/05/2022.**
2.2 - As inscrições serão gratuitas.
2.3 – Não serão aceitas inscrições fora do prazo nem via e-mail ou CORREIOS.

**3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**
**3.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deverá **comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 2.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato** (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
**3.1.1** Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, *acompanhada do* ***Diploma de Curso de Formação Mínima Exigida na área.***
**3.1.2** Documento de identidade oficial com foto.
**3.1.3** Currículo profissional (consta no Anexo I e II do presente edital, modelo de currículo) que deverá ser apresentado, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
**3.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.**
3.2.1 Não serão feitas cópias no local da inscrição.

**4. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS**
**4.1** Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem pontos.
**4.2** A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
**4.3** Somente serão considerados os títulos que atenderem os critérios definidos neste Edital**.**
**4.4** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:
**4.5** Para os contratos comprobatórios de experiência profissional em que seja apresentada carteira de trabalho, deverá constar data de início e término. No caso de ainda estar em vigência, apresentar declaração, atestado ou certidão comprobatória.
**4.6** Para contagem do tempo de experiência profissional, serão pontuados períodos a partir de 6 meses de experiência, com pontuação de 50%, nesse caso.

| ESPECIFICAÇÃO MÉDICO/PSICÓLOGO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|---|
| Pós-Graduação lato sensu, especialização na área de Saúde Pública, concluída. | 10 pontos | 10 pontos |
| Pós-Graduação latu sensu, especialização, na área de Saúde Mental, concluída. | 10 pontos | 10 pontos |
| Participação em cursos / monitorias / estágios, na área de formação, com duração a partir de 40horas, realizados nos últimos 5 anos. | 5 pontos | 15 pontos |

| | | |
|---|---|---|
| Experiência profissional na área (psicologia/medicina), empresa privada. | 2 pontos por ano | 10 pontos (5 anos) |
| Experiência profissional na área (psicologia/medicina), na rede pública. | 6 pontos por ano | 30 pontos (5 anos) |
| Experiência profissional na área de saúde mental (serviços da Rede de Atenção Psicosocial - RAPS). | 5 pontos por ano | 25 pontos (5 anos) |
| **TOTAL** | | **100 PONTOS** |

| **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM** | **PONTUAÇÃO UNITÁRIA** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
|---|---|---|
| Graduação na área de Enfermagem, concluída. | 10 pontos | 10 pontos |
| Pós-Graduação latu sensu, na área de saúde pública e/ou saúde mental, concluída. | 10 pontos | 10 pontos |
| Participação em cursos / monitorias / estágios, na área de formação, com duração a partir de 20horas, realizados nos últimos 5 anos. | 5 pontos | 20 pontos |
| Experiência profissional na área, empresa privada. | 2 pontos por ano | 10 pontos (5 anos) |
| Experiência profissional na área, na rede pública. | 6 pontos por ano | 30 pontos (5 anos) |
| Experiência profissional na área de saúde mental (serviços da Rede de Atenção Psicosocial - RAPS). | 5 pontos | 20 pontos (4 anos) |
| **TOTAL** | | **100 PONTOS** |

**5. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**
**5.1** No prazo de dois dias, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
**5.2** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

**6. RECURSOS**
**6.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia.
**6.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
**6.1.2** Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
**6.1.3** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

**7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**
**7.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá prioridade o candidato(a) que tiver maior nota no item "Experiência profissional na área de saúde mental", depois no item "Experiência profissional na rede pública" e, permanecendo o empate será feito sorteio público;
**7.2** O sorteio ocorrerá junto a Secretaria de Administração e Planejamento, sito a Rua Tiradentes, 700, nesta cidade de Ibirubá-RS, no dia 25 de maio de 2022, às 10horas.
**7.3** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

**8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**
**8.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito para homologação, no prazo de um dia.
**8.2** Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

**9. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**
**9.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
**9.1.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
**9.1.2** Ter idade mínima de 18 anos;
**9.1.3** Apresentar atestado médico no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
**9.1.4** Ter nível de escolaridade mínima na área de atuação;
**9.1.5** Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.
**9.2** A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
**9.3** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem cronológica crescente.
**9.4** O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de um ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.
**9.5** No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**
**10.1** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
**10.2** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
**10.3** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Executiva.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de maio de 2022.

***ABEL GRAVE,***
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

***ANTONIO CARLOS URNAU,***
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Clarete Soldin Schumann
**Código Identificador:**A91A7710

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº.2373 DE 04 DE MAIO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

**O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1627 de 2021.**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento em vigor no valor de **R$ 350.635,70 (Trezentos e Cinquenta Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02.01.04.122.3001.1.004 | 3.3.90.93.00.00.00 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R$ 100,00 |
| 02.01.04.122.3001.2.002 | 3.1.90.16.00.00.00 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R$ 1.135,00 |
| 02.01.04.122.3001.2.002 | 3.3.90.32.00.00.00 | 1 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ 2.000,00 |
| 02.01.04.122.3001.2.002 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 11.200,00 |
| 02.01.04.122.3001.2.002 | 3.3.90.93.00.00.00 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R$ 2.000,00 |
| 02.05.14.128.1001.2.123 | 3.3.90.14.00.00.00 | 1 | DIÁRIAS - CIVIL | R$ 500,00 |
| 02.05.14.243.1001.2.062 | 3.3.90.92.00.00.00 | 1 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R$ 1.000,00 |
| 03.01.04.122.3001.1.002 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 118,00 |
| 03.01.04.122.3001.2.003 | 3.3.90.33.00.00.00 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R$ 100,00 |
| 03.02.04.123.3001.2.003 | 3.1.90.16.00.00.00 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R$ 277,00 |
| 03.02.04.123.3001.2.003 | 3.3.90.14.00.00.00 | 1 | DIÁRIAS - CIVIL | R$ 3.000,00 |
| 03.02.04.123.3001.2.003 | 3.3.90.33.00.00.00 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R$ 1.000,00 |
| 03.02.04.123.3001.2.003 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 547,00 |
| 03.02.04.123.3001.2.003 | 3.3.90.47.00.00.00 | 1 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R$ 50,00 |
| 03.03.04.128.3001.1.017 | 3.3.90.14.00.00.00 | 1 | DIÁRIAS - CIVIL | R$ 3.000,00 |
| 03.03.04.128.3001.1.017 | 3.3.90.33.00.00.00 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R$ 1.500,00 |
| 03.03.04.129.3001.1.008 | 3.3.90.32.00.00.00 | 1 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R$ 500,00 |
| 03.03.04.129.3001.1.008 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 360,00 |
| 03.03.04.129.3001.2.012 | 3.3.90.93.00.00.00 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R$ 350,00 |
| 03.04.28.846.4001.0.968 | 3.3.20.93.00.00.00 | 2071 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R$ 458,41 |
| 03.04.28.846.4001.0.968 | 4.4.30.93.00.00.00 | 4300 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R$ 590,60 |
| 04.02.04.122.3001.1.012 | 3.3.90.08.00.00.00 | 1 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | R$ 615,00 |
| 04.02.04.122.3001.1.295 | 3.1.90.11.00.00.00 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ 277,69 |
| 04.02.04.122.3001.2.004 | 3.3.90.47.00.00.00 | 1 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R$ 300,00 |
| 05.01.20.608.1006.1.173 | 3.3.90.47.00.00.00 | 1 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R$ 290,00 |
| 05.01.20.608.1006.1.173 | 3.3.90.93.00.00.00 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R$ 25,00 |
| 06.01.15.122.1012.2.006 | 3.3.90.30.00.00.00 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 3.500,00 |
| 06.01.15.452.1012.1.172 | 3.3.90.95.00.00.00 | 1 | INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO | R$ 200,00 |
| 06.02.26.782.1011.1.188 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 100.000,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.079 | 3.3.90.30.00.00.00 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 5.000,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.091 | 3.3.90.30.00.00.00 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 3.000,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.076 | 3.3.90.14.00.00.00 | 20 | DIÁRIAS - CIVIL | R$ 200,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.076 | 3.3.90.30.00.00.00 | 20 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 11.800,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.076 | 3.3.90.47.00.00.00 | 20 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R$ 660,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.076 | 3.3.90.93.00.00.00 | 20 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R$ 250,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.082 | 3.1.90.04.00.00.00 | 20 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R$ 1.337,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.082 | 3.1.90.13.00.00.00 | 20 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R$ 650,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.082 | 3.3.90.14.00.00.00 | 20 | DIÁRIAS - CIVIL | R$ 100,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.082 | 3.3.90.39.00.00.00 | 20 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 40.000,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.082 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1046 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 35.000,00 |
| 07.01.12.362.1010.2.092 | 3.3.90.30.00.00.00 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 4.800,00 |
| 07.03.27.812.1008.2.073 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 6.000,00 |
| 08.01.10.122.1003.2.024 | 3.1.90.04.00.00.00 | 40 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R$ 6.600,00 |
| 08.01.10.122.1003.2.024 | 3.3.90.14.00.00.00 | 40 | DIÁRIAS - CIVIL | R$ 5.000,00 |
| 08.01.10.122.1003.2.024 | 3.3.90.33.00.00.00 | 40 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | R$ 10.000,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 08.01.10.244.1003.2.028 | 3.3.90.36.00.00.00 | 40 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ 6.000,00 |
| 08.01.10.301.1003.2.046 | 3.3.90.36.00.00.00 | 40 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R$ 1.290,00 |
| 08.01.10.301.1003.1.032 | 3.3.90.39.00.00.00 | 4011 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 30.000,00 |
| 08.01.10.303.1003.1.181 | 3.3.90.39.00.00.00 | 4050 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 35.000,00 |
| 08.01.10.305.1003.2.031 | 3.1.90.04.00.00.00 | 40 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R$ 3.300,00 |
| 08.01.10.305.1003.2.031 | 3.3.90.39.00.00.00 | 40 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 7.785,00 |
| 09.01.08.122.1004.2.008 | 3.3.90.30.00.00.00 | 2038 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 500,00 |
| 09.01.08.122.1004.2.008 | 3.3.90.39.00.00.00 | 2038 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 500,00 |
| 09.01.08.244.1004.2.060 | 3.3.90.30.00.00.00 | 2038 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 870,00 |

**Art. 3° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 04 de Abril de 2022.

**PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 04 DE MAIO DE 2022**

***VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**
Caroline Soares Marques
**Código Identificador:**A82B0B6E

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº2374 DE 04 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

**O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1627 de 2021.**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento em vigor no valor de **R$ 66.599,60 (Sessenta e Seis Quinhentos e Noventa e Nove e Sessenta Centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 07.01.12.361.1010.2.082 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1048 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 1.599,60 |
| 08.01.10.301.1003.1.032 | 3.3.90.30.00.00.00 | 4011 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 10.000,00 |
| 08.01.10.301.1003.1.033 | 4.4.90.52.00.00.00 | 4011 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 20.000,00 |
| 08.01.10.303.1003.1.181 | 3.3.90.30.00.00.00 | 4050 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 10.000,00 |
| 08.01.10.303.1003.1.181 | 4.4.90.52.00.00.00 | 4050 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R$ 25.000,00 |

**Art. 2° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2022.

**PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 04 DE MAIO DE 2022**

***VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeito

***REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE***

**Publicado por:**
Caroline Soares Marques
**Código Identificador:**826ECDA0

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº2375 DE 04 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

**O Prefeito Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n°1627 de 2021.**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de **R$ 42.581,03 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Três Centavos),** nas seguintes dotações orçamentárias

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 07.01.12.361.1010.2.082 | 3.3.90.39.00.00.00 | 20 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 26.830,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.082 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1048 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 13.311,03 |
| 09.01.08.244.1004.2.058 | 3.1.90.11.00.00.00 | 2034 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R$ 1.600,00 |
| 09.02.06.125.1004.2.105 | 3.3.90.39.00.00.00 | 2058 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 840,00 |

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

| Programa de Trabalho | Categoria Econômica | Fonte de Recurso | Descrição Categoria | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 02.01.04.122.3001.1.004 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 840,00 |
| 07.01.12.361.1010.2.082 | 3.3.90.30.00.00.00 | 1048 | MATERIAL DE CONSUMO | R$ 13.111,03 |
| 07.01.12.362.1010.2.092 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1048 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 100,00 |
| 07.01.12.365.1010.2.081 | 3.3.90.39.00.00.00 | 20 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 6.830,00 |
| 07.01.12.365.1010.2.081 | 3.3.90.39.00.00.00 | 1048 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 100,00 |
| 07.01.12.366.1010.2.083 | 3.3.90.39.00.00.00 | 20 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 20.000,00 |
| 09.01.08.244.1004.2.058 | 3.3.90.39.00.00.00 | 2034 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R$ 1.600,00 |

**Art. 3° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação**,** retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2022.

**PREFEITURA DE PEDRAS ALTAS 04 DE MAIOR DE 2022**

***VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA***
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**
Caroline Soares Marques
**Código Identificador:**F1EAC40F

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

### GABINETE DA PREFEITA
### DECRETO Nº 6.572, DE 03 DE MAIO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.*

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 7º, incisos I, III e IV da Lei Municipal nº 7.028, de 11 de Janeiro de 2022.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **200 - PODER EXECUTIVO** | | | |
| **206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA** | | | |
| **15.451.0112.2141 - Iluminação Pública** | | **R$** | **517.330,00** |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO - 0001 | R$ | 258.665,00 |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001 | R$ | 258.665,00 |
| **208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | |
| **10.302.0103.1001 - Investimentos - Rede SUS** | | **R$** | **56.594,53** |
| 3390920000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 4505 | R$ | 56.594,53 |
| **209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** | | | |
| **20.452.0121.2152 - Hospedaria de Grandes Animais** | | **R$** | **35.000,00** |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001 | R$ | 35.000,00 |
| **20.751.0125.2177 - Eletrificação Rural e Comunicações** | | **R$** | **6.000,00** |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO - 0001 | R$ | 6.000,00 |
| **210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT** | | | |
| **26.782.0115.1018 - Abrigos de Qualidade** | | **R$** | **33.700,00** |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001 | R$ | 33.700,00 |
| **233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** | | | |
| **12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental** | | **R$** | **50.000,00** |
| 3350430000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS - 3702-3110 | R$ | 50.000,00 |
| **27.813.0109.2082 - Vida Ativa** | | **R$** | **50.000,00** |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO - 3702-3110 | R$ | 50.000,00 |
| **234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** | | | |
| **23.122.0002.2022 - Gestão, Manutenção e Serviços de Desenvolvimento Econômico e Turismo** | | **R$** | **5.000,00** |
| 3390140000 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - 0001 | R$ | 5.000,00 |
| **241 - CHEFIA DE GABINETE** | | | |
| **241.1 - GABINETE DA PREFEITA** | | | |
| **04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita** | | **R$** | **118.263,00** |
| 4490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES - 0001 | R$ | 118.263,00 |
| **242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
| **242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL** | | | |
| **08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** | | **R$** | **5.900,00** |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 3154 | R$ | 5.900,00 |
| **08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva** | | **R$** | **42.100,00** |
| 3390390000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 0001 | R$ | 42.100,00 |
| | **TOTAL** | **R$** | **919.887,53** |

**Art. 2º** São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **200 - PODER EXECUTIVO** | | | |
| **204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** | | | |
| **99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência** | | **R$** | **669.293,00** |
| 9999990000 | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS - 0001 | R$ | 669.293,00 |
| **208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | | |
| **10.302.0103.1001 - Investimentos - Rede SUS** | | **R$** | **56.594,53** |
| 4420930000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 4505 | R$ | 56.594,53 |
| **209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** | | | |
| **20.606.0125.2176 - Estradas e Pontes** | | **R$** | **35.000,00** |
| 3390300000 | MATERIAL DE CONSUMO - 0001 | R$ | 35.000,00 |
| **20.606.0126.2180 - Feiras Livres** | | **R$** | **6.000,00** |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 0001 | R$ | 6.000,00 |
| **229 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** | | | |
| **15.451.0115.1027 - Construção, Qualificação e Revitalização de Espaços Públicos** | | **R$** | **100.000,00** |
| 4490510000 | OBRAS E INSTALAÇÕES - 3702-3110 | R$ | 100.000,00 |
| **234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** | | | |
| **23.695.0140.2225 - Material de Promoção da Cidade** | | **R$** | **5.000,00** |
| 3390330000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - 0001 | R$ | 5.000,00 |
| **242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | | |
| **242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL** | | | |
| **08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS** | | **R$** | **5.900,00** |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA – 3154 | R$ | 5.900,00 |
| **08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva** | | **R$** | **20.000,00** |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 0001 | R$ | 20.000,00 |
| **08.244.0110.2107 - República** | | **R$** | **22.100,00** |
| 3390360000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 0001 | R$ | 22.100,00 |
| | **TOTAL** | **R$** | **919.887,53** |

**Art. 3º** Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º.

**Art. 4º** No art. 1º, foram inseridos os recursos referentes às Emendas Impositivas nº 11133/2021, 11144/2021, 11145/2021, 11147/2021, 11149/2021, 11150/2021, 11151/2021, 11157/2021, 11179/2021, 11180/2021, 11183/2021, 11185/2021, 11186/2021, 11192/2021**,** pertencentes à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, e a nº 11130/2021, pertencente à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, sendo os seus respectivos valores: R$ 155.000,00, R$ 2.520,00, R$ 5.280,00, R$ 4.800,00, R$ 8.640,00, R$ 5.280,00, R$ 3.360,00, R$ 155.000,00, R$ 12.350,00, R$ 9.100,00, R$ 124.800,00, R$ 14.950,00, R$ 3.9000,00, R$ 12.350,00 e R$ 33.700,00. A suplementação das dotações ocorreu no Projeto/Atividade 15.451.0112.2141, classificações de despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39, e Projeto/Atividade 26.782.0115.1018, classificação de despesa 3.3.90.39, sendo os recursos reduzidos da Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 03 de Maio de 2022.

***PAULA SCHILD MASCARENHAS***
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

***FÁBIO SILVEIRA MACHADO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Liara Souza Mattei
**Código Identificador:**65D7D490

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº 332, DE 05 DE MAIO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PELOTAS,** no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 05 de maio de 2022, conforme Edital nº 135/2022, para exercer em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 008/2017, 080/2017 e 133/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

**NOMEAÇÃO**

| **CARGO** | **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 07/19** |
|---|---|
| **CLASS.** | **CANDIDATO** |
| 185º | MARIZABEL DOMINGUES NACHTIGALL |
| 186° | CLAUDIO MAIA DA LUZ |
| 187º | JANAINA BELEM ALVES |

| **CARGO** | **ORIENTADOR EDUCACIONAL– CONCURSO Nº 06/19** |
|---|---|
| **CLASS.** | **CANDIDATO** |
| 31º | MICHEL HALLAL MARQUES |
| 32º | PAULA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA |

| **CARGO** | **CUIDADOR– CONCURSO Nº 01/19** |
|---|---|
| **CLASS.** | **CANDIDATO** |
| 50º | BRUNA WENDT BÖHMER MASS |
| 51º | LUISMAR FREITAS GARCIA |

| **CARGO** | **CUIDADOR– CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS - CONCURSO Nº 01/19** |
|---|---|
| **CLASS.** | **CANDIDATO** |

| | |
|---|---|
| 13º | MARIANGELA AZEVEDO DOS SANTOS |

| **CARGO** | **AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL– CONCURSO Nº 03/19** |
|---|---|
| **CLASS.** | **CANDIDATO** |
| 223º | ELAINE RODRIGUES DE ANDRADE |
| 224º | JORDANA JORGE ALMEIDA |
| 225º | TATIANE ACOSTA DE OLIVEIRA |
| 226º | AMAPOLA CORREA SOARES |
| 227º | MILENE GOMES ROMERO |
| 228º | LETICIA MACHADO NUNES |
| 229º | MARIA ISABEL CARDOSO DE OLIVEIRA |
| 230º | SUZI ADRIANI AZEVEDO BEIRSDORF |
| 231º | AMANDA CASAGRANDE SCHERER |
| 232º | TAISA SIAS GARCIA LOPES DA SILVA |

| **CARGO** | **MONITOR DE ESCOLA– CONCURSO Nº 25/17** |
|---|---|
| **CLASS.** | **CANDIDATO** |
| 261º | CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO |
| 262º | NEIVA ELIETI KONSGEN VERGARA |
| 263º | JULIANA MARIA PEDROSO GEREMIAS |
| 264º | VIVIAN JURUA ALVES |
| 265º | CAROLINE FARIAS FERREIRA |
| 266º | ROZELIA VIEIRA TEIXEIRA |
| 267º | SIMONE GUIMARAES DA SILVA |
| 268º | VANESSA DIAS |
| 269º | EDMILSON MACHADO FERNANDES |
| 270º | FERNANDA AZAMBUJA DE SOUZA |
| 271º | MARCELENE SOUZA DUARTE |
| 272º | ANA LUIZA GLUSZEVICZ |
| 273º | VICTOR AQUINO DE OLIVEIRA |
| 274º | CLARISSE DA ROSA PINHEIRO |
| 275º | *CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO* |
| 276º | MARA ELIANE DA ROSA GONÇALVES |
| 277º | DIONATAN BORN GARCIA |
| 278º | ROSELE VITORIA DAVILA |
| 279º | SABRINA BASTOS CARVALHO DOS SANTOS |
| 280º | SUZANNE BERNEIRA DA SILVEIRA |
| 281º | YURI AIRES PEREIRA |
| 282º | YURI AIRES PEREIRA |
| 283º | ELISANGELA GARCIA DOS SANTOS |

| **CARGO** | **SECRETÁRIO DE ESCOLA– CONCURSO Nº 02/17** |
|---|---|
| **CLASS.** | **CANDIDATO** |
| 157º | SABRINA MARTINS DE MELO |
| 158º | GRACIELE VARGAS ISLABAO |
| 159º | CAROLINA COLOMBY CORREA |
| 160º | SANDRA RITA MORAES GONÇALVES DE SOUZA |
| 161º | *CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA CLASS. AFRO* |
| 162º | JULIANA CANEZ LACERDA |
| 163º | MARIANA AMARO ALCANTARA |
| 164º | LARISSA LEMES RAMOS TAVARES |
| 165º | GISAN MOREIR DA SILVA |
| 166º | JONATHAN RAMOS DIAS |
| 167º | DAIANA ELISA SILVEIRA MEDEIROS |
| 168º | CAROLINE CARDOZO MACHADO |
| 169º | ALEXANDRE SILVA LUCENA |
| 170º | RENATA VIEIRA ZIMMER CRIZEL |

***PAULA SCHILD MASCARENHAS***
Prefeita Municipal

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***
Secretária Municipal

**Registre-se e publique-se.**

……**.....WFRV**

**Publicado por:**
Verônica Nunes Ferreira Ennes
**Código Identificador:**BEEE5E27

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

### SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
### RREO SIMPLIFICADO 2º BIMESTRE 2022 - PINHAL-RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril

| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) | Em Reais |
|---|---|
| **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO** | **Até 2º Bimestre** |
| RECEITAS | |
| Previsão Inicial | 26.402.000,00 |
| Previsão Atualizada | 26.402.000,00 |
| Receitas Realizadas | 10.974.110,75 |
| Déficit Orçamentário | 0,00 |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | 1.599.537,81 |
| DESPESAS | |
| Dotação Inicial | 24.867.000,00 |
| Créditos Adicionais | 4.358.982,03 |
| Dotação Atualizada | 29.225.982,03 |
| Despesas Empenhadas | 11.797.796,73 |
| Despesas Liquidadas | 8.439.642,15 |
| Despesas Pagas | 8.120.931,31 |
| Superávit Orçamentário | 2.534.468,60 |
| **DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO** | **Até 2º Bimestre** |
| Despesas Empenhadas | 11.797.796,73 |
| Despesas Liquidadas | 8.439.642,15 |
| **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL** | **Até 2º Bimestre** |
| Receita Corrente Líquida | 27.333.961,16 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 27.083.961,16 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 27.083.961,16 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO | 497.149,32 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 871.259,13 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 374.109,81 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 497.149,32 |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias Pagas | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 |
| Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas | 0,00 |
| Receitas Realizadas | 0,00 |
| Despesas Empenhadas | 0,00 |
| Despesas Liquidadas | 0,00 |
| Despesas Pagas | 0,00 |
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a) | Resultado apurado Até 2º Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|---|---|---|---|
| Resultado Primário - Acima da Linha | (1.118.310,48) | 1.732.928,09 | (154,96) |
| Resultado Nominal - Acima da Linha | (38.285,48) | 1.736.922,80 | (4.536,77) |

| RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição | Canc. Até 2º Bimestre | Pag. Até 2º Bimestre | Saldo a pagar |
|---|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 63.702,12 | 0,00 | 63.702,12 | 0,00 |
| Poder Executivo | 63.702,12 | 0,00 | 63.702,12 | 0,00 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS | 755.920,66 | 0,01 | 351.611,40 | 404.309,25 |
| Poder Executivo | 755.920,66 | 0,01 | 351.611,40 | 404.309,25 |
| Poder Legislativo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Poder Judiciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ministério Publico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Defensoria Pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 819.622,78 | 0,01 | 415.313,52 | 404.309,25 |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Valor Apurado Até 2º Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | |
|---|---|---|---|
| | | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até 2º Bimestre |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 2.256.784,59 | 25,00 | 25,16 |
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica | 703.020,59 | 70,00 | 78,11 |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | 0,00 | 50,00 | 0,00 |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital | 0,00 | 15,00 | 0,00 |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até 2º Bimestre | Saldo Não Realizado |
|---|---|---|
| Receita de Operação de Crédito | 0,00 | 0,00 |
| Despesa de Capital Líquida | 1.408.100,73 | 4.706.065,96 |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|---|---|---|---|
| Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) | 231.449,17 | 1.962.624,15 | 1.692.252,05 | 1.547.032,63 |
| Receitas Previdenciárias | 1.159.331,31 | 3.862.893,81 | 5.699.140,82 | 7.561.757,38 |
| Despesas Previdenciárias | 927.882,14 | 1.900.269,66 | 4.006.888,77 | 6.014.724,75 |
| Resultado Previdenciário | 231.449,17 | 1.962.624,15 | 1.692.252,05 | 1.547.032,63 |
| Fundo em Repartição (Plano Financeiro) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Previdenciárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Previdenciário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Pensões e Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Contribuições | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas com Pensões e Inativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até 2º Bimestre | | Saldo a Realizar |
|---|---|---|---|
| Receitas de Alienação de Ativos | 0,00 | | 150.000,00 |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | 0,00 | | 0,00 |
| **DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** | **Valor Apurado Até 2º Bimestre** | **Limite Constitucional Anual** | |
| | | **%Mínimo a Aplicar no Exer.** | **% Aplicado Até 2º Bimestre** |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 1.189.673,30 | 15,00 | 13,27 |
| **DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP** | **Valor Apurado no Exercício Corrente** | | |
| Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%) | 0,00 | | |
| FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHAL. Emissão: 04/05/2022, às 15:36:32. | | | |
| NOTA: | | | |

***LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO***
Prefeito

***VERONICA SALETE DO AMARAL***
Secretária de Finanças

***ADO LIMA MACHADO***
Contador

**Publicado por:**
Ado Lima Machado
**Código Identificador:**01EA10DF

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

### DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 014 / 2022

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 014 / 2022, que tem como objeto Registro de preços para aquisição de material de expediente, tendo como contratadas as empresas:
BARONESA LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | MARCA | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 23 | 350 | Cola a base de PVAc, para colagem de madeira de baixa e média densidade. | REUD WOOD | 15,00 |
| 35 | 1.400 | Envelope 162 x 229 | SCRITY | 0,13 |
| 66 | 5.050 | Papel micro-ondulado cores variadas | VMP | 3,48 |

DAROS SUPRIM PARA INFORMATICA E ESCRITÓRIO LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | MARCA | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 04 | 500 | Apagador para quadro branco | MASTERPRINT | 3,82 |
| 09 | 7.800 | Caderno pequeno (15x21cm), 48 folhas brancas, capa dura. | PANAMERICANA | 2,30 |
| 19 | 10.700 | Canetinhas coloridas com 12 unidades. tamanho grande, certificado do inmetro. | GATTE | 3,85 |
| 33 | 4.000 | Envelope ouro tamanho meio ofício. | SCRITY | 0,29 |
| 34 | 1.000 | Envelope ouro tamanho ofício A2. | SCRITY | 0,33 |
| 36 | 6.000 | Envelope ouro tamanho A4. | SCRITY | 0,35 |
| 38 | 20 | Etiqueta auto adesiva para impressora laser Ink 50,8 x 101,6mm, cada caixa ou pacote com 100 etiquetas.. | COLACRIL | 35,00 |
| 43 | 1.600 | Fita crepe estreita 50m | ADERE | 2,98 |
| 45 | 2.200 | Fita dupla face papel 12 x 30, 3 metros. | ADERE | 4,09 |
| 56 | 900 | Livro ata, 100 folhas capa dura. | PAGINA BRASIL | 14,98 |
| 58 | 150 | Livro protocolado (para registro de correspondência). | PAGINA BRASIL | 11,85 |
| 60 | 3.250 | Papel camurça cores variadas. | REALCE | 1,19 |
| 69 | 500 | Pasta AZ | FRAMA | 16,00 |
| 76 | 800 | Percevejo latonado, 100 unidades. | DAC | 2,39 |
| 77 | 350 | Perfurador de papel médio. | MASTERPRINT | 20,00 |
| 85 | 250 | Sacos plásticos com furos | NOVA OPÇÃO | 9,68 |
| 86 | 6.300 | Tesoura, lâmina aço inoxidável, | GATTE | 1,97 |

J. P CAVEDON SOARES, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | MARCA | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 67 | 270 | Papel pardo 60g, 60 cm largura rolo de 330 metros | IRANI | 69,50 |

LEANDRO STRINGARI ME, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | MARCA | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 05 | 5.500 | Apontador de lápis grafite n° 02, com suporte para resíduos. | LEO LEO | 0,48 |
| 07 | 2.000 | Barbante escolar 50g, algodão cru. | EUROROMA | 3,34 |
| 08 | 4.800 | Borracha escola branca, macia n° 40. | LEO LEO | 0,26 |
| 12 | 1.700 | Caixa de arquivo montável, papelão atóxico, tamanho padrão, com encaixes, resistente. | LS | 2,72 |
| 16 | 1.600 | Caneta marca texto redonda, ponta macia e chanfrada. | MASTER | 0,93 |
| 17 | 5.700 | Caneta para quadro branco, cores variadas . | MASTER | 1,68 |
| 18 | 1.400 | Caneta para retroprojetor. | JOCCAR | 1,68 |
| 20 | 5.150 | Cartolina cores variadas. | VMP | 0,72 |
| 21 | 1.000 | Clips niquelados, arame de aço revestido, n° 2, 500g . | TOP | 9,80 |
| 22 | 800 | Clips niquelados, arame de aço revestido, n° 8, 500g. | TOP | 9,80 |
| 25 | 10.400 | Cola branca lavável, atóxica 90g. | PIRA | 1,50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 27 | 2.150 | Cola para isopor 90 g. | PIRA | 3,88 |
| 28 | 10.250 | Cola colorida com gliter, 06 unidades. | PIRA | 7,50 |
| 37 | 5.000 | Estilete tamanho médio. | BRW | 1,29 |
| 39 | 21.250 | EVA colorido 40 cm x 48 cm. | BRW | 1,50 |
| 40 | 600 | Extrator de grampo, em aço inoxidável, 14,5cm. | BRW | 1,00 |
| 47 | 2.150 | Giz branco em gipsita desidratada ( gesso ortopédico e água). | DELTA | 2,54 |
| 48 | 2.150 | Giz colorido em gipsita desidratada ( gesso ortopédico, água e corante). | DELTA | 3,00 |
| 49 | 10.400 | Giz de cera, tamanho médio, resistente, 12 cores. | PIRA | 1,67 |
| 51 | 700 | | BAZZE | 8,20 |
| 52 | 800 | Grampeador pequeno 26/6, com molas internas resistentes. | TOP | 5,00 |
| 55 | 32.000 | Grampo p/ grampeador 24/6 e 26/6 cobreados c/ extra proteção contra oxidação, 5000 un. | LEO LEO | 0,23 |
| 62 | 100 | Papel contact rolo de 25m . | COLACRIL | 55,00 |
| 63 | 10.600 | Papel crepom cores variadas. | VMP | 0,81 |
| 64 | 5.600 | Papel fantasia cores variadas . | VMP | 0,86 |
| 68 | 5.000 | Papel paspatu cores variadas. | VMP | 1,00 |
| 72 | 3.000 | Pasta plástica com elástico, dorso estreito. | ALAPLAST | 2,00 |
| 73 | 2.000 | Pasta plástica com elástico, dorso largo. | ALAPLAST | 3,88 |
| 74 | 2.000 | Pasta plástica com elástico, dorso médio. | ALAPLAST | 3,00 |
| 78 | 350 | Pen drive 16gb. | SAN DISK | 25,00 |
| 80 | 4.000 | Pilha alcalina,AAA, selo INMETRO. | MASKPRINT | 1,80 |

FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | MARCA | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 02 | 250 | Almofada para carimbo | JAPAN STAMP | 4,37 |
| 03 | 600 | Apagador de madeira com feltro | CAGEMA | 2,14 |
| 14 | 550 | Caneta esferográfica ponta média | BIC | 42,00 |
| 15 | 600 | Caneta esferográfica ponta fina | BIC | 42,00 |
| 41 | 1.650 | Fita adesiva transparente, estreita, 50 cm | FIX | 1,200 |
| 42 | 5.800 | Fita adesiva transparente, larga, 50mm x50 m | FIX | 3,99 |
| 50 | 800 | Grampeador grande em metal, molas internas resistentes. | KAZ | 63,53 |
| 65 | 5.400 | Papel laminado cores variadas | RST | 1,22 |
| 71 | 200 | Pasta plástica, com divisórias internas idênticas, 36 repartições | ACP | 97,94 |
| 82 | 3.150 | Pincel n° 12 | RIO | 1,84 |
| 90 | 5.500 | Tinta para tecido várias cores 37 ml | COLORS | 3,41 |
| 93 | 1.500 | Transferidor | WALEU | 1,29 |
| 94 | 350 | Pincel de quadro branco recarregável, de boa qualidade, cores variadas | BRW | 3,95 |
| 95 | 2.600 | Refil de recarga para pincel de quadro branco, cores variadas | LIKE | 1,94 |

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | MARCA | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 99 | 400 | Bobina papel térmico para relógio de ponto, | EASYPAPER | 23,50 |

BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | MARCA | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 92 | 10.200 | TNT cores variadas | SANTA FÉ | 1,56 |

CJC COM VAR E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | MARCA | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 83 | 1.150 | Pistola de cola quente grande | HAMMER | 20,99 |

DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | MARCA | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 11 | 10.500 | Caderno pequeno, 48 folhas, modelo para agenda. | PANAMERICANA | 1,47 |
| 79 | 1.100 | Pilha alcalina, AA, selo do INMETRO. | RAYOVAC | 1,76 |
| 97 | 100 | Pilha alcalina média, selo INMETRO. | RAYOVAC | 3,48 |

CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | MARCA | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 150 | Agenda permanente, capa dura, sem espiral, (168 folhas), 1 dia por página. | PANAMERICANA | 26,60 |
| 06 | 4.200 | Balão n° 08, cores variadas e preto com 50 un. | RIBERBAL | 9,94 |
| 10 | 10.800 | Caderno grande, 96 folhas brancas, capa dura. | PANAMERICANA | 6,39 |
| 13 | 300 | Calculadora eletrônica a pilha, 10 dígitos, grande. | BRV | 19,99 |
| 24 | 1.050 | Cola branca lavável atóxica. 500g. | PIRA | 6,15 |
| 26 | 10.250 | Cola colorida, 06 unidades. | PIRA | 6,29 |
| 29 | 10.800 | Cola quente, refil grande / grosso. | RENDICOLA | 1,28 |
| 30 | 10.500 | Cola quente, refil pequeno / fino. | RENDICOLA | 0,53 |
| 31 | 500 | Compasso. | BRW | 7,99 |
| 32 | 1.500 | Corretivo líquido, atóxico, de 18ml. | MAXI | 1,35 |
| 44 | 3.100 | Fita crepe larga 38mm x 50m. | ADELBRAS | 7,00 |
| 53 | 2.150 | Isopor 3 cm de espessura, 1 metro (comprimento) x 0,50cm (largura). | ISOPRATA | 7,37 |
| 54 | 10.400 | Lápis de cor, inteiro, 12 cores, selo INMETRO. | JOCAR | 3,23 |
| 57 | 700 | Livro ponto | SD | 27,99 |
| 59 | 15.500 | Massa de modelar, com 06 cores. | MASSABEL | 1,44 |
| 61 | 6.250 | Papel Collor set (dupla face), várias cores. | RST | 0,86 |
| 70 | 400 | Pasta classificada com 12 divisões. | DELLO | 15,95 |
| 75 | 700 | Pasta preta, resistente, com 200 sacos plásticos. | ACP | 19,99 |
| 81 | 10.300 | Pincel atômico | BRW | 11,20 |
| 87 | 3.350 | Tesoura grande 20cm, | JOCAR | 5,55 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 88 | 15.300 | Tinta guache de 37 ml, com 06 cores, cores variadas. | PIRA | 3,09 |
| 89 | 10.300 | Tinta guache 250ml, varias cores. | PIRA | 3,17 |
| 91 | 200 | Tinta preta p/ carimbo 24 ml a óleo. | RADEX | 4,95 |
| 96 | 2.600 | Pasta suspensa marmorizada | DELLO | 2,39 |
| 104 | 100 | Fita corretiva | LYKE | 6,13 |
| 105 | 300 | Post it, | LYKE | 3,14 |

DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | MARCA | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 106 | 15.000 | Folha de Ofício A4 | CHAMEX/SOLUTION/SYLVAMO | 15,80 |

DIPAR DIST. DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. | Descrição do Objeto | MARCA | Valor unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 46 | 5.000 | Folha de Ofício A4, 210 x 297 mm, pacote com 500folhas. | CHAMEX SOLUTION | 16,49 |

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**CC39520D

---

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**
**EXTRATO DOS CONTRATOS 124/2022 E 125/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 06 / 2022**

Extrato dos Contratos 124/2022 e 125/2022 do Pregão Presencial 06 / 2022, que tem como objeto Registro de Preços de cargas de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em forma de comodato, tendo como contratadas as empresas APPEL OXIGENIO LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. Mês | Objeto | Marca | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 500m³ | Oxigênio Medicinal – apresentação em cilindros de aproximadamente 1m³, com fornecimento dos cilindros em regime de comodato. | W.M | 116,00 |
| 02 | 400m³ | Oxigênio Medicinal – apresentação em cilindros de 3 a 4 m³, com fornecimento dos cilindros em regime de comodato | W.M | 49,00 |

AREND E CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

| Item | Quant. Estim. Mês | Objeto | Marca | Preço unitário R$ |
|---|---|---|---|---|
| 03 | 12.000m³ | Oxigênio Medicinal – apresentação em cilindros de 6 a 7 m³, com fornecimento dos cilindros em regime de comodato. | WHITE MARTINS | 23,00 |

***JACQUES GONÇALVES BARBOSA***
Prefeito

**Publicado por:**
Gabrieli Schunke Casarin
**Código Identificador:**85ED8E08

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2020.**
**VALIDADE: 12/09/2022**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da atualização da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.143/2021 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de informática para as Unidades de Saúde**,** conforme especificados abaixo:

Fica concedido o reequilíbrio financeiro do item "08 – Licença de Contrato Open" da empresa Weltsolutions Suporte Em Tecnologia da Informacao Eireli datado de 23 de março de 2022, conforme documentos encaminhados pela requerente e documentos que demonstrativos do preço de mercado.
Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços **destinados à aquisição de equipamentos de informática para as Unidades de Saúde**, conforme especificação segue:

ADRIANO HELLWIG

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|
| **17** | 4 | UN | GPS PORTÁTIL, Aparelho portátil de alta sensibilidade para posicionamento preciso em locais de difícil localização; Visor monocromático; Tela mínimo 2,2"; Bateria 2 pilhas AA; Receptor dealta sensibilidade; Interface mini USB; Mapa base; Registro de trajetos; Rotas; GPS; Glonass; Bússola GPS; Navegação ponto a ponto; Cálculo de áreas; Intervalo de temperatura de funcionamento entre -30° a 80°C; Garantia mínima de 12 meses. **Marca: GARMIN** | R$1.683,00 |

COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|
| **19** | 10 | UN | HEADSET COM MICROFONE. Projeto ergonômetro, fixação leve e flexível para maior comodidade em uso prolongado, | R$97,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | com regulagem de altura sobre a cabeça, braço do microfone flexível e articulável, protetores auriculares em espuma ou corino antialérgico, com plugue RJ9(Compatível com o aparelho de telefone IP YEALINK T20). **Marca: ELGIN F02** | |
| **21** | 4 | UN | IMPRESSORA TÉRMICA similar ou superior ao modelo zebra GC420 resolução: 203 DPI memória: 8 MB DE FLASH, 8 MB SDRAM (PADRÃO) largura mínima impressão: 100 MM comprimento mínimo de impressão: 900 MM Drivers MICROSOFT® WINDOWS® velocidade mínima de impressão: 100 MM/segundo. **Marca: ELGIN 46L42DTUSSAP** | R$1.214,00 |

F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|
| **13** | 34 | PC | NOBREAKS DE 600VA com as seguintes características mínimas: forma de onda semi-senoidal; 600va ou superior; filtro de linha interno; porta fusível externo com 1 unidade reserva; modelo bivolt automático 115-127/220v~ com saída 115v~ nobreak deve ter tecnologia para recarga de baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, inclusive com o nobreak desligado e conectado a rede elétrica; alarme audiovisual para queda de rede; botão liga/desliga temporizado (para evitar desligamentos acidentais); leds que indiquem o nível de carga das baterias; no mínimo 4 tomadas de saída padrão nbr14136; cabo de força com plugue macho padrão nbr14136; baterias internas de seladas livre de manutenção, à prova de vazamento; autonomia mínima de 10 min em plena carga; **Marca: RAGTECH 600VA** | R$422,00 |

FRANCISCO EMERSON MOREIRA

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|
| **1** | 10 | UN | DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD 240GB: Com 240GB em SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) deve ter até 500MB/s de leitura e 350MB/s de gravação. **Marca: CRUCIAL HD CRUCIAL SSD BX500 240GB 2.5** | R$210,00 |
| **16** | 5 | UN | HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 1TB; interface usb 3.0; rotação de 5400rpm. garantia mínima de 1 ano (12 anos). **Marca: WESTERN DIGITAL HD EXTERNO WESTERN DIGITAL WD ELEMENTS S** | R$290,00 |

FT PETTIRINI LTDA

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|
| **2** | 32 | UN | AUTO TRANSFORMADOR; bivolt; caneca metálica; pintura em epóxi, com adaptador ´h´, de acordo com as normas de plugues e tomadas nbr 6147; potencia 1500va; entrada 110/220v; saída 220/110v; frequência 60hz. **Marca: KF 1500** | **CANCELADO** |
| **3** | 12 | UN | ROUTERBOARD: sistema RouterOS, frequência nominal de CPU 600Mhz: 128 MB de ram, 5 portas ethernet 10/100mbps, 5 portas Ethernet 10/100/1000mbps, 1 porta SFP Com transceiver / Módulo SFP Monomodo incluído, fonte, tela LCD touchscreen embutida para configuração e visualização de status das interfaces, suporte de 9v a 30v em corrente continua e PoE de 500mA em uma das portas pelo menos, garantia de 01 ano. Suporte a roteamento dinâmico(RIP, OSPF, MPLS), hotspot, firewall, VLAN 802.11q, VPN, QoS avançado, monitoramento e configuração em tempo real. Fixação para Rack de 19¿. Igual ou superior ao Mikrotik Routerboard RB2011UiAS-RM. **Marca: MIKROTIK RB2011UIAS-RM** | R$845,00 |
| **14** | 0 | UN | TECLADO USB ABNT2 português brasil, cor preto, 06 meses de garantia (3meses de garantia contratrual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal, nos termos do artigo 26, ii, do código de defesa do consumidor. **Marca: EVUS TC-03** | R$32,00 |
| **15** | 0 | UN | HD 1TB, 7200RPM, 64MB, SATA 6GB/S, garantia mínima de 12 meses em sua rede autorizada, sendo o custo de envio e retorno por conta do fornecedor. **Marca: WD WD10EURX** | R$235,00 |
| **20** | 25 | UN | WEBCAM com no mínimo resolução de 720p/30qps, foco automático, microfone embutido, FOV:60º, conectividade USB 2.0. **Marca: WB XM-31391** | R$95,00 |

KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|
| **18** | 0 | cx | CABO UTP AZUL 4P X 24 AWG CAT5E. Cabo de rede para computador, material revestimento PVC azul, material condutor cobre. Bitola condutor 24 AWG. Tipo condutor 4 pares, padrão cabeamento UTP-5E. Aplicação rede de informática. Caixa mínimo 305m. **Marca: XWAX 01215** | R$407,26 |

PRIMAVERA INFORMATICA LTDA

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|
| **5** | 25 | UN | IMPRESSORA LASER – Tecnologia de impressão Laser; Conexão USB, Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000; Impressão A4 Até 38 ppm; Suporte a tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600dpi; Garantia mínima de 1 ano. **Marca: HP M404DW** | R$1.549,00 |

R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|
| **4** | 32 | UN | APARELHO DE TELEFÔNIA VOIP: IP com POE Mínimo de 02 contas SIP; - Viva-voz ; - Entrada para fone de ouvido; - Visor LED ou LCD para visualização de registros de chamadas e configurações; 02 Interfaces de rede 10/100BASE-T RJ45; - Fonte de alimentação 100 a 240 VCA 50-60 Hz; - Configuração via web browser ou pelo display; - Menu em português; - Atualização remota de firmware e de configuração. **Marca: INTELBRAS V3001** | R$346,00 |

TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|
| **7** | 49 | UN | Computador com a seguinte Configuração mínima indispensável: Processador com 6 (seis) núcleos, com 2,8Ghz e 9 MB de cache. Processador Intel Core I5 8400 utilizado como referência, mas serão aceitos outros processadores, de características técnicas diferentes, de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php, Destacar na proposta MARCA e MODELO do processador ofertado; Placamãe: deverá possuir placa gráfica integrada com 3(três) saídas para o monitor, sendo no mínimo, 02 digitais, 6(seis) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) na versão 3.0, Chip de segurança TPM, interface de rede RJ45 10/100/1000.c) Bios e Placa-mãe: desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento. Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do computador; Memória RAM instalada de 8GB DDR4. Capacidade de expansão até 64 GB; Disco rígido em estado sólido interno de no mínimo 256GB SSDPCIeNvMe; Mouse e Teclado: mouse óptico ou laser com resolução de 1400 dpi, com 02 (dois) botões + scroll e conector padrão USB. Teclado com conector USB, padrão português do Brasil. O mouse e teclado ofertados deverão ser da marca do fabricante do computador ofertado; Gabinete modelo SFF com utilização nas posições verticais e horizontais 11.000cm3 , base antiderrapante, possibilidade de remoção de disco rígido e memória sem utilização de ferramentas (Tool Less); Fonte de Alimentação com capacidade de sustentar a configuração máxima do computador com consumo máximo de 260W. Com eficiência energética de, no mínimo 85%; Sistema Operacional MS-Windows 10 Professional 64-bit em português do Brasil. O equipamento deverá constar na HCL da Microsoft (https://partner.microsoft.com/enus/dashboard/hardware/search/cpl) ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a Microsoft; com compatível com o sistema operacional Windows 10 Professional; **Marca: POSITIVO D6200** | R$4.512,00 |

WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|
| **8** | 50 | UN | LICENÇA DE CONTRATO OPEN GGS DE WINDOWS 10 PRO em portugues brasil, com acesso a download e seriais pelo | R$ 1.249,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | site da microsoft, com possibilidade de downgrade. adicionar o controle do contrato das licenças ao email: informatica@pmsap.com.br. **Marca: MICROSOFT WIDOWS 10 PROFISSIONAL** | |

OS SEGUINTES ITENS FICARAM **FRUSTRADOS:**

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL |
|---|---|---|---|
| **6** | 20 | UN | TABLET, novo, com as seguintes especificações mínimas:Tela 8' ou maior; Android 9.0, equivalente ou superior; Armazenamento: 32 GB ou superior; Câmera principal: 8 MB ou superior; Câmera Frontal: 2 MB ou superior; Processador: Quad – Core 2 GHz, equivalente ou superior; Memória RAM: 2GB; Suporte ao MicroSD: Sim; Deve acompanhar capa e película protetora; Deve ter entrada USB ou cabo adaptador. Garantia mínima de 6 meses |
| **9** | 30 | UN | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO WIFI - funções: imprimir, copiar, digitalizar - tecnologia de impressão: laser - volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 -.qualidade de impressão preto (ótima): hp fastres 1200 - velocidade do processador: 1200 mhz - conectividade, padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t - resolução de digitalização, óptica: até 1200 x 1200 dpi - tipo de scanner: base plana, alimentador automático de documentos - capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 50 folhas, garantia mínima de 12 meses. |
| **10** | 80 | UN | MOUSE ÓPTICO USB, cor preto,06 meses de garantia (3meses de garantia contratrual junto ao fabricante + 3 meses referentes a garantia legal, nos termos do artigo 26, ii, do código de defesa do consumidor. - com o cabo de no minimo 1,5 metros |
| **11** | 20 | UN | FONTE ATX 230W, 06 meses de garantia (03 meses contratual junto ao fabricante+3 meses garantia legal, nos termos do artigo 26, II do código de defesa do consumidor |
| **12** | 3 | UN | TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, fácil instalação e utilização, tecido: vinil convencional; sustentação por tripé; enrolamento: automático por Mola, dimensão da área de projeção: mínimo (axl): 1,20 x 1,80 mts, garantia mínima de 12 meses. |
| **22** | 30 | UN | Monitor de LED 21,5": Área mínima de 21,5"(polegadas) ou superior, resolução mínima 1920x1080, deverá possuir entrada de video analógica VGA e no minimo 1 entrada digital DisplayPort; tempo de resposta igual ou inferior a 08 milissegundos, fonte de alimentação automática 110/220VAC, o monitor deverá ser fornecido com cabo de energia, Garantia min de 1 ano |
| **23** | 6 | UN | SWITCH com gerenciamento inteligente 48 portas 10/100/1000mbps, conector rj45; 4 portas sfp 1000mbps; fonte interna 90-240 vac, 50/60 hz, automático; garantia minima de 1 ano |
| **24** | 20 | UN | NOTEBOOK - Processador - 4 núcleos físicos e 8 threads. Frequência de operação nominal mínima de 1.6Ghz. Com pelo menos 6 MB de cache. Foi utilizado como referencia o processador Intel Core I5-8265u, mas serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior; É obrigatório informar o modelo do processador ofertado. Memória DDR4. No mínimo 8GB instalado. HD Capacidade de armazenamento de 1 TB ou SSD de no mínimo 256GB; Portas e Interfaces Conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido (serão aceitos conectores do tipo combo). Possuir no mínimo 2 (duas) portas USB, 1 saída padrão HDMI ou outra porta com adaptador apropriado para disponibilizar saída HDMI. Resolução mínima de 1366x768 pixels ou superior. Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet, Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC; Sistema Operacional O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10; Garantia total do equipamento mínima de 1 anos para o notebook e demais periféricos. A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função; Nãoserão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento. Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório. Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica; Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. |

**OBSERVAÇÃO: *** A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2022.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Castilhos de Souza
**Código Identificador:**2354D72D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/10/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 101/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado **aquisição de material de construção, para atendimento da demanda de construção e reforma de moradias,** conforme o Art. 4º da Lei Municipal 5.856/2009, o qual dispõe sobre o Fundo Municipal de Habilitação e Interesse Social e Saneamento, ligado a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
* Fica alterado o fiscal responsável pelo recebimento dos itens da ata, passando a ser a servidora Tauana Espindola da Silveira.
*Ficam atualizadas as quantidades conforme especificação abaixo:

**CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI:**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **02** | 5 | un | un | Adesivo PVC, embalagem 175g. **Marca: FERFATTO 14713.** | R$9,30 |
| **03** | 5 | l | l | Aditivo para argamassa. **Marca: FERFATTO 352.** | R$5,80 |
| **08** | 5 | un | un | Assento Sanitário em Polipropileno Universal Branco. **Marca: ALUMASA 002282.** | R$22,90 |
| **14** | 5 | un | un | Bucha redução PVC esgoto 50 x 40. **Marca: KRONA 0592.** | R$2,10 |
| **31** | 10 | un | un | Engate PVC flexível, 40cm. **Marca: ALUMASA 002063.** | R$4,20 |
| **45** | 39 | un | un | Interruptor externo 1 tecla. **Marca: ILUMI 6317.** | R$5,45 |
| **48** | 10 | pç | pç | Isolador para fios, de porcelana, tipo pimentão. **Marca: GERMER 010113.CB/010113.** | R$7,30 |
| **52** | 15 | un | un | Joelho PVC 90° 100mm. **Marca: KRONA 0619.** | R$6,30 |
| **53** | 15 | un | un | Joelho PVC 90° 25 x 1/2", bucha latão. **Marca: KRONA 0499.** | R$5,50 |
| **54** | 25 | un | un | Joelho PVC 90° 25mm. **Marca: KRONA 0425.** | R$0,80 |
| **55** | 25 | un | un | Joelho PVC esgoto 90° 40mm. **Marca: KRONA 0616.** | R$1,20 |
| **56** | 5 | pç | pç | Joelho PVC esgoto 90° 50mm. **Marca: KRONA 0617.** | R$3,20 |
| **61** | 5 | un | un | Luva PVC 25 x 1/2", bucha latão. **Marca: KRONA 0503.** | R$4,75 |
| **66** | 5 | un | 350g | Massa para calafetar - embalagem 350g. **Marca: PULVITEC UA002.** | R$8,80 |
| **77** | 20 | un | un | Plug PVC 1/2". **Marca: KRONA 0293.** | R$0,90 |
| **84** | 18 | kg | kg | Prego 12 x 12. **Marca: GERDAU 117000239.** | R$26,80 |
| **85** | 13 | kg | kg | Prego 16 x 21. **Marca: GERDAU 117000200.** | R$23,50 |
| **86** | 31 | kg | kg | Prego 16 x 24. **Marca: GERDAU 117000241.** | R$22,00 |
| **87** | 35 | kg | kg | Prego 17 x 27. **Marca: GERDAU 117000173.** | R$20,80 |
| **88** | 33 | kg | kg | Prego 19 x 39. **Marca: GERDAU 117000153.** | R$19,95 |
| **89** | 5 | un | un | Registro pressão 25mm, plástico. **Marca: HERC 335.** | R$10,95 |
| **96** | 44 | pç | pç | Suporte para lâmpada, em porcelana. **Marca: TASCHIBRA 13020008-** | R$3,90 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | **03/13020023.** | |
| **98** | 10 | un | un | Tê PVC 100 x 50. **Marca: KRONA 0664.** | R$15,20 |
| **99** | 15 | un | un | Tê PVC 25mm. **Marca: KRONA 0455.** | R$1,10 |
| **104** | 60 | un | un | Tomada externa. **Marca: ILUMI 63140.** | R$6,75 |
| **106** | 5 | un | un | Torneira plástica para cozinha. **Marca: HERC 145.** | R$6,90 |
| **107** | 5 | un | un | Torneira plástica para lavatório. **Marca: HERC 150.** | R$9,90 |
| **108** | 10 | barra | barra | Tubo PVC 100mm. **Marca: KRONA 0104.** | R$100,80 |
| **109** | 20 | barra | barra | Tubo PVC 25mm. **Marca: KRONA 0024.** | R$28,00 |
| **110** | 15 | barra | barra | Tubo PVC esgoto 40mm. **Marca: KRONA 0100.** | R$38,00 |
| **111** | 10 | barra | barra | Tubo PVC esgoto 50mm. **Marca: KRONA 0101.** | R$61,98 |

## DIPAR FERRAGENS – EIRELI:

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **04** | 15 | kg | kg | Arame Galvanziado 14. **Marca: ARCELOR.** | R$25,00 |

## DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI:

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **11** | 4 | un | un | Braço para chuveiro PVC Branco 40cm com luva 1/2". **Marca: ASTRA.** | R$7,50 |
| **15** | 4 | un | un | Caixa de Descarga 9l em polietileno Branca. **Marca: ALUMASA.** | R$21,50 |
| **19** | 4 | pç | pç | Caixa sifonada 150mm. **Marca: GHERC.** | R$30,90 |
| **20** | 20 | sc | 20kg | Cal hidráulica. **Marca: CALFIX.** | R$10,90 |
| **21** | 4 | un | un | Cano em PVC, com curva, para caixa de descarga. **Marca: ALUMASA.** | R$14,50 |
| **28** | 4 | cj | cj | Conjunto de louça para banheiro, 3 peças, 1ª linha, cor clara. **Marca: DECA.** | R$292,00 |
| **29** | 49 | pç | pç | Cumeeira em fibrocimento 15° - 5mm - 1,10 x 5mm. **Marca: BRASILIT.** | R$51,00 |
| **32** | 22 | pç | pç | Espelho 1" x 16 x 5,40 Eucalipto Aplainado 2 lados. **Marca: OLIVEIRA.** | R$35,70 |
| **34** | 4 | un | un | Espude plástico para vaso sanitário. **Marca: BORMAQ.** | R$5,00 |
| **46** | 4 | pç | pç | Interruptor interno, 1 tecla, com tomada. **Marca: ILUMI.** | R$7,40 |
| **47** | 110 | pç | pç | Isolador de plástico 36 x 30. **Marca: GERMER.** | R$0,87 |
| **49** | 4 | un | un | Janela basculante, tamanho 60cm x 60cm, em ferro. **Marca: OLIVEIRA.** | R$73,90 |
| **57** | 469 | m² | m² | Lambri Macho e Fêmea - Pinus - 2cm espessura x 2,70 comprimento. **Marca: IK.** | R$29,90 |
| **69** | 20 | pç | pç | Parafuso para lavatório. **Marca: NESHIVILLE.** | R$7,50 |
| **75** | 16 | m² | m² | Piso cerâmico, 1ª linha, cor clara, no mínimo PEI4. **Marca: PISOFORTE.** | R$23,55 |
| **81** | 4 | un | un | Porta interna - tamanho 60 x 2,10, em Pinus, com marco de 16cm. **Marca: LAZARIN.** | R$185,90 |
| **82** | 11 | un | un | Porta interna - tamanho 70 x 2,10, em Pinus, com marco de 7cm. **Marca: LAZARIN.** | R$171,00 |
| **105** | 12 | un | un | Tomada interna. **Marca: ILUMI.** | R$7,50 |

## ENERGE COMERCIO, SERVICOS E TECNOLOGIA ELETRICA LTDA.:

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | 12 | un | un | Abraçadeira galvanizada 1.1/4". **Marca: MATRIMETAL.** | R$1,28 |
| **30** | 4 | un | un | Disjuntor monofásico 50A. **Marca: SOPRANO.** | R$10,50 |
| **39** | 4 | un | un | Fita veda rosca, embalagem 10m. **Marca: DTOOLS.** | R$3,00 |
| **70** | 68 | un | un | Parafuso philips 3,5 x 20. **Marca: JOMARCA.** | R$0,16 |
| **71** | 24 | un | un | Parafuso philips 3,5 x 30. **Marca: JOMARCA.** | R$0,18 |
| **72** | 165 | un | un | Parafuso philips 3,5 x 40. **Marca: JOMARCA.** | R$0,20 |
| **76** | 4 | un | un | Placa cega com furo. **Marca: PEZZI.** | R$2,95 |

## PELLISOLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **07** | 28 | sc | 20kg | Argamassa colante AC-I. **Marca: SORATO.** | R$8,50 |
| **09** | 248 | m² | m² | Assoalho Macho e Fêmea - Pinus - 2cm espessura x 2,70 comprimento. **Marca: PELLISOLI.** | R$40,00 |
| **13** | 24 | un | un | Bucha fixação 6mm. **Marca: USAF.** | R$0,10 |
| **23** | 63 | sc | 50kg | Cimento Portland Comum, saco de 50kg. **Marca: CSN.** | R$36,00 |
| **26** | 41 | pç | pç | Coluna 5 x 7 x 2,70 - Eucalipto Aplainado 3 lados. **Marca: SERRARIA RODRIGUES.** | R$12,90 |
| **33** | 16 | pç | pç | Espelho 1" x 21 x 5,40 Eucalipto Aplainado 2 lados. **Marca: SERRARIA RODRIGUES.** | R$40,00 |
| **40** | 330 | m² | m² | Forro Macho e Fêmea, Pinus, 1cm de espessura x 2,70 de comprimento. **Marca: PELLISOLI.** | R$20,00 |
| **43** | 9 | pç | pç | Guia 1" x 10 x 5,40 - Eucalipto Bruto. **Marca: SERRARIA RODRIGUES.** | R$16,00 |
| **44** | 4 | un | un | Haste terra com conector. **Marca: MISTER.** | R$50,00 |
| **59** | 23 | pç | pç | Linha 5 x 7 x 5,40 - Eucalipto Aplainado 2 lados. **Marca: SERRARIA RODRIGUES.** | R$27,00 |
| **60** | 4 | un | un | Lixa d'água 180. **Marca: CARBORUNDUM.** | R$3,00 |
| **62** | 36 | pç | pç | Madeira eucalipto - 2,5cm x 30cm x 540cm. **Marca: SERRARIA RODRIGUES.** | R$45,00 |
| **63** | 8 | pç | pç | Madeira eucalipto - 5cm x 5cm x 540cm. **Marca: SERRARIA RODRIGUES.** | R$14,50 |
| **64** | 13 | pç | pç | Madeira eucalipto - 5cm x 7cm x 540cm. **Marca: SERRARIA RODRIGUES.** | R$20,00 |
| **65** | 40 | m | m | Mangueira corrugada 3/4". **Marca: SIDERPLAT.** | R$2,00 |
| **73** | 520 | un | un | Parafuso telheiro. **Marca: FERROZO.** | R$1,00 |
| **78** | 4 | un | un | Porta externa - com vigia, tamanho 80 x 2,10, em Eucalipto, com marco de 7cm. **Marca: CISCONETO.** | R$360,00 |
| **79** | 4 | un | un | Porta externa - sem vigia, tamanho 80 x 2,10, em Eucalipto, com marco de 7cm. **Marca: CISCONETO.** | R$360,00 |
| **92** | 74 | pç | pç | Ripa 5 x 5 x 5,40 - Eucalipto Bruto. **Marca: SERRARIA RODRIGUES.** | R$16,00 |
| **94** | 161 | pç | pç | Sarrafo 1" x 7 x 5,40 - Eucalipto Bruto. **Marca: SERRARIA RODRIGUES.** | R$10,00 |
| **100** | 82 | pç | pç | Telha em fibrocimento ondulada - 5mm - 1,10 x 1,53 x 5mm. **Marca: MULTILIT.** | R$50,00 |
| **101** | 32 | un | un | Telha em fibrocimento ondulada - 5mm - 1,10 x 1,83 x 5mm. **Marca: MULTILIT.** | R$55,00 |
| **102** | 82 | pç | pç | Telha em fibrocimento ondulada - 5mm - 1,10 x 2,44 x 5mm. **Marca: MULTILIT.** | R$59,99 |
| **112** | 4 | un | un | Válvula plástica para lavatório. **Marca: HERC PVC.** | R$7,00 |

**PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA**.

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **05** | 12,5 | m³ | m³ | Areia grossa. **Marca: FORMIGA.** | R$110,22 |
| **06** | 4 | m³ | m³ | Areia média. **Marca: J. F. MARTINS.** | R$85,00 |
| **10** | 705 | un | un | Bloco de grês, tamanho 25 x 50 x 12. **Marca: MARACANÃ.** | R$3,50 |
| **12** | 4 | m³ | m³ | Brita 1. **Marca: SÃO JOAQUIM.** | R$83,94 |
| **17** | 4 | pç | pç | Caixa gordura 250mm. **Marca: PLASTIPAN.** | R$51,90 |
| **18** | 20 | pç | pç | Caixa PVC 2 x 4". **Marca: PLASTIPAN.** | R$1,80 |
| **22** | 4 | un | un | Chuveiro 5200w. **Marca: CORONA.** | R$52,90 |
| **24** | 67 | pç | pç | Cinta 1" x 5 x 5,40 - Eucalipto Aplainado 3 lados. **Marca: ZORZI.** | R$9,31 |
| **25** | 67 | pç | pç | Coluna 5 x 5 x 2,70 - Eucalipto Aplainado 3 lados **Marca: ZORZI E FILHOS.** | R$9,31 |
| **27** | 4 | pç | pç | Conector 10mm, 2 polos, em porcelana. **Marca: FOXLUX.** | R$6,90 |
| **41** | 4 | un | un | Fossa séptica 4P. **Marca: F. J. RAMOS.** | R$118,93 |
| **42** | 15 | cx | c/100 un | Grampo para fio - caixa c/100 unidades. **Marca: FOZLUX.** | R$8,30 |
| **50** | 4 | un | un | Janela modelo veneziana, correr/abrir, em Eucalipto, tamanho 1,00m x 1,00m. **Marca: INOVAR.** | R$310,00 |
| **51** | 22 | un | un | Janela modelo veneziana, correr/abrir, em Eucalipto, tamanho 1,20m x 1,00m. **Marca: INOVAR.** | R$349,90 |
| **67** | 8 | dz | dz | Meia cana em Pinus com 2,70m de comprimento. **Marca: SERRARIA MG.** | R$156,00 |
| **68** | 240 | un | un | Meio tijolo 9 furos, 11,5 x 14 x 24. **Marca: CERAMICA CATARINENSE.** | R$1,38 |
| **74** | 59 | pç | pç | Pau 5 x 10 x 5,40 - Eucalipto Bruto. **Marca: ZORZI E FILHOS.** | R$30,44 |
| **80** | 2 | un | un | Porta externa - sem vigia, tamanho 85 x 213, em Eucalipto. **Marca: FLORESTA.** | R$478,90 |
| **83** | 4 | un | un | Poste galvanizado 7 metros, monofásico, fio 10mm, com caixa em policarbonato. **Marca: METALURGICA LG.** | R$1.326,00 |
| **91** | 88 | m² | m² | Revestimento cerâmico de parede (azulejo), 1ª linha. **Marca: INCOPISO.** | R$29,40 |
| **95** | 8 | un | un | Sifão Sanfonado Ajustável. **Marca: HERC.** | R$8,90 |
| **103** | 2.000 | un | un | Tijolo 9 furos, 11,5 x 14 x 24. **Marca: CERAMICA CATARINENSE.** | R$1,35 |

**TIAGO TURCHETTO PESSOTTO:**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **35** | 200 | m | m | Fio de cobre 2,5mm. **Marca: FORCEFLEX.** | R$1,69 |
| **36** | 5 | m | m | Fio de cobre 6mm. **Marca: FORCEFLEX.** | R$3,69 |
| **37** | 440 | m | m | Fio de cobre, paralelo, 2 x 1,5mm. **Marca: TEENFLEX.** | R$2,09 |
| **38** | 4 | rl | 20m | Fita isolante c/20 metros. **Marca: KIAN.** | R$5,89 |
| **58** | 37 | un | un | Lâmpada LED 9w. **Marca: AVANT.** | R$6,89 |

**OBSERVAÇÃO: *** A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 maio de 2022.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Muniz dos Santos
**Código Identificador:**208E8EE4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 25/10/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 103/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **aquisição de mobiliário para as secretaria municipais, gabinete do prefeito e escolas municipais**, conforme especificação abaixo:

**ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – EPP**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **20** | 60 | Un | Un | Gaveteiro volante com 03 gavetas e rodízios, na cor cinza, Medidas e tolerâncias: LARGURA: 400mm +/- 20mm PROFUNDIDADE: 520mm +/- 20mm ALTURA: 550mm +/- 10mm Tampo superior: Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo, laterais e base inferior em madeira MDP de 18 mm de espessura, na mesma cor do tampo, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente, em todo seu perímetro. Possui 04 rodízios sendo 02 com travas. Gavetas: Três Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Puxadores do tipo Zamak, ou equivalente, niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das 03 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior, deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas devem receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento preto liso. **Marca: ALFRS REF 65.** | R$680,00 |
| **23** | 13 | Un | Un | Maca Ginecológica fixa, para até 250kg com leito estofado com espuma de no mínimo 5 cm e revestido em courvin azul marinho, dividido em 3 partes, sendo assento fixo, encosto e apoio de pés com altura regulável em 3 níveis, armação em aço com pintura epóxi. Dimensões mínimas 0,70 x 1,90x 0,80m altura. Deve acompanhar uma bandeja auxiliar para escoamento e suporte para balde, um par de porta coxas estofado com altura regulável e hastes cromadas. **Marca: ALFRS ALF-MEG AC02.** | R$1.020,00 |

**ARAUJO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA.**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **06** | 23 | Un | Un | Armário de aço, tipo roupeiro, 20 portas, com chave (suporte para cadeado), na cor cinza, com medidas mínimas de 1250mm x 400mm x 1950mm. **Marca: ARAUJO MÓVEIS.** | R$1.284,00 |

**DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.**

| ITEM | QUANT | UNID | UM | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UM |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | 16 | Um | Um | Apoio para pés em madeira compensada móvel estrutura em tubo de aço dobrado, pintado com pintura epóxi na cor preta com borrachas antiderrapantes. **Marca: DLH AP-RI-MDF (PA 00004).** | R$52,33 |

**DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **08** | 31 | Un | Un | Balcão pia com tampo e cuba em aço inox para cozinha com 2 portas, 1 prateleira e 3 gavetas, cor: branco, com puxadores de plástico cromado e dobradiças metálicas, pés em plástico com regulagem com altura de 17 à 18 cm, Especificações mínimas (Largura x Altura x Profundidade) Balcão: 118 x 82 x 51 cm. Pia: 120 x 13,5 x 53 cm. Peso: 48 Kg. Características mínimas do Produto: Material da Estrutura: MDP 15 mm. Material do Fundo: MDF 3 mm. Peso Suportado: 40 Kg distribuídos. Acabamento: Pintura UV. Escala de Brilho: Brilhante. **Marca: DESIGN SOB MEDIDA COMERCIAL.** | R$582,99 |
| **21** | 52 | Un | Un | Longarina (03) três lugares, confeccionada em tubo de aço 16 x 30 e tubo retangular 50 x 30, assento e encosto em polipropileno, sem apoio de braço. **Marca: DESIGN LG300-ISO (30X50).** | R$314,90 |

**GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI.**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **09** | 14 | Un | Un | Banco escada de 3 degraus dobrável, fabricado em aço com pintura epóxi branca, e degraus forrados com emborrachado antiderrapante e ponteiras emborrachadas nos pés. Dimensão aproximada de A 59 x L34 x C34cm. **Marca: MOR.** | R$300,00 |
| **13** | 24 | Un | Un | Cadeira secretaria, giratória com rodinhas, encosto alto, sistema reclinável, couro ecológico, com apoio de braços. encosto: couro ecológico; assento: couro ecológico; cor preto. **Marca: GRATTOS 300P.** | R$374,40 |

**GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI ME.**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **05** | 50 | Un | Un | Armário de aço com chave, com 4 gavetas para pasta suspensa. **Marca: ELV OFC 04/500.** | R$589,00 |
| **07** | 24 | Un | Un | Armário para Pasta AZ, 50 vãos, em aço de 0,60mm de espessura, sem portas, 04 prateleiras e base. Capacidade por prateleira: 10 pastas. Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em epóxi eletrostática à Pó, secagem em estufa de alta temperatura 150 graus, na cor cinza. **Marca: SAG AZ.** | R$1.790,00 |
| **18** | 85 | Un | Un | Estante de aço totalmente abertas com 06 (seis) prateleiras removíveis e reguláveis; colunas com sistema de parafusamento duplo; colunas adotadas de furos que permitem uma regulagem de altura das prateleiras; colunas confeccionadas em chapa de aço 16 e prateleiras confeccionadas em chapa de aço 22; com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, medindo aproximadamente 1.96x0.92x0.30cm, na cor cinza. **Marca: 6PF30 SAG.** | R$419,00 |
| **25** | 19 | Un | Un | Mesa para professor - em MDF com as estruturas em ferro, com no mínimo uma gaveta, medindo 80 x 50 x 75 cm de altura. Montagem inclusa, garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação. **Marca: KR160.** | R$239,00 |
| **28** | 10 | Un | Un | Mesa retangular para cozinha com 4 cadeiras, com tampo da mesa e estrutura da mesa e cadeiras em MDP/MDF, em cor preta ou marrom. Acabamento em pintura UV. Mesa com espessura de 22mm, tamanho mínimo do tampo de 110 x 80cm, com 04 pés. Cadeiras com assento em material sintético com cor compatível, densidade D18, com encosto fixo, 04 pés e altura mínima de 92cm com encosto. **Marca: POLIMAN J58080.** | R$1.205,00 |

**SIRLEI T. HERRMANN MÓVEIS LTDA.**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **12** | 24 | Un | Un | Cadeira interlocutor fixa, estrutura metálica tubular 1/4, com 4 pés. Assento e encosto em espuma injetada revestida em Couro Ecológico. Dimensões mínimas: Altura 49 cm; Largura: 57 cm; Profundidade: 62 cm. Capacidade mínima(kg): até 120 kg. Cor: preto. **Marca: FENIX F5.** | R$179,00 |

**TIAGO KRONBAUER FRITZEN.**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **02** | 45 | Un | Un | Armário alto, 02 (duas) portas com chave, com no mínimo 3 prateleiras. Medidas e tolerâncias mínimas: largura 0,90m, altura 1,60m e profundidade 0,42m. Demais características: Cor Cinza, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 04 prateleiras, em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. **Marca: REIFLEX RX20.** | R$699,00 |
| **03** | 41 | Un | Un | Armário baixo, duas portas, com chave, na cor cinza, estrutura em MDP 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática em Epóxi Fosco. Dimensões mínimas: Altura: 75 cm Largura: 80 cm Profundidade: 42 cm. **Marca: REIFLEX RX30.** | R$349,00 |
| **04** | 25 | Un | Un | Armário de aço alto 2 portas com chave, medidas mínimas 1,98 x 0,90 x 0,40, 04 prateleiras, resistente, reguláveis, na cor cinza e pintura epóxi, chapa de, no mínimo, 22mm. Garantia de 12 meses a contar da entrega para defeitos de fabricação. **Marca: REIFLEX RX40.** | R$990,00 |
| **10** | 23 | Un | Un | Cadeira executiva interlocutor, estrutura metálica tubular 1/4, base em S (pé) cromada, com apoio de braço fixo cromado. Assento e encosto em espuma injetada revestida em Couro Ecológico. Dimensões | R$450,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | mínimas: Altura 49 cm; Largura: 57 cm; Profundidade: 62 cm. Capacidade mínima(kg): até 120 kg. Cor: preto. **Marca: REIFLEX RX100.** | |
| **11** | 44 | Un | Un | Cadeira fixa de aço/ferro com pintura epóxi, assento e encosto em polipropileno, cor azul marinho. **Marca: REIFLEX RX110.** | R$110,00 |
| **24** | 24 | Un | Un | Mesa para Escritório com base em Aço/ Ferro Pintado em epóxi preto, em Madeira/MDP/MDF/ Similar na cor cinza, com 03 a 04 gavetas com chave. **Marca: REIFLEX RX240.** | R$320,00 |
| **27** | 13 | Un | Un | Mesa retangular com medidas mínimas de 75cm x 120cm x 75cm tampo em madeira compensa de no mínimo 20mm revestido com laminado decorativo (fórmica) 25mm, branca, base fixa em aço tubular de no mínimo 45mm e espessura de no mínimo 1mm pintado em preto. **Marca: REIFLEX RX270.** | R$390,00 |

**TUBULARTE MÓVEIS LTDA.**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **19** | 13 | Un | Un | Estante livreiro, com 02 (duas) portas com chave, parte superior com 02 prateleiras sem porta, parte inferior com portas e chave e no mínimo 01 (uma) prateleira. Medidas e tolerâncias mínimas: largura 0,90m, altura 1,60m e profundidade 0,42m. Demais características: Cor Cinza, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Estrutura: Fundo em madeira MDP de 18 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, base inferior e 04 prateleiras, em madeira MDP de 25 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais com regulagens para prateleiras através de 04 pinos metálicos encaixados nas laterais do armário e na parte inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras e das laterais em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente, em todo seu perímetro. Sapatas reguladoras de nível encaixada e fixada na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. Montagem: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. **Marca: TUBULARTE EST019.** | R$740,00 |
| **29** | 33 | Un | Un | Suporte para monitor em MDF Preto. Medidas mínimas: 48 cm de Comprimento; 20 cm de Profundidade; 10 cm de Altura. **Marca: TUBULARTE ARM029.** | R$64,00 |

**UNIMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.**

| ITEM | QUANT | UNID | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| **26** | 10 | Un | Un | Mesa para refeitório, 8 lugares, com tampo produzido em MDP 25mm. Estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem, com pintura epóxi eletrostática. Medidas mínimas do tampo: 2,40m x 0,80. Bancos compatíveis. **Marca: MOVESCO MV-19B 8.** | R$1.469,00 |

**OBSERVAÇÃO: *** A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 23 fevereiro de 2022.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Muniz dos Santos
**Código Identificador:**EE462631

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 31/08/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 075/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para **aquisição de equipamentos e materiais periféricos de informática, e aparelhos celular**.

Ficam atualizadas as quantidades registradas **para aquisição de equipamentos e materiais periféricos de informática, e aparelhos celular**, conforme especificados abaixo:

**COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**
**Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **02** | 8 | UN | Aparelho celular novo tipo "Smartphone" ou similar, com tela de, no mínimo 5.6"; resolução 1480x720; capacidade de armazenamento interno de 32gb; processador octacore de no mínimo 2ghz; resolução da câmera traseira de no mínimo 20MP; memória RAM 4gb; bateria de 4.000mAh de longa duração; desbloqueado; dual chip; bivolt; conectividade wi-fi 802.11 b/g/n, bluetooth e dados móveis com tecnologia 4G. Com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: MOTOROLA/ Moto E7 PALV0031BR | R$ 1.091,62 |

**EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**
**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **03** | 0 | UN | Chromebook: Microcomputador com processador Intel Celeron N3060 ou performance superior de acordo com a pontuação constante no site CPU Benchmark. https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php (CPU Mark) ; Deve possuir memória RAM de no mínimo 4GB. (LPDDRx – Low Power DDRx) com 1.333 Mhz ou superior; possuir unidade de armazenamento de no mínimo 32 GB SSD ou Emmc; possuir gabinete com as seguintes características: possuir alto-falante, possuir fonte de alimentação para tensões de 110 e 220 Volts de forma automática, possuir placa-mãe com as seguintes características: possuir no mínimo uma interface USB 2.0 ou superior e uma interface USB 3.0 ou superior, possuir saída HDMI ou acompanhar adaptador de USB-Tipo C para HDMI, possuir controladora de som estéreo, com entrada para microfone e saída para fone de ouvido ou combo, possuir conectividade WiFi, possuir leitor de cartões padrão SD (Secure Digital), possuir Webcam com resolução de 1280x720 pontos ou melhor; Deve acompanhar tela com as seguintes características: Tecnologia deve ser LED com no mínimo 11,6 polegadas de comprimento em sua diagonal, possuir resolução de 1366x768 ou superior, possuir bateria com autonomia de no mínimo 10 horas, possuir sistema Operacional Chrome OS. Ferramenta capaz de restaurar as | R$ 1.842,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos); O período de garantia deverá ser de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo. A empresa vencedora deverá garantir toda a assistência técnica necessária durante o período de garantia. Marca: SAMSUNG/CHROMEBOOK 4 XE310XBA-KT1BR | |

**Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **04** | 0 | UN | Chromebook: Microcomputador com processador Intel Celeron N3060 ou performance superior de acordo com a pontuação constante no site CPU Benchmark. https://www.cpubenchmark.net/pt9_cpu_list.php (CPU Mark) ; Deve possuir memória RAM de no mínimo 4GB. (LPDDRx – Low Power DDRx) com 1.333 Mhz ou superior; possuir unidade de armazenamento de no mínimo 32 GB SSD ou Emmc; possuir gabinete com as seguintes características: possuir alto-falante, possuir fonte de alimentação para tensões de 110 e 220 Volts de forma automática, possuir placa-mãe com as seguintes características: possuir no mínimo uma interface USB 2.0 ou superior e uma interface USB 3.0 ou superior, possuir saída HDMI ou acompanhar adaptador de USB-Tipo C para HDMI, possuir controladora de som estéreo, com entrada para microfone e saída para fone de ouvido ou combo, possuir conectividade WiFi, possuir leitor de cartões padrão SD (Secure Digital), possuir Webcam com resolução de 1280x720 pontos ou melhor; Deve acompanhar tela com as seguintes características: Tecnologia deve ser LED com no mínimo 11,6 polegadas de comprimento em sua diagonal, possuir resolução de 1366x768 ou superior, possuir bateria com autonomia de no mínimo 10 horas, possuir sistema Operacional Chrome OS. Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos); O período de garantia deverá ser de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo. A empresa vencedora deverá garantir toda a assistência técnica necessária durante o período de garantia. Marca: SAMSUNG/CHROMEBOOK 4 XE310XBA-KT1BR | R$ 1.842,00 |

## C) F.B. BORGES EQUIPMANETOS – EIRELI

**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **05** | 47 | UN | Computador com a seguinte Configuração mínima indispensável: Processador com 6 (seis) núcleos, com 2,8Ghz e 9 MB de cache. Processador Intel Core I5 9400 utilizado como referência. Destacar na proposta MARCA e MODELO do processador ofertado; Placa-mãe: deverá possuir placa gráfica integrada com 3(três) saídas para o monitor, sendo no mínimo, 02 digitais, 6(seis) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) na versão 3.0, interface de rede RJ45 10/100/1000) Bios e Placa-mãe: desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento. Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do computador; Memória RAM instalada de 8GB DDR4. Capacidade de expansão até 64 GB; Disco rígido em estado sólido interno de no mínimo 256GB SSDPCIeNvMe; Mouse e Teclado: mouse óptico ou laser com resolução de 1400 dpi, com 02 (dois) botões + scroll e conector padrão USB. Teclado com conector USB, padrão português do Brasil. O mouse e teclado ofertados deverão ser da marca do fabricante do computador ofertado; Gabinete modelo SFF com utilização nas posições verticais e horizontais 11.000cm3 , base antiderrapante, possibilidade de remoção de disco rígido e memória sem utilização de ferramentas (Tool Less); Fonte de Alimentação com capacidade de sustentar a configuração máxima do computador com consumo máximo de 260W. Com eficiência energética de, no mínimo 85%; Sistema Operacional MS-Windows 10 Professional 64-bit em português do Brasil. Com aarantia total do equipamento mínima de 36 (trinta e seis) meses. Marca: Positivo / D6200 i5-9400 8GB SSD nvme 256GB. | R$ 4.012,87 |
| **13** | 15 | UN | Notebook - Processador - 4 núcleos físicos e 8 threads. Frequência de operação nominal mínima de 1.6Ghz. Com pelo menos 6 MB de cache. Foi utilizado como referencia o processador Intel Core I5-8265u, mas serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior; É obrigatório informar o modelo do processador ofertado. Memória DDR4. No mínimo 8GB instalado. HD Capacidade de armazenamento de 1 TB ou SSD de no mínimo 256GB; Portas e Interfaces Conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido (serão aceitos conectores do tipo combo). Possuir no mínimo 2 (duas) portas USB, 1 saída padrão HDMI ou outra porta com adaptador apropriado para disponibilizar saída HDMI. Resolução mínima de 1366x768 pixels ou superior. Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet, Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC; Sistema Operacional O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10; Garantia total do equipamento mínima de 12 (doze) meses para o notebook e demais periféricos. A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento. Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório. Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica; Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Marca: Vaio/Positivo/FE14 i5-10210u 8GB SSD256GB windows 10. | R$ 4.789,90 |

**Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **06** | 12 | UN | Computador com a seguinte Configuração mínima indispensável: Processador com 6 (seis) núcleos, com 2,8Ghz e 9 MB de cache. Processador Intel Core I5 9400 utilizado como referência. Destacar na proposta MARCA e MODELO do processador ofertado; Placa-mãe: deverá possuir placa gráfica integrada com 3(três) saídas para o monitor, sendo no mínimo, 02 digitais, 6(seis) portas USB, sendo no mínimo 4 (quatro) na versão 3.0, interface de rede RJ45 10/100/1000) Bios e Placa-mãe: desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento. Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do computador; Memória RAM instalada de 8GB DDR4. Capacidade de expansão até 64 GB; Disco rígido em estado sólido interno de no mínimo 256GB SSDPCIeNvMe; Mouse e Teclado: mouse óptico ou laser com resolução de 1400 dpi, com 02 (dois) botões + scroll e conector padrão USB. Teclado com conector USB, padrão português do Brasil. O mouse e teclado ofertados deverão ser da marca do fabricante do computador ofertado; Gabinete modelo SFF com utilização nas posições verticais e horizontais 11.000cm3 , base antiderrapante, possibilidade de remoção de disco rígido e memória sem utilização de ferramentas (Tool Less); Fonte de Alimentação com capacidade de sustentar a configuração máxima do computador com consumo máximo de 260W. Com eficiência energética de, no mínimo 85%; Sistema Operacional MS-Windows 10 Professional 64-bit em português do Brasil. Com aarantia total do equipamento mínima de 36 (trinta e seis) meses. Marca: Positivo / D6200 i5-9400 8GB SSD nvme 256GB. | R$ 4.012,87 |

## GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.

**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **01** | 11 | UN | Aparelho celular novo tipo "Smartphone" ou similar, com tela de, no mínimo 5.6"; resolução 1480x720; capacidade de armazenamento interno de 32gb; processador octacore de no mínimo 2ghz; resolução da câmera traseira de no mínimo 20MP; memória RAM 4gb; bateria de 4.000mAh de longa duração; desbloqueado; dual chip; bivolt; conectividade wi-fi 802.11 b/g/n, bluetooth e dados móveis com tecnologia 4G. Com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: MOTOROLA/ MOTO E7 XT2095-1. | R$ 1.089,00 |

## LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP

**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO | |
|---|---|---|---|---|---|
| **17** | 20 | UN | Swicht 48 Portas – Swicth com gerenciamento inteligente 48 portas 10/100/1000MBPS, conector RJ45; 4 portas SFP 1000MBPS; fonte interna 90-240 VAC, 50/60 Hz, automático. Com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: D-LINK/ DGS-1210-52 | R$ 2.483,65 | **ITEM CANCELADO** |

**POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA –EPP**
**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **15** | 23 | UN | Routerboard - sistema RouterOS, frequência nominal de CPU 600Mhz: 128 MB de ram, 5 portas ethernet 10/100mbps, 5 portas Ethernet 10/100/1000mbps, 1 porta SFP Com transceiver / Módulo SFP Monomodo incluído, fonte, tela LCD touchscreen embutida para configuração e visualização de status das interfaces, suporte de 9v a 30v em corrente continua e PoE de 500mA em uma das portas pelo menos. Suporte a roteamento dinâmico(RIP, OSPF, MPLS), hotspot, firewall, VLAN 802.11q, VPN, QoS avançado, monitoramento e configuração em tempo real. Fixação para Rack de 19¿. Igual ou superior ao Mikrotik Routerboard RB2011UiAS-RM. Com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: Mikrotik/ Routerboard RB2011UiAS-RM. | R$ 953,00 |

**Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **16** | 7 | UN | Routerboard - sistema RouterOS, frequência nominal de CPU 600Mhz: 128 MB de ram, 5 portas ethernet 10/100mbps, 5 portas Ethernet 10/100/1000mbps, 1 porta SFP Com transceiver / Módulo SFP Monomodo incluído, fonte, tela LCD touchscreen embutida para configuração e visualização de status das interfaces, suporte de 9v a 30v em corrente continua e PoE de 500mA em uma das portas pelo menos. Suporte a roteamento dinâmico(RIP, OSPF, MPLS), hotspot, firewall, VLAN 802.11q, VPN, QoS avançado, monitoramento e configuração em tempo real. Fixação para Rack de 19¿. Igual ou superior ao Mikrotik Routerboard RB2011UiAS-RM. Com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: Mikrotik/ Routerboard RB2011UiAS-RM. | R$ 953,00 |

**REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**
**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **07** | 29 | UN | Impressora Laser HP – Tecnologia de impressão Laser; Conexão USB, Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000; Impressão A4 Até 38 ppm; Suporte a tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600dpi. Com garantia mínima de 12 (doze) meses. Marca: HP/ LASERJET PRO M404DW . | R$ 1.425,00 |

**TECHNO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**
**Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.**

| ITEM | QUANT | UNID | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **14** | 19 | UN | Notebook - Processador - 4 núcleos físicos e 8 threads. Frequência de operação nominal mínima de 1.6Ghz. Com pelo menos 6 MB de cache. Foi utilizado como referencia o processador Intel Core I5-8265u, mas serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior; É obrigatório informar o modelo do processador ofertado. Memória DDR4. No mínimo 8GB instalado. HD Capacidade de armazenamento de 1 TB ou SSD de no mínimo 256GB; Portas e Interfaces Conectores de entrada de microfone e de saída de fones de ouvido (serão aceitos conectores do tipo combo). Possuir no mínimo 2 (duas) portas USB, 1 saída padrão HDMI ou outra porta com adaptador apropriado para disponibilizar saída HDMI. Resolução mínima de 1366x768 pixels ou superior. Placa de rede integrada padrão Gigabit Ethernet, Placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AC; Sistema Operacional O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10; Garantia total do equipamento mínima de 12 (doze) meses para o notebook e demais periféricos. A garantia deve ser dada pelo fabricante, com atendimento por empresa pertencente à sua rede autorizada, devidamente capacitada para tal função; Não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE; Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento. Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta comercial, declaração do FABRICANTE comprometendo-se a prestar a garantia solicitada neste edital. Esta declaração deverá ser específica para este processo licitatório. Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica; Comprovação que, o(s) produto(s) ofertado(s) pertence(m) à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Marca: Vaio/FE14 | R$ 4.912,00 |

**OBSERVAÇÃO: *** A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 maio de 2022.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Muniz dos Santos
**Código Identificador:**6AE4F667

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2022

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2021.**
**VALIDADE: 03/01/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2021 para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais ambulatoriais, conforme segue:

| ALTERMED MATERIAL MÉDICO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **02** | 176 | 1L | AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. COM NUMERO DE REGISTRO OU NOTIFICACAO SIMPLIFICADA NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. - FRASCO 1.000ML. **Marca: FARMAX-AMARAL SEPTMAX.** | R$4,34 |
| **09** | 10 | C/100UNI | AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,7MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: INJEX MOD. AGULHA MULTIPLA.** | R$31,68 |
| **12** | 300 | 250ml | ALMOTOLIA DE PLASTICO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COM TAMPA. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXIVEL, BISNAGA INTEIRICA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIAMETRO REGULAR EM TODA EXTENSAO, BICO CONFECCIONADO EM PLASTICO FLEXIVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM | R$3,24 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | PLASTICO RIGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA, TAMPA CONFECCIONADA EM PLASTICO RIGIDO. UNIDADE. **Marca: J PROLAB MOD. 0905-4.** | |
| **13** | 2000 | UNI | APARELHO DESCARTAVEL PARA TRICOTOMIA, COM LAMINA DE ACO, COM CABO DE PLASTICO, ANATOMICO E COM ESTRIAS. UNIDADE. **Marca: MAXICOR MOD. TS209.** | R$0,76 |
| **51** | 200 | UNI | CATETER PARA OXIGENIO N 12 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.** | R$0,64 |
| **72** | 3000 | UNI | ESCOVA CERVICAL DESCARTAVEL ADEQUADA PARA COLETA DE EXAME CITOPATOLOGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM QUE GARANTA A ASSEPSIA DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE UTILIZA-LO, PERMITINDO A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: KOLPLAST MOD.** | R$0,23 |
| **93** | 1000 | UNI | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: POLI TAPE MASTERFLIX.** | R$3,33 |
| **99** | 10 | UNI | GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA.– UN. **Marca: OXIGEL MOD. 1-100-0013.** | R$43,28 |
| **100** | 20 | UNI | GUIA PARA ENTUBACAO TRAQUEAL, MATERIAL METAL, TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. – UN. **Marca: OXIGEL MOD. 1-100-0014.** | R$43,28 |
| **101** | 50 | C/75UNI | HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODAO HIDROFILO, TIPO COTONETES, EMBALAGEM COM 75 UNID. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 75 UNI. **Marca: HIGIE TOPP COTTON LINE** | R$1,16 |
| **131** | 20 | UNI | MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON , TAMANHO INFANTIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MD MOD. INFANTIL HP8709.** | R$13,33 |
| **132** | 500 | UNI | MASCARA DE OXIGENIO, EM SILICONE, COM RESERVATORIO, TIPO HUDSON, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MD MOD. INFANTIL HP8708.** | R$13,33 |
| **144** | 50 | UNI | PINCA ANATOMICA DISSECÇÃO 16 CM - ACO INOX - AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CASSIFLEX MOD. 370.** | R$13,33 |
| **145** | 30 | UNI | PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12CM , ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CASSIFLEX MOD. 356.** | R$13,33 |
| **164** | 964 | 100ML | SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,2% , SOLUCAO AQUOSA EM FRASCOS (TIPO ALMOTOLIA) DE 100ML. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU NOTIFICAO SIMPLIFICADA. FR100ML **Marca: VIC PHARMA.** | R$1,78 |
| **177** | 50 | UNI | SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 10 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: SOLUMED MOD. 10.** | R$9,53 |
| **178** | 200 | UNI | SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 12 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLUMED MOD. 12.** | R$9,53 |
| **179** | 10 | UNI | SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL INFANTIL 08 FR- 60CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLUMED MOD. 8cm.** | R$9,53 |
| **180** | 10 | UNI | SONDA NASAL ALIMENTAÇÃO ENTERAL PEDIÁTRICA 06 FR–60CM GUIA AÇO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: NASOGÁSTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METÁLICO FLEXÍVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR DARA INSERÇÃO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; COM MARCAÇÕES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLUMED MOD. 6cm.** | R$9,53 |
| **189** | 27 | UNI | SUPORTE PARA BRAÇO COM BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE ESTOFADA COM REGULAGEM, BASE EM TRIPÉ DE TUBO AÇO CARBONO, COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO, HASTE EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO, CONCHA EM CHAPA DE AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL, CONCHA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DEVE ACOMPANHAR CAPA ESTOFADA PARA AOPIO DO BRAÇO NA COR PRETA, DIMENSOES MINIMO: 800MM-MAXIMO:1300MM-REGISTRO ANVISA. **Marca: OLIMEDIC MOD. OLI 106.** | R$180,00 |
| **190** | 27 | UNI | SUPORTE PARA SORO COM RODIZIO, ALTURA FIXA, 04 PÉS PINTADOS COM RODAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 2M( ALTURA)X 0,40M (LARGURA) X 0,40M (PROFUNDIDADE)-REGISTRO ANVISA. **Marca: OLIMEDIC MOD. OLI 107.** | R$149,33 |
| **192** | 200 | UNI | TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA À PROVA D'ÁGUA PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA, COM SENSOR INTERNO E VISUALIZAÇÃO EXTERNA, ESCALA -50+70°C, RESOLUÇÃO: 0,1°C; PRECISÃO: ±1°C (-20+50ºC) / ± 2°C( RESTANTE), DIMENSÕES: 67X47X15MM; PESO APROXIMADO: 35G; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AAA – 1,5V; CABO: 500MM. PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS E MEDICAMENTOS BEM COMO MONITORAMENTO DE AMBIENTES – UNIDADE. **Marca: AKSO MOD. AK22.** | R$72,33 |

| **BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **166** | 10.000 | UNI | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .10, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRALNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.** | R$0,43 |
| **167** | 10.000 | UNI | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .12, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.** | R$0,45 |
| **168** | 2.000 | UNI | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .4, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEA DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINI OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE | R$0,40 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.** | |
| **169** | 5.000 | UNI | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .6, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRAL NA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.** | R$0,41 |
| **170** | 5.000 | UNI | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N .8, SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL OU SIMILAR, ATOXICO, APIROGENICO, FLEXIVEL E TRANSPARENTE, COM ORIFICIO CENTRA LNA EXTREMIDADE PROXIMAL E OUTRO LATERAL PROXIMO A PONTA, COM CONECTOR QUE SE ADAPTE PERFEITAMENTE A CONEXAO DE VACUO, COM PONTA ABERTA E DELICADA, QUE PROPORCIONE FACIL MANUSEIO SEM CAUSAR LESAO NA MUCOSA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.** | R$0,42 |
| **181** | 2000 | UNI | SONDA URETRAL N. 04, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.** | R$0,40 |
| **182** | 5.000 | UNI | SONDA URETRAL N. 06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.** | R$0,41 |
| **183** | 10.000 | UNI | SONDA URETRAL N. 08, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.** | R$0,42 |
| **184** | 10.000 | UNI | SONDA URETRAL N. 10, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.** | R$0,43 |
| **185** | 20.000 | UNI | SONDA URETRAL N. 12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.** | R$0,44 |
| **186** | 10.000 | UNI | SONDA URETRAL N. 14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM DOIS ORIFICIOS LATERAIS NA PARTE DISTAI, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM FILME PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOBASE.** | R$0,45 |

**CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**

| ITEM | QTD | EMB. | DESCRITIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **07** | 200 | C/100UNI | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 8MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: NEOLAB.** | R$8,00 |
| **29** | 500 | UNI | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML COM VALVULA ANTIREFLUXO DESCARTÁVEL, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: GAMMA CRUCIS.** | R$3,79 |
| **191** | 250 | UNI | TERMÔMETRO DIGITAL COM INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 32ºC A 42°C PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL. COM VISOR GRANDE, SINAL SONORO APÓS TÉRMINO DA MEDIÇÃO, À PROVA D'ÁGUA, COM FUNÇÃO AUTODESLIGAMENTO. ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA COM BATERIA LR 1130 OU CR2032. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CEPALAB.** | R$10,29 |
| **195** | 2500 | UNI | TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ß HCG (GONADOTROFINA CORIÔNICA) EM SORO, PLASMA OU URINA, COM RECIPIENTE PARA COLETA DE URINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM A RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – KIT. **Marca: QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO. LTD..** | R$0,50 |

**CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA**

| ITEM | QTD | EMB. | DESCRITIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **40** | 100 | UNI | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 14G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: DESCARPACK.** | R$0,99 |
| **41** | 400 | UNI | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 16G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: DESCARPACK.** | R$1,05 |
| **42** | 1000 | UNI | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 18G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: TKL.** | R$1,05 |
| **43** | 2000 | UNI | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 20G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM | R$1,05 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: TKL.** | |
| **44** | 2000 | UNI | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 22G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: TKL.** | R$1,05 |
| **45** | 500 | UNI | CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO NUMERO 24G, COMPOSTO DE BIOMATERIAL COMPATIVEL COM PTFE, TEFON, VIALON OU OUTRO PRODUTO ASSEMELHADO, OFERECENDO ADERENCIA COMPLETA AO VASO SANGUINEO, AGULHADO COM AGULHA/GUIA METALICA LUBRIFICADA PARA DESLIZAMENTO SOB O CATETER PROMOVENDO FACILIDADE EM SUA RETIRADA GARANTINDO REMOCAO FACILITADA SEM PREJUIZO AO PROCESSO DA PUNCAO VENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CODIFICADO POR CORES, COM CANHAO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO QUE PERMITIRA SEGURANCA AO PROFISSIONAL,COMPRIMENTO 45MM APROX, QUE ATENDA AOS DISPOSITIVOS DE PROTECAO PREVISTOS NA NR 32, PORTARIA DO MTE 485/2005. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: TKL.** | R$1,05 |
| **71** | 18000 | UNI | EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTACAO ENTERAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, TUBO FLEXIVEL, NA COR AZUL, EM PVC ATOXICO, COM APROXIMADAMENTE 150CM, PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO E CONCECTOR ESCALONADO, PARA INFUSAO DE SOLUCAO ENTERAL POR GRAVIDADE ATRAVES DE SONDAS, CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: DESCARPACK.** | R$1,15 |
| **135** | 100 | UNI | OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL-MONITOR DE DEDO-VISOR EM OLED, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, INDICADOR DE TENSÃO QUANDO AS PILHAS ESTIVEREM FRACAS, DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CERCA DE 10S INATIVO-REGISTRO ANVISA. **Marca: BIOLAND.** | R$79,80 |

**DELCA ARTIGOS MÉDICOS**

| ITEM | QTD | EMB. | DESCRITIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **54** | 200 | UNI | COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL ( 01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO ( COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS ( LXC): TAMANHO GG- 90CMX220CM ( APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM ( APROXIMADO)- REGISTRO ANVISA. **Marca: BRIT.** | R$15,30 |
| **55** | 100 | UNI | COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL ( 01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO ( COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS ( LXC): TAMANHO M- 60CMX150CM ( APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM ( APROXIMADO).- REGISTRO ANVISA. **Marca: BRIT.** | R$9,30 |

**DELCIO DELMAR RAMBO**

| ITEM | QTD | EMB. | DESCRITIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **153** | 70 | C/1000UNI | SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS-EMBALAGEM COM 1000 UNI. **Marca: ORLEPLAST.** | R$100,00 |

**DUTRAMED DISTRIBUIDORA**

| ITEM | QTD | EMB. | DESCRITIVO | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **14** | 200 | UNI | APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE ADULTO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. COM GARANTIA DE NO MINIMO 1 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: PREMIUM.** | R$75,25 |
| **15** | 50 | UNI | APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE PARA OBESO - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: PREMIUM.** | R$79,98 |
| **16** | 30 | UNI | APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL HOSPITALAR, TIPO ANEROIDE, INFANTIL - MANUAL, MANGUITO EM LATEX, BRACADEIRA EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA E VALVULA COM PRECISAO NO ENCHIMENTO, RETENCAO E NO PERFEITO CONTROLE DO ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO NA BOLSA, PARA CORRETA LEITURA DA PRESSAO ARTERIAL, BOLSA DE AR EM BORRACHA SINTETICA ESPECIAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM SELO E CERTIFICADO DE CALIBRACAO DO INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: PREMIUM.** | R$75,20 |
| **19** | 6.000 | UNI | ATADURA DE CREPE MEDINDO 10CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2,EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: UNITEX.** | R$0,49 |
| **20** | 5.000 | UNI | ATADURA DE CREPE MEDINDO 12CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: UNITEX.** | R$0,59 |
| **21** | 8.000 | UNI | ATADURA DE CREPE MEDINDO 15CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2 EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: UNITEX.** | R$0,74 |
| **22** | 8.000 | UNI | ATADURA DE CREPE MEDINDO 20CMX1,8M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UNIDADE. **Marca: UNITEX.** | R$0,97 |
| **83** | 5000 | UNI | EXTENSAO PARA OXIGENIO EM PVC VERDE, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, DIAMETRO INTERNO 6MM, DIAMETRO EXTERNO 12MM, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO - 1,5 M DE COMPRIMENTO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 1,5M. **Marca: UNITEX.** | R$1,55 |

| FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **146** | 0 | UNI | PINCA CRILE RETA 14 CM X 5 ½" ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.** | R$29,99 |
| **147** | 0 | UNI | PINCA KOCHER RETA 14CM, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.** | R$23,29 |
| **148** | 0 | UNI | PINCA MOSQUITO CURVA 12CM ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.** | R$18,49 |
| **149** | 0 | UNI | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM PARA SUTURA, ACO INOX AUTOCLAVAVEL, CONFORME NORMAS ABNT 13911 E 14175. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.** | R$23,39 |
| **194** | 0 | UNI | TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM - ACO INOX AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: FATO INSTRUMENTOS/QAYUM AND ELAHISONS.** | R$28,50 |

| FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **70** | 4000 | UNI | EQUIPO MACROGOTAS COM CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR PRECISO (20GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO COM PROTETOR. CONFORME NBR ISO 594-1. ESTERIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: WILTEX.** | R$1,07 |

| G. GOTUZZO & CIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **30** | 0 | UNI | CABO DE BISTURI Nº 03 COMPATÍVEL COM LAMINA Nº 11 ACO INOX - AUTOCLAVAVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UN. **Marca: ABC.** | R$12,62 |
| **31** | 12 | UNI | CABO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL ADULTO, EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, LEVE E RESISTENTE, SUPERFICIE ESTRIADA E AUTOCLAVÁVEL- REGISTRO ANVISA. **Marca: PROTEC.** | R$160,00 |
| **48** | 200 | UNI | CATETER PARA OXIGENIO N 04 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.** | R$0,54 |
| **49** | 200 | UNI | CATETER PARA OXIGENIO N 08. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.** | R$0,54 |
| **50** | 500 | UNI | CATETER PARA OXIGENIO N 10 PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.** | R$0,57 |
| **52** | 200 | UNI | CATETER PARA OXIGENIO N. 06. PRODUTO CONFECCIONADO EM PVC , FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFICIOS DISTRIBUIDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A NAO ULTRAPASSAR A REGIAO DE CONTATO COM A MUCOSA NASAL E COBRIR TODO O DIAMETRO DO TUBO. TAIS ORIFICIOS SAO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA CATETER, APRESENTANDO DIAMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFICIE. A EXTREMIDADE DISTAI APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.** | R$0,54 |
| **67** | 1.000 | UNI | ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MAXICOR.** | R$0,34 |
| **69** | 300 | UNI | EQUIPO DE MICROGOTAS SIMPLES C/ PONTA PERFURANTE, GOTEJADOR FLEXIVEL PRECISO (60 GTS=ML), TUBO PVC ATOXICO, APIROGENICO, COMPRIMENTO MINIMO 120 CM, PINCA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO C/ PROTETOR, CONFORME NBR ISO 594-1. COM ENTRADA DE AR ATRAVES DE FILTRO HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ESTERIL, EMBALADO PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.** | R$1,55 |
| **81** | 50 | UNI | ESTETOSCOPIO, ADULTO, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: PREMIUM.** | R$18,63 |
| **82** | 20 | UNI | ESTETOSCOPIO, INFANTIL, COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTACAO DE RUIDOS MINIMOS, CONTENDO TUBO DE "Y", MOLDADO SEM SOLDAS PARA PROPORCIONAR AMPLIFICACAO E NITIDA CONDUCAO DO SOM CAPTADO, CONJUNTO AURICULAR COM ARMACAO METALICA, RESISTENTE, COM AJUSTE AUTOMATICO ATRAVES DE MOLAS DE ACO, OLIVAS EM FORMATO ANATOMICO EM SILICONE OU BORRACHA, DIAFRAGMA DUPLO, ALTAMENTE SENSIVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: PREMIUM.** | R$19,44 |
| **94** | 70 | UNI | FIXADOR CELULAR, EM SPRAY, COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO EXTRA FINO A 95%, CARBOWAX A 2,5%, PROPELENTES DE BUTANO/PROPANO 4 (80/20), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET METALICA OU TRANSPARENTE COM NO MINIMO 40ML. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CRAL.** | R$6,78 |
| **95** | 20.000 | C/300ML | FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL PLÁSTICO TRANSPARENTE ESTÉRIL GRADUADO , DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA E ALÇA PARA SUPORTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM CAPACIDADE DE 300 ML. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: NUTRIMED.** | R$0,84 |
| **107** | 0 | UNI | LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 3-REGISTRO ANVISA. **Marca: WELDON.** | R$95,50 |
| **108** | 0 | UNI | LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 4-REGISTRO ANVISA. **Marca:** | R$95,50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | **WELDON.** | |
| **109** | 0 | UNI | LAMINA PARA LARINGOSCOPIO CURVA CONVENCIONAL AÇO INOX Nº 5-REGISTRO ANVISA. **Marca: WELDON.** | R$95,50 |
| **110** | 70 | C/50UNI | LAMINA PARA MICROSCOPIA, DIMENSÕES 26MM X 76MM, TARJA FOSCA PARA INSCRIÇÃO, EMBALAGEM COM 50 UNI.EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA 50 UNIDADES. **Marca: KASVI.** | R$6,21 |
| **112** | 1000 | C/50M | LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL, PARA USO HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS, QUIMICAMENTE PURO,COM LARGURA MINIMA 70 CM E COMPRIMENTO MINIMO DE 50 METROS/ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - ROLO 50M. **Marca: DESCARBOX.** | R$8,49 |
| **113** | 2000 | UNI | LENÇOL DE TNT COM ELASTICO PARA MACA TAMANHO 2,10MX 0,90M-UNIDADE. **Marca: ANADONA.** | R$1,22 |
| **136** | 200 | C/30M | PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 215MM X 30M - COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOCARE 2000– BIONET- ROLO. **Marca: TECNOPRINT.** | R$18,30 |
| **137** | 350 | C/30M | PAPEL ELETROCARDIOGRAMA ROLOS DE 80MM X 20M - COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO BIOCARE ECG IE 300- ROLO. **Marca: TECNOPRINT.** | R$6,10 |
| **141** | 10 | C/100M | PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 40CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: POLLITEX.** | R$199,96 |
| **196** | 100 | C/100UNI | TOUCA DE 100% PROPILENO, DESCARTAVEL, SANFONADA, COM ELASTICO, HIPOALERGENICAS, NO MINIMO GRAMATURA 20G/M2, TAMANHO UNICO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. **Marca: DESCARTEE.** | R$10,20 |
| **198** | 20 | UNI | TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO ( BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.** | R$5,27 |
| **199** | 20 | UNI | TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO ( BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 3.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.** | R$5,27 |
| **200** | 20 | UNI | TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO ( BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.** | R$5,27 |
| **201** | 20 | UNI | TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO ( BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 4.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.** | R$5,27 |
| **202** | 20 | UNI | TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO ( BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.** | R$5,27 |
| **203** | 20 | UNI | TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO ( BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 5.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: SOLIDOR.** | R$5,27 |
| **213** | 50 | UNI | UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM TAMPA E CORPO EM NYLON, FRASCO DE PLASTICO 250ML, COM NIVEIS DE MINIMO E MAXIMO, CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA DE METAL 9/16 X 18 FIOS, COM CERTIFICACAO DA ABNT 11906, ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA REGULADORA DE CILINDRO OU FLUXOMETRO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: PROTEC.** | R$16,80 |

| **INOVAMED HOSPITALAR** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **33** | 100 | UNI | CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 3 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: DESCARBOX ECOLOGIC C.** | R$2,67 |
| **59** | 40 | UNI | CUBA RIM FORMATO OVAL - ACO INOX AUTOCLAVAVEL 26CM X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700 ML. – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.** | R$31,27 |
| **62** | 2000 | UNI | DISPOSITIVO SCALP N 21G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.** | R$0,26 |
| **63** | 1500 | UNI | DISPOSITIVO SCALP N 23G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE | R$0,24 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.** | |
| **64** | 500 | UNI | DISPOSITIVO SCALP N 25G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.** | R$0,26 |
| **65** | 300 | UNI | DISPOSITIVO SCALP N 27G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 – UNIDADE. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.** | R$0,26 |
| **106** | 10 | C/100UNI | LAMINA PARA BISTURI N 15 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UN. **Marca: CIRURGICA FERNANDES.** | R$30,00 |

| **IS 8 INTERNACIONALSUPPLIES** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **103** | 0 | UNI | INTEGRADOR QUIMICO. TESTE PARA MONITORAR AS VARIAVEIS: PRESSAO, TEMPO E TEMPERATURA NO PROCESSO ESTERILIZACAO AUTOCLAVE POR VAPOR SATURADO. DEVE SEGUIR ISO 11140-1:2014. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: ULTRAMED CLASSE V.** | R$0,17 |

| **LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **121** | 2500 | C/100UNI | LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: LIVE/TOP GLOVE SDN. BHD..** | R$20,00 |

| **MASTERMED COMERCIAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **73** | 50 | UNI | ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSSOL ADULTO E INFANTIL. **Marca: MAXX CHAMBER/ RS MED.** | R$33,35 |

| **MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **115** | 2000 | PAR | LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – PAR. **Marca: ROBISA/LATEX BR.** | R$0,97 |
| **116** | 2000 | PAR | LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 7.0 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M.S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR. **Marca: ROBISA/LATEX BR.** | R$0,97 |
| **119** | 50 | C/100UNI | LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: PURNABINA/POLIBOR/LATEX BR.** | R$25,75 |
| **120** | 110 | C/100UNI | LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO G, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: FRONTINENSE/LATEX BR.** | R$20,39 |
| **122** | 450 | C/100UNI | LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO M, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: PURNABINA/POLIBOR/LATEX BR.** | R$25,75 |
| **123** | 3500 | C/100UNI | LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO P, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UNIDADES. **Marca: FRONTINENSE/LATEX BR.** | R$20,39 |
| **130** | 100.000 | UNIDADE | MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ( TNT HOSPITALAR), DEVE POSSUIR UMA CAMADA EXTERNA, UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA TECIDO MELTBLOWN. AS CAMADAS DEVEM POSSUIR APROXIMADAMENTE A GRAMATURA DE 20G/M2. A CAMADA EXTERNA E A CAMADA FILTRANTE DEVEM SER RESISTENTES A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR. A MASCARA DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A AREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIP NASAL. ALÉM DISSO, A MASCARA CIRURGICA DEVE TER EXCELENTE DISTRIBUIÇÃO E | R$0,14 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | HOMOGENEIDADE DOS FILAMENTOS, BOA RESISTÊNCIA MECANICA, LEVEZA, NAO LIBERAR FIAPOS, INERTE E ANTISSÉPTICA, HIPOALERGENICA E ATOXICA. REGISTRO NA ANVISA. **Marca: ROBISA/LUVIX.** | |
| **133** | 5000 | UNI | MASCARA MODELO N95 - CONSTITUIDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTACAO - COMPOSTA DE NAO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTETICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTA CONCHA E MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR E COMPOSTA POR UM NAO- TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO SAO INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELASTICO, UMA TIRA DE ESPUMA E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSARIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUARIO.FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 / N95.EFICIENCIA MINIMA DE FILTRAGEM DE 95%. BFE > 99% (EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA). FORMATO CONCHA. RESISTENTE A FLUIDOS. APROVADO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. REGISTRO VALIDO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. – UNIDADE. **Marca: TEXMED/J2 TEXTIL/SIMMAR.** | R$0,66 |

| **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **111** | 50.000 | UNI | LANCETA PARA OBTENCAO SANGUE CAPILAR, DIAMETRO 23 A 31 G, LAMINA RETRATIL, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM DISPOSITIVO AUTOMATICO DE SEGURANCA, DISPENSANDO O USO DE CANETA LANCETADORA, DEVENDO ATENDER A NR/MT 32, PODENDO APRESENTAR NIVEIS AJUSTADOS DE PROFUNDIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: TIANJIN HUAHONGTECNOLOGY CO. LTD 13CHI ML 04.** | R$0,15 |

| **MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **01** | 100 | C/100UNI | ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, DESCARTAVEL, COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, MEDINDO ENTRE 14 CM E 15 CM DE COMPRIMENTO, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UNIDADE. **Marca: ESTILO.** | R$3,99 |
| **03** | 200 | C/100UNI | AGULHA DESCARTAVEL P/INSULINA, AGULHA HIPODERMICA, ESTERIL, CALIBRE 13MM X 4,5MM, CONSTITUIDO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, COM CANHAO E PROTETOR PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.** | R$8,60 |
| **04** | 250 | C/100UNI | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20MM X 5,5MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.** | R$8,35 |
| **05** | 1000 | C/100UNI | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 6MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.** | R$8,30 |
| **06** | 200 | C/100UNI | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25MM X 7MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.** | R$7,99 |
| **08** | 300 | C/100UNI | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40MM X 12MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUIDA DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES SEGUNDO RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: WILTEX.** | R$8,60 |
| **11** | 1000 | C/500g | ALGODAO HIDROFILO, PACOTE C/ 500 GRAMAS, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME E REGULARMENTE COMPACTA COM AUSENCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO MACIO E HOMOGENEO, COR BRANCA, BOA ABSORVENCIA, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUM. DE REGISTRO NA ANVISA. PAC 500G. **Marca: DELICATO.** | R$11,20 |
| **32** | 2000 | UNI | CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 13 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: DESCARBOX.** | R$5,30 |
| **34** | 1500 | UNI | CAIXA COLETORA DE ARTIGOS PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE PARA 7 LITROS. RECIPIENTE EM PAPELAO RIGIDO, COM SACO PLASTICO INTERNO, COM ALCAS PARA TRANSPORTE, CONFORME NORMAS DA ABNT NR 13853. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: DESCARBOX.** | R$4,01 |
| **66** | 20.000 | UNI | ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO - PARA MONITORIZACAO CARDIACA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, COM GEL SOLIDO DE BOA CONDUTIVIDADE NA PARTE CENTRAL, DISTRIBUIDO DE MODO UNIFORME, BEM COMO A ESPUMA CENTRAL, TAMBEM REGULAR. SEM REBARBAS, QUE SE ADAPTE COM FACILIDADE AOS ELETRODOS PADRAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.** | R$0,29 |
| **68** | 4000 | UNI | EQUIPO CONEXAO 2 VIAS POLIFIX, ESTERIL, COM CLAMP, ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM PERFEITA, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. CONFORME NBR ISO 594-1. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: WILTEX.** | R$0,78 |
| **77** | 50 | C/100UI | ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNID. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - PACOTE COM 100 UN. **Marca: ESTILO.** | R$7,30 |
| **90** | 1500 | UNI | FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 25MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – ROLO. **Marca: CIEX.** | R$2,28 |
| **104** | 6 | C/100UNI | LAMINA PARA BISTURI N 11, ESTERILIZADA, EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: ADVANTIVE.** | R$27,50 |
| **105** | 7 | C/100UNI | LAMINA PARA BISTURI N 12 ESTERILIZADA EM AÇO CARBONO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: ADVANTIVE.** | R$27,50 |
| **114** | 500 | PAR | LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 6.5 - PAR LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, N . DO LOTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC- 185/2001 ANVISA M. S. E LEI N . 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR. **Marca: NEW HAND.** | R$1,05 |
| **117** | 500 | PAR | LUVA CIRURGICA ESTERIL N . 8,5 - PAR, LUVA CIRURGICA ESTERIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTENCIA E SENSIBILIDADE TACTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MAXIMOS DE PROTEINAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (METODO LOWRY), FORMATO ANATOMICO COM PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL ATOXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSEPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MAO D E EE COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE | R$1,05 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | ESTERILIZACAO, VALIDADE, N DO LOTE, REG NO MINISTERIO DA SAUDE, E MINISTERIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUCAO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N 8078/90 DEVE APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE ESTERILIZACAO DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PAR. **Marca: NEW HAND.** | |
| **118** | 500 | PAR | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N°. 8.0 - PAR, LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE APRESENTANDO TEORES MÁXIMOS DE PROTEÍNAS DE 200 MICROGRAMOS/DM2 (MÉTODO LOWRY), FORMATO ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS E/OU FUROS , BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE À TRAÇÃO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, COM OU SEM BAINHA, LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVÍVEL ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA. ACONDICIONADA EM DUPLA EMBALAGEM: A INTERNA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM AS LUVAS DISPOSTAS EM MÃO D E E COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, N°. DO LOTE, REGISTRO NO MIN DA SAÚDE, E MINISTÉRIO DO TRABALHO, E EM CONFORMIDADE COM NBR 13391, RESOLUÇÃO RDC-185/2001 ANVISA M. S. E LEI N°. 8078/90 DEVE APRESENTAI VALIDADE MÍNIMA DE ESTERILIZAÇÃO DE UM ANO À PARTIR DA DATA DE ENTREGA. – PAR. **Marca: NEW HAND.** | R$1,10 |
| **138** | 10 | C/100M | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 15CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: DUOTEC.** | R$62,00 |
| **139** | 10 | C/100M | PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 20CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOI SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: DUOTEC.** | R$93,50 |
| **140** | 10 | C/100M | PAPEL GRAU CIRURGICO, ROLO COM 30CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTAVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICACAO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO , POR PRESSAO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LAMINA DO TRANSPARENTE, EM 3OLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PROXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATE 140 C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FISICA DO MATERIAL APOS A ESTERILIZACAO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUIMICO VISIVEL PARA A ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO POR PRESSAO COM ESPACO MAXIMO DE ATE 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRACAO DE TINTA PARA O PROPRIO PAPEL, COM SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR-14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: DUOTEC.** | R$140,00 |
| **143** | 10 | C/100M | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 8CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINADO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTEI IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M. **Marca: DUOTEC.** | R$33,50 |
| **155** | 9.000 | UNI | SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.** | R$0,18 |
| **157** | 99.000 | UNI | SERINGA DESCARTAVEL, 3ML (SEM AGULHA) COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.** | R$0,16 |
| **159** | 500 | UNI | SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- SLIP COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.** | R$0,50 |
| **171** | 70 | UNI | SONDA FOLEY 2V N . 14, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.** | R$2,85 |
| **172** | 160 | UNI | SONDA FOLEY 2V N . 16, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS, DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM DUPLA C/B. 30. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.** | R$2,85 |
| **173** | 300 | UNI | SONDA FOLEY 2V N . 20 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO | R$2,79 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.** | |
| **174** | 180 | UNI | SONDA FOLEY 2V N . 22 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.** | R$2,79 |
| **175** | 200 | UNI | SONDA FOLEY 2V N . 24 SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N . DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.** | R$2,99 |
| **176** | 270 | UNI | SONDA FOLEY 2V. N . 18, SONDA VESICAL ESTERIL COM BALONETE QUE SE PREENCHE DE FORMA UNIFORME, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA COM PONTA ARREDONDADA COM DOIS ORIFICIOS CONTRA-LATERAIS (BILATERAIS), EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITOS DEVE APRESENTAR O N DO CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO VISIVEL EMBALAGEM. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: MEDIX.** | R$2,83 |

| **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **25** | 15 | UNI | BANDEJA AÇO INOX 30 CM X 20 CM X 1,5 CM – SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: FAMITA/FABRICA DE ARTEF MET ITA LTDA INOX/ISENTO.** | R$50,42 |
| **47** | 300 | UNI | CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: BIOSANI IND E COM DE PROD MED ÓCULOS/80286000007.** | R$1,01 |
| **53** | 200 | UNI | COBERTURA PARA ÓBITO OU SACO PARA ÓBITO, DEVEM ATENDER AS SEGUIINTES ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS MINIMAS: SACO 100% IMPERMEÁVEL, EM PROPILENO DE BAIXA DENSIDADE, OFERECENDO RESISTENCIA MECANICA, COM ZIPER FONTAL EM NO MINIMO 75% DE SUA EXTENSÃO. O SACO DEVE POSSUIR ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL ( 01 ETQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM ESPAÇO PARA DESCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO) E UMA ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO BIOLÓGICO ( COVID-19- AGENTE BIOLÓGICO CLASSE DE RISCO 3). MEDIDAS ( LXC): TAMANHO G- 90CMX210CM ( APROXIMADO), ESPESSURA DE 0,18MM ( APROXIMADO).REGISTRO ANVISA. **Marca: RESGATE SP/ORTOFEX IND E COM DE APAR.** | R$18,90 |
| **58** | 20 | UNI | CUBA REDONDA 10-11 CM DIAMETRO, CAPACIDADE PARA 400 ML, EM ACO INOX AUTOCLAVAVEL. – UNIDADE. **Marca: FAMITA/FABRICA DE ARTEF MET ITA LTDA INOX/ISENTO.** | R$20,42 |
| **60** | 140 | C/1L | DETERGENTE MULTIENZIMATICO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS, PH ENTRE 6,0-8,0- ATIVIDADE PROTEOLÍTCAMÍNINA: 0,07ML UP.ML-1 .MIN-1 , ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,02ML UA.ML-1 .MIN-1, DEVE POSSUIR ENZIMA AMILASE, PROTEASE, CELULASE, LIPASE, ÁLCOOL LAURÍLICO CERCA DE 2,5% P/P, PROPILENOGLICOL, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE E VEÍCULO. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA- FRASCO DE 1 LITRO. **Marca: KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA ENZIMÁTICO/325220066.** | R$17,60 |
| **97** | 300 | 100G | GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, DE ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, NAO GORDUROSO, PH NEUTRO, SEM SAL E ALCOOL. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G. **Marca: MULTIGEL IND E COM, IMP E EXP 8031611001.** | R$1,74 |
| **98** | 250 | 100G | GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, INODORO, HIPOALERGENICO, NAO GORDUROSO, SEM ALCOOL, CONSISTENCIA FIRME, NAO PEGAJOSO, DE FACIL REMOCAO DA PELE. FRASCO C/ 100G. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM CONFORME RDC 185/2001. - FRASCO 100G. **Marca: MULTIGEL IND E COM, IMP E EXP 8031611001.** | R$1,74 |
| **102** | 2000 | UNI | INDICADOR BIOLOGICO PARA MONITORAR CICLOS DE AUTOCLAVE A VAPOR SENSÍVEL A GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, FRASCO E TAMPA PLASTICA CONTENDO DISCO PAPEL COM ESPOROS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA – UNIDADE. **Marca: 2I PROD ODONT BIOLÓGICO/ISENTO.** | R$0,24 |

| **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **84** | 880 | UNI | FIO MONONYLON PARA SUTURA 2-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BRASUTURE NPA 345.** | R$1,40 |
| **85** | 880 | UNI | FIO MONONYLON PARA SUTURA 3-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BRASUTURE NPA 344.** | R$1,40 |
| **86** | 3080 | UNI | FIO MONONYLON PARA SUTURA 4-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BRASUTURE NPA 343.** | R$1,40 |
| **88** | 1000 | UNI | FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0, COM AGULHA CORTANTE 3/8 CÍRCULO, EM AÇO INOX, ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA AGULHA DE 20mm, TIPO DA AGULHA TRIANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BRASUTURE NPA 342.** | R$1,40 |

| **NOELI VIEIRANDIST. DE SOROS E EQUIP. MÉDICOS** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **46** | 5000 | UNI | CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO. COM DISPOSITIVO CONECTOR DEVIDADEMNTE ACABADO E FIXADO NA EXTREMIDADE DISTAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: BIOSANI.** | R$0,96 |
| **160** | 500 | 1000ML | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 1000ML. **Marca: JP.** | R$6,47 |

| **PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **125** | 200 | UNI | MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO G-DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.** | R$13,56 |
| **126** | 200 | UNI | MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO GG-DEVE APRESENTAR | R$13,57 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.** | |
| **127** | 200 | UNI | MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMNHO M- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.** | R$13,40 |
| **128** | 200 | UNI | MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMANHO XG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.** | R$13,87 |
| **129** | 100 | UNI | MACACAO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO COM FILME DE POLIETILENO IMPERMEÁVEL, GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 50G/M2, COM CAPUZ ELÁSTICO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER, ELÁSTICO NA CINTURA,PUNHOS E TORNOZELOS. DEVE SER LEVE, RESISTENTE E COM MAIOR MOBILIDADE. TAMANHO XXG- DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO -CA-MINISTÉRIO DO TRABALHO OU REGISTRO ANVISA. **Marca: SUPERSAFETY CA 36783.** | R$13,87 |

| **PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **23** | 10.000 | UNI | AVENTAL DE MANGA LONGA 40 A 50G/M2 DE GRAMATURA ( IMPERMEÁVEL) COM PUNHO ELÁSTICO, TECIDO NÃO TECIDO PARA USO MÉDICO HOSPITALAR, RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR, DEVE POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE OU FAIXAS PARA FACILITAR A ADEQUAÇÃO AO USUÁRIO, A ALTURA DEVE TER MO MINIMO 1,5M, MEDINDO-SE NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA DO DECOTE ATÉ A BARRA INFERIOR. **Marca: MEDCAL AVENTAL TNT.** | R$4,39 |

| **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **10** | 50 | C/100UNI | AGULHA MULTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X0,8MM, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO- EMBALAGEM INDIVIDUAL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES. **Marca: SOLMILLENNIUM.** | R$26,08 |
| **78** | 1300 | UNI | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 36MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 46MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UNIDADE. **Marca: CRAPLAST CRAL.** | R$1,00 |
| **79** | 3.680 | UNI | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 33MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 116MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REG NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CRAPLAST CRAL.** | R$0,92 |
| **80** | 1700 | UNI | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO, ESTERELIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ACOPLADO EM SUA EXTREMIDADE PROXIMAL, DISPOSITIVO CILINDRICO EM UMA DAS VALVAS COM APROXIMADAMENTE 29MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL, 110MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, DE MATERIAL POLIETILENO/POLIPROPILENO, RESISTENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CRAPLAST CRAL.** | R$0,88 |
| **134** | 15 | UNI | MINI INCUBADORA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS COM RESPOSTA ENTRE 24 A 48 HORAS, QUE POSSIBILITE A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADOES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE, DEVE POSSUIR TAMPA DA AREA DE INCUBAÇÃO E FUSÍVEL, TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO DE 60ºC, CAPACIDADE DE 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, POTÊNCIA DE 10 WATTS E VOLTAGEM DE 220V OU BIVOLT. DEVE APRESENTAR GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.- REGISTRO ANVISA. **Marca: 2I.** | R$136,75 |
| **150** | 100 | C/100UNI | PROPÉ DESCARTAVEL GRAMATURA 30GM, FORMATO ANATOMICO, 100%POLIPROPILENO, DEVE POSSUIR ELÁSTICO NA BOCA E NA SOLA GARANTINDO ASSIM UMA MELHOR MOLDAGEM AO PÉ- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – PACOTE C/100UNI. **Marca: ANADONA.** | R$12,23 |

| **SALVI, LOPES CIA** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **26** | 15 | UNI | BANDEJA ACO INOX. 35CM X 25CM X 3CM - SEM TAMPA - AUTOCLAVÁVEL. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMB COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. – UN. **Marca: ARTINOX.** | R$72,00 |

| **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **17** | 5.000 | UNI | ATADURA DE CREPE MEDINDO 06CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. **Marca: AMERICA.** | R$0,30 |
| **18** | 5.000 | UNI | ATADURA DE CREPE MEDINDO 08CMX1,80M EM REPOUSO - 13 FIOS/CM2, EM ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE, ISENTO DE DEFEITOS, EM ROLO EMBALAGEM IMPERMEAVEL E INDIVIDUAL. CONFORME ABNT-NBR 14056. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. UN. **Marca: AMERICA.** | R$0,40 |
| **124** | 200 | C/100UNI | LUVA DE PROCEDIMENTO, LUVA DE LATEX AMBIDESTRA PARA PROCEDIMENTOS, TAMANHO PP, BOA SENSIBILIDADE TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, **NÃO TALCADAS** COM PUNHO MEDIO, EMBALAGEM EXTERNA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE E DE FABRICACAO, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO DE C.A. NO MINISTERIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMB COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - CAIXA 100 UN. **Marca: LEMGRUBER.** | R$29,45 |
| **156** | 10.000 | UNI | SERINGA DESCARTAVEL, 10ML (SEM AGULHA) SERINGA DESCARTAVEL COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER-LOCK, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.** | R$0,33 |
| **158** | 3.000 | UNI | SERINGAS DE 20ML (SEM AGULHA), DESCARTAVEL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 01 ML, COM LUER- LOCK COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, COM BOA VEDACAO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE OBEDECENDO AOS PADROES UNIVERSALMENTE ADOTADOS E ESTAR EM ACORDO COM ABNT-NBR ISO 7886, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E | R$0,50 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | PROCEDENCIA, DATA DE ESTERILIZACAO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. **Marca: SR.** | |

| **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **39** | 200 | C/50UNI | CAMPO OPERATORIO 100% ALGODAO 270 G/M2 NAO ESTERIL COM 4 CAMADAS TAMANHO 45CMX50CM COM CADARCO DUPLO EM FORMA DE ALCA, PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA.EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 50 UNIDADES. **Marca: POLAR FIX**. | R$70,30 |
| **57** | 2000 | C/500UNI | COMPRESSA GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 465 A 475 G/ PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES. **Marca: AMERICAN.** | R$21,70 |

| **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** | **VALOR** |
| **36** | 100 | UNI | CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 30X30CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: POLARFIX**. | R$3,00 |
| **37** | 100 | UNI | CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 40X40CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: POLARFIX**. | R$3,20 |
| **38** | 100 | UNI | CAMPO CIRÚRGICO ESTERIL COM FENESTRA SMS AZUL NA GRAMATURA 40GR, TAMANHO 50X50CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC/ANVISA 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE. **Marca: POLARFIX**. | R$3,60 |
| **87** | 1000 | UNI | FIO MONONYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, PRODUTO DE USO ÚNICO, FIO COM 45CM DE COMPRIMENTO, AGULHA CORTANTE, TRIANGULAR , COM 20MM E ½ CIRCULAR EM AÇO – UNIDADE. **Marca: SHALON**. | R$1,90 |
| **92** | 1500 | UNI | FITA ADESIVA EM PAPEL CREPE 19MM X 50M COM BOA ADERENCIA, ROLO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: CIEX**. | R$3,40 |
| **197** | 2900 | UNI | TUBO DE EDTA K2 OU K3 COM GEL SEPARADOR, VOLUME MÍNIMO DE 3,5ML E MÁXIMO DE 5ML, TAMANHO 13X100, MATERIAL PLÁSTICO E TAMPA ROXA, COLETA A VÁCUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE. **Marca: CRAL VACUPLAST**. | R$0,50 |
| **204** | 40 | UNI | TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO ( BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR.** | R$5,10 |
| **205** | 40 | UNI | TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO ( BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 6.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**. | R$5,10 |
| **206** | 20 | UNI | TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO ( BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 7.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**. | R$5,10 |
| **207** | 20 | UNI | TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO ( BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 7.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**. | R$5,10 |
| **208** | 20 | UNI | TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO ( BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 8.0. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**. | R$5,10 |
| **209** | 20 | UNI | TUBO ENDOTRAQUEAL CONFECCIONADO EM PVC, DEVE POSSUIR CONECTOR PARCIALMENTE ENCAIXADO , BALÃO AZUL DE CONTROLE, VALVULA PARA GUARNIÇÕES DE SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK, EXTREMIDADE ATRAUMATICA LEVEMENTE ADELGAÇADA COM FAIXA RADIOPACA EM TODO O COMPRIMENTO, ANEL NA COR PRETA DE MARCAÇÃO PARA CONTROLAR A PROFUNDIDADE DA INTUBAÇÃO, GRADUADA PARA USO ORAL/NASAL. O TUBO DEVE APRESENTAR BOA PERFORMANCE , COM APROPRIADA DUREZA E O MANGUITO ( BALÃO) COM ALTA CAPACIDADE E BAIXA PRESSÃO. ESPECIFICAÇÕES: COM BALÃO, TAMANHO 8.5. A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. – UNIDADE. **Marca: LABOR IMPORT SOLIDOR**. | R$5,10 |
| **210** | 200 | UNI | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO AZUL CITRATO 3,2% VOLUME DE 3,5ML DE PLASTICO- REGISTRO ANVISA. **Marca: CRAL VACUPLAST**. | R$0,69 |
| **211** | 1000 | UNI | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TAMPA ROXA , EDTA K3,VOLUME DE 4ML, DE PLASTICO- REG ANVISA. **Marca: CRAL VACUPLAST**. | R$0,50 |
| **212** | 1700 | UNI | TUBO PARA SOROLOGIA COM GEL SEPARADOR, ATIVADOR DE COAGULO, VOLUME DE 5 ml, TAMANHO 13X100 E TAMPA VERMELHA, COLETA A VACUO- COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- UNIDADE. **Marca: CRAL VACUPLAST**. | R$0,79 |

| **ITENS FRACASSADOS** | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **QTD** | **EMB.** | **DESCRITIVO** |
| **24** | 50 | UNI | AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO PLASTIFICADO EM PVC, CADARÇOS PARA AJUSTES NA CINTURA E NO |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | OMBRO, TAMANHO 1,20X70CM DE COR BRANCA- UNIDADE. |
| **27** | 30 | UNI | BATERIA ALCALINA 9V, COM PERCENTUAL ZERO DE MERCURIO E CADMO |
| **28** | 20 | UNI | BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO ESMALTADO BRANCO, ESTRUTURA TUBULAR COM AÇO REDONDO, CORTINAS EM PLASTICO PVC 0,20 BRANCO, PÉS COM RODIZIOS GIRATÓRIO DE 2" DE DIAMETRO, PINTURA EPOXI, DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,82M LARGURA ABERTOX0,66M LARGURA FECHADOX1,77M ALTURAX0,50M DE COMPRIMENTO, PESO APROXIMADO DE 10KG. |
| **35** | 50 | CX | CAIXA PORTA LAMINAS PARA CITOLOGIA, FABRICADA EM POLIPROPILENO RIGIDO, TAMPA COM DOBRADIÇA E TRAVA POR PRESSÃO, RANHURAS NUMERADAS PARA IDENTIFICAÇÃO . CAPACIDADE MINIMA DE 50 LAMINAS E MAXIMA DE 100 LAMINAS ( TAMANHO DA LAMINIA 26MMX76MM). |
| **56** | 1500 | C/500UNI | COMPRESSA GAZE HIDROFILA 10CM X 10 CM, NAO ESTERIL, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MINIMO 980 A 1010 G/PACOTE. CONFORME NBR N 13843. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. PACOTE COM 500 UNIDADES |
| **61** | 500 | UNI | DISPOSITIVO SCALP N 19G, PARA INFUNSAO INTRAVENOSA COM ASAS, CONSTITUIDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, ASAS DE IMPUNHADURA, TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO, CONECTOR FEMEA LUER LOCK CODIFICADO POR CORES, PAREDE FINA, ATENDENDO A NR32, NBR 9753, REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001 - UNIDADE |
| **74** | 300 | UNI | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO |
| **75** | 300 | UNI | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERÊNCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO |
| **76** | 300 | UNI | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 4,5CM X 5M COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO, COM TRATAMENTO ACRILICO E MASSA ADESIVA, COM BOA ADERENCIA COM CAPA. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO |
| **89** | 1000 | UNI | FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA CILINDRICA DE 3,0 CM E 1/2 |
| **91** | 1000 | UNI | FITA ADESIVA CIRURGICA HIPOALERGENICA 50MM X 10M COM DORSO DE NAO TECIDO, MICROPOROSO, MASSA ADESIVA HIPOALERGENICA NA FACE INTERNA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM PROTECAO. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO |
| **96** | 200 | UNI | GAZE HIDROFILA CIRCULAR (TIPO QUEIJO), 13 FIOS, 4 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODAO NAO ESTERIL MEDIDAS 91CM X 91 M, PESO MINIMO 1450G A 1510 G/ROLO. CONFORME NBR 14108. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - ROLO 91M |
| **142** | 150 | C/100M | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO COM 60CM X 100M, COM GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, DESCARTÁVEL, TERMOSELAVEL, PARA FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO E FORMALDEIDO, POR PRESSÃO (AUTOCLAVE A VAPOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: RESISTENTE A RASGO DURANTE O PROCESSO DE ABERTURA, POROSIDADE CONTROLADA, FILME LÂMINA DO TRANSPARENTE, EM POLIETILENO E POLIPROPILENO, GRAMATURA BEM PRÓXIMA DE 54 G/M2, SISTEMA DE SELAGEM TRIPLA EM FILETE, RESISTENTE AO CALOR EM AMBAS FACES ATÉ 140° C, QUE PRESERVE A INTEGRIDADE FÍSICA DO MATERIAL APÓS A ESTERILIZAÇÃO, CONTER IMPRESSO NO PAPEL O INDICADOR QUÍMICO VISÍVEL PARA A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO POR PRESSÃO COM ESPAÇO MÁXIMO DE ATÉ 15CM E QUE POSSIBILITE A MIGRAÇÃO DE TINTA PARA O PRÓPRIO PAPEL, COM SINALIZAÇÃO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA, A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O PAPEL DEVE OBEDECER AS NORMAS PRECONIZADAS PELA NBR- 14990. COM REGISTRO NO M.S. E LAUDO DE BARREIRA MICROBIANA. - ROLO 100M |
| **151** | 10 | UNI | REGUA ANTROPOMETRICA EM MATERIAL RESISTENTE, LAVAVEL, QUE POSSA SOFRER DESINFECCAO. - UNIDADE |
| **152** | 100 | C/1000UNI | SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 1 LITRO- EMBALAGEM COM 1000 UNI |
| **154** | 200 | C/1000UNI | SACO DE BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 5 LITROS- EMBALAGEM COM 1000 UNI |
| **161** | 2000 | 100ML | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 100ML |
| **162** | 3000 | 250ML | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML |
| **163** | 2000 | 500ML | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML |
| **165** | 200 | 500ML | SOLUÇÃO RINGER LACTATO ( CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML+CLORETO DE CALCIO 0,2MG/ML+CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML+LACTATO DE SÓDIO 3,1MG/ML) INJETÁVEL- SISTEMA FECHADO EM FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMB DE 500ML |
| **187** | 500 | 250ML | SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML |
| **188** | 500 | 500ML | SORO GLICOSADO 5% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML |
| **193** | 50 | UNI | TESOURA DE IRIS RETA 12CM ACO INOX AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE |

**OBSERVAÇÃO: *** A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de maio de 2022.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana Castilhos de Souza
**Código Identificador:**9396BB66

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 20/12/2022**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 147/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a preços **aquisição de materiais de construção, ferragem, hidráulicos e outros**.

*Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme especificação abaixo:

**EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

| *ITEM* | *QUANT* | *UN* | *EMB* | *ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO* | *VALOR UN* |
|---|---|---|---|---|---|
| ***51*** | *540* | *UN* | *BARRA 12 M* | *Vergalhão 5/16 ''.* ***Marca: ARCELORMITTAL.*** | *R$64,26* |

**INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

| *ITEM* | *QUANT* | *UN* | *EMB* | *ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO* | *VALOR UN* |
|---|---|---|---|---|---|
| ***20*** | *20* | *ROLO* | *100 M* | *Fio paralelo 1,5 mm flexível.* ***Marca: ZATFLEX.*** | *R$345,00* |

**LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

| ITEM | QUANT | UN | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 | UN | UN | Ancinho de aço, 14 dentes, com cabo de 1,20 m. **Marca: COLLINS 1546.** | R$20,39 |
| 10 | 100 | UN | UN | Disco de corte fino, 2 telas de reforço, abrasivo 180 mm x 1,6 mm. **Marca: KALA 913855.** | R$6,94 |
| 11 | 100 | UN | UN | Disco de corte fino, 2 telas de reforço, abrasivo 115 mm x 1,2 mm. **Marca: WORKER 486450.** | R$3,20 |
| 12 | 20 | UN | UN | Disco de corte para policorte. Diâmetro do disco: 305 mm – 12 ''. Diâmetro do furo: 22,2 mm. Espessura do disco: 3,2 mm. **Marca: WORKER 445746.** | R$18,15 |
| 13 | 10 | UN | UN | Disco diamantado segmentado 9 '', 230 mm x 22,2 mm. **Marca: KALA 871834.** | R$67,90 |
| 14 | 10 | UN | UN | Disco de corte diamantado especial para concreto 180 mm x 22,23 mm. Com segmentos de corte diamantados soldados a laser. **Marca: KALA 633917.** | R$39,74 |
| 19 | 20 | UN | UN | Facão 16 '' de lâmina em aço carbono com fio liso. **Marca: COLLINS 575186.** | R$21,42 |
| 22 | 20 | UN | UN | Garrafa térmica de 5 litros, quente e frio. **Marca: INVICTA.** | R$33,95 |
| 24 | 20 | UN | UN | Lâmina para serra manual 12 ''. **Marca: COLLINS 977810.** | R$3,11 |
| 27 | 10 | UN | UN | Máscara para solda tipo escudo. **Marca: PRO SAFETY 374407.** | R$14,40 |
| 39 | 20 | UN | 280 G | Silicone branco para uso geral. **Marca: KALA 980722.** | R$15,17 |

**PESEM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA**

| ITEM | QUANT | UN | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 30 | UN | UN | Cinto colete duplo profissional para roçadeiras manuais à gasolina. **Marca: ITECE.** | R$63,20 |
| 7 | 19 | BOMBONA | 200 LITROS | Desengraxante automotivo, para chassi com forma exclusiva para combinar solventes e detergentes especiais, com alto poder desengraxante em superfícies onde os resíduos graxos encontram-se misturados com partículas solidas, formando uma capa ressecada e aderente. Ação desincrustante e desengraxante. **Marca: GAVEA.** | R$959,17 |
| 9 | 19 | BOMBONA | 200 LITROS | Detergente ácido – limpa alumínio, para limpar e dar brilho em superfícies de alumínio como, carrocerias, ônibus, caminhões, etc... Com fórmula balanceada que possua ação desengraxante e auxilia na limpeza da superfície. Produto com ph ácido. **Marca: GAVEA.** | R$759,70 |
| 28 | 20 | UN | UN | Nível de madeira 14, medindo 36 cm x 5 cm x 2 cm (comprimento x altura x largura), com duas ampolas de leitura (vertical e horizontal). **Marca: DTOOLS.** | R$19,90 |
| 30 | 20 | UN | UN | Pincel para pintura de 3 ''. **Marca: DTOOLS.** | R$12,90 |
| 31 | 20 | UN | UN | Pincel para pintura de 4 ''. **Marca: DTOOLS.** | R$15,90 |
| 33 | 5 | UN | UN | Porta eletrodo, 500 A. **Marca: PROSAFETY.** | R$34,00 |
| 35 | 30 | UN | UN | Rolo de pintura de lã, medindo 23 cm. **Marca: ROMA.** | R$11,90 |
| 50 | 100 | UN | UN | Vassoura de jardim, plástica, com 22 dentes, com cabo de 120 cm. **Marca: DTOOLS.** | R$27,50 |

**PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**

| ITEM | QUANT | UN | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| 43 | 19 | UN | GALÃO 18 LITROS | Tinta acrílica cor clara. **Marca: SHOW/MADEQUÍMICA 18LTS.** | R$130,00 |
| 44 | 19 | UN | GALÃO 3600 | Tinta esmalte sintético amarelo. **Marca: MADEQUÍMICA/MADEQUÍMICA 3,6LTS.** | R$56,00 |
| 45 | 19 | UN | GALÃO 3600 | Tinta esmalte sintético azul. **Marca: MADEQUÍMICA/MADEQUÍMICA 3,6LTS.** | R$57,00 |
| 46 | 19 | UN | GALÃO 3600 | Tinta esmalte sintético branco. **Marca: MADEQUÍMICA/MADEQUÍMICA 3,6LTS.** | R$56,00 |
| 47 | 19 | UN | GALÃO 3600 | Tinta esmalte sintético preto. **Marca: MADEQUÍMICA/MADEQUÍMICA 3,6LTS.** | R$57,00 |
| 48 | 19 | UN | GALÃO 3600 | Tinta esmalte sintético verde. **Marca: MADEQUÍMICA/MADEQUÍMICA 3,6LTS.** | R$57,00 |
| 49 | 19 | UN | GALÃO 3600 | Tinta esmalte sintético vermelho. **Marca: MADEQUÍMICA/MADEQUÍMICA 3,6LTS.** | R$58,00 |

**SIBIRINO E BRESSAN LTDA**

| ITEM | QUANT | UN | EMB | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UN |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 40 | UN | UN | Rolo de pintura de lã, medindo 15 cm. **Marca: ROMA.** | R$10,50 |

**OBSERVAÇÃO: *** A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 maio de 2022.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Muniz dos Santos
**Código Identificador:**EE3BE058

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2021. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 21/09/2022

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 071/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de tubos de concreto, tampas de boca de lobo, e blocos de pedra grês.
Ficam atualizadas as quantidades registradas para aquisição de tubos de concreto, tampas de boca de lobo, e blocos de pedra grês, conforme especificação abaixo:

**HENRIQUE GONZALES DA CUNHA VENTURA**

| ITEM | QUANT | UN | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 03 | 230 | UN | Tampa boca de lobo em concreto armado, medindo 100cm x 100 cm x 7cm, com armação em malha de ferro 5/16". **Marca: HV CONCRETOS** | R$160,00 |
| 04 | 230 | UN | Tampa boca de lobo em concreto armado, medindo 100cm x 50cm x 7cm, com armação em malha de ferro 5/16". **Marca: HV CONCRETOS** | R$84,00 |

**KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**

| ITEM | QUANT | UN | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **06** | 5.500 | UN | Bloco de pedra grês medindo 15 cm x 45 cm x 10 cm (largura x comprimento x altura). **Marca: R PEDRA** | R$3,04 |

**MLT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

| ITEM | QUANT | UN | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **01** | 0 | UN | Tubo de concreto DN 300 ES MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. **Marca: MILLATO** | R$26,38 |

**NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI**

| ITEM | QUANT | UN | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| **02** | 280 | UN | Tubo de concreto DN 400 ES MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. **Marca: NELSON** | R$34,00 |
| **05** | 250 | UN | Tubo de concreto DN 400 EA2 MF JR para rede pluvial conforme a ABNT NBR 8890. **Marca: NELSON** | R$89,00 |

**OBSERVAÇÃO: *** A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 maio de 2022.

***RODRIGO GOMES MASSULO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edna Muniz dos Santos
**Código Identificador:**D54B3E52

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 20-2022

**REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022**

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

| Item | Qtd. | Un. | Objeto | Marca | valor unitário | Empresa vencedora |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **item 001** | 4,00 | UN | PNEU 175/70 R 13 RADIAL | GOODYEAR | R$ 301,00 | Nacional Comercio De Pneus Ltda |
| **item 002** | 68,00 | UN | PNEU 205/75 R16 RADIAL | MASSIMO | R$ 720,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 003** | 20,00 | UN | PNEU 175/70 R 14 RADIAL | JK TORNEL | R$ 385,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 004** | 4,00 | UN | CAMARA 19, 5 X 24 | BBW | R$ 385,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 005** | 6,00 | UN | PNEU 275/80 R 22,5 LISO RADIAL MISTO | GOODYEAR | R$ 1.939,00 | Nacional Comercio De Pneus Ltda |
| **item 006** | 16,00 | UN | PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO RADIAL MISTO | GOODYEAR | R$ 2.566,00 | Nacional Comercio De Pneus Ltda |
| **item 007** | 4,00 | UN | PNEU 19.5L-24 TRASEIRO 12 LONAS | FORERUNNER | R$ 4.170,00 | Nacional Comercio De Pneus Ltda |
| **item 008** | 4,00 | UN | PNEU 12.5/80 X 18 DIANTEIRO 12 LONAS | SUPERGUIDER | R$ 1.993,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 009** | 2,00 | UN | PNEU 1000 X 20 16 LONAS RADIAL MISTO BORRACHUDO | GOODYEAR | R$ 2.386,00 | Nacional Comercio De Pneus Ltda |
| **item 010** | 6,00 | UN | PNEU 1000 X 20 16 LONAS RADIAL LISO MISTO | GOODYEAR | R$ 2.238,00 | Nacional Comercio De Pneus Ltda |
| **item 011** | 6,00 | UN | PNEU 215/75 R 17,5 RADIAL MISTO | CHENGSHAN | R$ 980,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 012** | 12,00 | UN | PNEU 255 X 70 R16 | DUNLOP | R$ 937,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 013** | 4,00 | UN | PNEU RADIAL 195/70 R 15 | CHENGSHAN | R$ 490,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 014** | 12,00 | UN | PNEU 185/65, R 14 | CORDIANT | R$ 400,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 015** | 12,00 | UN | PNEU 195/60 R 15 | TRIANGLE | R$ 405,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 016** | 60,00 | UN | PNEU 185/60 R 15 | WESTLAKE | R$ 395,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 017** | 4,00 | UN | CAMARA 120/80 18 | CANELLO | R$ 115,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 018** | 32,00 | UN | PNEU 225/75 R16 "C" | WANLI | R$ 935,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 019** | 12,00 | UN | PNEU 245/70 R16 | COMFORSER | R$ 794,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 020** | 12,00 | UN | PNEU 225/75 R16 110/107 SM+S | WANLI | R$ 980,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 021** | 12,00 | UN | PNEU 205/60 R16 92 HM+S | COMPASAL | R$ 500,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 022** | 12,00 | UN | PNEU 195/65 R16 | FARROAD | R$ 902,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 023** | 4,00 | UN | PNEU 215/65 R16 | WANLI | R$ 535,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 024** | 4,00 | UN | PNEU 225/65 R17 RADIAL | PROVATO | R$ 680,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |
| **item 025** | 5,00 | UN | PNEU 235/60 R16 | PROVATO | R$ 622,00 | Burica Comercio De Pneus Eireli |

**Publicado por:**
Valdirene Macedo
**Código Identificador:**60281C07

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 17-2022

**REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022**

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

| Item | Qtd. | Un. | Objeto | Marca | valor unitário | Empresa vencedora |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **item 001** | 150 | UND | QUADRO BRANCO EM FÓRMICA MEDIDAS 3,00 M X 1,20 M MOLDURA EM ALUMINIO – COM SUPORTE PARA APAGADOR | SOUZA | R$ 668,00 | Bernardo Miguel Benetti |

**Publicado por:**
Valdirene Macedo
**Código Identificador:**8012023E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 18-2022**

**REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022**

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| item 001 | 300,00 | UN | GAZIN | R$ 327,99 | Leandro Alberto Kerber Ltda |
| (item 001) - COLCHAO DE SOLTEIRO 78 X 1,88 X 14 DENSIDADE 28 | | | | | |
| item 002 | 300,00 | UN | GAZIN | R$ 146,50 | Leandro Alberto Kerber Ltda |
| (item 002) - COLCHAO DE BERÇO 130 X 60 CM ESPESSURA DE 10 CM (EDUCAÇAO) | | | | | |
| item 003 | 300,00 | UN | PAMPA/ADULTO | R$ 20,66 | Pampa Comércio E Distribuidora Eireli |
| (item 003) - TRAVESSEIRO MEDINDO 50 X 70 CM (TOLERANCIA MAXIMA 2 %),TECIDO DE REVESTIMENTO COM NO MINIMO 50 % ALGODAO,ENCHIMENTO 100 % FIBRA DE POLIESTER,SUPERMACIO | | | | | |
| item 004 | 300,00 | UN | PAMPA/BEBE | R$ 7,70 | Pampa Comércio E Distribuidora Eireli |
| (item 004) - TRAVESSEIRO PARA BEBÊ 30 X 40 CM, COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO, 50% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% FIBRA DE POLIÉSTER, NÃO ALÉRGICO, ANTITRAÇA, ANTIMOFO, INODORO E POSSÍVEL DE LAVAR E SECAR EM MÁQUINA | | | | | |
| item 005 | 600,00 | Jg | PAMPA/SOLTEIRO | R$ 61,00 | J.p.cavedon Soares |
| (item 005) - LENÇOL PARA SOLTEIRO COM ELASTICO 3 PEÇAS CONTENDO UM LENÇOL SUPERIOR 1,60 X 2,50 CM UM LENÇOL INFERIOR COM ELASTICO 30 X 90 X 1,90 CM UM AFRONHA MEDINDO 50 X 70 CM COM ESTAMPAS VARIADAS TECIDO MISTO 80 % ALGODAO E 20 % POLIESTER | | | | | |
| item 006 | 600,00 | Jg | Frustrado | Frustrado | Item 006 cotação é superestimado. |
| (item 006) - LENÇOL PARA BERÇO 3 PEÇAS CONTENDO UM LENÇOL COM ELASTICO 60 X 1,30 CM (A X L)UM SOBRE LENÇOL 1,20 X 1,40 CM (A X L) UMA FRONHA 30 X 40 CM (A X L) TECIDO MISTO 80 % ALGODAO 20 % POLIESTER | | | | | |

**Publicado por:**
Valdirene Macedo
**Código Identificador:**63F9E2CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**MINUTA DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 22-2022**

**REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022**

O Município de São Gabriel-RS torna público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 12 (doze) meses contados desta publicação.

| Item | Qtd. | Un. | Objeto | Marca | valor unitário | Empresa vencedora |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **item 001** | 70,00 | BLD | OLEO LUBRIFICANTE TURBO 15 W 40 API CH 4 TURBO 20 LITROS | EVORA | R$ 246,00 | Comercial Hla Ltda. |
| **item 002** | 1,00 | BLD | OLEO REDUTOR 460 - BALDE DE 20 LITROS | EVORA | R$ 330,00 | Comercial Hla Ltda. |
| **item 003** | 1,00 | BLD | OLEO PARA COMPRESSOR DE AR - BALDE DE 20 LITROS | TEXSA | R$ 339,00 | Rodamax Comercio De Pneus, Lubrifican |
| **item 004** | 1,00 | BLD | OLEO EP 220 - BALDE DE 20 LITROS | TEXSA | R$ 329,00 | Rodamax Comercio De Pneus, Lubrifican |
| **item 005** | 5,00 | BLD | ARLA 32, BALDE DE 20 LITROS | ARLA BRASIL | R$ 111,00 | Comercial Hla Ltda. |

**Publicado por:**
Valdirene Macedo
**Código Identificador:**84985EA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 715/2022 DATA DE ABERTURA: 18/05/2022 HORÁRIO: 09:00 HORAS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM CIONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 715/2022**
**DATA DE ABERTURA: 18/05/2022**
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**
**CIONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201**

Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de material esportivo para uso da Secretaria Municipal de Educação nas aulas de Educação Física da rede municipal de Ensino,** da Prefeitura Municipal de Tavares.

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **09 horas, do dia 31 de Março de 2022**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão a Pregoeira e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 5.625 de 08 de Novembro de 2022, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no Anexo I, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº 4.803/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021.

**1- OBJETO**
Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de material esportivo para uso da Secretaria Municipal de Educação nas aulas de Educação Física da rede municipal de Ensino**, da prefeitura Municipal de Tavares.

**2- LOCAL, DATA E HORA**
2.1- A sessão pública será realizada no site do Banco Banrisul S/A- www.pregaoonlinebanrisul.com.br no dia **18/05/2022**, com início às **09:00 (nove horas)**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **09:00** (nove horas-horário de Brasília/DF) do dia **18/05/2022.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

**3- PARTICIPAÇÃO**
3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico é Preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.
3.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**4- DO EDITAL**
4.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail **comprastavares2018@gmail.com.**
4.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
4.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
4.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Banco Banrisul S/A.

**5-CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES**
5.1 O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.
5.2 O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
5.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.
5.5 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

**6- ACESSO AO SISTEMA**
6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.
6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.
6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.4 A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
6.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.
6.6 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.
6.7 A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br** poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
6.8 O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
*6.9 A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.*

**7- DA PROPOSTA**
7.1**. Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
c) PREÇO TOTAL;
d) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**
7.2. Na **proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**
a) todos os requisitos do item 7.1;
b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
7.3 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

7.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.

**8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).
Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (Anexo III)
Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório **(Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).**
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas.
8.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
8.3- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
8.4- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site.
8.5- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
8.6- O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.7 O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será desclassificado.
8.8. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.

**9- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**
9.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
9.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
9.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
9.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
9.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
9.6- Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM**, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
9.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
9.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
9.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
9.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
9.11- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
9.12- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
9.13- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

**9.14- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 8) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 8.4), VIA SISTEMA EM ATÉ 2 HORAS.**

9.15- O item 9.14 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
9.16- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
9.17- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
9.18- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.

**9.19 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail comprastavares2018@gmail.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.**
9.20 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
9.21 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
9.22- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
**9.23 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.**
9.24 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

**10-CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
10.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observadas as condições definidas neste Edital.
10.2- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$2,00 (dois reais).
10.3 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
10.3.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
10.3.2- Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
10.3.3- Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
10.4- Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
10.4.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

**11 – HABILITAÇÃO**
11.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.
11.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
11.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
11.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
11.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
11.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

**12 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
12.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
12.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, pelo fone 51-3674-1513 ou para o e-mail **comprastavares2018@gmail.com**. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
12.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
12.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

**13- DA ENTREGA**
14.1 O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;, mediante a conferência e o recebimento do produto por servidor municipal designado para tal encargo, no endereço: **LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228 Centro, Tavares - RS.
13.2. A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I do Edital**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.
13.3. Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pela secretaria requerente.
13.4. Verificada a desconformidade do objeto licitado, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
13.5. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.
13.6- O objeto licitado será recebido e analisado pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 5.126, de 12 de novembro de 2019.
13.6.1. O objeto licitado será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
13.6.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
13.6.3. Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

**14- DO PAGAMENTO**
14.1- O pagamento será efetuado contra empenho, após o fornecimento do item, por intermédio da respectiva secretaria solicitante e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
14.2- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
14.3- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.
14.4- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata.*

**15- PENALIDADES**

***Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.***

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, a licitante, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
15.1.1- Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.2- Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.3- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
**15.1.4- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega dos itens, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.**
15.2- As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
15.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir

**16- DISPOSIÇÕES FINAIS**
16.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.
16.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (Lei Federal 14.133/2021).
16.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
16.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
16.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
16.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 14.133/2021, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.
16.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
16.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
16.9- Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:
ANEXO I – Termo de referência;
ANEXO II – Minuta da ata de registro de preços;
ANEXO III – Ordem de Compra/ Autorização de Fornecimento;
ANEXO IV- Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;
ANEXO V - Modelo de declaração de idoneidade;
ANEXO VI - Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 05 de Maio de 2022.

***GARDEL MACHADO DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)

**ANEXO I**
**PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022**
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETIVO**

Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de material esportivo para uso da Secretaria Municipal de Educação nas aulas de Educação Física da rede municipal de Ensino,** da Prefeitura Municipal de Tavares**,** todos em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.

Esta aquisição visa atender as necessidades da Administração Municipal.

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)**

| Item | Lote | Qtde | Descrição | Marca Modelo | Valor Ref | Valor Un. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | 15 | Bola de Futebol de Campo (Material: PU, circunferência: 68 – 70 cm, peso: 410 – 450 g, câmara: airflex slide, miolo: flexsystem, 8 gomos, thermo fleet 0% absorção de água) | | R$116,63 | | |
| 02 | 01 | 15 | Bola de Futsal (Material: PU, circunferência: 62 – 64 cm, peso: 410 – 440 g, câmara: airflex slide, miolo: | | R$145,00 | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | flexsystem, 8 gomos, thermo fleet 0% absorção de água) | | | | |
| 03 | 01 | 10 | Bola de Voleibol<br>(Material: Microfibra, circunferência: 65 – 67 cm, peso: 260 – 280g, câmara: airflex slide, miolo: flexsystem, 12 gomos, thermo fleet 0% absorção de água) | | R$97,30 | | |
| 04 | 01 | 05 | Bola de Rugby<br>(Material: borracha, câmara: borracha butílica, 4 gomos, tecnologia airbility) | | R$195,66 | | |
| 05 | 01 | 04 | Tabela de Basquete<br>(Material: compensado Naval 18 mm, (A x L): 1.2m x 1.8m, rede 100% polipropileno (PP) fio 3, medida do aro: 46 cm) | | R$2.649,33 | | |

**A entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho, para que seja realizado o pagamento.**

**ENTREGA:** A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.
A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONCEDER GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO BEM ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO.

_____
**Assinatura do responsável**

**ANEXO II**
**MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2022**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022**

**O Município de Tavares**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº 715/2022, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**
Constitui objeto do presente contrato a **aquisição de material esportivo para uso da Secretaria Municipal de Educação nas aulas de Educação Física da rede municipal de Ensino, da Prefeitura Municipal de Tavares,** conforme descrições abaixo:

| Item | Lote | Descrição | Qtde | Uni | V. Uni | V. Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| Valor total | | | | | | | |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO**
2.1- O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (sessenta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho; mediante a conferência e o recebimento do produto por servidor municipal designado para tal encargo, no endereço: **Prefeitura Municipal de Tavares, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228 – Centro, Tavares/RS;**
2.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
2.3- O fornecedor ganhador deverá direcionar-se a secretaria de solicitante do bem e então acompanhado de pessoa designado pela secretária levar os equipamentos até o lugar indicado pela mesma.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES**
**3.1 DA CONTRATANTE:**
3.1.1 Exercer a fiscalização do bem recebido;
3.1.2. Emitir o termo de fiscalização.
3.1.3 Indicar, formalmente, o gestor/fiscal: para acompanhamento/fiscalização da execução contratual:
3.1.4. Expedir cópia dos empenhos:
3.1.5. Encaminhar a liberação do pagamento das faturas, após devidamente analisadas e aprovadas pela fiscalização contratual.
3.1.6. Informar à **CONTRATADA,** previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e a satisfatória execução dos serviços contratados, bem como indicar e disponibilizar instalações necessárias à execução dos mesmos.
3.1.7. É dever do **CONTRATANTE,** sempre que houver necessidade averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais e contratuais.
3.1.8. Relacionar o local onde será entregue o bem;
3.1.9. Notificar a **CONTRATADA,** formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Educação, por escrito, quanto o não cumprimento de cláusulas do contrato.
**3.2 DA CONTRATANTE**
Constituir-se- os deveres da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste contrato e dele decorrentes:
3.2.1 Entregar o bem com integral observância das disposições deste Contrato, de acordo com a melhor técnica disponível no mercado e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável, respondendo diretamente por sua qualidade e adequação.
3.2.2 Manter a documentação da empresa em dia com todos os encargos obrigatórios e de acordo com a legislação vigente.
3.2.3 Informar à **CONTRATADA**, previamente ao início dos serviços, e sempre que julgar necessário, todas as normas, as rotinas e os protocolos institucionais que deverão ser seguidos para a correta e satisfatória execução dos serviços contratados.3.2.4 É dever do **CONTRATANTE**, sempre que houver necessidade, averiguada em processo formal, a aplicação à **CONTRATADA** das penalidades legais contratuais.
3.2.5 Notificar a **CONTRATADA**, formal e tempestivamente, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, por escrito, quanto ao não cumprimento de cláusulas do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pelo **CONTRATANTE** estará a cargo da Secretária Municipal de Finanças por meio do funcionário_____, matricula n_____, que deverá comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas, e emitir o Termo de Fiscalização.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

a) A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ ----------** (----------), o pagamento será efetuado, À VISTA, em até 30 dias após recebimento e vistoria do produto, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor das mercadorias já entregues;

b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da rubrica, sendo:

| Código Dotação | Descrição |
|---|---|
| 04 | Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos |
| 352 | Equipamentos e Material Permanente |
| **(2696)** 44.90.52.10 | Material Esportivo |

**CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS**

Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:

a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores e no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

b) executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

c) O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;

d) As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;

e) O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

**CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá início em ---------- de 2022 e término em ---------- de 2022.

**CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente na Leis Federais 14.133/2021, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.

**CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, 17 de Março de 2022

_____
Contratada
Contratada

***GARDEL MACHADO DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal
Contratante

Examinado e Aprovado
**, *JENIFFER SANTOS NUNES***
Consultora Jurídica do Município
OAB/RS nº 119.559

_____
Matricula:
Fiscal de contrato

**Testemunhas:**

1- _____
CPF n_____

2-_____
CPF Nº _____

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 012/2022, cujo objeto é a **aquisição de material esportivo para uso da Secretaria Municipal de Educação nas aulas de Educação Física da rede municipal de Ensino, da Prefeitura Municipal de Tavares.**

..... de ..... de 2022.

.....
**Assinatura do representante legal**

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**
A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.
_____
Representante Legal

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei federal n° 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2022.
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**Publicado por:**
Catiuce da Silva Vieira
**Código Identificador:**D36A9256

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº 002/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022**
**CONTRATANTE**: Município de Travesseiro.
**CONTRATADO**: BORILLI PNEUS LTDA.
**CNPJ** Nº 88.644.877/0001-66.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO/RS, conforme quadro abaixo:

| Item | Produto/serviço | Un | Marca | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Recauchutagem de pneu 12 x 16.5 G2; 12 lonas; sulco de no mínimo 27mm | UN | VIPAL | 20 | R$ 450,00 | R$ 9.000,00 |
| 4 | Recauchutagem de pneu 12.4 x 24 R1; 06 lonas; sulco de no mínimo 34mm | UN | VIPAL | 2 | R$ 630,00 | R$ 1.260,00 |
| 6 | Recauchutagem de pneu 14.9 x 24 R1; 10 lonas; sulco de no mínimo 36mm | UN | VIPAL | 4 | R$ 730,00 | R$ 2.920,00 |
| 9 | Recauchutagem de pneu 18.4 x 30 R1; 10 lonas; sulco de no mínimo 40mm | UN | VIPAL | 2 | R$ 1.250,00 | R$ 2.500,00 |
| 10 | Recauchutagem de pneu 18.4 x 34 R1; 10 lonas; sulco de no mínimo 40mm | UN | VIPAL | 2 | R$ 1.250,00 | R$ 2.500,00 |

**VINCULAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 006/2022
**PRAZO/VALIDADE:** 03 de maio de 2023.
**VALOR TOTAL**: R$ 18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais)

Travesseiro, 05 de maio de 2022.

***TIAGO ELÓI WEIZENMANN***
Vice- Prefeito em Exercício, No Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Both
**Código Identificador:**F267B43C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOSNº 003/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022**
**CONTRATANTE**: Município de Travesseiro.
**CONTRATADO**: GUERRA PNEUS LTDA.
**CNPJ** Nº 01.375.626/0001-45.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO/RS, conforme quadro abaixo:

| Item | Produto/serviço | Un | Marca | Quant | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Recauchutagem de pneu 1000R x 20 - 16 lonas; Borrachudo; Desenho VZH; com sulco de no mínimo 15mm | UN | RUZI | 40 | R$ 378,00 | R$ 15.120,00 |
| 2 | Recauchutagem de pneu 1100R x 22.5; 16 lonas; borrachudo; desenho VZH; sulco de no mínimo 15mm | UN | RUZI | 8 | R$ 399,00 | R$ 3.192,00 |
| 12 | Recauchutagem de pneu 215/75 R17.5; Borrachudo; sulco de no mínimo 12mm | UN | RUZI | 6 | R$ 244,00 | R$ 1.464,00 |
| 13 | Recauchutagem de pneu 225/75 R16 - Borrachudo | UN | RUZI | 24 | R$ 299,00 | R$ 7.176,00 |
| 14 | Recauchutagem de pneu 275/80 R22.5; 16 lonas; borrachudo; desenho VZH; sulco de no mínimo 15mm | UN | RUZI | 25 | R$ 394,00 | R$ 9.850,00 |
| 15 | Recauchutagem de pneu 750 x 16; 12 lonas; sulco de no mínimo 16mm | UN | RUZI | 4 | R$ 244,00 | R$ 976,00 |
| 16 | Recauchutagem de pneu 900 x 20; 14 lonas; Borrachudo; sulco de no mínimo 15mm | UN | RUZI | 2 | R$ 399,00 | R$ 798,00 |

**VINCULAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 006/2022
**PRAZO/VALIDADE:** 03 de maio de 2023.
**VALOR TOTAL**: R$ 38.576,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Travesseiro, 05 de maio de 2022.

***TIAGO ELÓI WEIZENMANN***
Vice- Prefeito Em Exercício, No Cargo De Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiano Both
**Código Identificador:**C3C0F641

